TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	100	R$ 2.051,99	R$ 205.199,00
02	COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB Smart cache vel. de barramento 8gt/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 e DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR4 de 2133mhz chegando ao máximo de 32GB, 1 porta VGA, 1 porta com, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN gigabit, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata 3 6gb/s, painel traseiro em aço inox. Memória DDR4 8GB 2133mhz com dissipador de calor em metal e over clock automático. SDD 512gb sata3 6gb/s 64mb 7.200 rpm. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus – 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.	Unidade	30	R$ 3.290,00	R$ 98.700,00
03	NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook); com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, velocidade de rotação HD 7100 rpm, tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost,	Unidade	20	R$ 6.250,00	R$ 125.000,00

	memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, webcam fullhd resolução 1080x1920, leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão rj-45 tipo gigabit10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.				
04	Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	100	R$ 823,53	R$ 82.353,00
05	NO BREAK de ao menos 1200VA bivolt, com estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação, tendo porta fusível externo com unidade reserva.	Unidade	50	R$ 838,00	R$ 41.900,00
06	FILTRO DE LINHA para 6 tomadas padrão novo.	Unidade	100	R$ 43,90	R$ 4.390,00
07	TECLADO USB ABNT2 preto teclas multimidia cor preta.	Unidade	150	R$ 39,00	R$ 5.850,00
08	MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI preto.	Unidade	150	R$ 25,00	R$ 3.750,00
09	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI; , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada; porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB; máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	50	R$ 1.950,00	R$ 97.500,00
10	IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FRONTAL COLOR (original de fábrica) com visor LCD colorido – especificações impressão, com tecnologia de impressão jato de tinta Pprecisioncore 1s de 4 cores (CMYK), tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm, velocidade de impressão ISO: em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm, velocidade de impressão ISO de 2 lados: em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm. Cópia, velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores), qualidade de cópia: em cores, preto/branco, padrão/melhorada, quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC) tamanho máximo da cópia: A4/CARTA.	Unidade	30	R$ 2.204,10	R$ 66.123,00

	scanner base com sensor de linhas CIS colorido. resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Manuseio do papel com suporte de papel sem PC: normal (meia carta, A4, carta, executivo, oficio); fotográco (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, a4, carta), tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, A4, A6, meia carta, oficio, executivo, denido pelo usuário (9x13cm - 33x120cm), tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2"), tipos de papel: suporta distintos papéis Epson; papel sulfite comum e papel fotográco para jato de tinta, tipos de envelope: Nº10, DL, C6, capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográco, 10 envelopes, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, alimentador automático de documentos: capacidade - 30 folhas com impressão frente e verso automática. Conectividade padrão: USB de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n, wi-fi direct™, ethernet (10 / 100 mbps). Contendo 1 kit de garrafas originais Epson T504 (preto, ciano, magenta e amarelo). Com dimensões aproximadas de 38 cm x 35 cm x 24 cm. Garantia de 01 (um) ano.				
11	Cartucho HP 711 Black de 80ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	10	R$ 449,00	R$ 4.490,00
12	Cartucho HP 711 Azul de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05	R$ 231,90	R$ 1.159,50
13	Cartucho HP 711 Magenta de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05	R$ 231,90	R$ 1.159,50
14	Cartucho HP 711 Amarelo de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05	R$ 231,90	R$ 1.159,50
15	Bobina para Plotter 610mm x 50m 90g	Unidade	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00
VALOR TOTAL					**R$ 740.133,50**

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais de Mandaguaçu.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se diante da necessidade da aquisição desses bens para o desenvolvimento das diversas atividades dos departamentos municipais, sejam elas para o preparo da merenda escolar ou das oficinas sociais, sejam elas para a limpeza dos prédios públicos, ou ainda para a melhoria da qualidade da água potável, ou da ventilação dos ambientes, ou auxílio no processo de aprendizagem, proporcionando assim, tanto um melhor ambiente de trabalho para os servidores como também uma melhor prestação de serviços aos munícipes.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c) Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

d) Será exigida a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos ou a informada no descritivo, a que for maior, contada a partir da data da sua entrega.

e) Local de entrega: Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os demais departamentos a entrega será no Almoxarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

f) Horário de entrega: Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

g) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o

estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor, **José Pedro Barbosa Filho**, portador do CI/RG n°. 6.263.709-9 e inscrito no CPF/MF n°. 023.365.589-12, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°. 8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que os servidores responsáveis foram: **José Pedro Barbosa Filho e Márcia Andréia da Silva Paolini.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 26/04/2021

Márcia Andréia da Silva Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio

Aprovo, em 26/04/2021

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo

José Pedro Barbosa Filho
Setor de Tecnologia da Informação

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação para aquisição de equipamentos de informática, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em _____/_____/2021

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nome	Endereço	Telefone
Almoxarifado Central	Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde	3245-2176
Escola Municipal Barão do Rio Branco	Rua Condor, 320 - Vila Guadiana	3245-2395
Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha	Rua Chapecó,57 - Vila Guadiana	3245-2843
Centro Municipal de Apoio Pedagógico e Convivência Jorge Amado	Avenida Centenário – Vila Guadiana	3245-5615
Escola Municipal Santo Carraro	Travessa D. Pedro I - Centro	3245-5298
Centro Municipal de Apoio Pedagógico e Convivência Durvalino M. Medrado	Rua Tamandaré, s/n	3245-2223
Escola Municipal Gilson Belani	Rua Santos Dumont, 1050 - Vila Carnelós	3245-2351
Escola Municipal Manoela Rosalina Mazzei da Silva	Rua Dario Veloso, 135 Jd. - Palmares	3245-2608
Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus	Rua São Vicente, 270	3245-2295
Pré-Escola Municipal Abelhinha	Rua Portugal, 230 **DO LADO DO CMEI MENINO JESUS**	3245-2610
Escola Municipal Natalina Bernardes Bacchi	Rua Orlando Emilio de Toledo - IBC	3245-2386
Centro municipal de educação infantil Favo de Mel	Rua: João Camilo de Souza n 105 Parque ouro verde – IBC	3245-5331
Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Gabriel Sampaio	Rua Copacabana,77 - Distrito de Pulinópolis	3285-1118
Escola Municipal Miguel de Souza	Rua Copacabana,77 - Distrito de Pulinópolis	3285-1149
Departamento de Educação	Rua Bernardino Bogo, 155 - Centro	3245-5588

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Anito Rocha de Oliveira	**Para:** Pedro Costa Junior
Departamento Administrativo	Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para **aquisição de equipamentos e produtos de informática**, para atender às necessidades dos Departamentos Municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, 26 de abril de 2021.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Anito Rocha de Oliveira	**Para:** Cleison Moreira de Souza
Departamento Administrativo	Departamento de Fazenda

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de processo de licitação para **aquisição de equipamentos e produtos de informática**, para atender às necessidades dos Departamentos Municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Mandaguaçu, 26 de abril de 2021.

Anito Rocha de Oliveira

Diretor do Departamento

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR 01	PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ/ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL, DE/ML, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL, GARANTIA DE 1 ANO	R$ 2.590,00	100	R$ 259.000,00
02	COMPUTADOR 02	PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 8 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151, PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MAXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 1096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MAXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX, MEMÓRIA DDR4 8GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO, SDD 512GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM, GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOINHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE, FONTE 600W COM SELO 80 PLUS – 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-E X 8PIN (6+2), 6X SATA. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 X64 PRO ORIGINAL GARANTIA DE 1 ANO	R$ 3.690,00	30	R$ 110.700,00
03	NOTEBOOK	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 04 NÚCLEOS E 08 THREADS, CAPACIDADE DA MEMÓRIA RAM 8GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO SSD - 512GB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO HD 7100 RPM, TIPO DE TELA LCD LED TAMANHO DA TELA 15,6", RESOLUÇÃO HD - 1366 X 768, MODELO DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 X64 PRO ORIGINAL VERSÃO 64 BITS, PROCESSADOR VELOCIDADE 2,5 GHZ - 3,1 GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST, MEMÓRIA CACHE 6MB, BARRAMENTO DA MEMÓRIA TIPO DDR4, CLOCK DA MEMÓRIA - FREQUÊNCIA 2133 MHZ, CONEXÃO HDMI COM	R$ 6.250,00	20	R$ 125.000,00

		SUPORTE HDCP, BLUETOOTH 4.0, WEBCAM FULLHD RESOLUÇÃO 1080X1920, LEITOR DE CARTÕES SD, PLACA DE REDE, ENTRADA PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000, PLACA WIRELESS PADRÃO - 802.11 B/G/N/AC, PLACA DE VÍDEO TIPO INTEGRADA MÍNIMO 1GB, DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO, CONEXÃO USB 3.0, 1 PORTA PARA FONE DE OUVIDO, 1 PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ-45, BATERIA TIPO BATERIA DE 6 CÉLULAS (LITIO - 3220 MAH), DURAÇÃO DA BATERIA, ATÉ 4 HORAS DE AUTONOMIA, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, FONTE CARREGADOR A BIVOLT, GARANTIA DE 1 ANO			
04	MONITOR	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60HZ, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 MX, BRILHO DE 200 CD/M², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA HDMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO. GARANTIA DE 1 ANO	R$ 875,00	100	R$ 87.500,00
05	NOBREAK	NO BREAK DE AO MENOS 1200VA BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MINIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	R$ 838,00	50	R$ 41.900,00
06	FILTRO DE LINHA	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO	R$ 52,00	100	R$ 5.200,00
07	TECLADO	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	R$ 47,90	150	R$ 7.035,00
08	MOUSE	MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI PRETO	R$ 29,90	150	R$ 4.485,00
09	IMPRESSORA 01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): ATÉ 600 X 600 DPI, HP FASTRES 1200 (QUALIDADE DE 1200 DPI), RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 300 X 300 DPI, FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, PDF, PNG, VELOCIDADE DE CÓPIA: PRETO (CARTA): ATÉ 22 CPM, CONECTIVIDADE PADRÃO: PORTA USB 2.0 ALTA VELOCIDADE (DISPOSITIVO); PORTA REDE FAST ETHERNET 10/100BASE-TX INCORPORADA, PORTA DE LINHA TELEFÔNICA (ENTRADA/SAÍDA), SEM FIO, CAPACIDADE SEM FIOS: PADRÃO (WI-FI 802.11B G N), MEMÓRIA PADRÃO: 256 MB, MÁXIMO: 256 MB, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600 MHZ, CICLO DE TRABALHO: MENSAL, CARTA: ATÉ 10.000 PÁGINAS, COM CARTUCHOS CF218A CARTUCHO DE TONER LASERJET PRETO ORIGINAL (~1.800), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35CM X 49CM X 32,7CM, DEVERÁ ACOMPANHAR A QUANTIDADE DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR 30.000 COPIAS. GARANTIA DE 1 ANO	R$ 2.149,00	50	R$ 107.450,00

10	IMPRESSORA 02	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA (ORIGINAL DE FABRICA) COLOR. USB 2.0. BIVOLT. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES. TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS. CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 600 X 1200 DPI. ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM. TAMANHO DAS COPIAS: CARTA, A4 OU 10 CM X 15 CM. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 48,2 X 52,8 X 27,9 CM. DEVERÁ ACOMPANHAR 5 JOGOS DE TINTAS ORIGINAIS DO FABRICANTE. GARANTIA DE 1 ANO	R$ 2.690,00	30	R$ 80.700,00
11	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA COLOR	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA. CMYK. COM AS CORES BLACK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW	R$ 249,00	30	R$ 7.470,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: **R$ 836.440,00**

Mandaguaçu, 20 de abril de 2021

Diego Alcarria Ré

Assinatura e Carimbo do CPNJ

Diego Alcarria Ré
CNPJ: 34.458.084/0001-23

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: SYMA PRINT LTDA-EPP
CNPJ: 07.300.151/0001-04
Endereço: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672
Telefone: 4009-9114
E-mail: roberto@syma.com.br
Responsável: Roberto

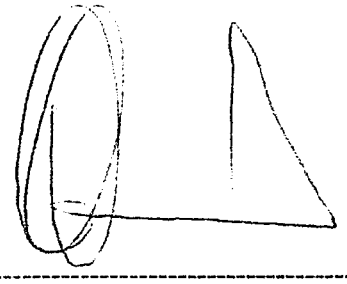

Maxionilo Roberto de Lima
CPF: 523.333.029-68
RG: 3.720.043-3-SSPPR
Licitacao1@syma.com.br
Roberto@syma.com.br
Representante legal

07.300.151/0001-04
SYMA PRINT LTDA - EPP
AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 625 - LJ. 21 - SL. B
NOVO CENTRO - CEP 87020-015
MARINGÁ - PR

OBJETO		ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QT	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR 1	PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	2.149,00	70	150.430,00

2	COMPUTADOR 2	PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS – 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	3.290,00	10	32.900,00
3	SSD 120GB	SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	240,00	20	4.800,00
4	MONITORES	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	859,00	70	60.130,00
5	NO-BREAK	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	860,00	20	17.200,00
6	IMPRESSORA MONO MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm. ~~DEVERÁ ACOMPANHAR A QUANTIDADE DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR 30.000 COPIAS~~	1.950,00	30	58.500,00

7	IMPRESSORA COLOR MULTIFUNCIONAL	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm. ~~DEVERÁ ACOMPANHAR 5 JOGOS DE TINTAS ORIGINAIS DO FABRICANTE.~~	2.750,00	20	55.000,00
8	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA MONO	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS ~~10.000~~ **1.400** PAGINAS.	370,00	60	22.200,00
9	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA COLOR	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW **PARA IMPRESSORA MODELO L380**	260,00	40	10.400,00
10	SUPORTE PARA MUNITOR	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	165,00	30	4.950,00
11	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI	95,00	20	1.900,00
12	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1	110,00	35	3.850,00
13	PLACA DE VÍDEO	PLACA DE VÍDEO 2GB 128BITS DDR3 PCI-EX	435,00	10	4.350,00
14	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1	115,00	20	2.300,00
15	ADAP. USB	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS	89,00	10	890,00
16	HUB 8 PORTAS	HUB 8 PORTAS 10/100/1000	195,00	10	1.950,00
17	MODEM ADSL	MODEM ADSL2/2+	NÃO	30	NÃO
18	ROTEADOR WI-FI	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS	165,00	15	4.950,00
19	CAIXA CABO	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	560,00	3	1.680,00
20	CONECTOR RJ45	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE	0,65	500	195,00
21	ALICATE CRIMPAR	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA	95,00	5	475,00
22	MOUSE USB	MOUSE USB 1000DPI PRETO	25,00	100	2.500,00
23	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 **EXPANSÍVEL** ATÉ 32GB	NÃO	10	NÃO
24	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 ATÉ **COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AO MENOS** 32GB	590,00	10	5.900,00
25	PROCESSADOR 3.7MHZ	PROCESSADOR 3,1MHZ, **4°** geração, 6MB CACHE LGA 1150	NÃO	10	NÃO
26	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	320,00	20	6.400,00

27	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	390,00	10	3.900,00
28	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR4 4GB 1600MHZ.	260,00	20	~~5.200,00~~
29	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	325,00	10	3.250,00
30	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	125,00	100	12.500,00
31	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	390,00	20	7.800,00
32	FILTRO DE LINHA	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO	65,00	30	1.950,00
33	TECLADO USB	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	39,00	100	3.900,00
34	BATERIA 5AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	125,00	52	6.500,00
35	BATERIA 7AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	175,00	52	9.100,00
36	HD EXTERNO 1,0 TB	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	495,00	5	2.475,00
37	HD 500GB	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	490,00	20	9.800,00
38	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	2.890,00	5	14.450,00
39	PILHA 1000MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	6,00	30	180,00
40	PILHA 2500MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	5,50	30	165,00
41	BATERIA 9V	BATERIA ALCALINA 9V	35,00	30	1.050,00
42	BATERIA 3V	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	6,00	20	120,00
43	Roteador Mikrotik RB750GR3	Roteador Mikrotik RB750GR3	830,00	20	16.600,00
44	Painel Eletrônico Senha	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	NÃO	10	NÃO
45	Switch gerenciável 8 portas /1000	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	550,00	10	5.500,00
46	Switch gerenciável 24 portas /1000	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	1.650,00	10	16.500,00
47	Switch gerenciável 48 portas /1000	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	2.780,00	10	27.800,00
48	Acess Point	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	1.675,00	10	16.750,00
49	Cabo HDMI	Cabo HDMI 2 metros	15,00	20	300,00
50	Cabo de Força	Cabo de Força MD9 1,5 metros	10,00	20	200,00
51	Cabo VGA	Cabo VGA 3 metros	25,00	20	500,00
52	Adaptador DIV	Adaptador DVI-D x VGA	30,00	20	600,00
53	Adaptador DVI	Adaptador DVI-I M x VGA	30,00	20	600,00
54	Adaptador para Tomada	Adaptador para tomada Padrão Antigo	10,00	50	500,00
55	Controladora de acesso	Controladora de Acesso com Teclado Numerico e Senha Light	NÃO	10	NÃO
56	Organizador de Cabos	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	14,00	150	2.100,00
57	Nobreak	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 va	4.260,00	2	8.520,00

58	HUB USB	Hub USB 9portas em Barra	95,00	20	1.900,00
59	Abraçadeira Nylon 3 x 100 mm	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta com 100 unidades	20,00	10	200,00
60	Limpa Contato	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	NÃO	10	NÃO
61	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada bvolt 3 saidas + 1 Terra 10 amperes brancos	15,00	50	750,00
62	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	20,00	50	1.000,00
TOTAL			R$		636.510,00

MARINGÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Maxionilo Roberto de Lima
CPF: 523.333.029-68
RG: 3.720.043-3-SSPPR
Licilacao1@syma.com.br
Roberto@syma.com.br
Representante legal

07.300.151/0001-04
SYMA PRINT LTDA - EPP
AV. [illegible], 825 - LJ. 21 - SL. 01
NOVO [illegible] - CEP: 87020-015
MARINGÁ - PR

busque aqui seu produto

eeei, você também pode pagar suas compras com Pix! É rápido e bem facinho, aproveite!

favoritar compartilhar

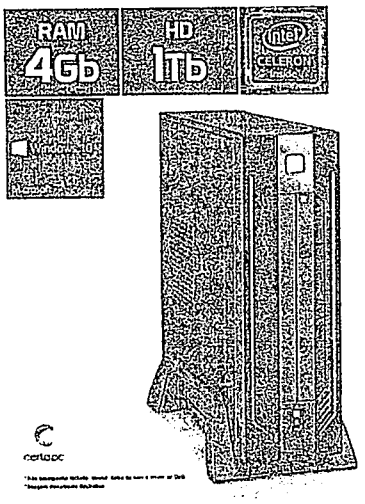

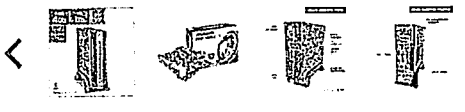

Mini PC Intel Dual Core J1800 4GB HD 1TB Windows 10 PRO Certo PC Estudo 125 ITX

(Cód.108428290)

O Computador CERTO para você!Os Computadores são essenciais no dia a dia das pessoas para as mais variadas tarefas. Este equipamento é ideal para estudos ou outras tarefas tais como edição de texto e planilhas, organizar arquivos, ...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 2.150,00~~

R$ 2.051,99

em 1x no cartão de crédito com ame e receba R$ 20,52 de volta

mais formas de pagamento

Mandaguaçu - PR

receba até 10 de maio — R$ 33,89

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Gigantec e entregue por **Americanas** que garante a sua compra, do pedido à entrega

aproveite e veja também

5%

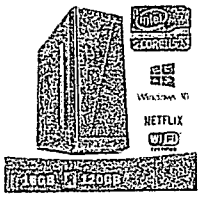

Computador STECHPC INTEL i5, 16Gb, SSD120Gb, ...

~~R$ 2.487,49~~

R$ 2.487,49 à vista

em 1x no cartão de crédito

5%

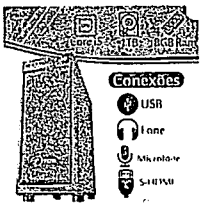

Computador TOB Enterprise Plus Intel Core i5 HD 1TB ...

~~R$ 1.766,95~~

R$ 1.676,41

em 1x no cartão de crédito

5%

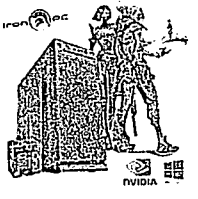

Pc Iron Core i5 8gb Ram DDR3 Hd 500gb _ SSd 120...

~~R$ 2.580,00~~

R$ 2.451,00

em 1x no cartão de crédito

12%

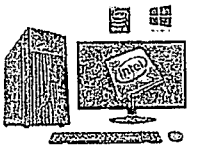

Computador Desktop Completo Flex Computer...

~~R$ 3.136,00~~

R$ 2.757,92

em 1x no cartão de crédito

Desktop SSD120

~~R$ 2.[illegible]~~

R$ 1.9

em 1x n

últimos produtos vistos

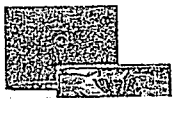

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Notebook Gamer Dell G5-5590-A55P 9ª Intel Core I5
R$ 6.499,99 à vista mais
12x de 541,66 s/juros

Câmera Ip Rotativa Icsee Dome Gira 320° Prova D'ág...
R$ 243,80
em 1x no cartão de crédito

Webcam Camera Usb Full Hd 1080P Com Microfone Visão...
R$ 96,80
em 1x no cartão de crédito

Impressora Multifuncional Tanque De Tinta Canon S FI...
R$ 998,13 à vista mais
em 1x no cartão de crédito

Lupa De Lente D...
R$ 74
7x de 1(

informações do produto

O Computador CERTO para você!
Os Computadores são essenciais no dia a dia das pessoas para as mais variadas tarefas. Este equipamento é ideal para estudos ou outras tarefas, tais como edição de texto e planilhas, organizar arquivos, navegar na internet e muito mais. O computador Certo PC ITX conta com a Placa Mãe ITX ASRock D1800B-ITX, Processador Intel Celeron Dual Core J1800 com 2.41 GHz e cache de 1MB L2, além de uma memória RAM de 4GB, HD 1TB e um gabinete tipo ITX compacto para otimização de espaço em sua mesa. O Computador Certo PC Estudo Dual Core 125 ITX garante a eficiência que você precisa nos seus estudos. Tudo isso com o melhor custo x benefício. Computador Gabinete Com Excelente Desempenho

Caracteristicas
- Marca: Certo PC
- Modelo: Estudo 125 ITX

Especificações
- Processador: Intel Celeron Dual Core J1800 (2.41 GHz, Max. 2.58 GHz, 1MB Cache)
- Placa Mãe: ASROCK D1800B-ITX
- Gabinete: ITX Preto
- Fonte: 180W
- Sistema Operacional: Windows 10 PRO

Armazenamento
- HD: 1TB (1 Tera)
- Sata 3
- 7200 RPM

Memória Ram
- Tamanho: 4GB
- Tipo: DDR3 SODIMM

Conexões
- 1 x Porta de Mouse PS/2
- 1 x Porta de Teclado PS/2
- 1 x Porta Paralela (Suporte ECP/EPP)
- 1 x Porta Serial: COM1
- 1 x Porta D-Sub
- 1 x Porta HDMI
- 2 x portas USB 2.0 (Suporta Proteção Contra ESD (ASRock Full Spike Protection))
- 1 x USB 3.0 Port (Suporta Proteção Contra ESD (ASRock Full Spike Protection))
- 1 x Porta de Rede RJ-45 com LED (LED de Acesso e LED de Velocidade)
- Conectores de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone

Gabinete
- Mini ITX CH-6089
- Dimensões do chassi (AxLxP): 265 x 88 x 280mm
- Dimensões do gabinete (AxLxP): 270 x 88 x 312mm
- Baias: 1 x 5.25" Externa ODD Slim | 1 x 3.5" ou 2.5" Interna
- Placa mãe: Mini ITX
- Tipo de fonte: ATX (Não Incluso)
- Slots de expansão: 01
- Fonte de alimentação: 90 - 264

Adicionais
- Monitor: Não
- Teclado: Não
- Mouse: Não
- Caixa de Som: Não
- Drive ótico: Não

ficha técnica

Id Item	108428290
Codigo de barras	7898671170855

denunciar anúncio

avaliações

Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto

pessoas como você também viram

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Digite aqui sua busca

Notebooks, Tablets e PCs

Computador Gigapro Essential, Intel Dual Core, Memória 4GB, Armazenamento 1TB, Windows 10 CX 1 UN

Código: 222354 | Mais produtos Uninter Informatica | Ver informações do produto | (0 Avaliações) ☆☆☆☆☆

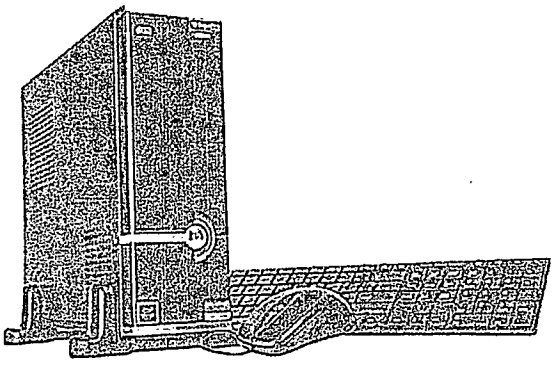

Compre junto

Microsoft 365 Family Anual 6 ativações - DOWNLOAD - Microsoft
+ R$ 299,00

R$ 2.335,88 à vista

Ou 10x de R$ 253,90 ver parcelas

Acréscimo de 1.55%a.m. e 20.21% a.a.

Total a prazo: R$ 2.539,00

Qtde: 1 Comprar

FRETE GRÁTIS Grande SP e RJ

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

Especificações

Sistema Operacional

- Windows 10

Processador

- Intel Pentium Dual Core G5400 (8 Ger)

Memória

- RAM: 4GB
- Armazenamento: HDD1TB

Conexões

Digite aqui sua busca

- Cabo de energia

Dimenções e Peso

- 420 x 95 x 280mm
- Peso: 5,75Kg

Garantia

- 1 ano

☆ Avaliação do produto

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto

Institucional

Sobre a Kalunga
Lojas Kalunga
Trabalhe Conosco
Fale Conosco
Mapa do Site
Serviços Kalunga
Kalunga Copy&Print
Assessoria de Imprensa

Dúvidas

Como funciona a loja
Dúvidas sobre cadastro
Preços e pagamento na loja virtual
Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos
Devolução e troca
Segurança
Nota Fiscal Eletrônica
Produtos por Download
Política de Privacidade

Redes Sociais

Facebook
Twitter
Instagram
Youtube
Linkedin

Formas de Pagamento

Cartões de crédito: Visa, MasterCard, Diners Club, Hiper, American Express

Boleto bancário e Pagamento Faturado

Débito Online: Itaú, Banco do Brasil e Visa Electron

Certificados e Segurança

Certisign Norton Reclame Aqui eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

busque aqui seu produto

entregar em: Mandaguaçu - PR

universais oferta do dia BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

eeei, você também pode pagar suas compras com Pix! Pix É rápido e bem facinho, aproveite!

página inicial › informática › computadores › computador desktop

favoritar compartilhar

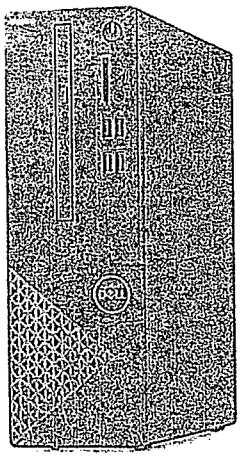

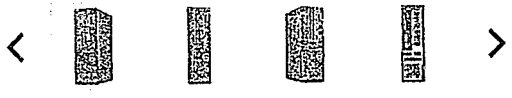

Computador Desktop Dell Vostro 3681-M20 10ª Geração Intel Core i5 8GB 1TB Windows 10

(1) (Cod.2261532267)

Compacto e repleto de recursos.A marca Vostro foi desenvolvida para atender aos pequenos e médios empresários com produtos que possuem características ideais para quem precisa estar sempre em evoluçao, e agora está sendo disponibil...

mais informações

cor: **preto**

voltagem: **100 - 240 volts ac (bivolt)**

super cashback

~~R$ 4.349,00~~ baixou

R$ 4.218,53

ou até 12x sem juros no cartão de crédito com ame e receba [illegible]

R$ 4.007,60 (5% de desconto) em 1x no cartão Americanas com Ame e receba R$ 280,54 de volta

mais formas de pagamento

Mandaguaçu - PR

receba até **03 de maio** grátis

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Dell. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

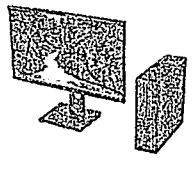

Computador Desktop Dell Vostro 3681-M10M 10ª...

~~R$ 4.099,00~~

R$ 3.975,06

12x de 331,25 s/juros

Computador Desktop Dell Vostro 3681-M10 10ª Geraç...

~~R$ 3.249,00~~

R$ 3.151,53

12x de 262,62 s/juros

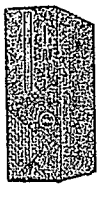

Computador Desktop Dell Vostro 3681-U10 10ª Geraç...

~~R$ 3.099,00~~

R$ 3.006,03

12x de 250,50 s/juros

Computador Desktop Dell Vostro 3681-U20 10ª Geraç...

~~R$ 4.199,00~~

R$ 4.073,03

12x de 339,41 s/juros

Comp... Vostro ...

~~R$ 5.166,...~~

R$ 5.0...

12x de ...

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

quem viu este produto, acabou comprando

informações do produto

Compacto e repleto de recursos.
A marca Vostro foi desenvolvida para atender aos pequenos e médios empresários com produtos que possuem características ideais para quem precisa estar sempre [illegible] e agora está sendo disponibilizado também para a sua casa.
O Vostro Desktop é equipado com processadores de alta performance Intel® Core™ de 10ª geração, que é perfeito para potencializar todos os negócios. Trabalhe tranquilamente e troque suas tabs de forma ágil, com memória RAM de 8GB (expansível até 64GB). Salve e acesse apresentações, documentos e mídia sem se preocupar com falta de espaço com HD 1TB. Possui gravador e reprodutor de CD/DVD para a utilização de suas mídias. O Small Desktop é equipado com tecnologia wireless 802.11, que permite você conectar seu desktop em qualquer ambiente que tenha um roteador. Sem sacrificar os recursos e a performance, economize espaço na sua área de trabalho com este pequeno desktop. E ainda, para não atrapalhar os seus negócios, o novo sistema de ventilação e o filtro ultrafino foram criados para melhorar o fluxo de ar, reduzir a poeira e ajudar a manter o sistema refrigerado. Conta com diversos slots de expansibilidade para aprimorar a sua máquina conforme o seu negócio cresce.
Este notebook tem processador Apple M1 de 8 núcleos, [illegible] para apps de ambientes 2 a 2 e fazer ligações, manter organizado, receber notificações e espelhar seu celular na tela de seu PC para interagir com todos os seus app favoritos (especialmente dos aplicativos é uma característica exclusiva da plataforma Android). Atualizado com novas funções como a transferência de arquivos do celular para o PC e vice-versa de forma fácil e ágil. Complete seu Vostro Small Desktop com teclado e mouse Dell inclusos. Este desktop também acompanha o Windows 10. Para total segurança possui recursos de total segurança e proteção como TPM 2.0 que oferece segurança de nível empresarial com proteção do hardware e armazenamento de chaves de criptografia. Ele é usado por vários tipos de software (Wi- [illegible] criptografia de disco rígido etc.) para verificar se o dispositivo é único e confiável para outros dispositivos.
Este produto conta com a praticidade da garantia padrão válida por 12 meses (incluindo a garantia legal de 90 dias). Realizamos diagnóstico remoto em horário comercial e, se for identificada a necessidade de substituição de algum componente, você pode utilizar a agência dos Correios mais próxima para enviar seu equipamento a um centro de reparos da Dell.

ficha técnica

Código	2261532267
Código de barras	7899364936340
Cor	Preto
Voltagem	110 - 240 Volts AC (Bivolt)
Marca	Dell
Família de produtos	Vostro

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Modelo do processador	Intel® Core™ i5-10400 (2.9 GHz até 4.3 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 10ª geração)

Processador	
Chipset	Chipset integrado Intel® B365
HD	1TB
Drives	Gravador e reprodutor de CD/DVD
Rede	Conectividade: Placa de rede 802.11ac (Wi-Fi 2x2) + Bluetooth 5.0
Som	Áudio: Waves MaxxAudio® Pro
Memória de Vídeo	Placa gráfica integrada Intel® Graphics
Teclado	Teclado Multimídia com fio KB216 em Português (Brasil) | Mouse Óptico com fio MS116 da Dell - Preto
Sistema Operacional	Windows 10
Conexões	Portas frontais: 2 Portas USB 3.2 Gen 1 Type-A, 2 Portas USB 2.0 Type-A, 1 Conector para fones de ouvido e microfone. Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC)| Portas traseiras: 2 Portas USB 3.2 Gen 1 Type-A, 2 Portas USB 2.0, 1 Porta de rede RJ-45, 1 Saída HDMI, 1 Conector VGA, 1 Saída de canal de áudio
Softwares Inclusos	Avaliação de 30 dias do Microsoft Office Avaliação dé 30 dias do McAfee® Small Business Security
Conteúdo da Embalagem	CPU, Manuais, Cabos, Teclado e Mouse.
Garantia do Fornecedor	1 ano de garantia básica via correios - 12 Meses
Dimensões do produto - cm (AxLxP)	Altura: 9,26 cm | Largura: 29 cm | Profundidade: 29,28cm
Peso (kg) aproximado do produto (Kg)	3,52
Referência do Modelo	Vostro Small Desktop
Modelo	Home
SAC	0800 970 3355 (Exclusivo para ativação de garantia)
Capacidade do HD	
Modelo Memória RAM	Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz
Modelo Sistema Operacional	Windows 10 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil)
Tipo de Produto	Computador
Composição	Teclado, Mouse
Tipo de RAM	DDR4

denunciar anúncio

avaliações

5.0 ★★★★★ (1) 100% dos clientes recomendam este produto avaliar avaliações mais recentes

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade continuar e fechar

Digite aqui sua busca

Notebooks, Tablets e PCs

Computador HP ProDesk 400 G5 Mini, Intel Core i5 de 9a Geração, Memória 8GB, Armazenamento 1TB, Windows 10 Pro - 9LF16LA CX 1 UN

Código: 922293 Mais produtos HP Ver informações do produto (0 Avaliações)

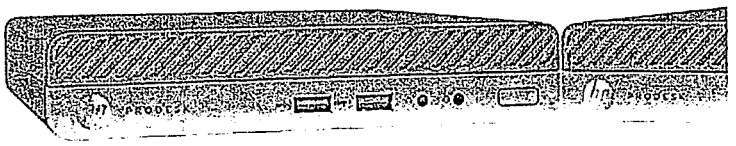

Compre junto

Microsoft 365 Family Anual 6 ativações - DOWNLOAD - Microsoft
+ R$ 299,00

Microsoft 365 Personal Anual - DOWNLOAD - Microsoft
+ R$ 219,00

De: R$ 4.084,00 Economize 2%

R$ 3.989,05 à vista

Ou 10x de R$ 419,90 ver parcelas

Acréscimo de 0,94%a.m. e 11,93% a.a.

Total a prazo: R$ 4.199,00

Qtde: 1 Comprar

PREÇO EXCLUSIVO PARA O SITE

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

≡ Descrição

Características do Produto

Com o novo Computador HP ProDesk 400 G5 Mini 9LF16LA você só tem vantagens. Ele é um PC super leve e compacto, economiza espaço e tempo no seu escritório, pois vem equipado com recursos ideais para atender qualquer demanda de trabalho. O HP ProDesk 400 G5 Mini vem com HDD SATA de 1 TB, Intel® Core i5-9500H com gráficos Intel® UHD 630 Processor com frequência de até 3,7 GHz e 8 portas de expansão, tudo isso dentro de um computador de apenas 1,25 Kg.

Especificações

Sistema Operacional

- Windows 10 Pro 64

Processador

busque aqui seu produto

eeei, você também pode pagar suas compras com Pix! É rápido e bem facinho, aproveite!

favoritar compartilhar

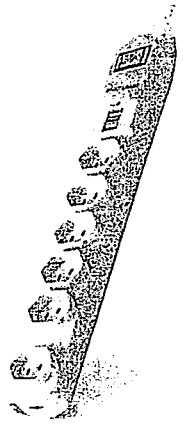

Filtro De Linha Com 6 Tomadas E 2 Entradas Usb Bivolt Wi251

(Cód.2097878249)

DESCRIÇÃO. Filtro De Linha Multilaser Com 6 Tomadas E 2 Entradas Usb Bivolt a Multilaser possui a linha mais completa de acessorios para informatica do mercado, produtos de qualidade e essenciais para o seu dia-a-dia. Caracteristic...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 75,90~~ 16%

R$ 63,75

no boleto

R$ 66,03 em 1x no cartão Americanas com Ame e receba R$ 0,67 de volta

mais formas de pagamento

Mandaguaçu - PR

receba entre **28 de abril e 03 de maio** — **R$ 20,40**

retire na loja entre **28 de abril e 03 de maio** — **R$ 20,40**

comprar

Este produto é vendido por LOJAS MINEIRAS e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega

aproveite e veja também

Filtro de Linha com 6 Tomadas e 2 Entradas Usb Multilaser

~~R$ 67,90~~

R$ 65,86

em 1x no cartão de crédito

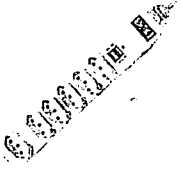

Filtro de Linha 6 Tomadas Bivolt 2 usb 1,5m Si 7906

~~R$ 67,90~~

R$ 58,19

em 1x no cartão de crédito

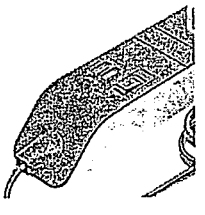

Filtro de Linha com 4 Tomadas 2 Polos + Terra E usb 20a

R$ 115,99

11x de 10,54 s/juros

Filtro de Linha 5 Tomadas Preto Bivolt Exolux

~~R$ 41,99~~

R$ 33,45

em 1x no cartão de crédito

Filtro d Tomada

R$ 70

7x de 1(

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:

informações do produto

DESCRIÇÃO.

Filtro De Linha Multilaser Com 6 Tomadas E 2 Entradas Usb Bivolt, a Multilaser possui a linha mais completa de acessorios para informatica do mercado, produtos de qualidade e essenciais para o seu dia-a-dia!
Caracteristicas: Régua extensora novo padrao brasileiro, duas entradas USB e seis tomadas [illegible]
Informações Técnicas: De acordo com a norma NBR14136, certificado pelo inmetro. [illegible]
Corrente maxima de saída: 15a mA.
Imagens Meramente Ilustrativas*

INFORMAÇOES DO PRODUTO

CATEGORIA VTEXACESSÓRIOSNOME DO PRODUTOFILTRO DE LINHA 6 TOMADAS E 2 ENTRADAS USB - WI251DESCRICAO MERCURYFILTRO DE LINHA MULTILASER COM 6 TOMADAS E 2 ENTRADAS USB BIVOLT - WI251MARCAMULTILASERVOLTAGEMBIVOLTCONTEUDO DA EMBALAGEM01 FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS E 2 ENTRADAS USBCOR PRINCIPALBRANCOCATEGORIA NA VTEXACESSORIOSDESCRICAO DO PRODUTOFILTRO DE LINHA MULTILASER COM 6 TOMADAS E 2 ENTRADAS USB BIVOLT A MULTILASER POSSUI A LINHA MAIS COMPLETA DE ACESSORIOS PARA INFORMATICA DO [illegible]

ficha técnica

Código	2097878249
Código de barras	7898506465611
Peso (gramas)	4
NCM	8544.42.00

denunciar anúncio

avaliações

Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

Digite aqui sua busca

Elétrica & Manutenção

Filtro de linha 6 tomadas 10A bivolt preto 2035 Ragtech PT 1 UN

Código: 283255 | Mais produtos Ragtech | Ver informações do produto | (0 Avaliações) ☆☆☆☆☆

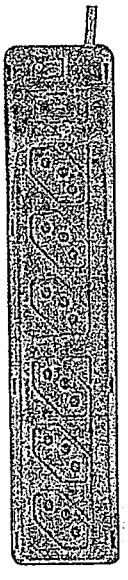

R$ 43,90

Qtde: 1 Comprar

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

Especificações

- Filtro de Linha com 6 tomadas
- Cabo com comprimento de 1,3m com plugue [NBR14136 (3P)]
- Potência máx. 1.270W em redes 127VCA ou 2.200W em rede 220VCA (Corrente máx. 10A)
- Proteção contra sobrecorrente e curtocircuito através de fusível externo substituível
- Proteção adiconal contra surtos através de varistor 4500A (92J)
- LED indicador de funcionamento e chave liga / desliga geral do tipo gangorra (2 posições)
- Gabinete plástico ABS antichamas (não propaga fogo) de cor preta

☆ Avaliação do produto

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto

busque aqui seu produto

entregar em Mandaguaçu - PR

ofertas oferta do dia bbb cupons especial app produtos vale-compras vale-presente

eeei, você também pode pagar suas compras com Pix! É rápido e bem facinho, aproveite!

favoritar compartilhar

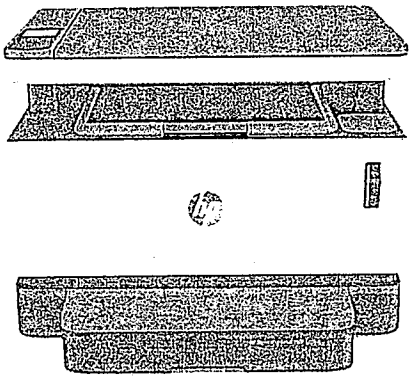

Multifuncional Laser HP Neverstop 1200W - com Tanque de Toner - 110V - USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct® - I

(Cód.1691745844)

Especificaçoestecnicas.Marca: HPModelo: 4RY26ARecursos deimpressão: - Tecnologia de impressão: Laser- Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte dedriver)- Resolução de impressão (otimizada): Até 600 x 600 x 2 dpi- Ciclo de...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 2.589,90~~ baixou

R$ 2.512,29 à·mais

em 1x no cartão de crédito com ame e receba R$ 251,23 de volta

mais formas de pagamento

Mandaguaçu - PR

receba entre **29 de abril e 06 de maio**	à·mais	grátis
retire na loja entre **29 de abril e 06 de maio**		grátis

mais formas de entrega

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por OFICINA DOS BITS e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega

aproveite e veja também

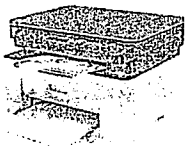

Multifuncional HP Laserjet 135A 110v

~~R$ 1.365,00~~

R$ 1.327,93 à·mais

em 1x no cartão de crédito

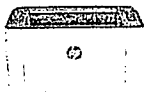

Impressora Brother Laser Hl1212w Wireless + Toner... 1060 Compatível Extra

~~R$ 1.289,00~~

R$ 1.250,33

em 1x no cartão de crédito

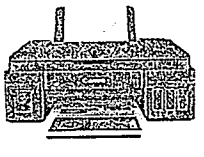

Impressora Monocromática HP 107W 4ZB78A Wi-Fi

~~R$ 947,32~~

R$ 917,93

em 1x no cartão de crédito

Impressora Multifuncional G3110 - Tanque de Tinta... Colorida Wi-Fi USB

~~R$ 899,00~~

R$ 872,03

em 1x no cartão de crédito

Impre... laser tan... Neverst...

R$ 2.3...

12x de ...

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

últimos produtos vistos

informações do produto

::Especificações
técnicas.
Marca: HP
Modelo: 4RY26A
Impressão
- Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de
driver)
- Resolução de impressão (otimizada):
Até 600 x 600 x 2 dpi
- Ciclo de trabalho mensal: Até 20.000 paginas
Serviços de
Impressão Móvel:
- Aplicativo HP Smart
- Apple AirPrint
- Google Cloud Print
- Certificação Mopria
- Impressão via Wi-Fi Direct
Manuseio de Papel:
- Capacidade de Entrada: Até 150 folhas
- Tamanhos de mídia suportados (sistema métrico):
A6, A5, A4, Carta, Env. nº 10, Env. C5, Env. DL, B5(JIS), 100
x 148,5 mm a 215,9 x 297 mm
- Tipos de suportes: Papel simples, papel de gramatura alta, papel
vegetal, etiqueta, papel leve, envelope
Recursos de Conectividade:
- USB 2.0 de alta velocidade
- Wi-Fi 802.11b/g/n integrado
- Capacidade sem fios
Recursos de
Cópia
Até 99 copias
redução/ampliação de
cópia: 25 até 400%
- Resolução da Cópia: Até

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

- Otimizar

Recursos de
Digitalização:
- Resolução de
digitalização, hardware: Até 600 ppi
- Níveis de escala de cinza: 256
- Profundidade de bits: 24 bits
- Tipo de [illegible] digitalização de
[illegible]
- Tipos de arquivo [illegible]
- Versão TWAIN: versão 2.1 (Windows 7 ou superior)
Requisitos de Energia
- Modelo 110V
- Fonte de alimentação interna (integrada)
- 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx.
140 V)
- 50 - 60Hz nominal +/- 3Hz (mín. 47 Hz, máx. 63
Hz)
Requisitos
Mínimos de Sistema:
Windows:
- Windows 10, 8, 7, 32 bits ou 64 bits
- 2 GB de espaço disponível em disco
rígido
- Unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet
- Porta USB
- Internet Explorer
Macintosh:
- Apple®OS X El Capitan (v10.11) macOS Sierra (v10.12) macOS
High Sierra (v10.13)
- HD 1,5 GB
- Necessário acesso à Internet
- Porta USB
Conteúdo da
Embalagem:
- Multifuncional HP Neverstop Laser 1200w
- Tanque de imagens preto original HP pré-instalado
- Cabo de alimentação
- Cabo USB
- Guia do Usuário
Peso com embalagem: 11Kg
EAN: 7930154957 15
Modelo (CPN): 5HG85A
Código referência: 256477

ficha técnica

Código	1691745844
Código de barras	7930154957 15
Cross docking	1

denunciar anúncio

avaliações

Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto

os principais produtos da categoria

americanas e os cookies a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Digite aqui sua busca

Impressoras & Multifuncionais

Impressora Multifuncional Laser tanque de toner Neverstop 1200nw 5HG85A, Monocromática, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, 110v - HP CX 1 UN

Código: 220447 | Mais produtos HP | Ver informações do produto | (0 Avaliações) ☆☆☆☆☆

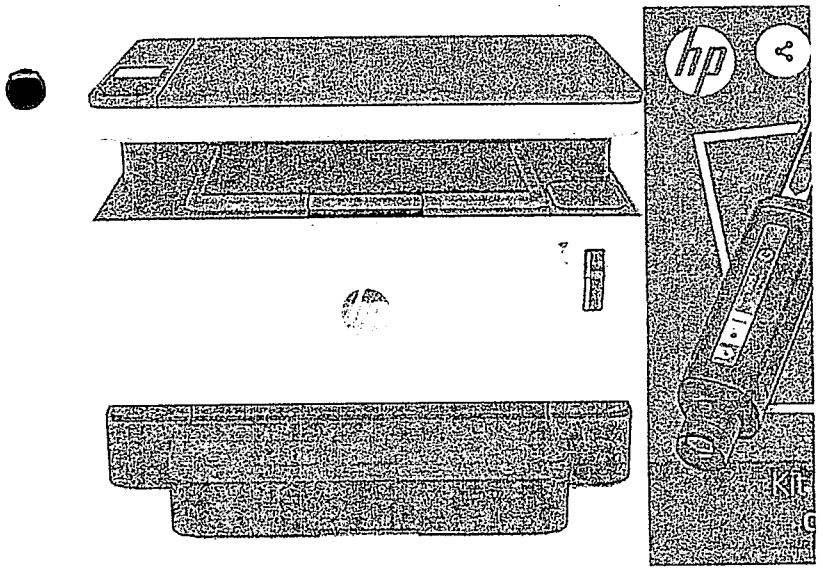

Economize 10%

R$ 2.249,10 à vista

Ou 10x de R$ 249,90 ver parcelas

Acréscimo de 1.96%a.m. e 26.27% a.a.

Total a prazo: R$ 2.499,00

FRETE GRÁTIS Grande SP e RJ

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Descrição

Características do Produto

Valor excepcional imediato até 60% de economia em toner com 5 mil páginas de toner incluídas. Imprima, digitalize e copie, e restaure o toner com uma experiência sem sujeira, em 15 segundos. Imprima e digitalize de praticamente qualquer lugar com o aplicativo HP Smart.

Especificações

Funções

- Impressão, cópia, digitalização

Impressão

- Velocidade de impressão preto (normal,carta): Até 21 ppm
- Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20,000 páginas
- Número de usuários: 1-5 Usuários

Continuar e Fechar

Digite aqui sua busca

Compatibilidade

- Compatível com Mac: Sim
- Gestão da impressora: HP Printer Assistant (UDC); HP Device Toolbox; HP Utility (Mac)
- Capacidade de impressão móvel: Apple AirPrint™; Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação Mopria™; Impressão via Wi-Fi Direct®
- Capacidade sem fios: Sim
- Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base
- Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8, 7: 32 bits ou 64 bits, 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a internet, porta USB, Internet Explorer.
- Requisitos mínimos do sistema para Macintosh: Apple® OS X El Capitan (v10.11) macOS Sierra (v10.12) macOS High Sierra, (v10.13); HD 1,5 GB; Necessário acesso à internet; USB
- Sistemas operacionais compatíveis: Windows 10, 8.1, 8, 7: 32 bits ou 64 bits, 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a internet, porta USB, Internet Explorer. Apple® OS X El Capitan (v10.11) macOS Sierra (v10.12) macOS High Sierra, (v10.13); HD 1,5 GB; Necessário acesso à Internet; USB Linux

Manuseio do Papel

- Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas
- Capacidade de entrada: Até 150 folhas
- Manuseio de saída de papel, padrão: Escaninho de saída para 100 folhas
- Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver)
- Bandejas para papel, padrão: 1 bandeja de entrada
- Capacidade de entrada de envelope: Até 1 envelope
- Tamanhos de mídia suportados: Carta; envelopes (nº.10); personalizado
- Tamanhos de mídia, personalizados: 4,13 x 5,85 a 8,5 x 11,69
- Tipos de suportes: Papel simples, papel de gramatura alta, papel vegetal, etiqueta, papel leve, envelope
- Peso de mídia, admitido: 60 a 120 g/m²

Scanner

- Tipo de scanner: Base plana
- Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF
- Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppi
- Profundidade de bits: 24 bits
- Tamanho da digitalização, máximo: 8.5 x 11.7 pol.

Cópia

- Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 cpm
- Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa)
- Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%
- Cópias, no máximo: Até 99 cópias
- Definições de copiadora: Número de cópias; Clarear/Escurecer; Otimizar; Papel

Alimentação

- 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz)
- Tipo de fonte de alimentaçãoFonte de alimentação interna (integrada)

Dimensões e Peso

- L x P x A. 380,5 x 293,4 x 287 mm
- Peso: 8,78 kg

Garantia

- 1 ano

Ao continuar a navegação você concorda com a nossa Política de Privacidade

busque aqui seu produto

eeei, você também pode pagar suas compras com Pix! É rápido e bem racinho, aproveite!

favoritar compartilhar

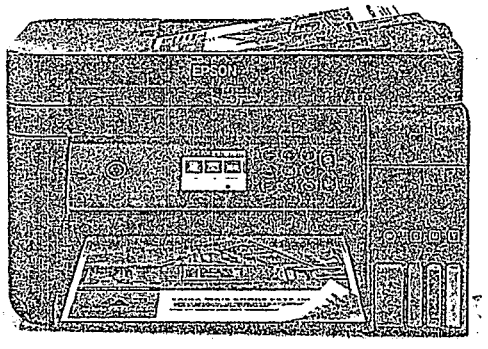

Multifuncional Epson L6171 Wi-fi Duplex Alim.aut. Ecotank

(8) (Cód.467849411)

Multifuncional Epson L6171 tanque de tinta, ideal para ambientes corporativos, conta com digitalização cópia e impressão frente e verso automática....

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 2.699,00~~ 13%

R$ 2.348,13

no boleto

R$ 2.402,11 (11% de desconto) em 1x no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 24,03 de volta

mais formas de pagamento

Mandaguaçu - PR

receba entre **29 de abril e 04 de maio** R$ 74,82

retire na loja entre **29 de abril e 04 de maio** R$ 74,82

comprar

Este produto é vendido por Interplaceshop e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega

+ 6 outras ofertas deste mesmo produto

aproveite e veja também

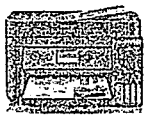

Impressora Multifuncional
Epson EcoTank L6191

~~R$ 2.691,00~~

R$ 2.541,30

em 1x no cartão de crédito

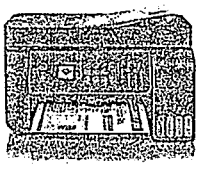

Impressora Epson L5190
Ecotank Multifuncional Wi-Fi ...

~~R$ x.xxx,xx~~

R$ 2.512,84

em 1x no cartão de crédito

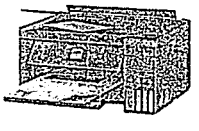

Multifuncional Epson Tanque de Tinta L4160 Wireless -...

R$ 1.608,63

no boleto

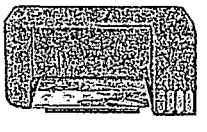

Multifuncional Epson L3150
Tanque de Tinta Ecotank,...

R$ 1.121,43

no boleto

Impressora Epson E

~~R$ 2.799,~~

R$ 2.7

em 1x n

produtos patrocinados

americanas e de cookies, a gestão [illegible] navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

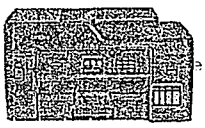

Mu
Tin

R$ 4.599,08
em 1x no cartão de crédito

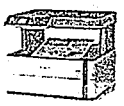

Mu
de

R$
em 1x no cartão de crédito

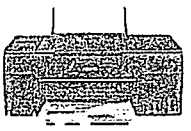

Imp
Ca

R$ 953,52
no boleto

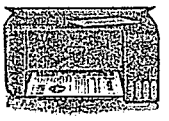

Imp
Ec

R$
em 1x no cartão de crédito

Mu
Tar

R$
no

quem viu este produto, acabou comprando

informações do produto

Multifuncional Epson L6171 tanque de tinta, ideal para ambientes corporativos, conta com digitalizaçao, cópia e impressão frente e verso automática.

ficha técnica

Código	467849411
Codigo de barras	010343939400
Cubagem	12,67
[illegible]	MULTIFUNCIONAL EPSON L6171 WI-FI - DUPLEX - ALIM. AUTOM. ECOTANK TANQUE TINTA ORIGINAL
[illegible]	
Meta description	Características do Produto Você procura uma multifuncional compacta que produz trabalhos de qualidade? A Epson L375 é ideal para você e sua pequena empresa. Com configurações simples você aumenta a produtividade de suas tarefas sem perder tempo. Impri
Meta keywords	Impressoras & Multifuncionais,Multifuncional INK-JET EPSON
Meta title	MULTIFUNCIONAL EPSON L375 WI-FI - TANQUE TINTA ORIGINAL
Publicado no ml	-
Short description	Multifuncional Epson L6171 tanque de tinta, ideal para ambientes corporativos, conta com digitalizaçao, cópia e impressão frente e verso automática.
Small image	MULTIFUNCIONAL EPSON L6171 WI-FI - DUPLEX - ALIM. AUTOM. ECOTANK TANQUE TINTA ORIGINAL
[illegible]	[illegible]

americanas e os cookies [illegible]. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

Digite aqui sua busca

Impressora Multifuncional tanque de tinta Ecotank L6171, Colorida, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, Bivolt - Epson CX 1 UN

Código: 220566 | Mais produtos Epson Ver informações do produto | (2 Avaliações) ☆☆☆☆☆

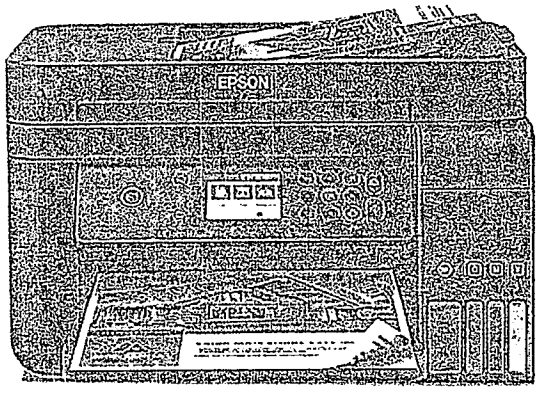

Compre junto

- Garrafa para Ecotank preto T504120AL Epson + R$ 69,90
- Garrafa para Ecotank magenta T504320AL Epson + R$ 59,90
- Garrafa para Ecotank ciano T504220AL Epson + R$ 59,90
- Garrafa para Ecotank amarelo T504420AL Epson + R$ 59,90

Economize 10%

R$ 2.204,10 à vista

Ou 10x de R$ 244,90 ver parcelas

Acréscimo de 1,96%a.m. e 26,27% a.a

Total a prazo: R$ 2.449,00

Qtde: 1 Comprar

FRETE GRÁTIS Grande SP e RJ

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

A Epson é número 1 em impressões e alto rendimento. A Multifuncional Ecotank L6171 Epson imprime cerca de 7.500 páginas em preto e 6.000 em cores, possui sistema fácil de carregamento de cartuchos e design compacto. Conte também com os recursos de impressão móvel, conexão Wifi, aproximadamente 33 páginas por minuto, impressão sem bordas em formatos 10x15 e Carta e digitalização de 48 bits e 1200 x 2400 dpi para ampliação de fotos e documentos. Tudo isso proporciona uma alta produtividade com baixo custo para você ou sua empresa

Digite aqui sua busca

Cópia

- Velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores)
- Qualidade de cópia: Em cores, preto/branco, padrão/melhorada
- Quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC)
- Tamanho máximo da cópia: A4, carta

Scanner

- Tipo de scanner: Base com sensor de linhas CIS colorido
- Resolução óptica: 1200 dpi
- Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi
- Resolução máxima: 9600 x 9600 dpi
- Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída
- Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm

Manuseio do Papel

- Suporte de Papel Sem PC: Normal (meia carta, A4, carta, executivo, ofício); fotográco (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, A4, carta)
- Tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, A4, A6, meia carta, ofício, executivo, denido pelo usuário (9x13cm - 33x120cm)
- Tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2")
- Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson; Papel sulte comum e papel fotográco para jato de tinta
- Tipos de envelope: Nº10, DL, C6
- Capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográco, 10 envelopes
- Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal
- Alimentador automático de documentos: Capacidade - 30 folhas, 2 lados a 2 lados duplex

Sistemas operacionais Compatíveis

- Windows Vista®/Windows® 7/ Windows® 8/8.1/ Windows® 10 (32bit/64bit)/ Windows® XP SP3 (32bit)/ Windows® XP Professional x64 Edition SP2 / Windows Server® 2003 SP2 /Windows Server® 20167 - Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12.x7

Conectividade

- Conectividade padrão: USB de Alta Velocidade, Wireless 802.11 b/g/n, Wi-Fi Direct™, Ethernet (10 / 100 Mbps)
- Impressão a partir de um dispositivo movel: Epson ConnectTM Solutions4: Epson iPrintTM App (IOS, AndroidTM), Epson Email Print, Remote Print Driver, digitalização para a nuvem / Outros: Apple Air Print, Google Cloud Print, Mopria Print Service
- Bivolt

Itens Inclusos

- Multifuncional Epson EcoTank L6171
- 1 kit de garrafas originais Epson T504 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo)
- Cabo de alimentação, Cabo USB
- CD de instalação e Softwares Epson
- Guia de instalação rápida

Dimensões e Peso

- 37,5 cm x 34,7 cm x 23,1 cm
- Peso: 6,7 kg

Garantia

- 1 ano

Saiba mais e notas legais: [Ver Folheto]

Continuar e Fechar

busque aqui seu produto

entregar em: Maringá - PR

oferta do dia

eeei, você também pode pagar suas compras com Pix! É rápido e bem facinho, aproveite!

favoritar compartilhar

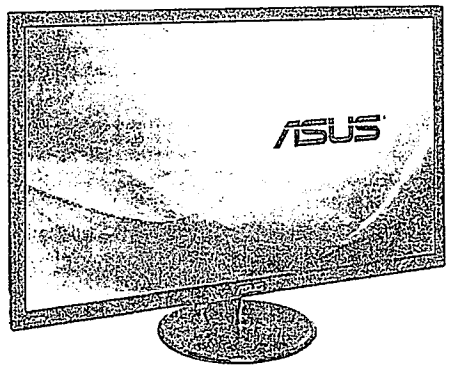

ame indica

Monitor LCD 21.5" Gamer Asus VP228HE 1920x1080 Full Hd Gameplus Cross-shair Timer

(6) (Cód.1699363699)

ESPECIFICAÇÕES MARCA: Asus MODELO: VP228HE GAMING Exibição Tamanho do painel: Wide Screen 21.5" (54.6cm) 16:9 Painel Backlight / Tipo WLED / TN True Resolução: 1920x1080 Superfície do visor: Não refletora Pixel Tom: 0.24...

mais informações

voltagem: bivolt

Suporte de Mesa F80N com Pistão a Gás - ELG + R$ 229,99

política de troca e devolução

R$ 912,31

cartão de crédito com ame e receba R$ [illegible]

R$ 912,31 em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R$ 16,25 de volta

mais formas de pagamento

Maringá - PR

receba entre 26 e 28 de abril — R$ 9,99

retire na loja entre 26 e 28 de abril — grátis

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Americanas

aproveite e veja também

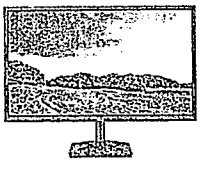

22Mk430H Full Hd Freesync

R$ 698,99
12x de 58,24 s/juros

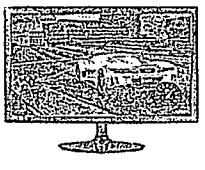

Samsung LS24D332HSX/Z...

~~R$ 979,98~~
R$ 864,78
em 1x no cartão de crédito

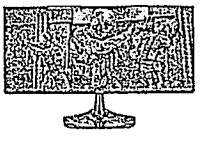

MBR 25UM58G 2560 x 108...

~~R$ 989,99~~
R$ 940,49
em 1x no cartão de crédito

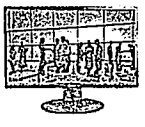

22bn550y 1920 x 1080 Hdm...

~~R$ 849,99~~
R$ 807,49
em 1x no cartão de crédito

75hz F...

~~R$ 949,99~~
R$ 92
em 1x n

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

quem viu este produto, acabou comprando

informações do produto

ESPECIFICAÇÕES: MARCA - ASUS MODELO - VP228HE GAMING Exibição: Tamanho do painel: Wide Screen 21.5 "(54.6cm) 16: 9 Painel Backlight / Tipo: WLED / TN True Resolução: 1920x1080 Superfície do visor: Não refletora Pixel Tom: 0.248 mm Brilho (Max): 200 cd / ? Ângulo de visão:90 ° (H) / 65 ° (V) Tempo de resposta: 1 ms (cinza para cinza, tip. 5ms) Sem tremulação -Recurso de vídeo: Tecnologia Trace Free. Sim Skin-Tone Selecção: 3 Modes Color Temperatura Selecção: 4 Modos QuickFit (modos): Sim (Grade de Alinhamento / Modos Fotográficos) GamePlus (modos): Sim (Crosshair / Timer) Baixa Luz Azul: Sim VividPixel: Sim Tecnologia Smart View: Sim -Recursos de áudio Alto-falantes estéreo: 2 W x 2 Stereo RMS Hotkey conveniente Seleção de entrada de ajuste de brilho do filtro de luz azul Portas de E/S Entrada de áudio: HDMI / Entrada de áudio: 3.5 mm Mini Jack x 1 Saída: 3.5 mm Fone de Ouvido Saída de Áudio Analógico: 20 ~ 83 KHz (H) / 50 ~ 75 Hz (V) Frequência de Digitalização: Compatibilidade de Energia: Consumo de Energia: Dedicado: Sim Design mecânico Chassis Cores: Preto Inclinação: -5° ~ 20° Montagem na Parede VESA: 100x100mm Segurança Bloqueio Kensington Dimensões Phys. Dimensão com Stand (LxAxP): 513x373x199.4mm Phys. Dimensão sem suporte (LxAxP): 513x309x52.1mm (para montagem na parede VESA) Dimensão da caixa (LxAxP): 565x440x123 mm -Peso Peso Líquido (Est.): 3.5kg Peso Bruto (Est.): 5,3kg -Acessórios Cabo VGA Cabo de áudio (Opcional) Cabo de alimentação Guia de início rápido Cabo HDMI (Opcional) Cartão de garantia

Imagens meramente ilustrativas.
Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor.

ficha técnica

Código	1699363699
Código de barras	4718017377508
Fabricante	Asus
Marca	Asus
[illegible]	[illegible]
Voltagem	Bivolt
Tipo de Monitor	LCD
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Pedestal Incluso?	Sim

Caixas Acústicas Embutidas?	Não
Cor	Preto
Conteúdo da Embalagem	Cabo VGA Cabo de áudio (Opcional) Cabo de alimentação Guia de início rápido Cabo HDMI (Opcional) Cartão de garantia
Garantia do Fornecedor	12 Meses
Dimensões da embalagem - cm (AxLxP)	0,44x0,12x0,55
Dimensões do produto - cm (AxLxP)	0,44x0,12x0,55
Peso da embalagem + produto (kg)	5,3
Peso líq. aproximado do produto (Kg)	3,5
Referência do Modelo	90LM01K0-B011X0
Modelo	VP228HE GAMING
SAC	[illegible]

denunciar anúncio

avaliações

5.0 ★★★★★ (6) 83% dos clientes recomendam este produto avaliar avaliações mais recentes

Muito bom!

★★★★★ 25/03/2021

Ficou exatamente como eu queria, tela ótima e produto bom, trabalho e custo benefício! Com certeza recomendo

Ana ✔ comprou e avaliou

esta avaliação foi útil ?
(0) (0)

Gostei do produto

★★★★★ 25/03/2021

Produto de boa qualidade.Veio dentro do prazo

Jhonatan ✔ comprou e avaliou

esta avaliação foi útil ?
(0) (0)

Este vale à pena!

★★★★★ 16/03/2021

Se você esta procurando uma tela com ótimo custo benefício esta é a opção. Uma das únicas telas nesta faixa de preço que já vem com audio embutido,e pra mim fez toda diferença já que não queria encher a mesa de trabalho de [illegible] excelente! E pra completar pedi no sábado recebi na segunda de manhã, muito rápido! Super recomendo!

Rosario

esta avaliação foi útil ?
(3) (0)

muito bom

★★★★★ [illegible]

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e otimizar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

Digite aqui sua busca

Notebooks, Tablets e PCs

Monitor LED 21,5" widescreen V22b 2XM33AA HP CX 1 UN

Código: 477173 | Mais produtos HP | Ver informações do produto | (3 Avaliações)

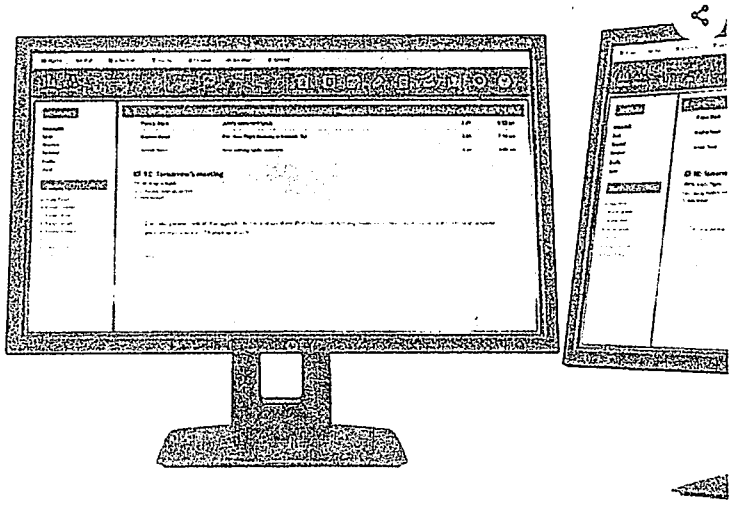

R$ 823,53 à vista

Ou 3x de R$ 283,00 ver parcelas

Acréscimo de 1.54%a.m. e 20.11% a.a.

Total a prazo: R$ 849,00

Qtde: 1 Comprar

FRETE GRÁTIS Grande SP e RJ

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

Visualização incrível de detalhes, na tela grande com uma resolução de 1920 x 1080 nítida e ângulos de visualização amplos. As imagens brilhantes, a conectividade conveniente, a capacidade de adaptação e o preço acessível são ideais para os negócios do dia a dia.

Especificações

- Tamanho da tela (diagonal): 54,61 cm (21,5")
- Tipo do visor: IPS com retroiluminação LED
- Relação largura-altura: 16:9
- Resolução (nativo): FHD (1920 x 1080 a 60 Hz)
- Resoluções admitidas: 1024 x 768; 1280 x 1024; 1280 x 720: 1280 x 800; 1440 x 900; 1600 x 900; 1680 x 1050; 1920 x 1080; 640 x 480; 720 x 400; 800 x 600
- Distância entre pixels: 0,248 mm
- Brilho: 250 cd/m^2
- Relação de contraste: 1000:1 estático; 10000000:1 dinâmico
- Ângulo de visualização: 178° horizontal; 178° vertical
- Tempo de resposta: 5 ms cinza para cinza (com overdrive) ; Rotação: ±360°; Inclinação: -5° a +20°; Rotação em pivô: 90°
- Características do visor: Antirreflexo; IPS (In plane switching); Seleção de idioma; Retroiluminação LED; Controles na tela; Rotação em pivô; Plug and Play; Programável pelo usuário
- Mostrar freqüência da tela (horizontal): Até 80 kHz
- Mostrar freqüência da tela (vertical): Até 60Hz

Continuar e Fechar

Digite aqui sua busca

- A x L x P: 49,02 x 51,31 x 21,79 cm
- Peso: 5,10 kg

Itens inclusos

- Cabo de alimentação CA; Cabo DisplayPort; Documentação; Cabo VGA; Certificado de garantia

☆ Avaliação do produto

☆☆☆☆☆

4,0 de 5 estrelas

3 avaliações

5 Estrelas
4 Estrelas
3 Estrelas
2 Estrelas
1 Estrelas

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto

Confira as opiniões dos clientes sobre este produto

☆☆☆☆☆

Excelente custo-benefício

Monitor robusto, com ótima qualidade de imagem, dentro do esperado para um Full-HD.

Alexandre 29/07/2020

Esta avaliação foi útil?
Sim 1 | Não 0

☆☆☆☆☆

Bom monitor

Bom monitor, boa qualidade de imagem devido ao painel IPS, excelente construção e ajuste de altura.

João Machado 02/06/2020

Esta avaliação foi útil?
Sim 6 | Não 0

☆☆☆☆☆

Acima da Expectativa!

"palmas"

Rafael Soares Paraíso 16/05/2020

Esta avaliação foi útil?
Sim 4 | Não 6

busque aqui seu produto

oferta do dia

eeei, você também pode pagar suas compras com Pix! É rápido e bem facinho, aproveite!

favoritar compartilhar

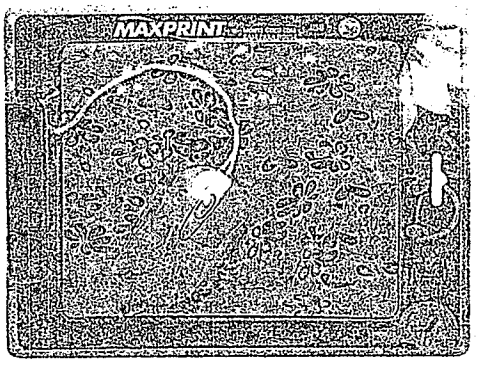

indica

Mouse ótico Maxprint USB com base para mouse 607278

(Cód.28901574)

Marca:Maxprint Modelo: 607278Tecnologia ÓpticoResolução 800 dpiInterface USBCor Rosa CinzaWireless NãoRecursosMouse design ergonômico Fácil utilização para destros e canhotos Tecnologia ótica: o sensor mantém a precisão dos moviment...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 25,00~~ baixou

R$ 28,13

em 1x no **cartão de crédito** e receba R$ 0,29 (1% de volta)

mais formas de pagamento

Mandaguaçu - PR

receba entre **27 de abril e 03 de maio** — R$ 17,67

retire na loja entre **27 de abril e 03 de maio** — R$ 17,67

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Aseishop e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, acabou comprando

Mouse E [illegible] Preto Multilaser - Mo225

~~R$ 24,90~~

R$ 24,15

em 1x no cartão de crédito

Coloração Cabelo Castanho Claro 5.0

R$ 9,99

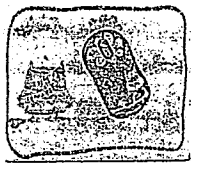

Mouse com Fio Usb Maxprint Base Mouse - Cinza Claro - ...

~~R$ 31,00~~

R$ 28,13

em 1x no cartão de crédito

Mouse ótico USB Maxprint com base para mouse 609194

R$ 29,00

2x de 14,50 s/juros

Com Ba...

R$ 23

2x de 1...

produtos patrocinados

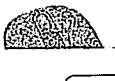

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Mouse Microsoft Comfort Optical 4500 Preto - 4FD-...

R$ 44,91
no boleto

Mouse Microsoft Wireless Mobile 1850 Sem Fio Original

~~R$ 99,90~~
R$ 96,99
em 1x no cartão de crédito

Mouse Bluetooth Microsoft Preto RJN-00053

~~R$ 179,90~~
R$ 174,59 à vista
em 1x no cartão de crédito

Mouse Microsoft Sem Fio Mobile USB Rosa U7Z0006...

~~R$ 129,90~~
R$ 126,00
em 1x no cartão de crédito

Mouse Eg-104r

~~R$ 41,50~~
R$ 40
em 1x n

aproveite e veja também

informações do produto

Marca Maxprint

Modelo 607278

Tecnologia Óptico

Resolução 800 dpi

Interface USB

Cor Rosa Cinza

Material Não

Recursos
Mouse design ergonômico
Fácil utilização para destros e canhotos
Tecnologia ótica o sensor mantem a precisão dos movimentos, sem peças moveis que se desgastem ou precisem de limpeza.
Facil instalação e operação.
Funciona em diversas superfícies.
Atenção o sensor ótico não funciona corretamente em superfície transparente, como vidro, ou em superfície onde possa ser refletido.

Produto original

Garantia de 90 dias

Não vendemos para empresas contribuintes fora do Estado de São Paulo, devido a ST

Produto com Nota Fiscal

ficha técnica

Código	28901574
Codigo de barras	7899275955233
Marca	Maxprint
Conexoes	USB

americanas e os cookies de [illegible] navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

denunciar anúncio

Digite aqui sua busca

Informática

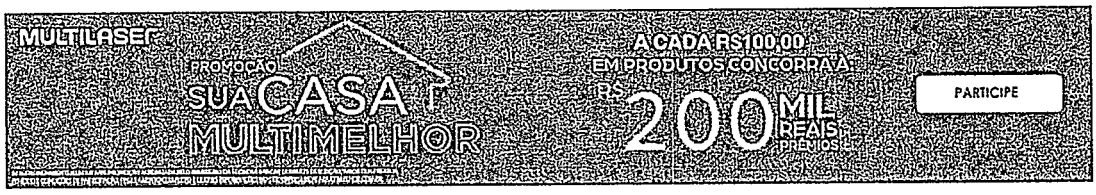

Mouse óptico usb preto MO222 Multilaser BT 1 UN

Código: 442867 | Mais produtos Multilaser | Ver informações do produto | (8 Avaliações)

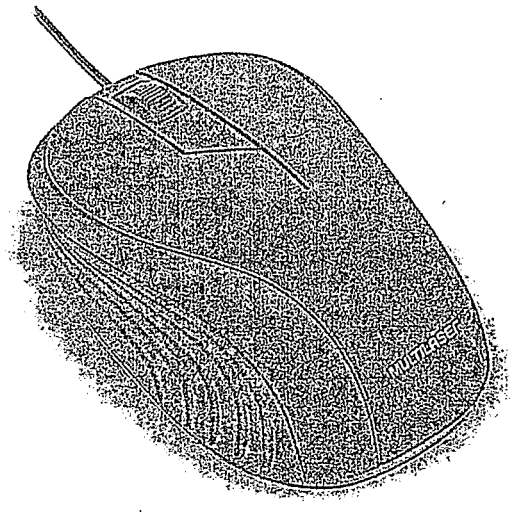

R$ 26,90

Qtde: 1 Comprar

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

Especificações

- 1200 dpi
- Plug e Play
- Design Anatômico

Avaliação do produto

5,0 de 5 estrelas

8 avaliações

busque aqui seu produto

eeei, você também pode pagar suas compras com Pix! É rápido e bem fácinho, aproveite!

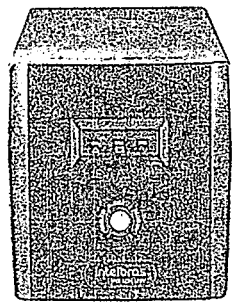

Nobreak Intelbras XNB 1200 VA Entrada e Saida 120V

☆☆☆☆☆ (Cód.1638735170)

SAIBA MAIS SOBRE NOBREAK INTELBRAS XNB 1200 VA 120VQuem é que não se preocupa com a segurança e o bem-estar de seus familiares, colaboradores ou empresas não é mesmo? E não é para menos! A verdade é que segurança é um dos aspectos b...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 1.174,00~~ baixou

R$ 1.038,95

em 1x no **cartão de crédito com ame** e receba R$ 10,39 de volta

mais formas de pagamento

Maringá/PR

receba entre **28 de abril e 03 de maio** — a mais grátis

retire na loja entre **28 de abril e 03 de maio** — grátis

mais formas de entrega

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por NetAlarmes e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

os itens intelbras mais vendidos

Telefone Fixo Pleno Com Fio Preto Intelbras

R$ 53,00

5x de 10,60 s/juros

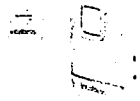

Campainha Eletrônica IntelBras CIK 200 Sem Fio

~~R$ 154,60~~

R$ 147,10 a mais

em 1x no cartão de crédito

Telefone Sem Fio Inteioras TS 3110 Preto

R$ 139,99

12x de 11,66 s/juros

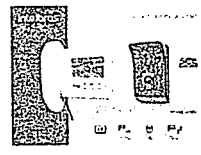

baixou

Vídeo Porteiro Intelbras Iyr 1010 Visão...

~~R$ 495,00~~

R$ 469,44 a mais

em 1x no cartão de crédito

Conver... Gravad...

R$ 10...

11x de ...

as melhores ofertas de intelbras

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

Tel
Tdr

R$ 56,40
5x de 11,28 s/juros

Tel
420

R$
12x de 22,41 s/juros

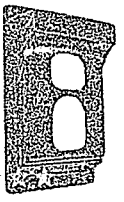

Prc
Inte

R$ 56,90
5x de 11,38 s/juros

Ap
Ser

R$ 194,90
12x de 16,24 s/juros

Tel
512

R$
12x de

informações do produto

Sobre NOBREAK INTELBRAS XNB 1200VA 120V

Quem é que não se preocupa com a segurança e o bem-estar de seus familiares, colaboradores ou empresas não é mesmo? E não é para menos! A verdade é que segurança é um dos aspectos básicos que podem garantir uma vida tranquila e estável para as pessoas e locais os quais temos apreço.
O nobreak XNB 1200 proporciona maior segurança e proteção para os equipamentos eletrônicos conectados a ele. Com 1200 VA de potência e nas versões 120 V ou 220 V, ele prolonga a utilização dos equipamentos de informática, áudio e vídeo em caso de queda no fornecimento de energia e ainda protege das oscilações da rede elétrica.

ITENS INCLUSOS
01 Nobreak Intelbras XNB 1200 VA 120V
01 Manual do usuário

CARACTERÍSTICAS
6 níveis de proteção: contra sobrecarga, subtensão, sobretensão, curto-circuito, surtos de tensão e sobreaquecimento no inversor
Função DC start: religamento automático do nobreak mesmo na ausência de energia elétrica*
Compatível com drivers gravadores
Carregamento automático: permite a recarga das baterias mesmo com o nobreak desligado*
Autoteste: teste automático do funcionamento dos circuitos garantindo que o nobreak opere dentro dos padrões ideais
Padrão de frequência internacional: funciona em frequências que variam de 50 a 60 Hz
Sinalizações audiovisuais: status das baterias e indicação de sobrecarga via LEDs e alertas sonoros
Nobreak line interactive com formato de onda senoidal por aproximação
¹ O tempo de autonomia varia de acordo com o consumo dos equipamentos e as condições de bateria
² Desde que a bateria esteja com carga.
³ Desde que o nobreak esteja conectado à rede elétrica.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Potência: 1200 VA / 600 W
Tipologia: Interativo senoidal
Entrada
Tensão nominal de entrada: 120 V~
Variação de tensão de entrada: 90 - 145 V~
Frequência de rede: 60 Hz ±5 Hz
Cabo de força: Plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136
Saída
Fator de potência: 0,5
Tensão nominal de saída: 120V~
Regulação de tensão: ±10% em modo rede / ±5% em modo bateria
Tempo de transferência: <10 ms
Frequência no modo bateria: 60 Hz ±1 Hz
Forma de onda no modo bateria: Não senoidal (retangular PWM - controle de largura de pulso)
Tomadas de entrada e saída: Padrão brasileiro de acordo com a norma NBR 14136
Proteção:
Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA: Passa a operar em modo bateria
Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 21 V
Fusível de rede: 10 A
Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporada
Bateria
Quantidade/capacidade: 2 baterias de chumbo-ácido seladas 12 V 7 Ah
Dimensões (C x L x A): 353 x 149,3 x 162 mm
Peso: 7,89 kg
*Utilize um multímetro TRUE RMS para medir a tensão de saída do nobreak no modo bateria.
Atenção: o nobreak não deve ser utilizado para alimentar equipamentos de sustentação à vida ou equipamentos movidos a motor, como ventiladores, geladeiras, liquidificadores, micro-ondas, impressoras a laser, etc.
O produto pode apresentar incompatibilidade com algumas fontes PFC. Antes de utilizar os nobreaks Intelbras, leia o manual do usuário e as etiquetas nos produtos, de forma a verificar se o modelo é adequado à sua aplicação.

INFORMAÇÕES
Não nos responsabilizamos pela montagem/instalação dos produtos
Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.
Verifique com os fabricantes do produto e de seus componentes eventuais limitações à utilização de todos os recursos e funcionalidades
Imagens meramente ilustrativas

ficha técnica

Código	[illegible]
Código de barras	7893139070478

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

Fabricante	Intelbras
Peso máximo indicado	8.2
Potência (W)	600 W

denunciar anúncio

avaliações

Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto

últimos produtos vistos

os mais desejados da categoria

sugestão de produtos

fonte universal notebook | case para hd | ultra de linha clamper | mesa digitalizadora wacom | capa para impressora hp | kit tinta epson 664 | hd externo

atendimento 4003-4848

Canal de vendas

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

busque aqui seu produto

eeei, você também pode pagar suas compras com Pix! É rápido e bem facinho, aproveite!

favoritar compartilhar

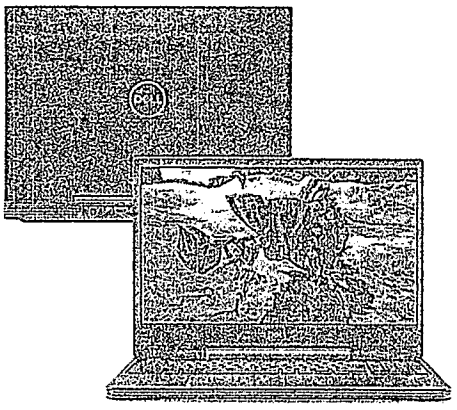

a indica

Notebook Gamer Dell G5-5590-A55P 9ª Intel Core I5 8GB (Geforce GTX1650 com 4GB) 512GB SSD 15,6" W10 Preto

(Cód.1607426382)

mais informações do produto

voltagem: **bivolt**

política de troca e devolução

~~R$ 6.699,99~~ baixou

R$ 6.499,99 a·mais

em até 12x sem juros no **cartão de crédito**

R$ 6.499,99 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame**

mais formas de pagamento

Mandaguaçu - PR

receba entre **27 e 30 de abril**	a·mais	**grátis**
retire na loja entre **27 e 30 de abril**		**grátis**

mais formas de entrega

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue pela **Americanas**.

quem viu este produto, viu também

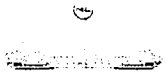

Notebook Gamer Dell G3-3590-A60B 9ª Intel Core I7...

R$ 7.599,99 a·mais

12x de 633,33 s/juros

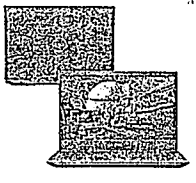

Notebook Gamer Dell G3 3500-M30P 15,6" 10ª Geraç...

~~R$ 9.[illegible]~~

R$ 8.923,03

12x de 743,58 s/juros

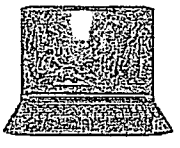

Notebook Acer Nitro 5 AN515-55-59MT 10ª Intel Core i5

R$ 6.399,99 a·mais

12x de 533,33 s/juros

Notebook Asus Zenbook UX434FAC-A6239T 10ª Intel...

~~R$ [illegible]~~

R$ 6.499,99 a·mais

12x de 541,66 s/juros

Notebook XPS 13

~~R$ [illegible]~~

R$ 9.[illegible]

em 1x n

produtos patrocinados

americanas e os cookies! a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Digite aqui sua busca

Notebooks, Tablets e PCs

Notebook Probook 440-G7 HP, Processador Core i5, 16GB de Memória, 512GB SSD de Armazenamento, Tela de 14", 2B267LA - CX 1 UN

Código: 222340 | Mais produtos HP | Ver informações do produto | (0 Avaliações) ☆☆☆☆☆

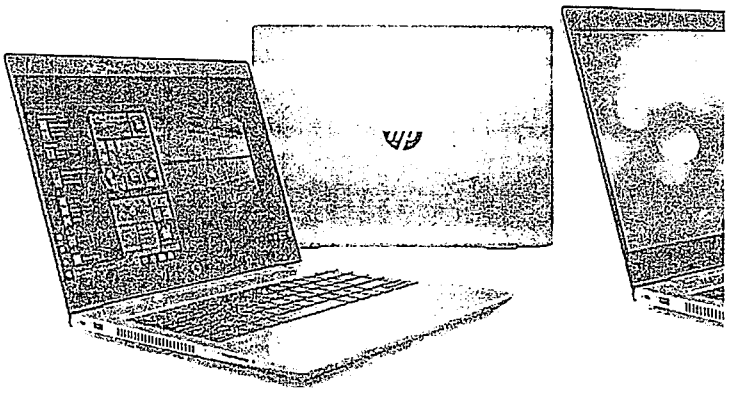

Compre junto

Microsoft 365 Family Anual 6 ativações - DOWNLOAD - Microsoft
+ R$ 299,00

R$ 6.364,05 à vista

Ou 10x de R$ 669,90 ver parcelas
Acréscimo de 0.94%a.m. e 11.93% a.a.
Total a prazo: R$ 6.699,00

Qtde: 1

FRETE GRÁTIS Grande SP e RJ

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física
Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

Especificações

Sistema Operacional

- Windows 10 Pro 64

Processador

- Intel® Core™ i5-10210U com Intel® UHD Graphics 620 (1,6 GHz de frequência base, até 4,2 GHz com a tecnologia Intel® Turbo Boost, 6 MB de cache, 4 núcleos)

Memória

- SDRAM 16 GB DDR4-2400 (1 x 16 GB)
- Armazenamento: SSD 512 GB PCIe® NVMe™ M.2

busque aqui seu produto

eeei, você também pode pagar suas compras com Pix! É rápido e bem facinho, aproveite!

favoritar compartilhar

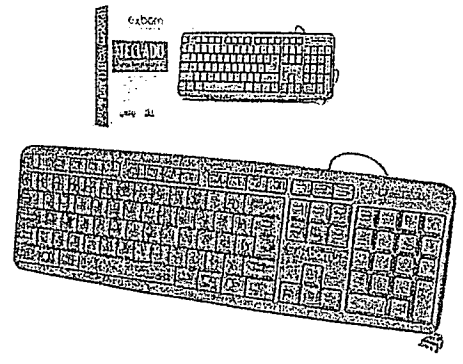

indica

Teclado Usb Básico Preto Padrão Abnt2 Para Computador Exbom Bk-102

(6) (Cód.54610049)

Teclado Usb Standard Preto para Computador Exbom Bk-102O teclado Pc Usb Standard Pro é um produto universal, se adapta as necessidades básicas de todo usuário que precisa de um teclado simples e prática para o seu dia a dia.Possui t...

mais informações

cor: preto

política de troca e devolução

~~R$ 49,00~~ baixou

R$ 48,40

em 1x no cartão de crédito e receba R$ 0,49 (1% de volta)

mais formas de pagamento

Mandaguaçu - PR

receba entre **27 de abril e 03 de maio** R$ 17,84

retire na loja entre **27 de abril e 03 de maio** R$ 17,84

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Hora no Ponto e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 3 outras ofertas deste mesmo produto

quem viu este produto, viu também

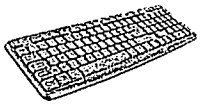

Teclado Multilaser Básico Slim Preto USB

R$ 38,65
3x de 12,88 s/juros

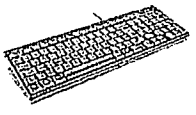

Teclado Slim Usb Laser Multilaser Tc193

~~R$ 34,90~~
R$ 33,85
em 1x no cartão de crédito

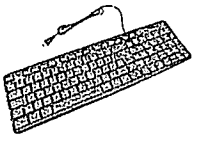

Teclado Usb Para Computador Ou Notebook Bk 102 Exbom

~~R$ 46,12~~
R$ 44,73
em 1x no cartão de crédito

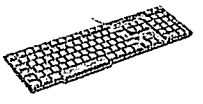

Teclado Usb Básico Slim Preto TC213 Multilaser

~~R$ 33,68~~
R$ 32,59
em 1x no cartão de crédito

Teclado Padrão

~~R$ 41,90~~
R$ 40
em 1x n

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Digite aqui sua busca.

Informática

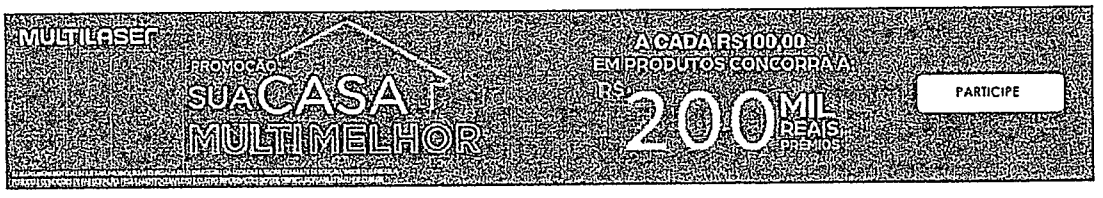

Teclado usb slim preto TC065 Multilaser CX 1 UN

Código: 671632 | Mais produtos Multilaser | Ver informações do produto | (5 Avaliações)

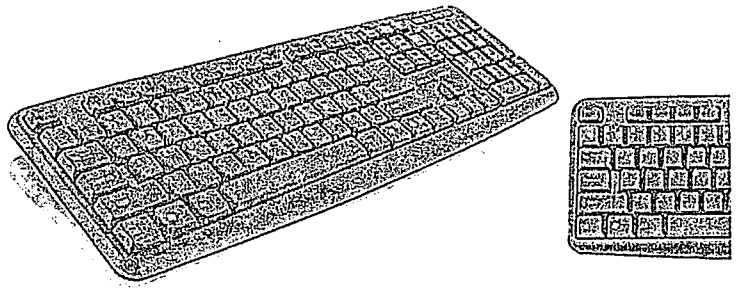

R$ 39,30

Qtde: 1 Comprar

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

- Formato Slim
- Teclas macias e silenciosas
- Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores
- Conexão: USB
- Teclado layout brasileiro ABNT2

Garantia

- 12 meses

Avaliação do produto

Este site está em conformidade com a nossa Política de Privacidade.

Colmapel
CARTUCHOS E EXTINTORES

PQ. IND. PAULO SAES AV. OLIVIO JACOMETO N° 151
MANDAGUAÇU-PR FONE: 3245-1424 CEL. 8444-1744
CNPJ: 04.359.801/0001-07 INC.EST. 9023267664

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

QUANTIDADE	ITEM	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
1	CARTUCHO HP 711 BLACK 80ML	R$ 449,00	R$ 449,00
1	CARTUCHO HP 711 AMARELO 29ML	R$ 231,90	R$ 231,90
1	CARTUCHO HP 711 AZUL 29ML	R$ 231,90	R$ 231,90
1	CARTUCHO HP 711 MAGENTA 29ML	R$ 231,90	R$ 231,90
1	BOBINA PARA PLOTTER 610MM X 50M 90G	R$ 70,00	R$ 70,00
		TOTAL:	**R$ 1.214,70**

MANDAGUAÇU - 19 DE FEVEREIRO DE 2021
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS
COND. DE PAGAMENTO: À VISTA
PRAZO DE ENTREGA : 7 DIAS UTEIS
RESPONSAVEL PELAS INFORMAÇOES : ROBERTO BARNABÉ TRAMARIM
CPF: 062.082.049-76

Roberto Barnabé Tramarim

04.359.801/0001-07
COLMAPEL - Colméia Materiais de
Papelaria e Escritório Ltda. - ME
Av. Olívio Jacometo, 151 - Pq. Ind. Paulo Saes
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

Carol Comercial Ltda - ME

CNPJ: 10.867.300/0001-26
Inscrição Estadual: 904.83699-09

AV. NEY BRAGA 452
MANDAGUAÇU – PR
FONE: 44 3245 – 2026

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Descrição do Produto	Quantidade	Und	Valor un.	Valor tot.
CARTUCHO 711 BLACK 80 ML	1	UN	454,90	454,90
CARTUCHO 711 AZUL 29 ML	1	UN	239,90	239,90
CARTUCHO 711 MAGENTA 29 ML	1	UN	239,90	239,90
CARTUCHO 711 AMARELO 29 ML	1	UN	239,90	239,90
BOBINA PARA PLOTTER 600MM X 50M 90G	1	UN	76,90	76,90
			TOTAL	1251,50

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS
COND. DE PAGAMENTO: À VISTA
PRAZO DE ENTREGA: 7 DIA UTIL
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: GUILHERME FIGUEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 104.525.099-63

Guilherme Figueira

10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

Mandaguaçu 25 de Fevereiro de 2021

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

Memorando 4.028/2021

Responder apenas via 1Doc

Marcia P. CC

Para
CTB - Contabilid...

CC

6 setores envolvidos
CC CTB CTBC AJ ADP STI
29/04/2021 10:33

LICITAÇÃO - EQUIIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Bom dia,

Segue processo para parecer e prosseguimento.

Att

–

Márcia Andréia da Silva Paolini

Diretora de Compras e Patrimônio

Fone: (44) 3245-8400

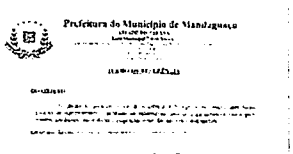
a) Termo de Referênc...

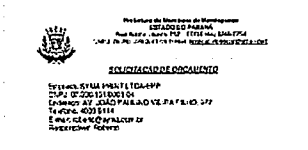
b) Orçamentos.pdf

Quem já visualizou? 5 pessoas

Visto 20 vezes

29/04/2021 10:33:46 Marcia Andreia da Silva Paolini CC **arquivou.**

Despacho 1-4.028/2021

29/04/2021 10:45

(Encaminhado)

Isabella O. CTB

CTBC - Contabili...

CC

Segue parecer para assinatura.

–

Isabella Baule de Oliveira

Divisão de Contabilidade

Este documento contém assinatura digital, realizada por EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C0BC-501D-4F85-F916

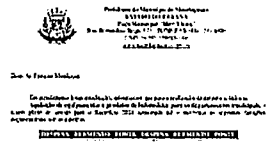

Aquisição de equipam...

Quem já visualizou? 4 pessoas

29/04/2021 10:45:27 Isabella Baule de Oliveira CTB **arquivou.**

29/04/2021 10:45:27 Isabella Baule de Oliveira CTB parou de acompanhar.

29/04/2021 10:48:31 Marcia Andreia da Silva Paolini CC **arquivou.**

29/04/2021 10:55:52 Ederson Fabio Pereira da Silva CTBC assinou digitalmente **Memorando 1- 4.028/2021** com o certificado **EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA** CPF **884.862.579-72** conforme MP nº 2.200/2001

.

Despacho 2-4.028/2021

29/04/2021 10:56

(Encaminhado)

Ederson S. CTBC

AJ - Assuntos Ju...

A/C Keetby S.

CC

–

Ederson Fábio Pereira da Silva

Quem já visualizou? 4 pessoas

29/04/2021 10:56:21 Ederson Fabio Pereira da Silva CTBC **arquivou.**

29/04/2021 10:56:21 Ederson Fabio Pereira da Silva CTBC parou de acompanhar.

Despacho 3-4.028/2021

29/04/2021 11:23

(Encaminhado)

Marcia P. CC

ADP - Assuntos A...

CC

Bom dia,

Segue para abertura de processo e elaboração de edital.

Att

–

Márcia Andréia da Silva Paolini

Diretora de Compras e Patrimônio

Fone: (44) 3245-8400

Quem já visualizou? 3 pessoas

29/04/2021 11:23:19 Marcia Andreia da Silva Paolini CC **arquivou.**

Este documento contém assinatura digital, realizada por **EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA** CPF **884.862.579-72.**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **C0BC-501D-4F85-F916**

05/05/2021 07:49:27 Pedro Costa Junior (ADP) arquivou.

05/05/2021 07:49:27 Pedro Costa Junior (ADP) parou de acompanhar.

24/06/2021 12:07:43 Keetby Therese Midauar Seghesi (AJ) reabriu para resolução.

Despacho 4-4.028/2021

24/06/2021 12:11

(Encaminhado)

Keetby S. (AJ)

(STI - Secretaria...)

CC

Para ciência e acompanhamento:

Processo recebido visando a homologação em 23/06/2021.

Parecer jurídico expedido em 24/06/2021 anexo.

O processo está sendo remetido ao departamento de licitação para prosseguimento e publicação.

Att;

_

Keetby Therese Midauar Seghesi

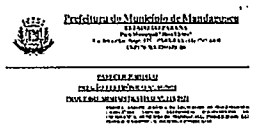

2021_06_24_3_PREGAO_...

Quem já visualizou? 1 pessoa

Este documento contém assinatura digital, realizada por EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C0BC-501D-4F85-F916

Memorando 4.913/2021

Responder apenas via 1Doc

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

José F. [STI]

Para
[ADP - Assuntos A...]

CC
[CC - Central de Compras] [AJ - Assuntos Jurídicos]
[ADP - Assuntos Administrativos e Processos]

4 setores envolvidos
[STI] [ADP] [CC] [AJ]
20/05/2021 13:44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

Boa tarde, revendo os auto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 (Processo Administrativo n° 118/2021), cujo o objeto é a aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, houve a constatação de "**erros formais na digitação**" na descrição dos itens 2 e 17 "**COMPUTADOR 2**" e nos itens 3 e 18 "**NOTEBOOK**".

Diante deste fato, solicito que seja feita a **ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO** da descrição dos itens supracitados conforme segue:

COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB SmartCache. Velocidade de barramento 8GT/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400 chegando ao máximo de 64GB, com 1 porta VGA, 1 porta COM, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN GIGABIT, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata3 6GB/s, painel traseiro em aço. Memória DDR3 ou DDR4 8GB com dissipador de calor em metal e Overclock automático. SDD 512GB Sata3 6GB/s. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus – 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.

NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook); com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de

autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.

Considerando que esta alteração, acarretará em republicação do edital e consequentemente alteração na data de realização do certame, solicito também que assim que a nova data esteja agendada, informar este setor.

Sem mais.

–
José Pedro Barbosa Filho

Setor de Tecnologia da Informação

Agente Administrativo - Matrícula: 201.502

Quem já visualizou? 4 pessoas Visto 31 vezes

20/05/2021 13:47:16 Marcia Andreia da Silva Paolini [CC] **arquivou.**

Despacho 1-4.913/2021

20/05/2021 14:48
(Encaminhado)

Keetby S. [AJ]

[ADP - Assuntos A...]

CC

Segue para ciência e providências correlatas.
Att;

–
Keetby Therese Midauar Seghesi

Quem já visualizou? 4 pessoas

20/05/2021 14:48:19 Keetby Therese Midauar Seghesi [AJ] **arquivou.**

20/05/2021 15:04:51 Marcia Andreia da Silva Paolini [CC] **arquivou.**

21/05/2021 07:48:21 Pedro Costa Junior [ADP] **arquivou.**

21/05/2021 07:48:21 Pedro Costa Junior [ADP] parou de acompanhar.

Despacho 2-4.913/2021

21/05/2021 14:06
(Encaminhado)

José F. [STI]

[ADP - Assuntos A...]

Boa tarde!!!

Considerando que já vamos postergar a data do certamente, por gentileza, realize um nova alteração para que possam serem cotados processados de gerações mais atuais no iitens 2 e 17 "**COMPUTADOR 2**":

CC

COMPUTADOR 02: Processador com 2.9GHZ chegando até 4.3GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB SmartCache. Velocidade de barramento 8GT/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400 chegando ao máximo de 64GB, com 1 porta VGA, 1 porta COM, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN GIGABIT, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata3 6GB/s, painel traseiro em aço. Memória DDR3 ou DDR4 8GB com dissipador de calor em metal e Overclock automático. SDD 512GB Sata3 6GB/s. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus – 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.

Att.

–
José Pedro Barbosa Filho
Setor de Tecnologia da Informação
Agente Administrativo - Matrícula: 201.502

Quem já visualizou? 4 pessoas

21/05/2021 14:25:52	Marcia Andreia da Silva Paolini [CC] **arquivou.**
24/05/2021 08:26:53	Pedro Costa Junior [ADP] **arquivou.**
24/05/2021 08:26:53	Pedro Costa Junior [ADP] parou de acompanhar.
24/05/2021 09:28:11	Keetby Therese Midauar Seghesi [AJ] **arquivou.**
24/05/2021 10:01:27	José Pedro Barbosa Filho [STI] **arquivou.**
24/05/2021 10:01:27	José Pedro Barbosa Filho [STI] parou de acompanhar.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, o nosso plano de contas para o Exercício 2021 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
66	3.3.90.30	0001	72	4.4.90.52	0001
105	3.3.90.30	0001	112	4.4.90.52	0001
147	3.3.90.30	0001	156	4.4.90.52	0001
249	3.3.90.30	0001	251	4.4.90.52	0001
262	3.3.90.30	0001	266	4.4.90.52	0001
366	3.3.90.30	0107	370	4.4.90.52	0107
388	3.3.90.30	0104	398	4.4.90.52	0104
389	3.3.90.30	0103	399	4.4.90.52	0103
356	3.3.90.30	0102	358	4.4.90.52	0102
528	3.3.90.30	0303	539	4.4.90.52	0303
529	3.3.90.30	1494	512	4.4.90.52	1494
527	3.3.90.30	0001	538	4.4.90.52	0001
678	3.3.90.30	0001	681	4.4.90.52	0001
701	3.3.90.30	0001	705	4.4.90.52	0001
712	3.3.90.30	0001	75	4.4.90.52	0001
734	3.3.90.30	0001	737	4.4.90.52	0001

Mandaguaçu-PR, 29/04/2021

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF28-D2F1-4C9A-E5CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF28-D2F1-4C9A-E5CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 29/04/2021 10:55:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FF28-D2F1-4C9A-E5CA

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	**ITEM PARA ME/EPP:** COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	25		R$ 2.051,99	R$ 51.299,75
02	**ITEM PARA ME/EPP:** COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB Smart cache vel. de barramento 8gt/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 e DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR4 de 2133mhz chegando ao máximo de 32GB, 1 porta VGA, 1 porta com, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN gigabit, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata 3 6gb/s, painel traseiro em aço inox. Memória DDR4 8GB 2133mhz com dissipador de calor em metal e over clock automático. SDD 512gb sata3 6gb/s 64mb 7.200 rpm. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus – 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.	Unidade	6		R$ 3.290,00	R$ 19.740,00
03	**ITEM PARA ME/EPP:** NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook); com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, velocidade de rotação HD 7100 rpm, tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits,	Unidade	5		R$ 6.250,00	R$ 31.250,00

	processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, webcam fullhd resolução 1080x1920, leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão rj-45 tipo gigabit10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.					
04	**ITEM PARA ME/EPP**: Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	25		R$ 823,53	R$ 20.588,25
05	NO BREAK de ao menos 1200VA bivolt, com estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação, tendo porta fusível externo com unidade reserva.	Unidade	50		R$ 838,00	R$ 41.900,00
06	FILTRO DE LINHA para 6 tomadas padrão novo.	Unidade	100		R$ 43,90	R$ 4.390,00
07	TECLADO USB ABNT2 preto teclas multimidia cor preta.	Unidade	150		R$ 39,00	R$ 5.850,00
08	MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI preto.	Unidade	150		R$ 25,00	R$ 3.750,00
09	**ITEM PARA ME/EPP**: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI; , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada; porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB; máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	10		R$ 1.950,00	R$ 19.500,00
10	IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FRONTAL COLOR (original de fábrica) com visor LCD colorido – especificações impressão, com tecnologia de impressão jato de tinta Pprecisioncore 1s de 4 cores (CMYK), tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm, velocidade de impressão ISO: em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm, velocidade de impressão ISO de 2 lados: em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm. Cópia, velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores), qualidade de cópia: em cores,	Unidade	30		R$ 2.204,10	R$ 66.123,00

	preto/branco, padrão/melhorada, quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC) tamanho máximo da cópia: A4/CARTA. scanner base com sensor de linhas CIS colorido. resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Manuseio do papel com suporte de papel sem PC: normal (meia carta, A4, carta, executivo, ofício); fotográco (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, a4, carta), tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, A4, A6, meia carta, ofício, executivo, denido pelo usuário (9x13cm - 33x120cm), tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2"), tipos de papel: suporta distintos papéis Epson; papel sulfite comum e papel fotográco para jato de tinta, tipos de envelope: Nº10, DL, C6, capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográco, 10 envelopes, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, alimentador automático de documentos: capacidade - 30 folhas com impressão frente e verso automática. Conectividade padrão: USB de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n, wi-fi direct™, ethernet (10 / 100 mbps). Contendo 1 kit de garrafas originais Epson T504 (preto, ciano, magenta e amarelo). Com dimensões aproximadas de 38 cm x 35 cm x 24 cm. Garantia de 01 (um) ano.					
11	Cartucho HP 711 Black de 80ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	10		R$ 449,00	R$ 4.490,00
12	Cartucho HP 711 Azul de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
13	Cartucho HP 711 Magenta de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
14	Cartucho HP 711 Amarelo de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
15	Bobina para Plotter 610mm x 50m 90g	Unidade	20		R$ 70,00	R$ 1.400,00
16	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	75		R$ 2.051,99	R$ 153.899,25
17	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB Smart cache vel. de barramento 8gt/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 e DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR4 de 2133mhz chegando ao máximo de 32GB, 1 porta VGA, 1 porta com, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN gigabit, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de	Unidade	24		R$ 3.290,00	R$ 78.960,00

	hardware. sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata 3 6gb/s, painel traseiro em aço inox. Memória DDR4 8GB 2133mhz com dissipador de calor em metal e over clock automático. SDD 512gb sata3 6gb/s 64mb 7.200 rpm. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus – 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.					
18	**ITEM PARA ME/EPP:** NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook); com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, velocidade de rotação HD 7100 rpm, tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, webcam fullhd resolução 1080x1920, leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão rj-45 tipo gigabit10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	15		R$ 6.250,00	R$ 93.750,00
19	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	75		R$ 823,53	R$ 61.764,75
20	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI;, formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada; porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB; máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	40		R$ 1.950,00	R$ 78.000,00
	VALOR TOTAL					**R$ 740.133,50**

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais de Mandaguaçu.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se diante da necessidade da aquisição desses bens para o desenvolvimento das diversas atividades dos departamentos municipais, sejam elas para o preparo da merenda escolar ou das oficinas sociais, sejam elas para a limpeza dos prédios públicos, ou ainda para a melhoria da qualidade da água potável, ou da ventilação dos ambientes, ou auxílio no processo de aprendizagem, proporcionando assim, tanto um melhor ambiente de trabalho para os servidores como também uma melhor prestação de serviços aos munícipes.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c) Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

d) Será exigida a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos ou a informada no descritivo, a que for maior, contada a partir da data da sua entrega.

e) Local de entrega: Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os demais departamentos a entrega será no Almoxarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

f) Horário de entrega: Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

g) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor, **José Pedro Barbosa Filho**, portador do CI/RG nº. 6.263.709-9 e inscrito no CPF/MF nº. 023.365.589-12, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que os servidores responsáveis foram: **José Pedro Barbosa Filho e Márcia Andréia da Silva Paolini.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 26/04/2021

Aprovo, em 26/04/2021

Márcia Andréia da Silva Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo

José Pedro Barbosa Filho
Setor de Tecnologia da Informação

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação para aquisição de equipamentos de informática, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em _____/_____/2021

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nome	Endereço	Telefone
Almoxarifado Central	Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde	3245-2176
Escola Municipal Barão do Rio Branco	Rua Condor, 320 - Vila Guadiana	3245-2395
Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha	Rua Chapecó,57 - Vila Guadiana	3245-2843
Centro Municipal de Apoio Pedagógico e Convivência Jorge Amado	Avenida Centenário – Vila Guadiana	3245-5615
Escola Municipal Santo Carraro	Travessa D. Pedro I - Centro	3245-5298
Centro Municipal de Apoio Pedagógico e Convivência Durvalino M. Medrado	Rua Tamandaré, s/n	3245-2223
Escola Municipal Gilson Belani	Rua Santos Dumont, 1050 - Vila Carnelós	3245-2351
Escola Municipal Manoela Rosalina Mazzei da Silva	Rua Dario Veloso, 135 Jd. - Palmares	3245-2608
Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus	Rua São Vicente, 270	3245-2295
Pré-Escola Municipal Abelhinha	Rua Portugal, 230 **DO LADO DO CMEI MENINO JESUS**	3245-2610
Escola Municipal	Rua Orlando Emilio de Toledo - IBC	3245-2386

Natalina Bernardes Bacchi		
Centro municipal de educação infantil Favo de Mel	Rua: João Camilo de Souza n 105 Parque ouro verde – IBC	3245-5331
Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Gabriel Sampaio	Rua Copacabana,77 - Distrito de Pulinópolis	3285-1118
Escola Municipal Miguel de Souza	Rua Copacabana,77 - Distrito de Pulinópolis	3285-1149
Departamento de Educação	Rua Bernardino Bogo, 155 - Centro	3245-5588

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
(Processo Administrativo n° 118/2021)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 09:00 do dia 13/03/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 01/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 01/04/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em VINTE itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04
3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do

cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECICIFICAÇÔES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido

processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada

somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –
FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada
inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III.**

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Claúsula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a

aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.
12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município
14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**
a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.
15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos objetos contratados através de servidores especialmente designados;
16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;
16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

c) Será exigida a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos ou a informada no descritivo, a que for maior, contada a partir da data da sua entrega.

d) **Local de entrega:** Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os demais departamentos a entrega será no Almoxarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

e) **Horário de entrega**: Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

f) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;
19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;
19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.
19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no

Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos,

independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 29 de abril de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2021

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quanti-dade	Marca/ Modelo	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	**ITEM PARA ME/EPP:** COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	25		R$ 2.051,99	R$ 51.299,75
02	**ITEM PARA ME/EPP:** COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads	Unidade	6		R$ 3.290,00	R$ 19.740,00

	6MB Smart cache vel. de barramento 8gt/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 e DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR4 de 2133mhz chegando ao máximo de 32GB, 1 porta VGA, 1 porta com, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN gigabit, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata 3 6gb/s, painel traseiro em aço inox. Memória DDR4 8GB 2133mhz com dissipador de calor em metal e over clock automático. SDD 512gb sata3 6gb/s 64mb 7.200 rpm. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus – 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.					
03	**ITEM PARA ME/EPP:** NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook); com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD -	Unidade	5		R$ 6.250,00	R$ 31.250,00

	512gb, velocidade de rotação HD 7100 rpm, tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, webcam fullhd resolução 1080x1920, leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão rj-45 tipo gigabit10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.					
04	**ITEM PARA ME/EPP**: Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	25		R$ 823,53	R$ 20.588,25
05	NO BREAK de ao menos 1200VA bivolt, com estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação, tendo porta fusível externo com unidade reserva.	Unidade	50		R$ 838,00	R$ 41.900,00

06	FILTRO DE LINHA para 6 tomadas padrão novo.	Unidade	100		R$ 43,90	R$ 4.390,00
07	TECLADO USB ABNT2 preto teclas multimidia cor preta.	Unidade	150		R$ 39,00	R$ 5.850,00
08	MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI preto.	Unidade	150		R$ 25,00	R$ 3.750,00
09	**ITEM PARA ME/EPP**: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI; , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada; porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB; máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	10		R$ 1.950,00	R$ 19.500,00
10	IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA	Unidade	30		R$ 2.204,10	R$ 66.123,00

	FRONTAL COLOR (original de fábrica) com visor LCD colorido – especificações impressão, com tecnologia de impressão jato de tinta Pprecisioncore 1s de 4 cores (CMYK), tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm, velocidade de impressão ISO: em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm, velocidade de impressão ISO de 2 lados: em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm. Cópia, velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores), qualidade de cópia: em cores, preto/branco, padrão/melhorada, quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC) tamanho máximo da cópia: A4/CARTA. scanner base com sensor de linhas CIS colorido. resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Manuseio do papel com suporte de papel sem PC: normal (meia carta, A4, carta, executivo, ofício); fotográco (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, a4, carta), tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, A4, A6, meia carta, ofício, executivo, denido pelo usuário (9x13cm - 33x120cm), tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2"), tipos de papel: suporta distintos papéis Epson; papel sulfite comum e papel fotográco para jato de tinta, tipos de					

	envelope: Nº10, DL, C6, capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográco, 10 envelopes, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, alimentador automático de documentos: capacidade - 30 folhas com impressão frente e verso automática. Conectividade padrão: USB de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n, wi-fi direct™, ethernet (10 / 100 mbps). Contendo 1 kit de garrafas originais Epson T504 (preto, ciano, magenta e amarelo). Com dimensões aproximadas de 38 cm x 35 cm x 24 cm. Garantia de 01 (um) ano.					
11	Cartucho HP 711 Black de 80ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	10		R$ 449,00	R$ 4.490,00
12	Cartucho HP 711 Azul de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
13	Cartucho HP 711 Magenta de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
14	Cartucho HP 711 Amarelo de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
15	Bobina para Plotter 610mm x 50m 90g	Unidade	20		R$ 70,00	R$ 1.400,00
16	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente	Unidade	75		R$ 2.051,99	R$ 153.899,25

	19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.					
17	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB Smart cache vel. de barramento 8gt/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 e DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR4 de 2133mhz chegando ao máximo de 32GB, 1 porta VGA, 1 porta com, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN gigabit, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata 3 6gb/s, painel traseiro em aço inox. Memória DDR4 8GB 2133mhz com dissipador de calor em metal e over clock automático. SDD 512gb sata3 6gb/s 64mb 7.200 rpm. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus – 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir	Unidade	24		R$ 3.290,00	R$ 78.960,00

	sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.					
18	**ITEM PARA ME/EPP:** NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook); com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, velocidade de rotação HD 7100 rpm, tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, webcam fullhd resolução 1080x1920, leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão rj-45 tipo gigabit10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	15		R$ 6.250,00	R$ 93.750,00
19	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**: Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast:	Unidade	75		R$ 823,53	R$ 61.764,75

	10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.					
20	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI; , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada; porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB; máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	40		R$ 1.950,00	R$ 78.000,00
	VALOR TOTAL					**R$ 740.133,50**

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais de Mandaguaçu.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se diante da necessidade da aquisição desses bens para o desenvolvimento das diversas atividades dos departamentos municipais, sejam elas para o preparo da merenda escolar ou das oficinas sociais, sejam elas para a limpeza dos prédios públicos, ou ainda para a melhoria da qualidade da água potável, ou da ventilação dos ambientes, ou auxílio no processo de aprendizagem, proporcionando assim, tanto um melhor ambiente de trabalho para os servidores como também uma melhor prestação de serviços aos munícipes.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

g) A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

h) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

i) Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

j) Será exigida a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos ou a informada no descritivo, a que for maior, contada a partir da data da sua entrega.

k) **Local de entrega:** Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os demais departamentos a entrega será no Almoxarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

l) **Horário de entrega**: Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.
m) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g) Fica designado o servidor, **José Pedro Barbosa Filho**, portador do CI/RG nº. 6.263.709-9 e inscrito no CPF/MF nº. 023.365.589-12, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que os servidores responsáveis foram: **José Pedro Barbosa Filho e Márcia Andréia da Silva Paolini.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 26/04/2021

Aprovo, em 26/04/2021

Márcia Andréia da Silva Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
33/2021 Razão Social da proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quanti-dade	Marca/ Modelo	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	**ITEM PARA ME/EPP:** COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	25		R$ 2.051,99	R$ 51.299,75
02	**ITEM PARA ME/EPP:** COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB Smart cache vel. de barramento 8gt/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de	Unidade	6		R$ 3.290,00	R$ 19.740,00

	64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 e DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR4 de 2133mhz chegando ao máximo de 32GB, 1 porta VGA, 1 porta com, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN gigabit, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata 3 6gb/s, painel traseiro em aço inox. Memória DDR4 8GB 2133mhz com dissipador de calor em metal e over clock automático. SDD 512gb sata3 6gb/s 64mb 7.200 rpm. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus – 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.					
03	**ITEM PARA ME/EPP:** NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook); com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, velocidade de rotação HD 7100 rpm, tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução	Unidade	5		R$ 6.250,00	R$ 31.250,00

	HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, webcam fullhd resolução 1080x1920, leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão rj-45 tipo gigabit10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.					
04	**ITEM PARA ME/EPP**: Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	25		R$ 823,53	R$ 20.588,25
05	NO BREAK de ao menos 1200VA bivolt, com estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação, tendo porta fusível externo com unidade reserva.	Unidade	50		R$ 838,00	R$ 41.900,00
06	FILTRO DE LINHA para 6 tomadas padrão novo.	Unidade	100		R$ 43,90	R$ 4.390,00

07	TECLADO USB ABNT2 preto teclas multimidia cor preta.	Unidade	150		R$ 39,00	R$ 5.850,00
08	MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI preto.	Unidade	150		R$ 25,00	R$ 3.750,00
09	**ITEM PARA ME/EPP**: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI; , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada; porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB; máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	10		R$ 1.950,00	R$ 19.500,00
10	IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FRONTAL COLOR (original de fábrica) com visor LCD colorido – especificações impressão, com	Unidade	30		R$ 2.204,10	R$ 66.123,00

	tecnologia de impressão jato de tinta Pprecisioncore 1s de 4 cores (CMYK), tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm, velocidade de impressão ISO: em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm, velocidade de impressão ISO de 2 lados: em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm. Cópia, velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores), qualidade de cópia: em cores, preto/branco, padrão/melhorada, quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC) tamanho máximo da cópia: A4/CARTA. scanner base com sensor de linhas CIS colorido. resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Manuseio do papel com suporte de papel sem PC: normal (meia carta, A4, carta, executivo, ofício); fotográco (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, a4, carta), tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, A4, A6, meia carta, ofício, executivo, denido pelo usuário (9x13cm - 33x120cm), tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2"), tipos de papel: suporta distintos papéis Epson; papel sulfite comum e papel fotográco para jato de tinta, tipos de envelope: Nº10, DL, C6, capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20					

	folhas de papel fotográco, 10 envelopes, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, alimentador automático de documentos: capacidade - 30 folhas com impressão frente e verso automática. Conectividade padrão: USB de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n, wi-fi direct™, ethernet (10 / 100 mbps). Contendo 1 kit de garrafas originais Epson T504 (preto, ciano, magenta e amarelo). Com dimensões aproximadas de 38 cm x 35 cm x 24 cm. Garantia de 01 (um) ano.					
11	Cartucho HP 711 Black de 80ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	10		R$ 449,00	R$ 4.490,00
12	Cartucho HP 711 Azul de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
13	Cartucho HP 711 Magenta de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
14	Cartucho HP 711 Amarelo de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
15	Bobina para Plotter 610mm x 50m 90g	Unidade	20		R$ 70,00	R$ 1.400,00
16	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com	Unidade	75		R$ 2.051,99	R$ 153.899,25

	sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.					
17	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB Smart cache vel. de barramento 8gt/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 e DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR4 de 2133mhz chegando ao máximo de 32GB, 1 porta VGA, 1 porta com, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN gigabit, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata 3 6gb/s, painel traseiro em aço inox. Memória DDR4 8GB 2133mhz com dissipador de calor em metal e over clock automático. SDD 512gb sata3 6gb/s 64mb 7.200 rpm. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus – 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10	Unidade	24		R$ 3.290,00	R$ 78.960,00

	x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.					
18	**ITEM PARA ME/EPP:** NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook); com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, velocidade de rotação HD 7100 rpm, tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, webcam fullhd resolução 1080x1920, leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão rj-45 tipo gigabit10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	15		R$ 6.250,00	R$ 93.750,00
19	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**: Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de	Unidade	75		R$ 823,53	R$ 61.764,75

	entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.					
20	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI; , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada; porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB; máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	40		R$ 1.950,00	R$ 78.000,00
	VALOR TOTAL					**R$ 740.133,50**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
Local, data.

NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante**

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **33/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

_____

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

_

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

_____

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 33/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 33/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____ PROCESSO N. _____/____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

Será exigida a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos ou a informada no descritivo, a que for maior, contada a partir da data da sua entrega.

Local de entrega: Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os demais departamentos a entrega será no Almoxarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

Horário de entrega: Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

4.2.DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
Fica designado o servidor, **José Pedro Barbosa Filho**, portador do CI/RG nº. 6.263.709-9 e inscrito no CPF/MF nº. 023.365.589-12, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não

caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre

o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de

14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – **CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITO MUNICIPAL	NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ___/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado:_____,_____
Data:_____/_____/_____

_____
RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 118/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 740.133,50 (setecentos e quarenta mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 01/04/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 01/04/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 29 de abril de 2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/04/2021 a 29/04/2021)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**117/2021**					
1	46-01-3225	ITEM PARA ME/EPP: -COMPUTADOR 01	UN	25,000	2.051,9900	51.299,75
2	46-01-3226	ITEM PARA ME/EPP: -COMPUTADOR 02	UN	6,000	3.290,0000	19.740,00
3	46-01-3227	ITEM PARA ME/EPP: - NOTEBOOK	UN	5,000	6.250,0000	31.250,00
4	46-01-3228	ITEM PARA ME/EPP: -MONITOR	UN	25,000	823,5300	20.588,25
5	46-01-3229	-NO BREAK de ao menos 1200VA bivolt, com estabilizador inter	UN	50,000	838,0000	41.900,00
6	46-01-3230	-FILTRO DE LINHA para 6 tomadas padrão novo.	UN	100,000	43,9000	4.390,00
7	46-01-3231	-TECLADO USB ABNT2 preto teclas multimidia cor preta.	UN	150,000	39,0000	5.850,00
8	46-01-3232	-MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI preto.	UN	150,000	25,0000	3.750,00
9	46-01-3233	ITEM PARA ME/EPP: IMPRESSORA	UN	10,000	1.950,0000	19.500,00
10	46-01-3234	-IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FRONTAL COLOR	UN	30,000	2.204,1000	66.123,00
11	46-01-3235	-Cartucho HP 711 Black de 80ml (para impressora de patrimôni	UN	10,000	449,0000	4.490,00
12	46-01-3236	-Cartucho HP 711 Azul de 29ml (para impressora de patrimônio	UN	5,000	231,9000	1.159,50
13	46-01-3237	-Cartucho HP 711 Magenta de 29ml (para impressora de patrimô	UN	5,000	231,9000	1.159,50
14	46-01-3238	-Cartucho HP 711 Amarelo de 29ml (para impressora de patrimô	UN	5,000	231,9000	1.159,50
15	46-01-3239	-Bobina para Plotter 610mm x 50m 90g	UN	20,000	70,0000	1.400,00
16	46-01-3240	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -COMPUTADOR 01: Processador Du	UN	75,000	2.051,9900	153.899,25
17	46-01-3241	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -COMPUTADOR 02: Processador co	UN	24,000	3.290,0000	78.960,00
18	46-01-3242	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: --NOTEBOOK: Microcomputador po	UN	15,000	6.250,0000	93.750,00
19	46-01-3243	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Monitor 21,5", resolução 1920	UN	75,000	823,5300	61.764,75
20	46-01-3244	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MON	UN	40,000	1.950,0000	78.000,00
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------->		**740.133,50**
				TOTAL ----------->		**740.133,50**

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 118/2021
PREGÃO ELETRÔNICO

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E OUTROS. LEI FEDERAL N.° 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.° 6551/2017. DECRETO MUNICIPAL N. 6769/2018. DECRETO FEDERAL N. 10024/2019. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.° 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N° 8.666/1993.

1 Recebeu esta Procuradoria, o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise sem resolutiva de mérito, da minuta do Instrumento Convocatório, que visa em síntese: "aquisição de equipamentos e produtos de informática" transcrição fiel, conforme requisitado no Termo de Referência contendo anexos, do qual estabelece na sequencia as condições, quantidades, fundamentos, exigências para o recebimento e outros pontos relacionados de igual importância, instaurado e elaborado por Márcia Andréia da Silva Paolini – Diretora de Compras e Patrimônio, e, José Pedro Barbosa Filho, com a aprovação de Anito Rocha de Oliveira – Diretor do Departamento Administrativo, do qual declaram ao final: "estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade", transcrição fiel do tópico "Da Responsabilidade pela Elaboração do Termo de Referência" contendo anexos, 26/04/2021.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 Conforme estabelecido no processo, o valor máximo para a contratação/aquisição em tela, trata-se de R$ 740.133,50 (setecentos e quarenta mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos), do qual "os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que os servidores responsáveis foram: José Pedro Barbosa Filho, e, Márcia Andreia da Silva Paolini", transcrição fiel do Termo de Referência.

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: **I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;** II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

> a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

> Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018.** 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são tambem necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

8.1 Quanto a qualificação técnica:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU. [...] A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdão no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. [...] **A imposição de documentos de habilitação no edital, com comprovação de vínculo empregatício [...] pode ter afastado de licitantes interessados a oportunidade de participação do certame [...] Não haveria óbito à licitante vencedora, após o julgamento do certame, realizar a contratação de motoristas qualificados para o exercício dos cargos exigidos [...] A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigências descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados.** (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguaçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes". CAGE, 24 de maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

9 O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, através da Recomendação Administrativa n. 142/2020, requer, entre outros, que o Município de Mandaguaçu observe:

Ministério Público de Contas do Estado do Paraná
Recomendação Administrativa n. 142/2020 [...]

8) REALIZE consulta ao CNEP e CEIS das empresas (pessoa jurídica) antes de formalizar contrato com a Administração Pública;
9) MANTENHA A UTILIZAÇÃO em todos os editais de licitação e minutas de contrato – independente de modalidade, objeto e valor – a **cláusula sobre práticas anticorrupção** (preferencialmente após a especificação do objeto), mencionando os padrões éticos que deverão ser seguidos durante todo o processo licitatório, além de citar a Lei Anticorrupção n. 12.846/2013 e Decreto n. 8.420/2015 e definir as práticas corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva e obstrutiva" [...]
**Transcrição Fiel da Recomendação Administrativa n. 142/2020 expedida pela Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Valéria Borba, datado 15/06/2020.*

10 Considerando que o procedimento licitatório, caracteriza ato administrativo formal, cf. Parágrafo Único do Art. 4 da Lei 8.666/93 e ss., fazemos, em resumo, os seguintes apontamentos e sugestões:

10.1 Necessárias assinaturas e datas em algumas peças do processo, cf. art. 38 e ss.

10.2 Despachos do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando a expedição de pareceres técnicos, cf. Parágrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e ss....

10.3 Sugerimos citar no edital, o Decreto Municipal n. 6769/2018, do qual dispõe sobre a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

10.4 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal nº 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

10.5 Incluir no edital o impedimento na participação desta licitação de integrantes do mesmo grupo econômico, do qual sugerimos nos seguintes termos:

> **É vedado a participação de sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.**

11 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

12 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação, vale lembrar que compete ao departamento do qual instaurou referida licitação, se atentar principalmente quanto a utilização de especificações/condições que de alguma forma possa restringir a competitividade, cumulação de objetos, impropriedades, etc.

13 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias, especificidade e/ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, etc., pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

14 Propõe, por fim, que seja dado ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

15 É o parecer, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 04 de maio de 2021.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021
(Processo Administrativo n° 118/2021)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 09:00 do dia 07/05/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 24/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 24/05/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em VINTE itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04
3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do

cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECICIFICAÇÔES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido

processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada

somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –
FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada
inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV.**

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Claúsula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a

aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.
12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município
14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**
a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.
15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos objetos contratados através de servidores especialmente designados;
16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;
16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

c) Será exigida a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos ou a informada no descritivo, a que for maior, contada a partir da data da sua entrega.

d) **Local de entrega:** Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os demais departamentos a entrega será no Almoxarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

e) **Horário de entrega**: Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

f) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;
19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;
19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.
19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no

Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos,

independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 29 de abril de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2021

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quanti-dade	Marca/ Modelo	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	**ITEM PARA ME/EPP:** COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	25		R$ 2.051,99	R$ 51.299,75
02	**ITEM PARA ME/EPP:** COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads	Unidade	6		R$ 3.290,00	R$ 19.740,00

	6MB Smart cache vel. de barramento 8gt/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 e DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR4 de 2133mhz chegando ao máximo de 32GB, 1 porta VGA, 1 porta com, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN gigabit, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata 3 6gb/s, painel traseiro em aço inox. Memória DDR4 8GB 2133mhz com dissipador de calor em metal e over clock automático. SDD 512gb sata3 6gb/s 64mb 7.200 rpm. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus – 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.					
03	**ITEM PARA ME/EPP:** NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook); com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD -	Unidade	5		R$ 6.250,00	R$ 31.250,00

	512gb, velocidade de rotação HD 7100 rpm, tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, webcam fullhd resolução 1080x1920, leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão rj-45 tipo gigabit10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.					
04	**ITEM PARA ME/EPP**: Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	25		R$ 823,53	R$ 20.588,25
05	NO BREAK de ao menos 1200VA bivolt, com estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação, tendo porta fusível externo com unidade reserva.	Unidade	50		R$ 838,00	R$ 41.900,00

06	FILTRO DE LINHA para 6 tomadas padrão novo.	Unidade	100		R$ 43,90	R$ 4.390,00
07	TECLADO USB ABNT2 preto teclas multimidia cor preta.	Unidade	150		R$ 39,00	R$ 5.850,00
08	MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI preto.	Unidade	150		R$ 25,00	R$ 3.750,00
09	**ITEM PARA ME/EPP**: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI; , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada; porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB; máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	10		R$ 1.950,00	R$ 19.500,00
10	IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA	Unidade	30		R$ 2.204,10	R$ 66.123,00

	FRONTAL COLOR (original de fábrica) com visor LCD colorido – especificações impressão, com tecnologia de impressão jato de tinta Pprecisioncore 1s de 4 cores (CMYK), tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm, velocidade de impressão ISO: em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm, velocidade de impressão ISO de 2 lados: em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm. Cópia, velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores), qualidade de cópia: em cores, preto/branco, padrão/melhorada, quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC) tamanho máximo da cópia: A4/CARTA. scanner base com sensor de linhas CIS colorido. resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Manuseio do papel com suporte de papel sem PC: normal (meia carta, A4, carta, executivo, ofício); fotográco (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, a4, carta), tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, A4, A6, meia carta, ofício, executivo, denido pelo usuário (9x13cm - 33x120cm), tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2"), tipos de papel: suporta distintos papéis Epson; papel sulfite comum e papel fotográco para jato de tinta, tipos de					

	envelope: Nº10, DL, C6, capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográco, 10 envelopes, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, alimentador automático de documentos: capacidade - 30 folhas com impressão frente e verso automática. Conectividade padrão: USB de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n, wi-fi direct™, ethernet (10 / 100 mbps). Contendo 1 kit de garrafas originais Epson T504 (preto, ciano, magenta e amarelo). Com dimensões aproximadas de 38 cm x 35 cm x 24 cm. Garantia de 01 (um) ano.					
11	Cartucho HP 711 Black de 80ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	10		R$ 449,00	R$ 4.490,00
12	Cartucho HP 711 Azul de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
13	Cartucho HP 711 Magenta de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
14	Cartucho HP 711 Amarelo de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
15	Bobina para Plotter 610mm x 50m 90g	Unidade	20		R$ 70,00	R$ 1.400,00
16	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente	Unidade	75		R$ 2.051,99	R$ 153.899,25

	19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.					
17	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB Smart cache vel. de barramento 8gt/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 e DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR4 de 2133mhz chegando ao máximo de 32GB, 1 porta VGA, 1 porta com, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN gigabit, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata 3 6gb/s, painel traseiro em aço inox. Memória DDR4 8GB 2133mhz com dissipador de calor em metal e over clock automático. SDD 512gb sata3 6gb/s 64mb 7.200 rpm. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus – 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir	Unidade	24		R$ 3.290,00	R$ 78.960,00

	sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.					
18	**ITEM PARA ME/EPP:** NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook); com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, velocidade de rotação HD 7100 rpm, tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, webcam fullhd resolução 1080x1920, leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão rj-45 tipo gigabit10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	15		R$ 6.250,00	R$ 93.750,00
19	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**: Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast:	Unidade	75		R$ 823,53	R$ 61.764,75

	10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.					
20	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI; , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada; porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB; máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	40		R$ 1.950,00	R$ 78.000,00
	VALOR TOTAL					**R$ 740.133,50**

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais de Mandaguaçu.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se diante da necessidade da aquisição desses bens para o desenvolvimento das diversas atividades dos departamentos municipais, sejam elas para o preparo da merenda escolar ou das oficinas sociais, sejam elas para a limpeza dos prédios públicos, ou ainda para a melhoria da qualidade da água potável, ou da ventilação dos ambientes, ou auxílio no processo de aprendizagem, proporcionando assim, tanto um melhor ambiente de trabalho para os servidores como também uma melhor prestação de serviços aos munícipes.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

g) A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

h) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

i) Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

j) Será exigida a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos ou a informada no descritivo, a que for maior, contada a partir da data da sua entrega.

k) **Local de entrega:** Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os demais departamentos a entrega será no Almoxarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

l) **Horário de entrega**: Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.
m) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g) Fica designado o servidor, **José Pedro Barbosa Filho**, portador do CI/RG nº. 6.263.709-9 e inscrito no CPF/MF nº. 023.365.589-12, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que os servidores responsáveis foram: **José Pedro Barbosa Filho e Márcia Andréia da Silva Paolini.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 26/04/2021

Aprovo, em 26/04/2021

Márcia Andréia da Silva Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 55/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. **55/2021** Razão Social da proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quanti-dade	Marca/ Modelo	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	**ITEM PARA ME/EPP:** COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	25		R$ 2.051,99	R$ 51.299,75
02	**ITEM PARA ME/EPP:** COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB Smart cache vel. de barramento 8gt/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de	Unidade	6		R$ 3.290,00	R$ 19.740,00

	64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 e DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR4 de 2133mhz chegando ao máximo de 32GB, 1 porta VGA, 1 porta com, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN gigabit, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata 3 6gb/s, painel traseiro em aço inox. Memória DDR4 8GB 2133mhz com dissipador de calor em metal e over clock automático. SDD 512gb sata3 6gb/s 64mb 7.200 rpm. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus – 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.					
03	**ITEM PARA ME/EPP:** NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook); com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, velocidade de rotação HD 7100 rpm, tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução	Unidade	5		R$ 6.250,00	R$ 31.250,00

	HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, webcam fullhd resolução 1080x1920, leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão rj-45 tipo gigabit10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.					
04	**ITEM PARA ME/EPP**: Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	25		R$ 823,53	R$ 20.588,25
05	NO BREAK de ao menos 1200VA bivolt, com estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação, tendo porta fusível externo com unidade reserva.	Unidade	50		R$ 838,00	R$ 41.900,00
06	FILTRO DE LINHA para 6 tomadas padrão novo.	Unidade	100		R$ 43,90	R$ 4.390,00

07	TECLADO USB ABNT2 preto teclas multimidia cor preta.	Unidade	150		R$ 39,00	R$ 5.850,00
08	MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI preto.	Unidade	150		R$ 25,00	R$ 3.750,00
09	**ITEM PARA ME/EPP:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI; , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada; porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB; máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	10		R$ 1.950,00	R$ 19.500,00
10	IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FRONTAL COLOR (original de fábrica) com visor LCD colorido – especificações impressão, com	Unidade	30		R$ 2.204,10	R$ 66.123,00

	tecnologia de impressão jato de tinta Pprecisioncore 1s de 4 cores (CMYK), tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm, velocidade de impressão ISO: em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm, velocidade de impressão ISO de 2 lados: em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm. Cópia, velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores), qualidade de cópia: em cores, preto/branco, padrão/melhorada, quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC) tamanho máximo da cópia: A4/CARTA. scanner base com sensor de linhas CIS colorido. resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Manuseio do papel com suporte de papel sem PC: normal (meia carta, A4, carta, executivo, ofício); fotográco (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, a4, carta), tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, A4, A6, meia carta, ofício, executivo, denido pelo usuário (9x13cm - 33x120cm), tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2"), tipos de papel: suporta distintos papéis Epson; papel sulfite comum e papel fotográco para jato de tinta, tipos de envelope: Nº10, DL, C6, capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20					

	folhas de papel fotográco, 10 envelopes, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, alimentador automático de documentos: capacidade - 30 folhas com impressão frente e verso automática. Conectividade padrão: USB de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n, wi-fi direct™, ethernet (10 / 100 mbps). Contendo 1 kit de garrafas originais Epson T504 (preto, ciano, magenta e amarelo). Com dimensões aproximadas de 38 cm x 35 cm x 24 cm. Garantia de 01 (um) ano.					
11	Cartucho HP 711 Black de 80ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	10		R$ 449,00	R$ 4.490,00
12	Cartucho HP 711 Azul de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
13	Cartucho HP 711 Magenta de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
14	Cartucho HP 711 Amarelo de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
15	Bobina para Plotter 610mm x 50m 90g	Unidade	20		R$ 70,00	R$ 1.400,00
16	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com	Unidade	75		R$ 2.051,99	R$ 153.899,25

	sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.					
17	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB Smart cache vel. de barramento 8gt/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 e DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR4 de 2133mhz chegando ao máximo de 32GB, 1 porta VGA, 1 porta com, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN gigabit, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata 3 6gb/s, painel traseiro em aço inox. Memória DDR4 8GB 2133mhz com dissipador de calor em metal e over clock automático. SDD 512gb sata3 6gb/s 64mb 7.200 rpm. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus – 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10	Unidade	24		R$ 3.290,00	R$ 78.960,00

	x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.					
18	**ITEM PARA ME/EPP:** NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook); com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, velocidade de rotação HD 7100 rpm, tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, webcam fullhd resolução 1080x1920, leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão rj-45 tipo gigabit10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	15		R$ 6.250,00	R$ 93.750,00
19	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**: Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de	Unidade	75		R$ 823,53	R$ 61.764,75

	entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.					
20	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI; , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada; porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB; máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	40		R$ 1.950,00	R$ 78.000,00
	VALOR TOTAL					**R$ 740.133,50**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
Local, data.

NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **55/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

_

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

_____

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 55/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 55/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____ PROCESSO N. _____/____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

Será exigida a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos ou a informada no descritivo, a que for maior, contada a partir da data da sua entrega.

Local de entrega: Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os demais departamentos a entrega será no Almoxarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

Horário de entrega: Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

4.2 DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
Fica designado o servidor, **José Pedro Barbosa Filho**, portador do CI/RG nº. 6.263.709-9 e inscrito no CPF/MF nº. 023.365.589-12, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não

caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre

o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de

14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITO MUNICIPAL	NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ___/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado:_____,_____
Data:_____/_____/_____

_____
RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 118/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 740.133,50 (setecentos e quarenta mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 24/05/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 24/05/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 29 de abril de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Nivo Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1144
www.camaramandaguacu.pr.gov.br camara@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 013/2021

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020 de 27 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo efetivo em decorrência da vacância;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Advogado do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Mandaguaçu, a partir de 03 de maio de 2021, provido pelo servidor Pedro Costa, em virtude do falecimento do seu titular, ocorrido em 02 de maio de 2021, conforme atestado de óbito apresentado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Mandaguaçu, 04 de maio de 2021.

Fabricio Cesar Mandozzi
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 35401221
Município Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO AO COFINANCIAMENTO PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (LA) E (PSC) NO CREAS E O PLANO DE AÇÃO DO RECURSO PLEITEADO.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 05/05/2021, em reunião ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o TERMO DE ADESÃO ao cofinanciamento para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no CREAS municipal.

Art. 2º Aprovar o PLANO DE AÇÃO do recurso pleiteado, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser repassado mensalmente ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), após o repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 05 de Maio de 2021.

Aline Vitor Salione
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.707, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Concede diárias para o Prefeito do Município de Flórida/Pr, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 616 de 20/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia total de R$ 900,00 (novecentos reais) ao Senhor ANTONIO EMERSON SETTE, Prefeito Municipal de Flórida, a título de custeio com despesas de alimentação e hospedagem em Curitiba/Pr., com partida no dia 03 de maio de 2021 e retorno previsto para o dia 05 de maio de 2021, para onde se desloca para tratar assuntos de interesse desta municipalidade.

Parágrafo Único – Finalidade da viagem: Captação de recursos, mediante a abertura do período de apresentação do Portfólio (cardápio) de emendas parlamentares junto as Secretarias Estaduais, através de visitas e reuniões, em gabinetes parlamentares e secretarias, segue discriminação:

- Reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Deputado Estadual Ademar Traiano.
- Reunião com o Deputado Estadual Soldado Adriano José.
- Reunião com o Deputado Estadual Homero Marchese.
- Reunião com o Deputado Estadual Dr. Batista.
- Reunião com o Secretário da Saúde do Estado do Paraná, Beto Preto.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Controle Interno e Divisão de Contabilidade, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2021 – (RP)
PROCESSO Nº. 118/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 740.133,50 (setecentos e quarenta mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 24/05/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 24/05/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 29 de abril de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 83 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44) 3245-8400 – CNPJ 76.282.872/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7688/2021

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, caput e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Departamento de Saúde.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
7º	CAMILA RONCHINI MONTALVÃO	MEDICO CLINICO GERAL

Art. 2º Em decorrência da desistência da convocação, conforme Decreto nº 7666/2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 06 de maio de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 83 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.282.872/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7690/2021

Dispõe sobre medidas a serem adotadas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus – covid – 19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO a comemoração do Dia das Mães, no dia 9 de maio de 2021;

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º, Excepcionalmente, no dia 07 de maio de 2021, o comércio local poderá funcionar das 08 horas às 20 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 06 de maio de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br – CNPJ: 76.282.872/0001-07
Rua Dois Vilas, 1.814 – Fone (44) 3278-1329 – Fax (44)3278-1314 Cep: 87.190-000
Ourizona – Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO 4º DO ART.9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, REPRESENTADAS RESPECTIVAMENTE PELA PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, VEREADORA ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS E PELO PREFEITO MUNICIPAL MANOEL RODRIGO AMADO, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E APROFUNDAR A DEMOCRACIA, BEM COMO DESENVOLVER A CIDADANIA, CONVIDA A POPULAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PUBLICA A SER REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 26 DE MAIO (QUARTA-FEIRA), COM INICIO ÀS 10:00 HS PARA AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021, A SER APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO PERANTE A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA.

Ourizona, 07 de maio de 2021.

Rosa Meire da Silva Martins
Presidente do Legislativo

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2021

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

Ratifico o termo de dispensa de licitação nº 07/2021, cujo apresentado cujo objeto é a prestação de serviços mencionada na autorização de licitação nº 04/2021, e homologo-o nos termos da lei federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada a contratação direta da empresa CONGESSO IND. E COM. DE GESSO LTDA – ME.

Colorado, 03 de maio de 2021.

Francisco Antonio Vaz Santos
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 08/2021
MODALIDADE/TIPO/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATADA: CONGESSO IND. E COM. DE GESSO LTDA. ME., com sede em Morlandi, Pq. na Avenida Prefeito Roger Sampaio, nº 8146, bairro, no CNPJ, sob o nº 02.973.163/0001-06.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colorado.
OBJETO: R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), referente a aquisição de materiais em gesso para confecção e aplicação de sanca e instalação de painel 3D no hall de recepção do edifício da Câmara Municipal, bem como aplicação de placa de gesso composta a arte do Planário.

VALOR: de R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
ORGÃO: 02 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 001 – CAMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL: 01.001.01.031.0001.2000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DETALHAMENTO: 33.90.30.42.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021
FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná

Colorado, 05 de maio de 2021.

Francisco Antonio Vaz Santos
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 555 – CEP 86.855-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

CRIA A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo de Santo Inácio-PR, a Procuradoria Especial da Mulher, com o objetivo primordial de objetivo proteger os direitos das mulheres Santoinacienses, principalmente contra a violência e a discriminação, cooperando com organismos Estaduais e Federais na promoção dos direitos da mulher, promovendo um espaço de discussão de políticas mais igualitárias e justas.

Art. 2º - A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, formada preferencialmente por Procuradoras Vereadoras que contarão com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora Especial da Mulher e de 03 (três) Procuradoras Adjuntas, designadas pelo Presidente do Poder Legislativo, com mandato de 2 (dois) anos, as quais poderão ser reconduzidas por 01 (uma) vez para o mesmo cargo, podendo posteriormente ocupar diferentes cargos na procuradoria.
§ 1º - Os cargos da Procuradoria serão empossados na segunda sessão legislativa de cada ano.
§ 2º - As Procuradoras Adjuntas terão a designação de Primeira, Segunda e Terceira, e nessa ordem substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.
§ 3º - Não havendo número suficiente de Vereadoras para os cargos de Procuradoras, os cargos e funções poderão ser preenchidos por Vereadores ou servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo.
§ 4º - O suplente de vereador que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escalado para compor a Procuradoria da Mulher.

Art. 5º - Compete à Procuradoria da Mulher:

I – zelar pela defesa dos direitos da mulher;
II – estimular o empoderamento da mulher por meio de campanhas como a da Reforma Política Inclusiva em favor da igualdade de participação entre homens e mulheres no Parlamento;
III – incentivar a participação das parlamentares em suas ações e participações nos trabalhos legislativos e na administração da Casa Legislativa;
IV – sugerir, fiscalizar e acompanhar a execução de programas governamentais que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como à implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias, que assegurem direitos às mulheres no Município;
V – cooperar com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
VI – promover políticas públicas municipais, audiências públicas, pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como sobre a participação política da mulher;
VII – buscar mecanismos legais e práticos, a fim de que a mulher tenha efetivo apoio em todas as situações de vulnerabilidade;
VIII – auxiliar as Comissões da Casa Legislativa na discussão de proposições que tratem, no mérito, de direito relativo à mulher ou à família; e
IX – receber denúncias, examinar, dar orientações e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias de violência e discriminação contra a mulher, realizando o acompanhamento necessário.
Parágrafo único. A Procuradoria Especial da Mulher é detentora de poderes para acionar, na defesa dos interesses da Mulher, o Poder Executivo Municipal e demais órgão integrantes, bem como as Delegacias de Polícia voltadas ao atendimento da Mulher.

Art. 6º - A Procuradoria Especial da Mulher poderá realizar convênios com instituições públicas e privadas, bem como com outros órgãos e poderes públicos e organizações da sociedade civil que tenham interesse em contribuir para o desenvolvimento da procuradoria.

Art. 7º - Constituem fontes de Recursos da Procuradoria Especial da Mulher:
I - recursos próprios advindos da Câmara de Vereadores de Santo Inácio-PR e/ou programas que possuem o mesmo objetivo;
II - subvenções/emendas financeiras do Poder Público e convênios/parcerias;
III - doações, legados;
IV - juros e rendimentos;
V - promoções beneficentes; e
VI – outros, desde que declarados.

Art. 8º - Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara de Vereadores.

Art. 9º - A Comissão Diretora, no prazo de 90 (noventa) dias, disciplinará a estrutura administrativa da Procuradoria.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 03 de maio de 2021.

TEREZINHA CARVALHO DA MOTA
Vereadora

NOÉLLEN JESUS DE OLIVEIRA MOTA
Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
www.cmuniflor.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 – CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 – CMU

Ratifico por este termo a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto: contratação de empresa do ramo para fornecimento Materiais de Expediente, tipo, menor preço GLOBAL, em favor da empresa: LIVRARIA E TIPOGRAFIA ECLÉTICA LTDA. EPP R$ 6.782,50 (Seis mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, inciso VI do mesmo Diploma Legal juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo Nº 05/2021 – CMU.

Câmara Municipal de Uniflor, 04 de maio de 2021.

Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE

Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Jaguá
Panificadora União
Alaíde
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante Churrascaria Pioneiro Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floral
Auto Posto 21
Fiori's Doces e Salgados
Auto Posto Floral
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Rafaela
Supermercado Pontal
Quitanda da Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Lider

Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Inâia Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelina
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Fortel
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Florêncio.
Verda do José Balbinot

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44) 3252-1177

JORNAL REGIONAL Desde 1960 – www.oregionaljornal.com.br
Publicado em 09 de Maio de 1960 e Editado por Del Grossi & Da Ilha (EPP)
CNPJ 79.989.505/0001-80; Sede Própria, sita a Rua Lord Loval, nº 500, sala 01, Nova Esperança; SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria
Contato e Redação – Telefone 44) 3252-1177 – Whatsapp 44) 9 9111-2571 – E-Mail: contato@regionaljornal.com.br – Site: www.regionaljornal.com.br
Orçamento e Publicidade – Telefone 44) 3252-1177 – Whatsapp 44) 9 9823-7911 – Editor: redacao@regionaljornal.com.br
Especificações Técnicas – Periodicidade: Bi-Semanal (Domingo e Quarta-feira) – Formato Standard em 6 colunas – Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura – Pedido de cores: CMYK e P/B – Tiragem: 3.000 exemplares – Prazo de recebimento de matérias: Sábados as 12h e Terças as 12h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021
(Processo Administrativo n° 118/2021)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 09:00 do dia 07/05/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 06/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 09/06/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em VINTE itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04
3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do

cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.**11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.**

4.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECICIFICAÇÔES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido

processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada

somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –
FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada
inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III.**

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Claúsula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a

aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.
12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município
14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**
a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.
15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos objetos contratados através de servidores especialmente designados;
16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;
16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

c) Será exigida a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos ou a informada no descritivo, a que for maior, contada a partir da data da sua entrega.

d) **Local de entrega:** Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os demais departamentos a entrega será no Almoxarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

e) **Horário de entrega**: Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

f) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;
19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;
19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.
19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no

Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal,** pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos,

independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 21 de maio de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2021

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quanti-dade	Marca/ Modelo	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	**ITEM PARA ME/EPP:** COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	25		R$ 2.051,99	R$ 51.299,75
02	**ITEM PARA ME/EPP:** COMPUTADOR 2: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads	Unidade	6		R$ 3.290,00	R$ 19.740,00

	6MB SmartCache. Velocidade de barramento 8GT/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400 chegando ao máximo de 64GB, com 1 porta VGA, 1 porta COM, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN GIGABIT, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata3 6GB/s, painel traseiro em aço. Memória DDR3 ou DDR4 8GB com dissipador de calor em metal e Overclock automático. SDD 512GB Sata3 6GB/s. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus – 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.					
03	**ITEM PARA ME/EPP:** NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook); com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela	Unidade	5		R$ 6.250,00	R$ 31.250,00

	LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.					
04	**ITEM PARA ME/EPP**: Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	25		R$ 823,53	R$ 20.588,25
05	NO BREAK de ao menos 1200VA bivolt, com estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação, tendo porta fusível externo com unidade reserva.	Unidade	50		R$ 838,00	R$ 41.900,00

06	FILTRO DE LINHA para 6 tomadas padrão novo.	Unidade	100		R$ 43,90	R$ 4.390,00
07	TECLADO USB ABNT2 preto teclas multimidia cor preta.	Unidade	150		R$ 39,00	R$ 5.850,00
08	MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI preto.	Unidade	150		R$ 25,00	R$ 3.750,00
09	**ITEM PARA ME/EPP**: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI; , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada; porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB; máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	10		R$ 1.950,00	R$ 19.500,00
10	IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA	Unidade	30		R$ 2.204,10	R$ 66.123,00

	FRONTAL COLOR (original de fábrica) com visor LCD colorido – especificações impressão, com tecnologia de impressão jato de tinta Pprecisioncore 1s de 4 cores (CMYK), tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm, velocidade de impressão ISO: em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm, velocidade de impressão ISO de 2 lados: em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm. Cópia, velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores), qualidade de cópia: em cores, preto/branco, padrão/melhorada, quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC) tamanho máximo da cópia: A4/CARTA. scanner base com sensor de linhas CIS colorido. resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Manuseio do papel com suporte de papel sem PC: normal (meia carta, A4, carta, executivo, ofício); fotográco (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, a4, carta), tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, A4, A6, meia carta, ofício, executivo, denido pelo usuário (9x13cm - 33x120cm), tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2"), tipos de papel: suporta distintos papéis Epson; papel sulfite comum e papel fotográco para jato de tinta, tipos de					

	envelope: Nº10, DL, C6, capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográco, 10 envelopes, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, alimentador automático de documentos: capacidade - 30 folhas com impressão frente e verso automática. Conectividade padrão: USB de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n, wi-fi direct™, ethernet (10 / 100 mbps). Contendo 1 kit de garrafas originais Epson T504 (preto, ciano, magenta e amarelo). Com dimensões aproximadas de 38 cm x 35 cm x 24 cm. Garantia de 01 (um) ano.					
11	Cartucho HP 711 Black de 80ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	10		R$ 449,00	R$ 4.490,00
12	Cartucho HP 711 Azul de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
13	Cartucho HP 711 Magenta de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
14	Cartucho HP 711 Amarelo de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
15	Bobina para Plotter 610mm x 50m 90g	Unidade	20		R$ 70,00	R$ 1.400,00
16	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente	Unidade	75		R$ 2.051,99	R$ 153.899,25

	19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.					
17	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** COMPUTADOR 2: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB SmartCache. Velocidade de barramento 8GT/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400 chegando ao máximo de 64GB, com 1 porta VGA, 1 porta COM, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN GIGABIT, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata3 6GB/s, painel traseiro em aço. Memória DDR3 ou DDR4 8GB com dissipador de calor em metal e Overclock automático. SDD 512GB Sata3 6GB/s. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus – 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador	Unidade	24		R$ 3.290,00	R$ 78.960,00

	deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.					
18	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook); com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	15		R$ 6.250,00	R$ 93.750,00
19	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**: Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho	Unidade	75		R$ 823,53	R$ 61.764,75

	de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.					
20	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI; , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada; porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB; máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	40		R$ 1.950,00	R$ 78.000,00
	VALOR TOTAL					**R$ 740.133,50**

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais de Mandaguaçu.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se diante da necessidade da aquisição desses bens para o desenvolvimento das diversas atividades dos departamentos municipais, sejam elas para o preparo da merenda escolar ou das oficinas sociais, sejam elas para a limpeza dos prédios públicos, ou ainda para a melhoria da qualidade da água potável, ou da ventilação dos ambientes, ou auxílio no processo de aprendizagem, proporcionando assim, tanto um melhor ambiente de trabalho para os servidores como também uma melhor prestação de serviços aos munícipes.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

g) A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

h) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

i) Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

j) Será exigida a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos ou a informada no descritivo, a que for maior, contada a partir da data da sua entrega.

k) **Local de entrega:** Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os

demais departamentos a entrega será no Almoxarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

l) **Horário de entrega**: Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

m) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor, **José Pedro Barbosa Filho**, portador do CI/RG nº. 6.263.709-9 e inscrito no CPF/MF nº. 023.365.589-12, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que os servidores responsáveis foram: **José Pedro Barbosa Filho e Márcia Andréia da Silva Paolini.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 26/04/2021

Aprovo, em 26/04/2021

Márcia Andréia da Silva Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 55/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
55/2021 Razão Social da proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais**, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quanti-dade	Marca/ Modelo	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	**ITEM PARA ME/EPP:** COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	25		R$ 2.051,99	R$ 51.299,75
02	**ITEM PARA ME/EPP:** COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB Smart cache vel. de	Unidade	6		R$ 3.290,00	R$ 19.740,00

	barramento 8gt/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 e DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR4 de 2133mhz chegando ao máximo de 32GB, 1 porta VGA, 1 porta com, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN gigabit, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata 3 6gb/s, painel traseiro em aço inox. Memória DDR4 8GB 2133mhz com dissipador de calor em metal e over clock automático. SDD 512gb sata3 6gb/s 64mb 7.200 rpm. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus – 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.					
03	**ITEM PARA ME/EPP:** NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook); com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, velocidade de rotação HD	Unidade	5		R$ 6.250,00	R$ 31.250,00

	7100 rpm, tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, webcam fullhd resolução 1080x1920, leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão rj-45 tipo gigabit10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.					
04	**ITEM PARA ME/EPP**: Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	25		R$ 823,53	R$ 20.588,25
05	NO BREAK de ao menos 1200VA bivolt, com estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação, tendo porta fusível externo com unidade reserva.	Unidade	50		R$ 838,00	R$ 41.900,00

06	FILTRO DE LINHA para 6 tomadas padrão novo.	Unidade	100		R$ 43,90	R$ 4.390,00
07	TECLADO USB ABNT2 preto teclas multimidia cor preta.	Unidade	150		R$ 39,00	R$ 5.850,00
08	MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI preto.	Unidade	150		R$ 25,00	R$ 3.750,00
09	**ITEM PARA ME/EPP:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI; , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada; porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB; máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	10		R$ 1.950,00	R$ 19.500,00
10	IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA	Unidade	30		R$ 2.204,10	R$ 66.123,00

	FRONTAL COLOR (original de fábrica) com visor LCD colorido – especificações impressão, com tecnologia de impressão jato de tinta Pprecisioncore 1s de 4 cores (CMYK), tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm, velocidade de impressão ISO: em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm, velocidade de impressão ISO de 2 lados: em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm. Cópia, velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores), qualidade de cópia: em cores, preto/branco, padrão/melhorada, quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC) tamanho máximo da cópia: A4/CARTA. scanner base com sensor de linhas CIS colorido. resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Manuseio do papel com suporte de papel sem PC: normal (meia carta, A4, carta, executivo, ofício); fotográco (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, a4, carta), tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, A4, A6, meia carta, ofício, executivo, denido pelo usuário (9x13cm - 33x120cm), tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2"), tipos de papel: suporta distintos papéis Epson; papel sulfite comum e papel fotográco para jato de tinta, tipos de					

	envelope: Nº10, DL, C6, capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográco, 10 envelopes, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, alimentador automático de documentos: capacidade - 30 folhas com impressão frente e verso automática. Conectividade padrão: USB de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n, wi-fi direct™, ethernet (10 / 100 mbps). Contendo 1 kit de garrafas originais Epson T504 (preto, ciano, magenta e amarelo). Com dimensões aproximadas de 38 cm x 35 cm x 24 cm. Garantia de 01 (um) ano.					
11	Cartucho HP 711 Black de 80ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	10		R$ 449,00	R$ 4.490,00
12	Cartucho HP 711 Azul de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
13	Cartucho HP 711 Magenta de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
14	Cartucho HP 711 Amarelo de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)	Unidade	05		R$ 231,90	R$ 1.159,50
15	Bobina para Plotter 610mm x 50m 90g	Unidade	20		R$ 70,00	R$ 1.400,00
16	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente	Unidade	75		R$ 2.051,99	R$ 153.899,25

	19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.					
17	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB Smart cache vel. de barramento 8gt/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 e DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR4 de 2133mhz chegando ao máximo de 32GB, 1 porta VGA, 1 porta com, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN gigabit, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata 3 6gb/s, painel traseiro em aço inox. Memória DDR4 8GB 2133mhz com dissipador de calor em metal e over clock automático. SDD 512gb sata3 6gb/s 64mb 7.200 rpm. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus – 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir	Unidade	24		R$ 3.290,00	R$ 78.960,00

	sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.					
18	**ITEM PARA ME/EPP:** NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook); com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, velocidade de rotação HD 7100 rpm, tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, webcam fullhd resolução 1080x1920, leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão rj-45 tipo gigabit10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	15		R$ 6.250,00	R$ 93.750,00
19	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**: Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast:	Unidade	75		R$ 823,53	R$ 61.764,75

	10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.					
20	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI; , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada; porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB; máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	40		R$ 1.950,00	R$ 78.000,00
	VALOR TOTAL					**R$ 740.133,50**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
Local, data.

NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **55/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

_____

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

_____

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

_____

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 55/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 55/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____ PROCESSO N. _____/____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

Será exigida a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos ou a informada no descritivo, a que for maior, contada a partir da data da sua entrega.

Local de entrega: Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os demais departamentos a entrega será no Almoxarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

Horário de entrega: Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

4.2 DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor, **José Pedro Barbosa Filho**, portador do CI/RG nº. 6.263.709-9 e inscrito no CPF/MF nº. 023.365.589-12, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não

caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre

o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de

14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITO MUNICIPAL	NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ___/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado:_____,_____
Data:_____/_____/_____

_____
RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 118/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 740.133,50 (setecentos e quarenta mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 09/06/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 09/06/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 20 de maio de 2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hino Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2021 – (RP)
PROCESSO Nº. 118/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 940.133,30 (novecentos e quarenta mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 09/06/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 09/06/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Parana;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 20 de maio de 2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hino Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 62/2021 – (RP)
PROCESSO Nº. 131/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
Objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UM PROJETO EDUCACIONAL COM O TEMA "EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO", PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ABORDANDO DO 1º AO 5º ANO, CONTENDO UMA COLEÇÃO DE LIVROS DO 1º AO 5 º ANO COM HABILIDADES DA BNCC E RICO EM ATIVIDADES, MANUAL DO PROFESSOR, VIDEO AULAS, JOGOS EDUCATIVOS, CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES, PARA A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANDAGUAÇU, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 235.883,20 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 07/06/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 07/06/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Parana;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 13 de maio de 2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hino Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 63/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 130/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 151.597,80 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 08/06/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 08/06/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Parana;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 13 de maio de 2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 85755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.345/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 14/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 09/2021, de 22/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de junho de 2021, às 09:00 horas na endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 14/2021, em epígrafe. Prefeitura Municipal.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: Registro de Preços para futuras aquisições de material de expediente, material escolar e gênero alimentício, de pequena para os diversos órgãos públicos municipais de Ângulo, adesão de propostas oriundo o registro de preços de bens de consumo frequente, conforme condições, especificações e estimativas de consumo constante no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos.

Critério de Julgamento: Menor preço por item;

Informações Fone: (44) 3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 21 de Maio de 2021.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Diretoria - Regional - Lucrécia - R. José das Graças - Santa Mônica - Colorado - Paranavaí - Santo Inácio - CNPJ 08.762.826/0001-41 - e-mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1948 - Centro - Fone/Fax (44) 3223-2363 - CEP 87.500-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2021
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 016/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão,º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: HISLA MAIARA COSTA ZAMPONI – CLINICA GINECOLOGICA., inscrita no CNPJ nº. 36.697.023/0001-44, com sede Rua Santa Luzia, 112 – Colorado - Paraná

VALOR: R$. 55,00 (Cinquenta e cinco Reais) a CONSULTA; Teto de R$. 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS.

VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2021 a 31 de Maio de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR, 07 de Maio de 2021.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Diretoria - Regional - Lucrécia - R. José das Graças - Santa Mônica - Colorado - Paranavaí - Santo Inácio - CNPJ 08.762.826/0001-41 - e-mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1948 - Centro - Fone/Fax (44) 3223-2363 - CEP 87.500-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº. 001/2021
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 017/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP, Estado do Paraná, com sede na Rua Maranhão,º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: M.F. TEIXEIRA PALANDRI BERNARDI, inscrita no CNPJ nº. 35.816.556/0001-35, com sede na Rua Mato Grosso, 678, Centro, em Colorado - PR.

VALOR: R$. 55,00 (Cinquenta e cinco reais) a CONSULTA; Teto de R$. 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos Reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS NA ÁREA DE PEDIATRIA.

VIGÊNCIA: 13 de Maio de 2021 a 31 de Maio de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

COLORADO, PR 13 de Maio de 2021.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Diretoria - Regional - Lucrécia - R. José das Graças - Santa Mônica - Colorado - Paranavaí - Santo Inácio - CNPJ 08.762.826/0001-41 - e-mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1948 - Centro - Fone/Fax (44) 3223-2363 - CEP 87.500-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2021
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 018/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Rua Maranhão n.º 90, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: CARDIO CLINICA MANZANO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.607.551/0001-71, com sede na Rua BAHIA, 782, município de COLORADO PARANA.

VALOR: R$. 50,00 (Cinquenta reais) a CONSULTA, e R$ 157,00 ECOCARDIO RS 10,00 (Dez Reais) o ECG (Eletrocardiograma); Teto de R$. 210.000,00 (Duzentos e dez mil Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZA MEDICOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA.

VIGÊNCIA: 17 de Maio de 2021 a 31 de Maio de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado-PR, 17 de Maio de 2021.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hino Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal 01
FAX/FAX (44)3245-8400 – CNPJ 76.282.329/0001-30
www.mandaguacu.pr.gov.br • E-mail: leis@mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Audiência Pública, para Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2021.

Em atendimento ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, representada respectivamente pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauricio Aparecido da Silva, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida toda a população para participar de Audiência Pública a ser realizada na Audiência da Câmara Municipal de Mandaguaçu, localizada na Rua Bernardino Bogo nº 100, Galeria Condomínio Hilda, para o dia 28 de maio de 2021, sexta-feira, as 10:00 horas, para que possamos realizar a Audiência Pública, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2021.

Mandaguaçu, 21 de maio de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Vereador Antenor Bonin, 270 Centro
Fone (44) 3245-2712 CEP 87.160.000 –
E-mail: criancaemcena@hotmail.com
Mandaguaçu - PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

SÚMULA: Aprova a Extinção do Conselho Tutelar da Mandaguaçu e Anexo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.016/2009, de 20 de novembro de 2009 e considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 06 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Extinção do Conselho Tutelar da Mandaguaçu e Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 20 de maio de 2021.

SABRINA CRISTINE SOUZA
Presidente do CMDCA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hino Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 01 CEP: 87160-000.
FAX/FAX (44)3245-8400 – CNPJ 76.282.329/0001-30
E-mail: prefeitura@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 3793/2021

Dispõe sobre o retorno das aulas presenciais da Rede Pública de Ensino do Município de Mandaguaçu e as outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o artigo 196 da Constituição Federal impõe ao Estado, através de seus governantes, de ações com as finalidades e competências, tomar medidas para redução de riscos de doença e de outros agravos, para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19); e,

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 0048/2021 da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, que regulamenta o Decreto Estadual nº 6437/2021 sobre medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nos Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares;

CONSIDERANDO que, o Estado do Paraná suspendeu a retomada das aulas presenciais nas escolas públicas do Estado a partir de 24 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a retomada das aulas presenciais nas escolas da Rede Pública do Município de Mandaguaçu/PR, compreendendo as instituições de ensino da sede municipal e distrital a partir de 07 de junho de 2021, de forma escalonada, conforme a organização da Departamento Municipal de Educação, bem como em consonância com as Atos Normativos expedidos pela Secretaria de Estado da Educação, após manifestação do comitê epidemiológico pela Secretaria Municipal de saúde, garantindo as condições de segurança necessárias para o retorno das aulas presenciais.

§ 1º- A oferta das aulas para este retorno acontecerá de forma presencial ou remota/híbrida.

§ 2º. O ensino presencial será desenvolvido em sala de aula, com a recitação certa do professor, de forma concomitante de forma remota, também sob a responsabilidade do professor da turma.

§ 3º. O ensino na modalidade híbrida, em relação ao número de alunos por sala, deve ser o mesmo dentro das normas de segurança sanitárias, definidas nos protocolos das escolas, respeitando-se a distanciamento mínimo de 1,5 metros na organização da sala de aula; esse deve ser o mesmo que for adotado em caso de emergência em sala de aula;

§ 4º- Os estabelecimentos de ensino deverão disponibilizar meios de ensino à distância aos alunos que os pais ou responsáveis optarem pela manutenção de isolamento social dos seus filhos em função de riscos, devendo assegurado o direito ao ensino, de acesso ao conhecimento com relevância pedagógica e remotas, assim como a participação nas avaliações, recuperação de estudos, registros de frequência e notas, de acordo com o Regimento Escolar, seu direito escolar, histórico escolar e adjacentes, compensação de frequências, entre outros;

Art. 2º- As instituições de ensino, quando do retorno das aulas presenciais, deverão atender, obrigatoriamente as protocolos de segurança, conforme Resolução SESA nº 0327/2020, nº 0048/2021 e o Protocolo de Biossegurança Covid-19, elaborado pelas autoridades sanitárias para o retorno das atividades em geral.

Art. 3º- A partir da liberação das aulas presenciais, ao nível da rede municipal, o Departamento Municipal de Educação deverá regulamentar, através das ações das instituições de ensino da Rede Municipal, os estabelecimentos públicos pedagógicos e administrativos para adotar as providências dos alunos de forma a evitar aglomerações, bem como os protocolos à sua apresentação, tendo que as escolas da rede do Estado, observarão as orientações do Núcleo Regional de Educação de Maringá.

Art. 4º- Para que o ensino possa frequentar as salas na modalidade Híbrida (semipresencial), os pais ou responsáveis deverão assinar um Termo de Ciência e Responsabilidade, o qual deverá estar disponível na secretaria de instituição de ensino a que pertence o aluno.

Art. 5º- Fica autorizado o Departamento Municipal de Educação e os órgãos servidores de outros Departamentos Municipais, bem como, o Comitê de Vida de Ações, já organizado no ano de 2020, com a representação dos segmentos da sociedade civil, vinculado o atendimento de possíveis dificuldades encontradas à efetivação das medidas do presente Decreto, medidas estas que poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica ou necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressa em contrário.

Mandaguaçu, 19 de maio de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.771, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença Prêmio à servidora Célia Maria Sette.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (três) meses no período de 12 de maio de 2021 a 11 de julho de 2021, à servidora Célia Maria Sette, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental/20h, matrícula nº 2-01137, referente ao período aquisitivo de 02/03/2009 a 01/03/2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 12 de maio de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 193-SME, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Interrompe temporariamente a designação da servidora Célia Maria Sette, matrícula 2-01137, na função de diretores educacional no Centro Municipal de Educação Infantil, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, considerando a Licença Prêmio concedida à servidora Célia Maria Sette, matrícula 2-01137, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida, no período de 12 de maio de 2021 a 11 de agosto de 2021, a designação da função de diretores educacional no Centro Municipal de Educação Infantil "Sitio do Pica-Pau Amarelo", da servidora Célia Maria Sette, matrícula 2-01137, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental/20h, designada pela Portaria SME nº 191 de 15/01/2021.

Art.2º Fica suspensa a aplicação do disposto no art.41, caput, inciso V, da Lei Municipal nº 005, de 3 de abril de 2004, durante o período de interrupção da função de orientação educacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 12 de maio de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUCIANA DONDO ANDRETTO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Rio Vaza, 1.014 – Fax (044) 3276-1370 – Fax (044) 3276-1370
Cep 87.170-000 – Ourizona – Paraná

DECRETO Nº 104/2021

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.005/2020 de 30 de OUtubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais e sessenta centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações.

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
07.01.10.301.0011.2.043		Manter os Serviços de Atendimento à Saúde da População em Unidades Básicas		
3.3.90.14.00.00	000	Diarias – Pessoal Civil	1494	3.500,00
08.01.15.451.0017.1.016		Conservação e Recapeamento Asfaltico de Vias Publicas		
3.3.90.30.00.00	434	Materiais de Consumo	4758	0,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				3.500,50

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Inciso I e III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tortes abaixo indicadas:

I – Superávit financeiro em exercícios anteriores:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
4758	Recurso Asfaltico Federal – Exercicio Anterior	0,50
Total		0,50

II – Anulação parcial de dotações orçamentarias:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
07.01.10.301.0011.2.043		Manter os Serviços de Atendimento à Saúde da População em Unidades Básicas		
3.1.90.11.00.00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1494	3.500,00
Total				3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

MANOEL RICARDO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 78.282.643/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjiva.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 78.282.643/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO CUMARAES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições contidas no edital, sujeitando-se as partes ao mencionado no Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente ATA tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição e pneus, câmaras e protetores destes itens a máquinas que integram a frota do município de São Jorge do Ivaí-PR,conforme as especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I que versa o Termo de Referência.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, foi qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: ASS AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.151.179/0001-52, sediada na Rua Alcindo Ferreira Toleto, nº 83, Bairro Jardim Curitiba, município de Campo Mourão, neste ato representada pela Sra. Rosa Cardoso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.276-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 754.800.009-00

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITAR	TOTAL
1	UNID.	12	PNEU 750-16 LINO 10 LONAS	GoodYear/G8	644,00	7.728,00
6	UNID.	8	PNEU 195/75 R16 110/108R	Comforser/CI 300	640,00	5.120,00
10	UNID.	40	PNEU 205/75 R16 113/111C	Comforser/CI 330	618,00	24.720,00
11	UNID.	32	PNEU 215/65 R16 109R	Comforser/CI 305	677,00	21.664,00
12	UNID.	8	PNEU 215/75 R16 113R	Comforser/CI 300	554,00	8.864,00
18	UNID.	6	PNEU 215/75 R17,5 LINO 2000/140E	Westlake/CR9 40A	1.216,00	8.160,00
19	UNID.	24	PNEU 10.00 X 20 LISO 16 LONAS	Maggion/Lion Gavia	1.348,00	32.430,00
22	UNID.	10	PNEU 17.5-25-L2 16LONAS	TitanZenith Mover T traction	4.848,00	48.480,00
27	UNID.	4	PNEU 12.4-24 10 LONAS	Maggion/Fron tiera E	1.830,00	7.320,00
30	UNID.	4	PNEU 11.00 R 20 16 LONAS	Maggion/Fron tiera E	2.298,00	9.192,00
39	UNID.	12	CÂMARA DE AR 17.5 25	Tortuga/Pz27 5	350,83	3.409,96
44	UNID.	29	CAMARA DE AR 10 (10)X20	GoodYe/E131	122,50	2.478,00
46	UNID.	20	PROTETOR ARO 20	Carreteiro/Ra dial	38,00	760,00
49	UNID.	12	PROTETOR ARO 25	Carreteiro/Ctr	158,00	1.968,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$184.330,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Contados a partir da publicação/assinatura.
FORO Comarca de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2021.

AGNALDO CARVALHO CUMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021
Processo Administrativo Nº 118/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 06/05/2021 15:53:55

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 2.051,99

Descrição: -COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	propria / PS CELERON J4005/8GB/120 SSD/WIN 10 PRO	2.000,00
PARTICIPANTE 010	SKUL / BMJ40051204W10P	2.051,99
PARTICIPANTE 049	INOVA / A3	2.051,99
PARTICIPANTE 021	Teravix / DTM12T210	2.051,99
PARTICIPANTE 061	NTC / 1202	2.050,00
PARTICIPANTE 099	PROPRIA / G6400	2.051,99
PARTICIPANTE 076	SKULL / J3060	1.990,43
PARTICIPANTE 083	AIOX / AIOX IPX4105G/ 4GB/120 SSD/WIND 10	2.051,99
PARTICIPANTE 038	ROMAZE / R1	2.051,99
PARTICIPANTE 004	NTC / 1202	2.050,00
PARTICIPANTE 072	RDINFO / RN02	2.051,00
PARTICIPANTE 019	Propria / BR200	2.222,50
PARTICIPANTE 090	EVEREX / OFFICER J4005	2.051,99
PARTICIPANTE 070	KMEX / ELEMENTAR III	2.051,00
PARTICIPANTE 060	CENTRIUM / ultratop	2.010,00
PARTICIPANTE 041	concordia / 200	2.050,00
PARTICIPANTE 007	IdealPC / iBASIC - J	2.051,00
PARTICIPANTE 081	GMPC / OFFICE	2.000,00
PARTICIPANTE 009	SKUL / BUSINESS B100	2.051,99

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 3.290,00

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: -COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB SmartCache. Velocidade de barramento 8GT/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400 chegando ao máximo de 64GB, com 1 porta VGA, 1 porta COM, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN GIGABIT, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata3 6GB/s, painel traseiro em aço. Memória DDR3 ou DDR4 8GB com dissipador de calor em metal e Overclock automático. SDD 512GB Sata3 6GB/s. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus ? 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	propria / PS I3 10100/8GB/512GB SSD/600W/WIN 10 PRO	3.290,00
PARTICIPANTE 096	MARCA PRÓPRIA / TM-05	3.280,00
PARTICIPANTE 010	PROPRIA / 10100F	3.290,00
PARTICIPANTE 034	ntc / 8130 w10pro	3.280,00
PARTICIPANTE 049	AIOX / AIOX I310100F/8GB/512SSD/WIND 10	3.290,00
PARTICIPANTE 084	RDINFO / RN01	3.290,00
PARTICIPANTE 048	PROPRIA / BR200	4.173,75
PARTICIPANTE 015	KMEX / GG-01KB/I3	3.290,00
PARTICIPANTE 028	CENTRIUM / DESKTOP	3.240,00
PARTICIPANTE 087	IdealPC / i10G300	3.290,00
PARTICIPANTE 071	GMPC / OFFICE	3.280,00
PARTICIPANTE 083	GPGOLD / BASIC I	3.290,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 6.250,00

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: - NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook). com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	ACER / A515	6.250,00
PARTICIPANTE 008	LENOVO / 81V7000PBR	6.250,00
PARTICIPANTE 047	Vaio / FE15 VJFE53F11X-B0511H	7.072,00
PARTICIPANTE 050	VAIO / FE15	6.250,00
PARTICIPANTE 083	ACER / A514-53G-571X	6.250,00
PARTICIPANTE 001	samsung / x40	6.240,00
PARTICIPANTE 024	Samsung / X20	6.250,00
PARTICIPANTE 054	LENOVO / 81V70009BR	6.062,50
PARTICIPANTE 037	VAIO / FE15	6.250,00
PARTICIPANTE 017	Acer / A515	6.250,00
PARTICIPANTE 077	Acer / A515	6.250,00
PARTICIPANTE 009	vaio / fe15-i5 10210u	6.250,00
PARTICIPANTE 078	ACER / ASPIRE 5 A515	6.250,00
PARTICIPANTE 035	ACER / A515-54	6.230,00
PARTICIPANTE 019	acer / a515	6.250,00
PARTICIPANTE 075	Acer / A515	6.250,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 823,53

Descrição: -Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	AOC / 22B1H	823,53
PARTICIPANTE 041	Acer / V226HQL LED 21.5	1.115,20
PARTICIPANTE 026	AOC / E2270SWHEN	823,00
PARTICIPANTE 039	AOC / E2270SWHEN	823,53
PARTICIPANTE 035	aoc / E2270S	820,00
PARTICIPANTE 028	LG / 22MK400H-B	798,82
PARTICIPANTE 073	E-TECH / A221 Full HD 22	823,53
PARTICIPANTE 020	AOC / LED 21.5"	823,50
PARTICIPANTE 071	LG	823,00
PARTICIPANTE 058	AOC	1.155,00
PARTICIPANTE 047	BLUCASE / BM22	823,53
PARTICIPANTE 094	AOC / E2270SWHEN	820,00
PARTICIPANTE 051	LG / 22MK400H-B	823,53

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 838,00

Descrição: -NO BREAK de ao menos 1200VA bivolt, com estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação, tendo porta fusível externo com unidade reserva.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	ragtech / EASY WAY 1200 STD	820,00
PARTICIPANTE 059	RAYTECH / EASY WAY	838,00
PARTICIPANTE 095	RAGTECH / EASY WAY	838,00
PARTICIPANTE 016	SMS / Station 27388/92	1.122,00
PARTICIPANTE 075	RAGTECH / EASY WAY	838,00
PARTICIPANTE 042	SMS / STATION II	838,00
PARTICIPANTE 028	RAGTECH / EASY WAY 4137	838,00
PARTICIPANTE 049	intelbras	830,00
PARTICIPANTE 079	TS SHARA / COMPACT XPRO	812,86
PARTICIPANTE 085	RAGTECH / NEW EASY WAY 1200VA	838,00
PARTICIPANTE 037	TSSHARA / 4402	837,95
PARTICIPANTE 031	RAGTECH / EASY WAY	838,00
PARTICIPANTE 039	SMS / 27392	838,00
PARTICIPANTE 014	Ragtech / Easy Way	838,00
PARTICIPANTE 077	TS SHRA / COMPACT X PRO	838,00
PARTICIPANTE 072	TS-SHARA / 4402	838,00
PARTICIPANTE 066	INTELBRAS / XNB1200	835,00
PARTICIPANTE 005	APC / BZ1200-BR	838,00
PARTICIPANTE 041	ts shara / compact	838,00
PARTICIPANTE 034	Ts shara / 4402	838,00
PARTICIPANTE 036	RAGTECH / EASYWAY 1200VA	830,00
PARTICIPANTE 082	RAGTECH / EASY WAY 1200VA	838,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 43,90

Descrição: -FILTRO DE LINHA para 6 tomadas padrão novo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	Vinik / VINIK - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PP 0,75MM	43,00
PARTICIPANTE 002	VINIK / VX	43,90
PARTICIPANTE 070	Megatron. / Bivolt127v/220v,10A/1m,	51,00
PARTICIPANTE 005	MULTILASER / WI222	43,90
PARTICIPANTE 058	MEGATRON / 6T	43,90
PARTICIPANTE 071	MEGATRON / 6 TOMADAS PP	43,90
PARTICIPANTE 039	vinik / 6 tomadas pp 0,75, comprimento 1 metro	43,90
PARTICIPANTE 062	intelbras	40,00
PARTICIPANTE 088	MEGATRON / 3P	42,58
PARTICIPANTE 024	MIDI / MD-496	43,90
PARTICIPANTE 001	Megatron / 6 Tomadas	43,85
PARTICIPANTE 022	C3TECH / 6T GL-61BK	43,90
PARTICIPANTE 072	MULTILASER / WI221	43,00
PARTICIPANTE 008	KAIROS / 6T	43,90
PARTICIPANTE 018	C3TECH / FI-61bk	43,90
PARTICIPANTE 067	Pratik / 6t	43,90
PARTICIPANTE 010	KAYROS / 6T	40,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 39,00

Descrição: -TECLADO USB ABNT2 preto teclas multimidia cor preta.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	VINIK / DINAMIC	39,00
PARTICIPANTE 095	Fortrek / SKL-104 Preto	43,52
PARTICIPANTE 094	MAXPRINT / 608054	39,00
PARTICIPANTE 056	CHIPSCE / 015-0074 5+	39,00
PARTICIPANTE 005	VINIK / DT150	39,00
PARTICIPANTE 019	vinik / compacto usb dynamic abnt2	39,00
PARTICIPANTE 046	vinik / TC012	37,00
PARTICIPANTE 002	EVUS / TC-04	37,83
PARTICIPANTE 077	MYMAX / MKS-VSC8168/USB	39,00
PARTICIPANTE 021	BRIGHT / 0014	38,95
PARTICIPANTE 061	EVUS / TC-04	39,00
PARTICIPANTE 091	MULTILASER / TC206	39,00
PARTICIPANTE 076	VINIK / VINIK	38,00
PARTICIPANTE 086	MULTILASER / TC213	39,00
PARTICIPANTE 097	Mymax / MKS-VSC8168/USB	39,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 25,00

Descrição: -MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI preto.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	CLASSIC / BOX	25,00
PARTICIPANTE 090	Hoopson / USB 1000DPI - MS 035	27,20
PARTICIPANTE 017	MAXPRINT / 606157	25,00
PARTICIPANTE 068	MULTILASER / MO300	25,00
PARTICIPANTE 093	VINIK / CM100	25,00
PARTICIPANTE 042	vinik / corp 1000 dpi	25,00
PARTICIPANTE 081	vinik / TC254D	23,00
PARTICIPANTE 083	MULTILASER / MO300	24,25
PARTICIPANTE 009	MAXPRINT / Otico 1000DPI Usb	25,00
PARTICIPANTE 040	K-MEX / MO-M833	24,95
PARTICIPANTE 060	VINIK / CM 100	25,00
PARTICIPANTE 057	MULTILASER / MO300	25,00
PARTICIPANTE 078	MULTILASER / MO300	25,00
PARTICIPANTE 034	VINIK / VINIK	23,00
PARTICIPANTE 023	MULTILASER / MO300	25,00
PARTICIPANTE 088	Goldentec / GT 9318	25,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.950,00

Descrição: -IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI. , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo). porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada. porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB. máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	ELGIN / M6550NW	1.950,00
PARTICIPANTE 006	XEROX / B205	1.950,00
PARTICIPANTE 019	Brother / Multifuncional Dcp1602	2.448,00
PARTICIPANTE 079	BROTHER / DCP-L2540DW	1.950,00
PARTICIPANTE 077	Xerox / B205	1.949,95
PARTICIPANTE 075	HP / HP M428FDW	3.000,00
PARTICIPANTE 090	XEROX / B205NI	1.950,00
PARTICIPANTE 013	HP / M130NW	1.930,00
PARTICIPANTE 082	HP / M135W	1.950,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 2.204,10

Descrição: -IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FRONTAL COLOR (original de fábrica) com visor LCD colorido - especificações impressão, com tecnologia de impressão jato de tinta Pprecisioncore 1s de 4 cores (CMYK), tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm, velocidade de impressão ISO: em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm, velocidade de impressão ISO de 2 lados: em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm. Cópia, velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores), qualidade de cópia: em cores, preto/branco, padrão/melhorada, quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC) tamanho máximo da cópia: A4/CARTA. scanner base com sensor de linhas CIS colorido. resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Manuseio do papel com suporte de papel sem PC: normal (meia carta, A4, carta, executivo, ofício). fotográco (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, a4, carta), tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, A4, A6, meia carta, ofício, executivo, denido pelo usuário (9x13cm - 33x120cm), tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2"), tipos de papel: suporta distintos papéis Epson. papel sulfite comum e papel fotográco para jato de tinta, tipos de envelope: Nº10, DL, C6, capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográco, 10 envelopes, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, alimentador automático de documentos: capacidade - 30 folhas com impressão frente e verso automática. Conectividade padrão: USB de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n, wi-fi direct?, ethernet (10 / 100 mbps). Contendo 1 kit de garrafas originais Epson T504 (preto, ciano, magenta e amarelo). Com dimensões aproximadas de 38 cm x 35 cm x 24 cm. Garantia de 01 (um) ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	Epson / EcoTank L3150	2.200,00
PARTICIPANTE 039	EPSON / L4160	2.204,10
PARTICIPANTE 031	Epson / EcoTank L4160	2.618,00
PARTICIPANTE 069	EPSON / L4160	2.204,00
PARTICIPANTE 061	EPSON / L5190	2.204,10
PARTICIPANTE 082	epson / l4160	2.200,00
PARTICIPANTE 018	Epson / L4160	2.204,05
PARTICIPANTE 089	EPSON / ECOTANK L6171	3.500,00
PARTICIPANTE 015	EPSON / ECOTANK L4160	2.204,10
PARTICIPANTE 073	EPSON / L3150	2.204,10
PARTICIPANTE 065	EPSON / L4160	2.197,00
PARTICIPANTE 074	EPSON / ECOTANK L4160	2.204,10
PARTICIPANTE 047	Epson / L6171	2.850,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 449,00

Descrição: -Cartucho HP 711 Black de 80ml (para impressora de patrimônio nº 16059)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	HP ORIGINAL / CZ133	449,00
PARTICIPANTE 044	HP / CZ133A	449,00
PARTICIPANTE 087	TOP COLOR / 711BK	449,00
PARTICIPANTE 037	HP / HP711	440,00

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 231,90

Descrição: -Cartucho HP 711 Azul de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	HP ORIGINAL / CZ130	231,90
PARTICIPANTE 050	HP / CZ130AB	231,90
PARTICIPANTE 095	TOP COLOR / 711C	231,90
PARTICIPANTE 038	HP / HP711	225,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 231,90

Descrição: -Cartucho HP 711 Magenta de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	HP ORIGINAL / CZ131	231,90
PARTICIPANTE 025	HP / CZ131A	231,90
PARTICIPANTE 072	TOP COLOR / 711M	231,90
PARTICIPANTE 085	HP / HP711	227,00

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 231,90

Descrição: -Cartucho HP 711 Amarelo de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	HP ORIGINAL / CZ132	231,90
PARTICIPANTE 085	HP / CZ132A	231,90
PARTICIPANTE 093	TOP COLOR / 711Y	231,90
PARTICIPANTE 076	HP / HP711	227,00

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 70,00

Descrição: -Bobina para Plotter 610mm x 50m 90g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	SILFER / 610X50X90	70,00
PARTICIPANTE 070	SPIRAL / 610X50X90G	70,00
PARTICIPANTE 023	FORTEC / 610X50 90G	68,00

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 75 Unidade: UN Val. Ref.: 2.051,99

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	propria / PS CELERON J4005/8GB/120 SSD/WIN 10 PRO	2.000,00
PARTICIPANTE 010	INOVA / A3	2.051,99
PARTICIPANTE 070	NTC / 1202	2.050,00
PARTICIPANTE 051	PROPRIA / G6400	2.051,99
PARTICIPANTE 069	SKUL / BMJ40051204W10P	2.051,99
PARTICIPANTE 086	ntc price 4030 / 4030	2.000,00
PARTICIPANTE 056	Teravix / DTM12T210	2.051,99
PARTICIPANTE 013	SKULL / J3060	1.990,43
PARTICIPANTE 060	AIOX / IPX4105G/ 4GB/120 SSD/WIND 10	2.051,99
PARTICIPANTE 037	ROMAZE / R1	2.051,99
PARTICIPANTE 083	NTC / 1202	2.050,00
PARTICIPANTE 068	RDINFO / RN02	2.051,00
PARTICIPANTE 017	PROPRIA / BR200	2.222,50
PARTICIPANTE 042	EVERES / OFFICER J4005	2.051,99
PARTICIPANTE 096	KMEX / ELEMENTAR III	2.051,00
PARTICIPANTE 087	CENTRIUM / ULTRATOP	2.010,00
PARTICIPANTE 079	concordia / 200	2.050,00
PARTICIPANTE 024	IdealPC / iBASIC - J	2.051,00
PARTICIPANTE 065	GMPC / OFFICE	2.000,00
PARTICIPANTE 008	SKUL / BUSINESS B100	2.051,99

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 24 Unidade: UN Val. Ref.: 3.290,00

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB SmartCache. Velocidade de barramento 8GT/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400 chegando ao máximo de 64GB, com 1 porta VGA, 1 porta COM, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN GIGABIT, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata3 6GB/s, painel traseiro em aço. Memória DDR3 ou DDR4 8GB com dissipador de calor em metal e Overclock automático. SDD 512GB Sata3 6GB/s. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus ? 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	propria / PS I3 10100/8GB/512GB SSD/600W/WIN 10 PRO	3.290,00
PARTICIPANTE 014	MARCA PRÓPRIA / TM-05	3.280,00
PARTICIPANTE 053	PROPRIA / 10100F	3.290,00
PARTICIPANTE 067	ntc pirce / 8130 w10pro	3.250,00
PARTICIPANTE 060	AIOX / AIOX I310100F/8GB/512SSD/WIND 10	3.290,00
PARTICIPANTE 044	RDINFO / RN01	3.290,00
PARTICIPANTE 022	PROPRIA / BR200	4.173,75
PARTICIPANTE 007	KMEX / GG-01KB/I3	3.290,00
PARTICIPANTE 031	CENTRIUM / DESKTOP	3.240,00
PARTICIPANTE 023	IdealPC / i10G300	3.290,00
PARTICIPANTE 019	GMPC / OFFICE	3.290,00
PARTICIPANTE 061	GPGOLD / BASIC I	3.290,00

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 6.250,00

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: --NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook). com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	ACER / A515	6.250,00
PARTICIPANTE 050	LENOVO / 81V70009BR	6.250,00
PARTICIPANTE 055	Vaio / FE15 VJFE53F11X-B0511H	7.072,00
PARTICIPANTE 064	VAIO / FE15	6.240,00
PARTICIPANTE 009	ACER / A514-53G-571X	6.250,00
PARTICIPANTE 004	lenovo / s145	6.200,00
PARTICIPANTE 059	Samsung / X20	6.250,00
PARTICIPANTE 096	LENOVO / 81V70009BR	6.062,50
PARTICIPANTE 079	VAIO / FE15	6.250,00
PARTICIPANTE 092	Acer / A515	6.250,00
PARTICIPANTE 087	ACER / A515	6.250,00
PARTICIPANTE 033	ACER / ASPIRE 5 A515	6.250,00
PARTICIPANTE 095	ACER / A515-54	6.230,00
PARTICIPANTE 072	ACER / A515	6.250,00
PARTICIPANTE 069	Acer / A515	6.250,00

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 75 Unidade: UN Val. Ref.: 823,53

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	Acer / V226HQL LED 21.5	1.115,20
PARTICIPANTE 012	AOC / E2270SWHEN	823,00
PARTICIPANTE 064	AOC / E2270SWHEN	823,53
PARTICIPANTE 016	aoc / E2270S	820,00
PARTICIPANTE 005	LG / 22MK400H-B	798,82
PARTICIPANTE 057	E-TECH / A221 Full HD 22	823,53
PARTICIPANTE 049	AOC / LED 21.5"	823,50
PARTICIPANTE 083	LG	823,00
PARTICIPANTE 087	BLUECASE / BM22	823,53
PARTICIPANTE 093	AOC / E2270SWHEN	820,00

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 1.950,00

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI. , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo). porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada. porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB. máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	ELGIN / M6550NW	1.950,00
PARTICIPANTE 080	Brother / Dcp1602	2.448,00
PARTICIPANTE 015	BROTHER / DCP-L2540DW	1.950,00
PARTICIPANTE 089	Xerox / B205	1.949,95
PARTICIPANTE 029	HP / HP M428FDW	3.000,00
PARTICIPANTE 037	XEROX / B 205NI	1.950,00
PARTICIPANTE 013	HP / M130NW	1.930,00
PARTICIPANTE 092	HP / M135W	1.950,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.458.084/0001-23 MATRIZ		07/08/2019

NOME EMPRESARIAL
DIEGO ALCARRIA RE 05149615978

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALCATECH	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEY BRAGA	359	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	HIRO VIEIRA	MANDAGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9845-4633

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

CMC533045

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento para:

NOME/RAZÃO SOCIAL

533045 *DIEGO ALCARRIA RÉ 05149615978*
CNPJ: *34.458.084/0001-23*

ENDEREÇO

Logradouro:	*NEY BRAGA*	*Número:*	*359*
Complemento:	*CASA*	*CEP:*	*87160-000*
Bairro:	*CONJUNTO HABT. HIRO VIEIRA FASE 01*		
Cidade:	*Mandaguaçu*	*UF:*	*PR*
Área:	*122*		
Imóvel:	*20235200*		

ATIVIDADE

Atividade: *9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos*
Atividade: *4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos*
Atividade: *6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas*
Atividade: *4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e*
Atividade: *8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio*

Emitido em: *07/05/2021*

VÁLIDO ATÉ 07/05/2022

Zenaide A. Mendes L.
Depto. de Ind., Com. e Ta
Diretora

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

CMC533045

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento para:

NOME/RAZÃO SOCIAL

533045 *DIEGO ALCARRIA RÉ 05149615978*
CNPJ: *34.458.084/0001-23*

ENDEREÇO

Logradouro:	*NEY BRAGA*	*Número:*	*359*
Complemento:	*CASA*	*CEP:*	*87160-000*
Bairro:	*CONJUNTO HABT. HIRO VIEIRA FASE 01*		
Cidade:	*Mandaguaçu*	*UF:*	*PR*
Área:	*122*		
Imóvel:	*20235200*		

ATIVIDADE

Atividade: *1822901 - Serviços de encadernação e plastificação*
Atividade: *4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de*

Emitido em: *07/05/2021*

VÁLIDO ATÉ 07/05/2022

Zenaide A. Mendes Batilani
Depto. de Ind., Com. e Turismo
Diretora

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.

ALCATECH INFORMÁTICA

Av. Ney Braga, 359 – Hiro Vieira – Mandaguaçu-PR.

CNPJ: 34.458.084/0001-23 – Tel: (44) 3090-4084 e 99845-4633.

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n 55/2021. que a proponente DIEGO ALCARRIA RÉ 05149615978, com sede na AV NEY BRAGA 359 – HIRO VIEIRA, MANDAGUAÇU – PARANÁ inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.458.084/0001-23 e com Inscrição Estadual n. ISENTO, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).DIEGO ALCARRIA RÉ, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 9.437.403-0 e inscrito(s) no CPF sob n. 051.496.159-78 é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

MANDAGUAÇU, 08 DE JUNHO DE 2021.

DIEGO ALCARRIA RÉ

PROPRIETÁRIO

Diego Alcarria Ré

DIEGO ALCARRIA RÉ

ALCATECH INFORMATICA

Diego Alcarria Ré
CNPJ: 34.458.084/0001-23

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
DIEGO ALCARRIA RE 05149615978
Nome do Empresário
DIEGO ALCARRIA RE
Nome Fantasia
ALCATECH
Capital Social
20.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
94374030	SESP	PR	051.496.159-78

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	07/08/2019

Números de Registro

CNPJ	NIRE
34.458.084/0001-23	41-8-0834768-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
87160-000	AVENIDA NEY BRAGA	359	CASA
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
HIRO VIEIRA	MANDAGUACU	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
07/08/2019	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Técnico(a) de manutenção de computador independente
Atividade Principal (CNAE)
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Encadernador(a)/plastificador(a), independente	18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
Instalador(a) de rede de computadores, independente	61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Digitador(a) independente	82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME44427330	34458084000123	27/11/2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIEGO ALCARRIA RE 05149615978
CNPJ: 34.458.084/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:02 do dia 03/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2021.
Código de controle da certidão: **B4ED.11C2.F38D.8032**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024083974-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.458.084/0001-23**
Nome: **DIEGO ALCARRIA RE 05149615978**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/05/2021 10:33:08)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/05/2021 10h34min

Número	Validade
1579	04/06/2021

0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DIEGO ALCARRIA RÉ 05149615978 CNPJ: 34458084000123

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.(impostos,taxas,contribuição de melhoria e divida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle

CWH7BZPHLKOPQBN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 05 de Maio de 2021

Rua Berbardino Bogo, 175 - Centro
Mandaguaçu (PR) - CEP: 87160000 - Fone:4432458400

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.458.084/0001-23
Certidão nº: 14771008/2021
Expedição: 05/05/2021, às 10:39:19
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.458.084/0001-23, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202105061511327203252

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

DIEGO ALCARRIA RE 05149615978
CNPJ: 34.458.084/0001-23

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, quinta-feira, 6 de maio de 2021.

PAULO TANAMATI Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI
Dados: 2021.05.06 15:12:54 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

DIEGO ALCARRIA RÉ 05149615978, inscrita no CNPJ sob o no 34.458.084/0001-23, e inscrição estadual no ISENTO, com sede à AVENIDA NEY BRAGA, 359, HIRO VIEIRA – MANDAGUAÇU-PR CEP 87.160-000,, neste ato representada por DIEGO ALCARRIA RÉ, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, portador do RG no 9.437.403-0, do CPF no 051.496.159-78, vem em atenção ao edital do Pregão n. 55/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato,

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas

ALCATECH INFORMÁTICA

Av. Ney Braga, 359 – Hiro Vieira – Mandaguaçu-PR.

CNPJ: 34.458.084/0001-23 – Tel: (44) 3090-4084 e 99845-4633.

corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

MANDAGUAÇU, PARANÁ

Data:08/06/2021.

Diego Alcarria Ré

DIEGO ALCARRIA RÉ – 9.437.403-0 – 051.496.159-78

Diego Alcarria Ré
CNPJ: 34.458.084/0001-23

ALCATECH INFORMÁTICA

Av. Ney Braga, 359 – Hiro Vieira – Mandaguaçu-PR.

CNPJ: 34.458.084/0001-23 – Tel: (44) 99123-8555 e 99845-4633.

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

DIEGO ALCARRIA RÉ 05149615978

CNPJ/MF 34.458.084/0001-23, sediada na AVENIDA NEY BRAGA, 359 – HIRO VIEIRA – MANDAGUAÇU – PARANÁ – CEP 87.160-000.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MANDAGUAÇU, 08 DE JUNHO DE 2021

DIEGO ALCARRIA RÉ – RG/SSP-PR: 9.437.403-0

Diego Alcarria Ré

DIEGO ALCARRIA RÉ

ALCATECH INFORMATICA

Diego Alcarria Ré
CNPJ: 34.458.084/0001-23

ALCATECH INFORMÁTICA

Av. Ney Braga, 359 – Hiro Vieira – Mandaguaçu-PR.

CNPJ: 34.458.084/0001-23 – Tel: (44) 3090-4084 e 99845-4633.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

DIEGO ALCARRIA RÉ 05149615978

CNPJ/MF 34.458.084/0001-23, sediada na AVENIDA NEY BRAGA. 359 – HIRO VIEIRA – MANDAGUAÇU – PARANÁ – CEP 87.160-000,

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MANDAGUAÇU, 08 DE JUNHO DE 2021

DIEGO ALCARRIA RÉ – RG/SSP-PR: 9.437.403-0

Diego Alcarria Ré

DIEGO ALCARRIA RÉ

ALCATECH INFORMATICA

Diego Alcarria Ré
CNPJ: 34.458.084/0001-23

ALCATECH INFORMÁTICA

Av. Ney Braga, 359 – Hiro Vieira – Mandaguaçu-PR.
CNPJ: 34.458.084/0001-23 – Tel: (44) 3090-4084 e 99845-4633.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Objeto da contratação/aquisição: Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais
Destinatário: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR

Eu DIEGO ALCARRIA RÉ, portador (a) do RG n. 9.437.403-0, e CPF n. 051.496.159-78 e/ou representante legal da empresa DIEGO ALCARRIA RÉ 05149615978, inscrita no CNPJ n.34.458.084/0001-23, localizada no endereço Rua/Av.NEY BRAGA 359, Cidade MANDAGUAÇU, Estado PARANÁ, **DECLARO e CERTIFICO**, para todos os efeitos legais, que:

1. Não possui no quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, de agente político, de Vereador, ou de servidor (efetivo e comissionado) da Administração Pública Municipal direta ou indireta investido em cargo de direção, chefia, assessoramento entre outros do quadro de servidores da Prefeitura e Município de Mandaguaçu-PR, nos termos da lei e conforme dispõe o Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
2. Enquanto pessoa física e/ou Jurídica não possui qualquer ligação ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores, Vereadores, Servidores Efetivos e Comissionados ou equivalentes, e aos membros das Comissões, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, nos termos da lei e conforme dispõe o Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
3. Também não pertence ao quadro de servidores ou dirigentes do órgão municipal ou que possuem cargo de representação (presidência, diretoria, gerência, coordenação, chefia, supervisão ou afins) de instituições públicas municipais, estaduais, federais e correlatas que gere incompatibilidade.
4. Não está cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
5. Para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n. 8.966/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7, da Constituição Federal, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.
6. Para atendimento ao que consta no processo e efeitos legais, que tomei conhecimento do Termo de Referência e de todas as peças que compõe, também tem ciência das condições de participação na Licitação, responsabilidades, entregas, obrigações, deveres e se compromete a cumprir todos os termos pactuados, bem como fornecer material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei, nos termos pactuados.
7. A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé.
8. Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto no Código Penal Brasileiro e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.
9. Assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Data: 08 DE JUNHO DE 2021

Diego Alcarria Ré

Nome e assinatura do representante legal com carimbo

Diego Alcarria Ré
CNPJ: 34.458.084/0001-23

ALCATECH INFORMÁTICA

Av. Ney Braga, 359 – Hiro Vieira – Mandaguaçu-PR

CNPJ: 34.458.084/0001-23 – Tel: (44) 99123-8555 e 99845-4633.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

DIEGO ALCARRIA RÉ 05149615978

CNPJ/MF 34.458.084/0001-23, sediada na AVENIDA NEY BRAGA, 359 – HIRO VIEIRA – MANDAGUAÇU – PARANÁ – CEP 87.160-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

MANDAGUAÇU, 08 DE JUNHO DE 2021

DIEGO ALCARRIA RÉ – RG/SSP-PR: 9.437.403-0

Diego Alcarria Ré

DIEGO ALCARRIA RÉ

ALCATECH INFORMATICA

Diego Alcarria Ré
CNPJ: 34.458.084/0001-23

ALCATECH INFORMÁTICA

Av. Ney Braga, 359 – Hiro Vieira – Mandaguaçu-PR.

CNPJ: 34.458.084/0001-23 – Tel: (44) 99123-8555 e 99845-4633.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 55/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa DIEGO ALCARRIA RÉ 05149615978 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

MANDAGUAÇU, 06 DE JUNHO DE 2021

DIEGO ALCARRIA RÉ – RG/SSP-PR: 9.437.403-0

Diego Alcarria Ré

DIEGO ALCARRIA RÉ

ALCATECH INFORMATICA

Diego Alcarria Ré
CNPJ: 34.458.084/0001-23

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.458.084/0001-23
Razão Social: DIEGO ALCARRIA RE 05149615978
Endereço: RUA NEY BRAGA 359 / HIRO VIEIRA / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402183562068841

Informação obtida em 11/06/2021 08:15:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Data: 17/06/2021 15h55min

Número 2122 | Validade 17/07/2021

0

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DIEGO ALCARRIA RÉ 05149615978 CNPJ: 34458084000123

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.(impostos,taxas,contribuição de melhoria e divida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle

CWTESRMZOEY7ROM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 17 de Junho de 2021

Rua Berbardino Bogo, 175 - Centro
Mandaguaçu (PR) - CEP: 87160000 - Fone:4432458400

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIEGO ALCARRIA RE 05149615978
CNPJ: 34.458.084/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:58 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2021.
Código de controle da certidão: **0695.88E3.4204.AE41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALCATECH INFORMÁTICA

Av. Ney Braga, 359 – Hiro Vieira – Mandaguaçu-PR.

CNPJ: 34.458.084/0001-23 – Tel: (44) 99123-8555 e 99845-4633.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA– PREGÃO 55/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU..

Pregão Eletrônico n.
55/2021

Razão Social da proponente: DIEGO ALCARRIA RÉ
05149615978

CNPJ da proponente: 34.458.084/0001-23

Endereço da proponente: AV NEY BRAGA, 359 – HIRO VIEIRA, MANDAGUAÇU - PARANÁ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Lote	*Descrição/ Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
3	ITEM PARA ME/EPP: - NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook). com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo	5	UN	ACER	R$ 4.430.00	R$ 22 150.00

ALCATECH INFORMÁTICA

Av. Ney Braga, 359 – Hiro Vieira – Mandaguaçu-PR.

CNPJ: 34.458.084/0001-23 – Tel: (44) 99123-8555 e 99845-4633.

	1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.					
18	ITEM PARA ME/EPP: - NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook). com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.	15	UN	ACER	R$ 4.579,00	R$ 68.685,00
			VALOR TOTAL			R$ 90.835,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

ALCATECH INFORMÁTICA

Av. Ney Braga, 359 – Hiro Vieira – Mandaguaçu-PR.

CNPJ: 34.458.084/0001-23 – Tel: (44) 99123-8555 e 99845-4633

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME: DIEGO ALCARRIA RÉ

Cargo: PROPRIETÁRIO

PREFERENCIALMETE BANCO:
SICREDI

OFICIAL CONTA CORRENTE:
64588-2

AGÊNCIA: 0718

Diego Alcarria Ré

DIEGO ALCARRIA RÉ

ALCATECH INFORMATICA

Diego Alcarria Ré
CNPJ: 34.458.084/0001-23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.481.277/0001-19 MATRIZ		19/10/2020

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORTUNATO STORE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO GRANDE DO NORTE	996	CASA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.033-320	JARDIM ALVORADA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEONARDO_FORTUNATO@HOTMAIL.COM	(44) 3228-4280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2021** às **12:36:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 024299331-18

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 39.481.277/0001-19**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 08/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/06/2021 12:49:55)

FORTUNATO STORE

LEONARDO FORTUNATO DAMASCENO
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 996, MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ
TELEFONE: (044) 99705-5714 – CEP 87.033-320
E-mail: fortunatostore@outlook.com.br
CNPJ: 39.481.277/0001-19 ISCR. EST.: ISENTO

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950, inscrita no CNPJ/MF Nº 39.481.277/0001-19, sediada. à Rua Rio Grande do Norte, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná., por intermédio de seu representante legal a Sr. **LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO** portadora da carteira de identidade nº 10.142.241-0 e do CPF nº 066.926.939-50, DECLARA: declara sob as penas da lei, que se trata de MICROEMPEENDEDOR INDIVIDUAL, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Maringá, 23 de Abril de 2021.

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950

Assinado de forma digital por LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Dados: 2021.04.23 10:59:15 -03'00'

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
RG 10.142.241-0
CPF 066.926.939-50

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950
Nome do Empresário
LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
Nome Fantasia
FORTUNATO STORE
Capital Social
1.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
101422410	SESP	PR	066.926.939-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	19/10/2020

Número de Registro

CNPJ
39.481.277/0001-19

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
87033-320	RUA RIO GRANDE DO NORTE	996	CASA A
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
JARDIM ALVORADA	MARINGA	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
19/10/2020	Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática
Atividade Principal (CNAE)
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de artigos de joalheria	4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
Comerciante independente de artigos de relojoaria	4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

calçados	
Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos	4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME72750228	39481277000119	14/04/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950
CNPJ: 39.481.277/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:38:53 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2021.
Código de controle da certidão: **A135.43DF.E0C4.AD58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023913936-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.481.277/0001-19**
Nome: **LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/04/2021 12:42:03)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 55871/2021

Certificamos, conforme requerido por **LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO**, CPF/CNPJ nº **066.926.939-50**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data, no CPF/CNPJ nº **39.481.277/0001-19**, situado(a) na cidade de Maringá, **O (A) QUAL NÃO SE ENCONTRA INSCRITO(A) NOS REFERIDOS CADASTROS. O CONTRIBUINTE NÃO POSSUI INSCRIÇÃO MUNICIPAL NO CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/04/2021**

Válida até: **07/07/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **2F49D965CBA34A4F1F96F4070BD91656**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.481.277/0001-19
Certidão nº: 12016349/2021
Expedição: 08/04/2021, às 12:42:24
Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.481.277/0001-19, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20210408155105300156l

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950

CNPJ: 39.481.277/0001-19

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 8 de abril de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

FORTUNATO STORE

LEONARDO FORTUNATO DAMASCENO
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 996, MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ
TELEFONE: (044) 99705-5714 – CEP 87.033-320
E-mail: fortunatostore@outlook.com.br
CNPJ: 39.481.277/0001-19 ISCR. EST.: ISENTO

DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950, inscrita no CNPJ/MF N° 39.481.277/0001-19, sediada. à Rua Rio Grande do Norte, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná., por intermédio de seu representante legal a Sr. **LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO** portadora da carteira de identidade n° 10.142.241-0 e do CPF n° 066.926.939-50, DECLARA:

"Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer,darou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tantopor conta própria quantoatravés de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios dequalquer espécie que constituam prática ilegalou de corrupção seja sob a Lei brasileira de n° 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato,devendo garantir, ainda, queseus prepostos e colaboradores ajamda mesma forma."

DA FRAUDEE DA CORRUPÇÃO

I –Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seusfornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação,o maisalto padrão deética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

a) –**"PRÁTICA CORRUPTA"**:oferecer, dar, receber ou solicitar, diretaou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) –**"PRÁTICA FRAUDULENTA"**:a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo delicitaçãoou de execuçãode contrato;

c) –**"PRÁTICA COLUSIVA"**:esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiaise não-competitivos;

d) –**"PRÁTICA COERCITIVA"**:causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução docontrato;

e) –**"PRÁTICA OBSTRUTIVA"**:**(i)**destruir, falsificar, alterarou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; **(ii)**atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direitode o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II –Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiromultilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
RG 10.142.241-0
CPF 066.926.939-50

FORTUNATO STORE

LEONARDO FORTUNATO DAMASCENO

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 996, MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ
TELEFONE: (044) 99705-5714 – CEP 87.033-320
E-mail: fortunatostore@outlook.com.br
CNPJ: 39.481.277/0001-19 ISCR. EST.: ISENTO

imporásanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-ainelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, paraa outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou pormeio deumagente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III –Considerandoos propósitos das cláusulas acima, olicitantevencedor, comocondição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitiráque o organismo financeiro e/oupessoaspor ele formalmente indicadas possam inspecionaro local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação eà execução docontrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos apresentedeclaração.

Mandaguaçu - PR, 09 de Junho de 2021.

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950

Assinado de forma digital por LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Dados: 2021.06.08 13:08:07 -03'00'

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
RG 10.142.241-0
CPF 066.926.939-50

FORTUNATO STORE

LEONARDO FORTUNATO DAMASCENO
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 996, MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ
TELEFONE: (044) 99705-5714 – CEP 87.033-320
E-mail: fortunatostore@outlook.com.br
CNPJ: 39.481.277/0001-19 ISCR. EST.: ISENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950, inscrita no CNPJ/MF Nº 39.481.277/0001-19, sediada. à Rua Rio Grande do Norte, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Mandaguaçu - PR**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mandaguaçu - PR, 09 de Junho de 2021.

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950

Assinado de forma digital por LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Dados: 2021.06.08 13:03:21 -03'00'

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
RG 10.142.241-0
CPF 066.926.939-50

FORTUNATO STORE

LEONARDO FORTUNATO DAMASCENO
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 996, MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ
TELEFONE: (044) 99705-5714 – CEP 87.033-320
E-mail: fortunatostore@outlook.com.br
CNPJ: 39.481.277/0001-19 ISCR. EST.: ISENTO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950, inscrita no CNPJ/MF Nº 39.481.277/0001-19, sediada. à Rua Rio Grande do Norte, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mandaguaçu - PR, 09 de Junho de 2021.

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950

Assinado de forma digital por LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Dados: 2021.06.08 12:59:38 -03'00'

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
RG 10.142.241-0
CPF 066.926.939-50

FORTUNATO STORE

LEONARDO FORTUNATO DAMASCENO
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 996, MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ
TELEFONE: (044) 99705-5714 – CEP 87.033-320
E-mail: fortunatostore@outlook.com.br
CNPJ: 39.481.277/0001-19 ISCR. EST.: ISENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

DECLARAÇÃO DE QUADRO FUNCIONAL

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950, inscrita no CNPJ/MF Nº 39.481.277/0001-19, sediada. à Rua Rio Grande do Norte, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **055/2021**, instaurada pelo Município de **Mandaguaçu - PR**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mandaguaçu - PR, 09 de Junho de 2021.

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950

Assinado de forma digital por LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Dados: 2021.06.08 13:01:47 -03'00'

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
RG 10.142.241-0
CPF 066.926.939-50

FORTUNATO STORE

LEONARDO FORTUNATO DAMASCENO
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 996, MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ
TELEFONE: (044) 99705-5714 – CEP 87.033-320
E-mail: fortunatostore@outlook.com.br
CNPJ: 39.481.277/0001-19 ISCR. EST.: ISENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHADORES MENORES

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950, inscrita no CNPJ/MF Nº 39.481.277/0001-19, sediada. à Rua Rio Grande do Norte, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Mandaguaçu - PR, 09 de Junho de 2021.

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950

Assinado de forma digital por LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Dados: 2021.06.08 13:04:59 -03'00'

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
RG 10.142.241-0
CPF 066.926.939-50

FORTUNATO STORE

LEONARDO FORTUNATO DAMASCENO
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 996, MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ
TELEFONE: (044) 99705-5714 – CEP 87.033-320
E-mail: fortunatostore@outlook.com.br
CNPJ: 39.481.277/0001-19 ISCR. EST.: ISENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950, inscrita no CNPJ/MF Nº 39.481.277/0001-19, sediada. à Rua Rio Grande do Norte, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 055/2021 da Prefeitura Municipal de **Mandaguaçu - PR,** que a empresa **LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950,** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mandaguaçu - PR, 09 de Junho de 2021.

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950

Assinado de forma digital por LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Dados: 2021.06.08 13:06:34 -03'00'

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
RG 10.142.241-0
CPF 066.926.939-50

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.481.277/0001-19
Razão Social: LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE 996 CASA A / JARDIM ALVORADA / MARINGA / PR / 87033-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041510212363852903

Informação obtida em 11/06/2021 08:18:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.300.151/0001-04 MATRIZ		21/03/2005

NOME EMPRESARIAL
AMMO INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMMO INFORMATICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO	672	SLJ SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.020-015	ZONA 01	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@AMMOINFORMATICA.COM.BR	(44) 4009-9134

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2021** às **16:29:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90334893-39	07.300.151/0001-04	04/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	AMMO INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	AMMO INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 672, SOBRE LOJA, SL 5 - ZONA 07 - CEP 87020-015 FONE: (44) 4009-9115
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 04/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	633.907.959-87	MARISA DE OLIVEIRA COSTA	SÓCIO
CPF	007.713.399-41	FABIO HENRIQUE SCHORRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90334893-39

Emitido Eletronicamente via Internet
12/05/2021 9:34:50

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **55/2021**, que a proponente Ammo Informática Ltda - EPP, com sede na Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – Sobreloja/Sala 05 – Novo Centro, na cidade de Maringá, no estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.300.151/0001-04 e com Inscrição Estadual n. 903.34893-39, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Maxionilo Roberto de Lima, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.720.043-3 e inscrito no CPF sob n. 523.333.029-68, é **EPP – Empresa de Pequeno Porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá, 09 de junho de 2021.

Maxionilo Roberto de Lima
RG: 3.720.043-3-SSPPR
CPF: 523.333.029-68
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04
AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP
Av. João Paulino Vieira Filho, 672 SLJ 05
Zona 01 - CEP: 87020-015
MARINGÁ - PR

AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104
Assinado de forma digital por AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104
Dados: 2021.06.01 17:21:39 -03'00'

SYMA PRINT LTDA

C.N.P.J. 07.300.151/0001-04 NIRE 4120543419-7

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1

ADMILSON APARECIDO MESQUITA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá/PR, CEP 87.010-450 na Rua Monsenhor Kimura, nº 537, apto 603, bloco B, portador da cédula de identidade RG nº 5.366.417-2 e CPF sob o nº 756.516.709-63; e **MARISA DE OLIVEIRA COSTA,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá/PR, CEP 87.083-160 na Rua Pioneiro José Arduim, nº 641, Parque das Laranjeiras, portadora da cédula de identidade RG nº 4.491.044-6 e CPF sob o nº 633.907.959-87; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria que gira sobre o nome empresarial de **SYMA PRINT LTDA EPP**, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sala 05, Zona 01, CEP: 87.020.015 em Maringá - PR, registrada na Junta comercial do Paraná, sob o NIRE 4120543419-7 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04 resolvem alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem os sócios neste ato alterar a razão social para **MESQUITA E OLIVEIRA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se o objeto social da empresa que **passa a ser**: *"Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos para informática, comercio varejista de artigos de papelaria, fabricação de equipamentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviço de hospedagem na internet, fotocópias, comercio atacadista de equipamentos de informática, serviço de malotes não realizados pelo correio nacional aluguem de maquinas e equipamentos para escritório desenvolvimento e licenciamento de programas de computado customizáveis e instalação de máquinas e equipamentos industriais, comercio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação e o comércio atacadista de suprimentos para informática, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico,*

3

comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis."

Permanecem inalteradas as demais disposições, a vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA
C.N.P.J. 07.300.151/0001-04 NIRE 4120543419-7
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADMILSON APARECIDO MESQUITA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá/PR, CEP 87.010-450 na Rua Monsenhor Kimura, nº 537, apto 603, bloco B, portador da cédula de identidade RG nº 5.366.417-2 e CPF sob o nº 756.516.709-63; e **MARISA DE OLIVEIRA COSTA,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá/PR, CEP 87.083-160 na Rua Pioneiro José Arduim, nº 641, Parque das Laranjeiras, portadora da cédula de identidade RG nº 4.491.044-6 e CPF sob o nº 633.907.959-87; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria que gira sobre o nome empresarial de **MESQUITA E OLIVEIRA LTDA EPP**, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sala 05, Zona 01, CEP: 87.020.015 em Maringá - PR, registrada na Junta comercial do Paraná, sob o NIRE 4120543419-7 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04 resolvem alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MESQUITA E OLIVEIRA LTDA**, com sede e domicilio na Avenida João Paulino Vieira Filho, n° 672, sala 05, CEP: 87.020.015.

SYMA PRINT LTDA

C.N.P.J. 07.300.151/0001-04 NIRE 4120543419-7

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é a fabricação de periféricos para equipamentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos para informática, comercio varejista de artigos de papelaria, fabricação de equipamentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviço de hospedagem na internet, fotocópias, comercio atacadista de equipamentos de informática, serviço de malotes não realizados pelo correio nacional aluguem de maquinas e equipamentos para escritório desenvolvimento e licenciamento de programas de computado customizáveis e instalação de máquinas e equipamentos industriais, comercio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação e o comércio atacadista de suprimentos para informática, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, é distribuidor da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ADMILSON APARECIDO MESQUITA	49.500	R$49.500,00	99%
MARISA DE OLIVEIRA COSTA	500	R$ 500,00	1%
TOTAL	**50.000**	**R$ 50.000,00**	**100%**

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SYMA PRINT LTDA

C.N.P.J. 07.300.151/0001-04 NIRE 4120543419-7

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

CLAUSULA SEXTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir duas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido, o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA – As sócias poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - A administração da sociedade caberá a **ADMILSON APARECIDO MESQUITA** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos púbicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade

CLAUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

SYMA PRINT LTDA

C.N.P.J. 07.300.151/0001-04 NIRE 4120543419-7

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de antecipação de lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando da distribuição afetar o capital social.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA- Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA– Declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006.

SYMA PRINT LTDA

C.N.P.J. 07.300.151/0001-04 NIRE 4120543419-7

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

6

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o fórum de Maringá/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 02 de Setembro de 2020.

_____

ADMILSON APARECIDO MESQUITA
SÓCIO

_____

MARISA DE OLIVEIRA COSTA
SÓCIA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MESQUITA E OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
75651670963	ADMILSON APARECIDO MESQUITA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2020 10:14 SOB Nº 20205285333.
PROTOCOLO: 205285333 DE 14/09/2020 07:18.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004348621. NIRE: 41205434197.
MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Alteração Contratual

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

CNPJ (MF) Nª 07.300.151/0001-04
NIRE Nª 41205434197

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ADMILSON APARECIDO MESQUITA, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de Terra Roxa-PR, nascido em 10/07/1974, residente e domiciliado em Maringá-PR, CEP: 87.010-450 na Rua Monsenhor Kimura, nº 537, apto 603, bloco B, portador da cédula de identidade RG nº 5.366.417-2 SESP/PR sob data de expedição em 21/08/2017 e CPF (MF) sob o nº 756.516.709-63;

2) MARISA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), empresária, natural de Maringá-PR, nascida em 25/06/1966, residente e domiciliada em Maringá-PR, CEP: 87.083-160 na Rua Pioneiro José Arduim, nº 641, Parque das Laranjeiras, portadora da cédula de identidade RG nº 4.491.044-6 SESP/PR e CPF (MF) sob o nº 633.907.959-87;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **"MESQUITA E OLIVEIRA LTDA"**, tendo sua sede e domicílio na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sala 05, Zona 01, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá-PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR com NIRE sob o nº 41205434197 em 21/03/2005 e último registro em 16/09/2020 sob o nº 20205285333, RESOLVEM alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o nome empresarial para **"AMMO INFORMATICA LTDA",** assumindo o ativo e passivo da sucedida em toda a sua extensão, o qual usará em sua fantasia o nome de "AMMO INFORMATICA".

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objetivo da sociedade para o seguinte: **"Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, equipamentos de informática, instalação de máquinas e equipamentos industriais, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio varejista de material elétrico, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de papelaria, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, fotocópias e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos".** (2622-1/00, 2621-3/00, 3321-0/00, 4221-9/03, 4221-9/04, 4651-6/01, 4742-3/00, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4754-7/01, 4761-0/03, 6202-3/00, 6209-1/00, 6311-9/00, 7733-1/00, 8020-0/01, 8219-9/01 e 9511-8/00)

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ADMILSON APARECIDO MESQUITA**, que possui na sociedade 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do País, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas da seguinte forma e proporção:

Alteração Contratual

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

CNPJ (MF) Nª 07.300.151/0001-04
NIRE Nª 41205434197

I) 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas, pelo valor nominal de R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do País, à **FABIO HENRIQUE SCHORRO,** brasileiro, maior, divorciado, empresário, natural de Maringá-PR, nascido em 16/02/1981, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, à Rua Poços de Caldas, nº 203, Jardim Alvorada, CEP: 87033-130, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.562.556-1 SESP/PR e CPF (MF) sob nº 007.713.399-41, a qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), ficará distribuído entre os sócios atuais da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES EM R$
FABIO HENRIQUE SCHORRO	99%	49.500	49.500,00
MARISA DE OLIVEIRA COSTA	1%	500	500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIO HENRIQUE SCHORRO,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaração de Desimpedimento: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Alteração Contratual

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

CNPJ (MF) Nª 07.300.151/0001-04
NIRE Nª 41205434197

CONSOLIDAÇÃO

AMMO INFORMATICA LTDA

CNPJ (MF) Nª 07.300.151/0001-04
NIRE Nª 41205434197

1) FABIO HENRIQUE SCHORRO, brasileiro, maior, divorciado, empresário, natural de Maringá-PR, nascido em 16/02/1981, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, à Rua Poços de Caldas, nº 203, Jardim Alvorada, CEP: 87033-130, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.562.556-1 SESP/PR e CPF (MF) sob nº 007.713.399-41;

2) MARISA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), empresária, natural de Maringá-PR, nascida em 25/06/1966, residente e domiciliada em Maringá-PR, CEP: 87.083-160 na Rua Pioneiro José Arduim, nº 641, Parque das Laranjeiras, portadora da cédula de identidade RG nº 4.491.044-6 SESP/PR e CPF (MF) sob o nº 633.907.959-87;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **"AMMO INFORMATICA LTDA"**, tendo sua sede e domicílio na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sala 05, Zona 01, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá-PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR com NIRE sob o nº 41205434197 em 21/03/2005 e último registro em 16/09/2020 sob o nº 20205285333.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"AMMO INFORMATICA LTDA"**, tendo sua sede e domicílio na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sala 05, Zona 01, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, (art.997,II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 50.000,00 (**Cinquenta Mil Reais**), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato pelos sócios (art.997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES EM R$
FABIO HENRIQUE SCHORRO	99%	49.500	49.500,00
MARISA DE OLIVEIRA COSTA	1%	500	500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o de **"Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, equipamentos de informática, instalação de máquinas e equipamentos industriais, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio varejista de material elétrico, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de papelaria, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, atividades de monitoramento de sistemas de**

Alteração Contratual

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

CNPJ (MF) Nª 07.300.151/0001-04
NIRE Nª 41205434197

segurança eletrônico, fotocópias e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos". (2622-1/00, 2621-3/00, 3321-0/00, 4221-9/03, 4221-9/04, 4651-6/01, 4742-3/00, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4754-7/01, 4761-0/03, 6202-3/00, 6209-1/00, 6311-9/00, 7733-1/00, 8020-0/01, 8219-9/01 e 9511-8/00);

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art1.057, CC/2002);

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIO HENRIQUE SCHORRO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizados o uso do nome empresarial, com assinatura individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parag 2°. e art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA: Distribuição de Lucros/Dividendos inferiores a 12 (doze) meses: Fica convencionado que a sociedade poderá antecipar Lucros e Dividendos com base em balanços e/ou balancetes intermediários, mensal, trimestral, ou semestral, em períodos inferiores a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechas filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Alteração Contratual

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

CNPJ (MF) Nª 07.300.151/0001-04
NIRE Nª 41205434197

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1°.m CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os empresários declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei, (art. 3°, II, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) via.

Maringá-PR, 18 de Março de 2021.

FABIO HENRIQUE SCHORRO

MARISA DE OLIVEIRA COSTA

ADMILSON APARECIDO MESQUITA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMMO INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00771339941	FABIO HENRIQUE SCHORRO
63390795987	MARISA DE OLIVEIRA COSTA
75651670963	ADMILSON APARECIDO MESQUITA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 18:34 SOB Nº 20211747386.
PROTOCOLO: 211747386 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101975870. CNPJ DA SEDE: 07300151000104.
NIRE: 41205434197. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
AMMO INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20210531152149760153 3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.300.151/0001-04

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 31 de maio de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.300.151/0001-04
Razão Social: AMMO INFORMATICA LTDA
Endereço: AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO 672 SLJ SL 5 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201521992209443

Informação obtida em 11/05/2021 15:20:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMMO INFORMATICA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106937391
NIRE (Sede) 41205434197	**CNPJ** 07.300.151/0001-04	**Data de Ato Constitutivo** 21/03/2005	**Início de Atividade** 21/03/2005

Endereço Completo
Avenida João Paulino Vieira Filho, Nº 672, SLJ Sala 05;, Zona 01 - Maringá/PR - CEP 87020-015

Objeto Social
FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, FOTOCOPIAS E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FABIO HENRIQUE SCHORRO	007.713.399-41	R$ 49.500,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARISA DE OLIVEIRA COSTA	633.907.959-87	R$ 500,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FABIO HENRIQUE SCHORRO	007.713.399-41	

Último Arquivamento **Data** 23/03/2021	**Número** 20211747386	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2021, às 08:39:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **GKENTALQ.**

PRC2106937391

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MESQUITA E OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 07.300.151/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:59 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2021.
Código de controle da certidão: **FB2F.4DA0.3BEA.CF1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023849778-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.300.151/0001-04**
Nome: **AMMO INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/03/2021 13:04:28)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 53312/2021

Certificamos, conforme requerido por **AMMO INFORMATICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **07.300.151/0001-04**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **AMMO INFORMÁTICA LTDA,** CPF/CNPJ nº **07.300.151/0001-04**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **05/04/2021**

Válida até: **04/07/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **E81F894EC6657EE3D2A0A833B4E275DD**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MESQUITA E OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.300.151/0001-04
Certidão nº: 10576708/2021
Expedição: 24/03/2021, às 14:04:44
Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MESQUITA E OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.300.151/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Ammo Informática Ltda - EPP, com sede na Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – Sobreloja/Sala 05 – Novo Centro, na cidade de Maringá, no estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.300.151/0001-04 e com Inscrição Estadual n. 903.34893-39, neste ato representada por seu procurador, Sr. Maxionilo Roberto de Lima, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.720.043-3 e inscrito no CPF sob n. 523.333.029-68, vem em atenção ao edital do Pregão n. 55/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em

qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maringá, 09 de junho de 2021.

Maxienilo Roberto de Lima
RG: 3.720.043-3-SSPPR
CPF: 523.333.029-68
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04
AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP
Av. João Paulino Vieira Filho, 672 SLJ 05
Zona 01 - CEP: 87020-015
MARINGÁ - PR

AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104
Assinado de forma digital por AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104
Dados: 2021.06.01 17:19:52 -03'00'

AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104
Assinado de forma digital por AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104
Dados: 2021.05.18 16:48:28 -03'00'

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **55/2021**, que a proponente Ammo Informática Ltda - EPP, com sede na Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – Sobreloja/Sala 05 – Novo Centro, na cidade de Maringá, no estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.300.151/0001-04 e com Inscrição Estadual n. 903.34893-39, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Maxionilo Roberto de Lima, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.720.043-3 e inscrito no CPF sob n. 523.333.029-68, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 09 de junho de 2021.

Maxionilo Roberto de Lima
RG: 3.720.043-3-SSPPR
CPF: 523.333.029-68
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04
AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP
Av. João Paulino Vieira Filho, 672 SLJ 05
Zona 01 - CEP: 87020-015
MARINGÁ - PR

AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104
Assinado de forma digital por AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104
Dados: 2021.06.01 17:23:05 -03'00'

AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104
Assinado de forma digital por AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104
Dados: 2021.05.18 16:34:20 -03'00'

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP
Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – SL/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR
CNPJ: 07.300.151/0001-04 **I.E.:** 903.34893-39
Fone: 44 4009-9115 **e-mail:** licitacao@ammoinformatica.com.br

DECLARAÇÃO IMPEDITIVA

Ammo Informática Ltda - EPP, com sede na Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – Sobreloja/Sala 05 – Novo Centro, na cidade de Maringá, no estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.300.151/0001-04 e com Inscrição Estadual n. 903.34893-39, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Maxionilo Roberto de Lima, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.720.043-3 e inscrito no CPF sob n. 523.333.029-68, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 09 de junho de 2021.

Maxionilo Roberto de Lima
RG: 3.720.043-3-SSPPR
CPF: 523.333.029-68
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04
AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP
Av. João Paulino Vieira Filho, 672 SLJ 05
Zona 01 - CEP: 87020-015
MARINGÁ - PR

AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104
Assinado de forma digital por AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104
Dados: 2021.06.01 17:24:44 -03'00'

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ammo Informática Ltda - EPP, com sede na Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – Sobreloja/Sala 05 – Novo Centro, na cidade de Maringá, no estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.300.151/0001-04 e com Inscrição Estadual n. 903.34893-39, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Maxionilo Roberto de Lima, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.720.043-3 e inscrito no CPF sob n. 523.333.029-68, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2021, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá, 09 de junho de 2021.

Maxionilo Roberto de Lima
RG: 3.720.043-3-SSPPR
CPF: 523.333.029-68
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04
AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP
Av. João Paulino Vieira Filho, 672 SLJ 05
Zona 01 - CEP: 87020-015
MARINGÁ - PR

AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104
Assinado de forma digital por AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104
Dados: 2021.06.01 17:28:18 -03'00'

DECLARAÇÃO INCISO XXXIII

Ammo Informática Ltda - EPP, com sede na Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – Sobreloja/Sala 05 – Novo Centro, na cidade de Maringá, no estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.300.151/0001-04 e com Inscrição Estadual n. 903.34893-39, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Maxionilo Roberto de Lima, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.720.043-3 e inscrito no CPF sob n. 523.333.029-68, Declara, sob as penas da Lei, Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá, 09 de junho de 2021.

Maxionilo Roberto de Lima
RG: 3.720.043-3-SSPPR
CPF: 523.333.029-68
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04
AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP
Av. João Paulino Vieira Filho, 672 SLJ 05
Zona 01 - CEP: 87020-015
MARINGÁ - PR

AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104
Assinado de forma digital por AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104
Dados: 2021.06.01 17:26:51 -03'00'

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ammo Informática Ltda - EPP, com sede na Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – Sobreloja/Sala 05 – Novo Centro, na cidade de Maringá, no estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.300.151/0001-04 e com Inscrição Estadual n. 903.34893-39, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Maxionilo Roberto de Lima, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.720.043-3 e inscrito no CPF sob n. 523.333.029-68, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 55/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá, 09 de junho de 2021.

Maxionilo Roberto de Lima
RG: 3.720.043-3-SSPPR
CPF: 523.333.029-68
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04
AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP
Av. João Paulino Vieira Filho, 672 SLJ 05
Zona 01 - CEP: 87020-015
MARINGÁ - PR

AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104
Assinado de forma digital por AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104
Dados: 2021.06.01 17:30:36 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.195.926/0001-04 MATRIZ		16/09/2009

NOME EMPRESARIAL
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
G.M. INFORMATICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV REPUBLICA ARGENTINA	452	CONJ 1108 ANDAR 11

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.240-210	AGUA VERDE	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GMINFO@GMINFO.COM.BR	(41) 3045-2282

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2021** às **09:44:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.342.680

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-113721/2017**, a:

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - EPP
AV. REPÚBLICA ARGENTINA - Nº:000452 CJ 1108 ANDAR Nº:11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **01 07 574.470-1** CNPJ: **11.195.926/0001-04**

Taxação: COM IND SERV
Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

→ G.47.5.1-2/01-00 **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
→ G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
→ G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
→ G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
→ G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
→ G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
→ C.26.2.1-3/00-00 Fabricação de equipamentos de informática
→ S.95.1.1-8/00-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
→ J.62.0.9-1/00-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente

20DA.DE15.A3B1.4546-3.85FF.A036.4FF2.D204-6

Página 1 de 1

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90496947-81	11.195.926/0001-04	10/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	G M INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	AV REPUBLICA ARGENTINA, 452, CONJ 1108 11ANDAR - AGUA VERDE - CEP 80240-210 FONE: (41) 3045-2282
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 10/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	028.685.729-44	MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.645.609-23	GIANCARLO BERGAMO CECILIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90496947-81

Emitido Eletronicamente via Internet
02/06/2021 0:20:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ANEXO 03

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **55/2021**, que a proponente Bergamo&Cavalcante Informática Ltda. com sede, Av. Republica Argentina nº 452 Água verde Curitiba-PR CEP: 80.240-210, inscrita no CNPJ 11.195.926/0001-04 e com Inscrição Estadual n. 904.96947-81, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). Michelle Caroline de Lima Cavalcante portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 8.049.418-1 e inscrito(s) no CPF sob n. 028.685.729-44, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Curitiba, 08 de Junho de 2021.

11.195.926/0001-04
BERGAMO & CAVALCANTE
INFORMÁTICA LTDA. - ME
AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 452 - CONJ. 1108 - ANDAR 11
ÁGUA VERDE - CEP 80240-210
CURITIBA - PR

Michelle Caroline de Lima Cavalcante
CPF: 028.685.729-44 - RG: 8.049.418-1
Representante Legal da Empresa

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.195.926/0001-04 - NIRE Nº 41206585725

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/07/1979, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.049.418-1 SSP/PR e CPF nº 028.685.729-44, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua José Veríssimo, nº 560, Bairro Alto, CEP 82820-000; e **GIANCARLO BERGAMO CECILIO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/07/1978, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.675.797-8 SSP-PR e CPF nº 027.645.609-23, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Monsenhor Manoel Vicente, nº 597, Apto 32, Água Verde, CEP 80620-230; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede e foro em Curitiba/PR, na Avenida República Argentina, nº 452, conjunto 1108, 11º Andar, Água Verde, CEP 80240-210, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206585725, por despacho em sessão de 16/09/2009; **RESOLVEM** alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir deste ato a sociedade tem por objeto social as atividades de comércio varejista e comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática; montagem e importação de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e vendas de equipamentos de segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO - Em decorrência da presente alteração, o contrato social passa a ter a redação consolidado a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.195.926/0001-04 - NIRE Nº 41206585725

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 13:37 SOB Nº 20178227730.
PROTOCOLO: 178227730 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704614640. NIRE: 41206585725.
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.195.926/0001-04 - NIRE Nº 41206585725

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/07/1979, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.049.418-1 SSP/PR e CPF nº 028.685.729-44, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua José Veríssimo, nº 560, Bairro Alto, CEP 82820-000; e **GIANCARLO BERGAMO CECILIO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/07/1978, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.675.797-8 SSP-PR e CPF nº 027.645.609-23, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Monsenhor Manoel Vicente, nº 597, Apto 32, Água Verde, CEP 80620-230; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede e foro em Curitiba/PR, na Avenida República Argentina, nº 452, conjunto 1108, 11º Andar, Água Verde, CEP 80240-210, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206585725, por despacho em sessão de 16/09/2009; **RESOLVEM** consolidar o contrato social e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
NOME - SEDE - OBJETO - DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, com a denominação social de **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, nome fantasia **G.M. INFORMÁTICA.**

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir, encerrar, transferir e manter filiais, escritórios, agências de representações ou sucursais em qualquer localidade do país , por deliberação do administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede e foro da sociedade esta localizada em Curitiba/PR, na Avenida República Argentina, nº 452, conjunto 1108, 11º Andar, Água Verde, CEP 80240-210.

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 13:37 SOB Nº 20178227730.
PROTOCOLO: 178227730 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704614640. NIRE: 41206585725.
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.195.926/0001-04 - NIRE Nº 41206585725

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social as atividades de comércio varejista e comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática; montagem e importação de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e vendas de equipamentos de segurança.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com inicio das atividades em 16/09/2009.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), dividido em 68.000 (sessenta e oito mil) quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
Michelle Caroline de L. Cavalcante	50,00	34.000	34.000,00
Giancarlo Bergamo Cecílio	50,00	34.000	34.000,00
TOTAL	**100,00**	**68.000**	**68.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 13:37 SOB Nº 20178227730.
PROTOCOLO: 178227730 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704614640. NIRE: 41206585725.
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pela sócia administradora, o qual terá os seguintes poderes e atribuições:

a) O uso da firma;
b) Contratar gerentes administrativos, delegar poderes a estes gerentes;
c) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
d) Outorgar procurações judiciais e extrajudiciais;
e) Estabelecer normas e diretrizes empresariais, ditando os rumos administrativos, financeiros, comerciais e fiscais da sociedade;
f) Assinar documentos de natureza administrativa e financeira.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade é administrada pelos sócios **GIANCARLO BERGAMO CECÍLIO e MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE**, aos quais competem, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CAPÍTULO IV
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA - Nas deliberações dos sócios, o Administrador dará preferência à forma estabelecida no art. 1072, § 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoante o disposto § 2º do mesmo artigo.

Parágrafo Único - A deliberação e aprovação das seguintes matérias, deverão ser feitas através da apresentação de ata de reunião convocada pelo administrador, devidamente registrada na Junta Comercial.

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 13:37 SOB Nº 20178227730.
PROTOCOLO: 178227730 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704614640. NIRE: 41206585725.
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

a) Incorporação, fusão, cisão e transformação da forma societária;
b) Liquidação da sociedade;
c) Constituição de subsidiária integral;
d) Adquirir empréstimos ou financiamentos com garantia de bens do ativo permanente ou alienação fiduciária;
e) Participação da sociedade, como quotista ou acionista, em outras sociedades ou companhias, que tenham ou não idêntico objeto social;
f) Compra, venda ou alienação de bens integrantes do ativo permanente;
g) Deliberar e decidir sobre as propostas de natureza estratégica, que afetem as diretrizes e atividades atuais ou futuras da sociedade;
h) Deliberar sob a possibilidade de admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis, impenhoráveis e incomunicáveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo a estes o direito de preferência de aquisição, em igualdade de condições, mesmo que decorrente de execução judicial, integralização de capital e sucessão.

Parágrafo Único - O sócio que desejar transferir suas quotas sociais deverá notificar o outro por escrito, declinando o preço e condições pretendidas, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 60 dias, contados do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a conta de despesas gerais.

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 13:37 SOB Nº 20178227730.
PROTOCOLO: 178227730 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704614640. NIRE: 41206585725.
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CAPÍTULO V
EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, devendo, nesta última data ser levantado balanço e suas demonstrações contábeis, com observância das prescrições legais e técnicas. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Único - Os prejuízos que forem apurados nos balanços anuais permanecerão em conta especial, a fim de serem amortizados nos anos seguintes, aos lucros, na forma estabelecida na legislação. Não havendo a amortização integral dos prejuízos, o remanescente será suportado pelos sócios, na proporção da sua participação.

CAPÍTULO VI
CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE-RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A retirada de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade. Em acordo para retirada de algum dos sócios, o cálculo do valor de suas quotas será feita conforme Balanço Patrimonial Especial, com data base no último dia do mês da formalização da intenção da retirada, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro - O pagamento dos direitos ao sócio retirante, será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira parcela 60 (sessenta) dias após o eventual acordo mencionado no caput desta cláusula.

Parágrafo Segundo - Por acordo entre os sócios, parte ou todo o pagamento, poderá ser realizado de outra forma, a exemplo, com bens ou direitos de propriedade da sociedade ou dos sócios remanescentes, visando sempre não afetar a situação econômico-financeira da sociedade.

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 13:37 SOB Nº 20178227730.
PROTOCOLO: 178227730 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704614640. NIRE: 41206585725.
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A falência, insolvência ou liquidação de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade que permanecera com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de novo(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Em caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios, estes designarão um liquidante, indicando-lhe a forma de liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único - Fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, assumindo o ativo e passivo e pagando, conforme os critérios e prazos estabelecidos na Cláusula Décima Segunda, do presente Contrato Social, os haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES LEGAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos no presente Contrato Social serão resolvidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro desta Comarca da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato Social.

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 13:37 SOB Nº 20178227730.
PROTOCOLO: 178227730 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704614640. NIRE: 41206585725.
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.195.926/0001-04 - NIRE Nº 41206585725

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem justos e contratados, os sócios datam, lavram e assinam o presente instrumento, em 01 (uma via), obrigando-se por si seus herdeiros e sucessores.

Curitiba/PR, 31 de outrubro de 2017.

MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE

GIÂNCARLO BERGAMO CECILIO

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 13:37 SOB Nº 20178227730.
PROTOCOLO: 178227730 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704614640. NIRE: 41206585725.
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.195.926/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:36:05 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2021.
Código de controle da certidão: **A5E5.4C12.7EE1.1236**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024254372-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.195.926/0001-04**
Nome: **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (31/05/2021 03:13:27)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.036.600

CNPJ: 11.195.926/0001-04

Nome: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 03:11 do dia 31/05/2021.
Código de autenticidade da certidão: ED6436C71147422D4BC4BDB76C1A7DE8E7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/08/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 11.195.926/0001-04
Certidão nº: 17532347/2021
Expedição: 01/06/2021, às 13:02:29
Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **11.195.926/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 11.195.926/0001-04
Certidão nº: 17532347/2021
Expedição: 01/06/2021, às 13:02:29
Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **11.195.926/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BERGAMO E CAVALCANTE INFORMATICA LTDA

CNPJ.11.195.926/0001-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/05/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de maio de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.05.05 16:02:20 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 9E7FECA3 ***

11.195.926/0001-04
BERGAMO & CAVALCANTE
INFORMÁTICA LTDA. – ME
AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 452 - CONJ. 1108 - ANDAR 11
ÁGUA VERDE - CEP 80240-210
CURITIBA – PR

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Bergamo&Cavalcante Informática Ltda. com sede, Av. Republica Argentina nº 452 Água verde Curitiba-PR CEP: 80.240-210, inscrita no CNPJ 11.195.926/0001-04 e com Inscrição Estadual n. 904.96947-81. neste ato representada por Michelle Caroline de Lima Cavalcante, profissão empresaria, portador do RG no 8.049.418-1, do CPF no 028.685.729-44, vem em atenção ao edital do Pregão n. 55/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva":
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Curitiba, 08 de Junho de 2021.

11.195.926/0001-04

BERGAMO & CAVALCANTE
INFORMÁTICA LTDA. – ME

AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 452 - CONJ. 1108 - ANDAR 11
ÁGUA VERDE - CEP 80240-210
CURITIBA – PR

Michelle Caroline de Lima Cavalcante
CPF: 028.685.729-44 - RG: 8.049.418-1
Representante Legal da Empresa

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

Bergamo&Cavalcante Informática Ltda. com sede, Av. Republica Argentina nº 452 Água verde Curitiba-PR CEP: 80.240-210, inscrita no CNPJ 11.195.926/0001-04 e com Inscrição Estadual n. 904.96947-81.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Curitiba, 08 de Junho de 2021.

11.195.926/0001-04
BERGAMO & CAVALCANTE
INFORMÁTICA LTDA. – ME
AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 452 - CONJ. 1108 - ANDAR 11
ÁGUA VERDE - CEP 80240-210
CURITIBA – PR

Michelle Caroline de Lima Cavalcante
CPF: 028.685.729-44 - RG: 8.049.418-1
Representante Legal da Empresa

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

Bergamo&Cavalcante Informática Ltda. com sede, Av. Republica Argentina nº 452 Água verde Curitiba-PR CEP: 80.240-210, inscrita no CNPJ 11.195.926/0001-04 e com Inscrição Estadual n. 904.96947-81.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Curitiba, 08 de Junho de 2021.

11.195.926/0001-04
BERGAMO & CAVALCANTE
INFORMÁTICA LTDA. - ME
AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 452 - CONJ. 1108 - ANDAR 11
ÁGUA VERDE - CEP 80240-210
CURITIBA - PR

Michelle Caroline de Lima Cavalcante
CPF: 028.685.729-44 - RG: 8.049.418-1
Representante Legal da Empresa

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

Bergamo&Cavalcante Informática Ltda. com sede, Av. Republica Argentina nº 452 Água verde Curitiba-PR CEP: 80.240-210, inscrita no CNPJ 11.195.926/0001-04 e com Inscrição Estadual n. 904.96947-81.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 55/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 08 de Junho de 2021.

11.195.926/0001-04
BERGAMO & CAVALCANTE
INFORMÁTICA LTDA. – ME
AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 452 - CONJ. 1108 - ANDAR 11
ÁGUA VERDE - CEP 80240-210
CURITIBA – PR

Michelle Caroline de Lima Cavalcante
CPF: 028.685.729-44 - RG: 8.049.418-1
Representante Legal da Empresa

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

Bergamo&Cavalcante Informática Ltda. com sede, Av. Republica Argentina nº 452 Água verde Curitiba-PR CEP: 80.240-210, inscrita no CNPJ 11.195.926/0001-04 e com Inscrição Estadual n. 904.96947-81.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Curitiba, 08 de Junho de 2021.

11.195.926/0001-04
BERGAMO & CAVALCANTE
INFORMÁTICA LTDA. - ME
AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 452 - CONJ. 1108 - ANDAR 11
ÁGUA VERDE - CEP 80240-210
CURITIBA – PR

Michelle Caroline de Lima Cavalcante
CPF: 028.685.729-44 - RG: 8.049.418-1
Representante Legal da Empresa

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Bergamo&Cavalcante Informática Ltda. com sede, Av. Republica Argentina nº 452 Água verde Curitiba-PR CEP: 80.240-210, inscrita no CNPJ 11.195.926/0001-04 e com Inscrição Estadual n. 904.96947-81.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 55/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa Bergamo&Cavalcante Informática Ltda.,.tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Curitiba, 08 de Junho de 2021.

11.195.926/0001-04
BERGAMO & CAVALCANTE
INFORMÁTICA LTDA. – ME
AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 452 - CONJ. 1108 - ANDAR 11
ÁGUA VERDE - CEP 80240-210
CURITIBA – PR

Michelle Caroline de Lima Cavalcante
CPF: 028.685.729-44 - RG: 8.049.418-1
Representante Legal da Empresa

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.195.926/0001-04
Razão Social: BERGAMO E CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
Endereço: AV REPUBLICA ARGENTINA 452 CJ 1108 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201102667706604

Informação obtida em 11/06/2021 08:13:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.304.546/0001-71 MATRIZ		05/10/2020

NOME EMPRESARIAL
FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOHN LENNON	225	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.050-380	PARQUE DA FONTE	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS@FABBROIT.COM.BR	(41) 3385-7109

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2021** às **16:59:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.304.546/0001-71 MATRIZ		05/10/2020

NOME EMPRESARIAL
FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOHN LENNON	225	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.050-380	PARQUE DA FONTE	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS@FABBROIT.COM.BR	(41) 3385-7109

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2021** às **16:59:39** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90864158-25	39.304.546/0001-71	10/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA JOHN LENNON, 225 - PARQUE DA FONTE - CEP 83050-380
FONE: (41) 9197-1540

Município de Instalação: SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 10/2020

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	021.844.889-92	ERIVELTON MACHADO FERREIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 06/06/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90864158-25

Emitido Eletronicamente via Internet
07/05/2021 17:11:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento

Localização e Funcionamento

Identificação

Nome/Razão: **FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: **39.304.546/0001-71** Protocolo: **PRP2047993705**
Insc. Municipal: **85917** Data do deferimento: **06/10/2020**

Localização

Logradouro: **RUA John Lennon, Nº 225 , Insc. Imob.: 0403200450000**
Bairro: **Parque da Fonte** CEP: **83050380**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido (Aceito)	07/10/20	05/10/21
Vigilância em Saúde	Deferido (Aceito)	15/10/20	15/10/21
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313) (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	09/10/20	09/10/22

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
07 de Abril de 2021

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

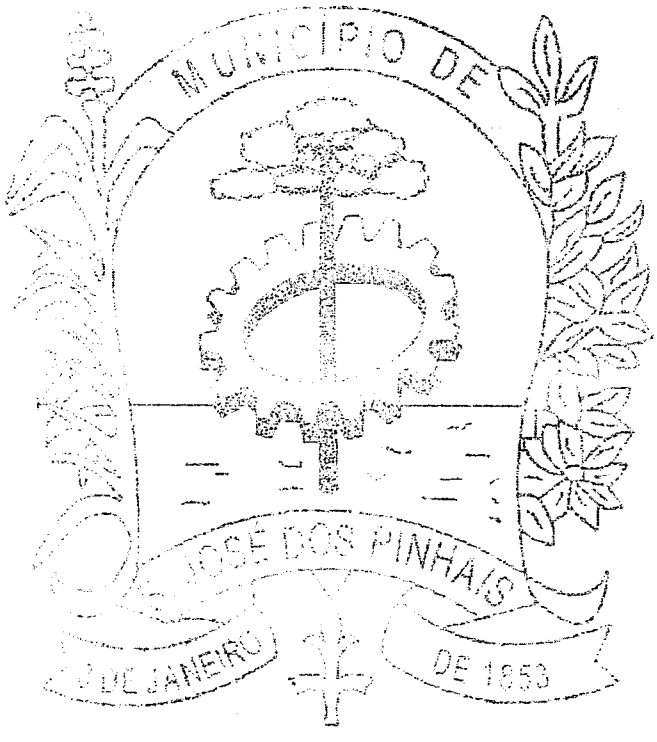

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS E ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERIR AO PREGÃO ELETRÔNICO N. **55/2021**, QUE A PROPONENTE **FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, COM SEDE **RUA JHON LENNON, N. º 225 BARRACAO – PARQUE DA FONTE, CEP 83.050-380, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N. 39.304.546/0001-71 E COM INSCRIÇÃO ESTADUAL N. **90864158-25**, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ,SRS ERIVELTON MACHADO FERREIRA, PORTADORES DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N. 5.951.525-0 E INSCRITO(S) NO CPF SOB N. 021.844.889-92, É **MICROEMPRESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4.º DO ARTIGO 3.º DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006.

São Jose dos Pinhais, 08 DE JUNHO DE 2021

39.304.546/0001-71
Fabbro It Ind. Com. e Distr.
de Equipamentos Eireli
RUA JOHN LENNON, 225
PARQUE DA FONTE - CEP 83050-380
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ERIVELTON MACHADO FERREIRA
RG Nº 5.951.525-0
CPF Nº 021.844.889-92
FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ERIVELTON MACHADO FERREIRA, BRASILEIRO , SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, EMPRESARIO, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 03/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00433679471, expedida por detran/PR e CPF: nº 021.844.889-92, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, nº 960, UBERABA, CEP: 81570-270;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOHN LENNON, nº 225, PARQUE DA FONTE, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83050380.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPARACAO E

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular ERIVELTON MACHADO FERREIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São José dos Pinhais - PR, 02 de outubro de 2020

ERIVELTON MACHADO FERREIRA
Titular/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02184488992	ERIVELTON MACHADO FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2020 09:38 SOB Nº 41601053684.
PROTOCOLO: 205872816 DE 05/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004730119. CNPJ DA SEDE: 39304546000171.
NIRE: 41601053684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2020.
FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.304.546/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:28 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2021.
Código de controle da certidão: **B184.7961.54AE.151C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023891463-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.304.546/0001-71**
Nome: **FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/04/2021 09:31:16)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 4968/2021

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 39.304.546/0001-71 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 85917

BAIRRO: PARQUE DA FONTE

ENDEREÇO: RUA JOHN LENNON, 225

COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6751ad98012b6daea8a5aa21238d7ea2

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 de fevereiro de 2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.304.546/0001-71
Certidão nº: 11399014/2021
Expedição: 01/04/2021, às 15:34:11
Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.304.546/0001-71, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

FABBRO IT INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ 39.304.546/0001-71, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 07 de Maio de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2021.05.10 12:38:21 -03'00'

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.

ANEXO 12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/MF Nº 39.304.546/0001-71, SEDIADA, RUA JHON LENNON, N. º 225 BARRACAO – PARQUE DA FONTE, CEP 83.050-380, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR,NESTE ATO REPRESENTADA POR ERIVELTON MACHADO FERREIRA, PROPRIETARIO, PORTADOR DO RG NO 5.951.525-0, DO CPF NO 021.844.889-92, VEM EM ATENÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO N. 55/2020, DECLARAR, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS QUE TEM CIÊNCIA DO SEGUINTE:

I- OS LICITANTES DEVEM OBSERVAR E O CONTRATADO DEVE OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DO CONTRATO;

C) "PRÁTICA COLUSIVA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES O PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOASOU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM OUTRO PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA":

(I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA; ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO;

II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO PARA A OUTRORA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, O LICITANTE VENCEDOR, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

São Jose dos Pinhais, 08 DE JUNHO DE 2021

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ERIVELTON MACHADO FERREIRA
RG Nº 5.951.525-0
CPF Nº 021.844.889-92
FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

39.304.546/0001-71
Fabbro It Ind. Com. e Distr. de Equipamentos Eireli
RUA JOHN LENNON, 225
PARQUE DA FONTE - CEP 83050-380
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/MF Nº 39.304.546/0001-71, SEDIADA, **RUA JHON LENNON, N. º 225 BARRACAO – PARQUE DA FONTE, CEP 83.050-380, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR.**

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021, INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

São Jose dos Pinhais, 08 DE JUNHO DE 2021

39.304.546/0001-71
Fabbro It Ind. Com. e Distr.
de Equipamentos Eireli
RUA JOHN LENNON, 225
PARQUE DA FONTE - CEP 83050-380
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ERIVELTON MACHADO FERREIRA
RG Nº 5.951.525-0
CPF Nº 021.844.889-92
FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/MF Nº 39.304.546/0001-71, SEDIADA, **RUA JHON LENNON, N. º 225 BARRACAO – PARQUE DA FONTE, CEP 83.050-380, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR.**

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO E QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES

São Jose dos Pinhais, 08 DE JUNHO DE 2021

39.304.546/0001-71
Fabbro It Ind. Com. e Distr. de Equipamentos Eireli
RUA JOHN LENNON, 225
PARQUE DA FONTE - CEP 83050-380
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ERIVELTON MACHADO FERREIRA
RG Nº 5.951.525-0
CPF Nº 021.844.889-92
FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/MF Nº 39.304.546/0001-71, SEDIADA, **RUA JHON LENNON, N. º 225 BARRACAO – PARQUE DA FONTE, CEP 83.050-380, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR.**

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2021, INSTAURADO PELO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

São Jose dos Pinhais, 08 DE JUNHO DE 2021

39.304.546/0001-71
Fabbro It Ind. Com. e Distr.
de Equipamentos Eireli
RUA JOHN LENNON, 225
PARQUE DA FONTE - CEP 83050-380
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ERIVELTON MACHADO FERREIRA
RG Nº 5.951.525-0
CPF Nº 021.844.889-92
FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/MF Nº 39.304.546/0001-71, SEDIADA, **RUA JHON LENNON, N. º 225 BARRACAO – PARQUE DA FONTE, CEP 83.050-380, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR.**

DECLARO QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9854, DE 27.10.99, QUE ACRESCENTOU O INCISO V AO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

São Jose dos Pinhais, 08 DE JUNHO DE 2021

39.304.546/0001-71
Fabbro It Ind. Com. e Distr.
de Equipamentos Eirell
RUA JOHN LENNON, 225
PARQUE DA FONTE - CEP 83050-380
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ERIVELTON MACHADO FERREIRA
RG Nº 5.951.525-0
CPF Nº 021.844.889-92
FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO DE RESPOSABILIDADE

FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/MF Nº 39.304.546/0001-71, SEDIADA, **RUA JHON LENNON, N. º 225 BARRACAO – PARQUE DA FONTE, CEP 83.050-380, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR.**

DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO PREGÃO 55/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, QUE A EMPRESA **FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

São Jose dos Pinhais, 08 DE JUNHO DE 2021

39.304.546/0001-71
Fabbro It Ind. Com. e Distr.
de Equipamentos Eireli
RUA JOHN LENNON, 225
PARQUE DA FONTE - CEP 83050-380
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ERIVELTON MACHADO FERREIRA
RG Nº 5.951.525-0
CPF Nº 021.844.889-92
FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.304.546/0001-71
Razão Social: FABBRO IT IND COM E DISTR DE EQUI EIRELI
Endereço: RUA JOHN LENNON 225 / PARQUE DA FONTE / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83050-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041403002903834690

Informação obtida em 11/06/2021 08:15:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.662.572/0001-36 MATRIZ		25/05/1995

NOME EMPRESARIAL
FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE TERNES SOBRINHO	425	LOTE 560/19

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.045-100	VILA CAFELANDIA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2021** às **15:06:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 886826041811084509 75-1; Data: 26/04/2018 11:15:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU99115-YCED; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE RECEITA MOBILIÁRIAS

CADASTRO: 66688 | C.G.C.M: 135019

Conforme Protocolo Nº 51292 13/05/2004, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA**********

LOCALIZAÇÃO:

R. JOSE TERNES SOBRINHO , N.425
LOTE 560/19**********

ÁREA UTILIZADA: 177 M2

ZONA / QUADRA / DATA

18 000 560

ATIVIDADE:

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EM MADEIRA, REFORMA DE MOVEIS EM GERAL, COMERCIO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS, PERIFERICOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOVEIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS**********

OBSERVAÇÃO:

MARINGÁ, 14 DE MAIO DE 2004 .

GERENTE DE RECEITA MOBILIÁRIAS

Potyguara Rodrigues Pimentel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 14:48:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88682604181108450975-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d3366fbf527f3223689e5e09ec4a35d2399285e71f1f2219006bb829ddd5633a4538fb0a7a7f42f23cdf318b7a1088083f5aa

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

HDLCONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Eu Sr. DAYON FRANCISCO HARDT, portador da carteira de identidade RG. Nº 8.521.630-9, do CPF nº 045.505.709-54, inscrito no CRC/ PR sob o nº 057772/O-3, na condição de contador responsável da empresa **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES LTDA** sob o **CNPJ 00.662.572/0001-36**, com sede à **RUA JOSE TERNES SOBRINHO, 425, VL. CAFELÂNDIA, CEP 87045-100** cidade de **MARINGÁ/PR**, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

[.] **MICROEMPRESA**, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;

[X] **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4° da Lei Complementar 123/06.

Atenciosamente,

Maringá 22 de Setembro de 2020.

Dayon Francisco Hardt
Contador – CRC/PR 057772/O

DAYON FRANCISCO HARDT
Contador
CRC: PR-057772/O-3 UF: PR
CPF: 045.505.709-54
RG: 8.521.630-9

44 3035-3700
hdl@hdlcontabilidade.com.br
www.hdlcontabilidade.com.br
Av. Antonio Volpato, 840 - Jd. Europa
Sarandi - PR, CEP: 87111-010

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/886822092049533035O9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 886822092049533035O9-1
Data: 22/09/2020 14:59:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM13527-YPDD;
CNS: 06.870-2
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/09/2020 15:06:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 88682209204953303509-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf63199e4a570c279790244714da5b172eb467c3b7808a919d5d50c789f357364f9a158f8fefb0f0e711ac163b6e8adc8b0a7a7f42f23cdf318b7a1088083f5aa

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADERVAL JOSÉ STIVARI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua José Ternes Sobrinho, nº 383, Vila Cafelândia, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87045-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 919994-2, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 223.170.159-68, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA,** com sede e foro na Rua José Ternes Sobrinho, nº 425, Vila Cafelândia, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87045-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 00.662.572/0001-36, com contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203297621, em sessão de 25/05/1995 e a última alteração contratual sob nº 20196403170 em sessão de 22/10/2019 , **RESOLVEM** por meio deste instrumento, alterar e consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato a sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL,** considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ingressa na sociedade neste ato **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS,** brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Peabiru/PR, nascido em 22/10/1973, filho de Valdelira Maria dos Santos, residente e domiciliado na Rua Cajueiro, nº 22, Vila Verde, na cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, portador da cédula de identidade RG nº 4985924-4, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 782.469.899-87 e com CNH registrada no DETRAN/PR sob o nº 01353698640.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade neste ato **ADERVAL JOSÉ STIVARI,** acima qualificado, possuidor de 200.000 (Duzentas Mil) quotas sociais, equivalentes a R$ 1,00 (Um Real) cada uma, vendendo e transferindo, a totalidade de suas quotas para o sócio **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS,** pelo valor total de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – O sócio que se retira declara que recebeu todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA – Em virtude das alterações havidas o capital social da sociedade de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído na seguinte proporção:

ÚNICO SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PORGENTAGEM
JORGE VALDEREZ DOS SANTOS	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	**200.000**	**200.000,00**	**100%**

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade será administrada pelo sócio **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS,** qualificado anteriormente, o qual fica investida a função de Administrador da sociedade a quem compete, privativa ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Único – Para realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

a) A alienação hipoteca oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;

b) A alienação hipoteca e/ou oneração de investimentos;

c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantia real;

d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa com a razão social de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA,** altera nesta ato a razão social para **FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

CLÁUSULA NONA – Devido às alterações do contrato, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Peabiru/PR, nascido em 22/10/1973, filho de Valdelira Maria dos Santos, residente e domiciliado na Rua Cajueiro, nº 22, Vila Verde, na cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, portador da cédula de identidade RG nº 4985924-4, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 782.469.899-87 e com CNH registrada no DETRAN/PR sob o nº 01353698640, único sócio

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

componente da sociedade **FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** com sede e foro na Rua José Ternes Sobrinho, nº 425, Vila Cafelândia, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87045-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 00.662.572/0001-36, com contrato social devidamente arquivado na junta comercial do estado do Paraná sob o nº 41203297621, em sessão de 25/05/1995 e a última alteração contratual sob nº 20196403170 em sessão de 22/10/2019;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** com sede e foro na Rua José Ternes Sobrinho, nº 425, Vila Cafelândia, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87045-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objetivo a atividade de: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EM MADEIRA, REFORMA DE MÓVEIS EM GERAL, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou sua atividade em 25 de Maio de 1995.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social da sociedade de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

ÚNICO SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	PERCENTUAL
JORGE VALDEREZ DOS SANTOS	200.000	R$ 200.000,00	100%
TOTAL	**200.000**	**R$ 200.000,00**	**100%**

Parágrafo único – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade será administrada pelo sócio **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS,** já qualificado anteriormente, o qual fica investida da função de Administrador da sociedade a quem compete, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único – Para realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

a) A alienação hipoteca oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
b) A alienação hipoteca e/ou oneração de investimentos;
c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SEXTA – Serão nulos e não gerarão responsabilidade para sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo, e que serão levadas à conta de despesas gerais. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social se estenderá de 1° de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apuradas, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA – As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dividas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITO PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo único – A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer titulo, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro – Á vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo – Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único – No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Serão licitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro – Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "affectio societatis".

Parágrafo Segundo – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro – O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O sócio declara sob penas da Lei, que a empresa se enquadra nas condições de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito, o foro da Comarca de Maringá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 23 de Abril de 2020.

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
Sócio Administrador

ADERVAL JOSÉ STIVARI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22317015968	ADERVAL JOSE STIVARI
78246989987	JORGE VALDEREZ DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020 15:56 SOB Nº 20201225042.
PROTOCOLO: 201225042 DE 08/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001620576. NIRE: 41203297621.
FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 00.662.572/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:53 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2021.
Código de controle da certidão: **7EF2.98B7.25E1.B9DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024118658-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.662.572/0001-36**
Nome: **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/05/2021 10:12:07)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 57754/2021

Certificamos, conforme requerido por **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CPF/CNPJ nº **00.662.572/0001-36**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** CPF/CNPJ nº **00.662.572/0001-36**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **12/04/2021**

Válida até: **11/07/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **3BE991C921F539A13C30FECE55B359CC**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.662.572/0001-36
Certidão nº: 13496164/2021
Expedição: 26/04/2021, às 13:21:38
Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.662.572/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20210518170948169930 9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 00.662.572/0001-36

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 18 de maio de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

FORM WOOD
a forma da madeira

stivari
MOBILI

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o no **00.662.572/0001-36** , e inscrição estadual no **70121486-2**, com sede à **RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, 425, VL CAFELÂNDIA, MARINGÁ/PR**, neste ato representada por **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS** , profissão **ADMINISTRADOR**, portador do RG no **4985924-4 SESP/PR**, do CPF no **782.469.899-87**, vem em atenção ao edital do Pregão n. 55/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

FORM WOOD
a forma da madeira

stivari
MOBILI

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maringá, 08 de junho de 2021.

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
RG: 4985924-4 SESP/PR
CPF: 782.469.899-87

FORM WOOD
a forma da madeira

stivari
MOBILI

FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ 00.662.572/0001-36

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico instaurada por este conceituado Órgão Público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 03 de março de 2021.

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS:78246989987

Digitally signed by JORGE VALDEREZ DOS SANTOS:78246989987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JORGE VALDEREZ DOS SANTOS:78246989987
Date: 2021.03.03 14:45:24 -03'00'

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
Administrador
CPF N° 782.469.899-87
RG N° 4985924-4 SESP/PR

FORM WOOD
a forma da madeira

stivari
MOBILI

FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ 00.662.572/0001-36

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 03 de março de 2021.

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS:78246989987

Digitally signed by JORGE VALDEREZ DOS SANTOS:78246989987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JORGE VALDEREZ DOS SANTOS:78246989987
Date: 2021.03.03 14:44:36 -03'00'

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
Administrador
CPF N° 782.469.899-87
RG N° 4985924-4 SESP/PR

FORM WOOD
a forma da madeira

stivari
MOBILI

FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ 00.662.572/0001-36

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, instaurada pela vossa conceituada administração, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 03 de março de 2021.

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS:78246989987

Digitally signed by JORGE VALDEREZ DOS SANTOS:78246989987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JORGE VALDEREZ DOS SANTOS:78246989987
Date: 2021.03.03 14:43:42 -03'00'

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
Administrador
CPF N° 782.469.899-87
RG N° 4985924-4 SESP/PR

FORM WOOD
a forma da madeira

stivari
MOBILI

FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉCRICO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ 00.662.572/0001-36

DECLARAÇÃO MÃO DE OBRA INFANTIL

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 03 de março de 2021.

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS:78246989987

Digitally signed by JORGE VALDEREZ DOS SANTOS:78246989987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JORGE VALDEREZ DOS SANTOS:78246989987
Date: 2021.03.03 14:46:22 -03'00'

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
Administrador
CPF N° 782.469.899-87
RG N° 4985924-4 SESP/PR

FORM WOOD
a forma da madeira

stivari
MOBILI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 52/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá, 10 de maio de 2021.

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS:78246989987

Digitally signed by JORGE VALDEREZ DOS SANTOS:78246989987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JORGE VALDEREZ DOS SANTOS:78246989987
Date: 2021.05.10 11:19:26 -03'00'

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
RG: 4985924-4 SESP/PR
CPF: 782.469.899-87

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.662.572/0001-36
Razão Social: FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
Endereço: RUA JOSE TERNES SOBRINHO 425 LOTE 560/19 / VILA CAFELANDIA / MARINGA / PR / 87045-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042500584250974943

Informação obtida em 11/06/2021 08:17:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.932.632/0001-42 MATRIZ		14/06/2019

NOME EMPRESARIAL
FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FULMANN INDUSTRIA & COMERCIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Jose Pereira da Costa	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.180-000	FAXINAL DO CEU	PINHAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fulmannempresa@gmail.com	(42) 3664-0267

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2021** às **13:54:59** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.932.632/0001-42 MATRIZ		14/06/2019

NOME EMPRESARIAL
FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Jose Pereira da Costa	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.180-000	FAXINAL DO CEU	PINHAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fulmannempresa@gmail.com	(42) 3664-0267

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2021** às **13:54:59** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90853312-70	33.932.632/0001-42	07/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
Título do Estabelecimento	FULMANN INDUSTRIA & COMERCIO
Endereço do Estabelecimento	R JOSE PEREIRA DA COSTA, SN - FAXINAL DO CEU - CEP 85180-000 FONE: (42) 3664-0267
Município de Instalação	PINHAO - PR, DESDE 07/2020
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS

4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	109.267.469-10	ISAC COSTA FULMANN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90853312-70

Emitido Eletronicamente via Internet
13/05/2021 16:38:34

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

FULMANN
INDÚSTRIA & COMÉRCIO

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **55/2021**, que a proponente Fulmann Indústria e Comércio de Computadores LTDA, com sede Rua Jose Pereira da Costa, SN, Faxinal do Céu. CEP: 85.180-000. Inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.932.632/0001-42 e com Inscrição Estadual n. 90853312-70, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Isac Costa Fulmann, portador da Cédula de Identidade RG n. 13.037.018-7 e inscrito no CPF sob n. 109.267.469-10, é **Empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.° do artigo 3.° da Lei Complementar n. 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Faxinal do Céu, Pinhão – PR, 09 de junho de 2021.

ISAC COSTA FULMANN:33932632000142

Assinado de forma digital por ISAC COSTA FULMANN:33932632000142
Dados: 2021.06.09 00:13:41 -03'00'

ISAC COSTA FULMANN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 109.267.469-10
RG: 13.037.018-7

FULMANN
INDÚSTRIA & COMÉRCIO

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa: Fulmann Indústria e Comércio de Computadores LTDA, com sede Rua Jose Pereira da Costa, SN, Faxinal do Céu. CEP: 85.180-000. Inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.932.632/0001-42.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Faxinal do Céu, Pinhão – PR, 09 de junho de 2021.

ISAC COSTA FULMANN:33932632000142
Assinado de forma digital por ISAC COSTA FULMANN:33932632000142
Dados: 2021.06.09 00:14:10 -03'00'

ISAC COSTA FULMANN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 109.267.469-10
RG: 13.037.018-7

FULMANN
INDÚSTRIA & COMÉRCIO

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa: Fulmann Indústria e Comércio de Computadores LTDA, com sede Rua Jose Pereira da Costa, SN, Faxinal do Céu. CEP: 85.180-000. Inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.932.632/0001-42.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Faxinal do Céu, Pinhão – PR, 09 de junho de 2021.

ISAC COSTA FULMANN:33932632000142
Assinado de forma digital por ISAC COSTA FULMANN:33932632000142
Dados: 2021.06.09 00:14:25 -03'00'

ISAC COSTA FULMANN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 109.267.469-10
RG: 13.037.018-7

FULMANN
INDÚSTRIA & COMÉRCIO

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa: Fulmann Indústria e Comércio de Computadores LTDA, com sede Rua Jose Pereira da Costa, SN, Faxinal do Céu. CEP: 85.180-000. Inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.932.632/0001-42.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Faxinal do Céu, Pinhão – PR, 09 de junho de 2021.

ISAC COSTA FULMANN:33932632000142
Assinado de forma digital por ISAC COSTA FULMANN:33932632000142
Dados: 2021.06.09 00:14:41 -03'00'

ISAC COSTA FULMANN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 109.267.469-10
RG: 13.037.018-7

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 55/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa Fulmann Indústria e Comércio de Computadores LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Faxinal do Céu, Pinhão – PR, 09 de junho de 2021.

ISAC COSTA FULMANN:33932632000142
Assinado de forma digital por ISAC COSTA FULMANN:33932632000142
Dados: 2021.06.09 00:14:56 -03'00'

ISAC COSTA FULMANN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 109.267.469-10
RG: 13.037.018-7

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa: Fulmann Indústria e Comércio de Computadores LTDA, com sede Rua Jose Pereira da Costa, SN, Faxinal do Céu. CEP: 85.180-000. Inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.932.632/0001-42.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2021, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Faxinal do Céu, Pinhão – PR, 09 de junho de 2021.

ISAC COSTA FULMANN:33932632000142
Assinado de forma digital por ISAC COSTA FULMANN:33932632000142
Dados: 2021.06.09 00:15:11 -03'00'

ISAC COSTA FULMANN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 109.267.469-10
RG: 13.037.018-7

FULMANN
INDÚSTRIA & COMÉRCIO

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Fulmann Indústria e Comércio de Computadores LTDA, com sede Rua Jose Pereira da Costa, SN, Faxinal do Céu. CEP: 85.180-000. Inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.932.632/0001-42 e com Inscrição Estadual n. 90853312-70, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Isac Costa Fulmann, portador da Cédula de Identidade RG n. 13.037.018-7 e inscrito no CPF sob n. 109.267.469-10. Vem em atenção ao edital do Pregão n. 55/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "pratica corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "pratica fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "pratica oclusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes os prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não - competitivos;

d) "pratica coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "pratica obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Faxinal do Céu, Pinhão – PR, 09 de junho de 2021.

ISAC COSTA FULMANN:33932632000142

Assinado de forma digital por ISAC COSTA FULMANN:33932632000142
Dados: 2021.06.09 00:15:24 -03'00'

ISAC COSTA FULMANN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 109.267.469-10
RG: 13.037.018-7

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 33.932.632/0001-42
NIRE: 41209810045

ISAC COSTA FULMANN, Brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1999, RG nº 13.037.018-7 SESP-PR e CPF nº 109.267.469-10, residente e domiciliado na Rua Jose Pereira da Costa, S/N, Bairro Faxinal do Céu, Pinhão – PR., CEP 85.180-000; ÚNICO SÓCIO DA EMPRESA: FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, com sede à Rua Jose Pereira da Costa, S/N, Bairro Faxinal do Céu, Pinhão – PR., CEP 85.180-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209810045 em 19/03/2021 e no CNPJ/MF sob o número 33.932.632/0001-42.

Resolve alterar e consolidar seu contrato social da Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterada a clausula terceira do contrato social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes: Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos e peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 33.932.632/0001-42
NIRE: 41209810045

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO: O sócio declara que a sociedade se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLAUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 33.932.632/0001-42
NIRE: 41209810045

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

ISAC COSTA FULMANN, Brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1999, RG nº 13.037.018-7 SESP-PR e CPF nº 109.267.469-10, residente e domiciliado na Rua Jose Pereira da Costa, S/N, Bairro Faxinal do Céu, Pinhão – PR., CEP 85.180-000; ÚNICO SÓCIO DA EMPRESA: FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, com sede à Rua Jose Pereira da Costa, S/N, Bairro Faxinal do Céu, Pinhão – PR., CEP 85.180-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209810045 em 19/03/2021 e no CNPJ/MF sob o número 33.932.632/0001-42.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 33.932.632/0001-42
NIRE: 41209810045

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Jose Pereira da Costa, S/N, Bairro Faxinal do Céu, Pinhão – PR., CEP 85.180-000.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes: Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos e peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 14/06/2019 e seu prazo de duração indeterminado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 33.932.632/0001-42
NIRE: 41209810045

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta – O capital social é no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

NOME	QTDADE DE QUOTAS	VALOR EM REAIS	%
ISAC COSTA FULMANN	5.000	R$: 50.000,00	100%
TOTAL	5.000	R$: 50.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ISAC COSTA FULMANN, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Nona O empresário declara que a atividade se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 33.932.632/0001-42
NIRE: 41209810045

DO FORO - Cláusula Décima - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Pinhão – PR., 25 de março de 2021.

_____
ISAC COSTA FULMANN

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10926746910	ISAC COSTA FULMANN

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2021 13:26 SOB Nº 20211794570.
PROTOCOLO: 211794570 DE 26/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102079160. CNPJ DA SEDE: 33932632000142.
NIRE: 41209810045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 33.932.632/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:59 do dia 26/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2021.
Código de controle da certidão: **D25A.F7F4.6070.F768**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023744254-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.932.632/0001-42**
Nome: **ISAC COSTA FULMANN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/03/2021 14:12:32)

MUNINÍPIO DE PINHÃO

ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 1175/2021

CADASTRO	CNPJ/CPF
2 - 564826	33.932.632/0001-42

FINALIDADE
LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL/NOME
ISAC COSTA FULMANN

SITUADO À:
RUA JOSÉ PEREIRA DA COSTA, Nº S/Nº, FAXINAL DO CEU - CEP: 85170-000
Complemento:

NOME FANTASIA:
IDEAL VARIEDADES

SITUAÇÃO DO CADASTRO:	INÍCIO DA ATIVIDADE:	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
Ativo	17/06/2019	

NOME DO REQUERENTE	CNPJ/CPF - REQUERENTE
Fulmann Indústria e Comércio de Computadores LTDA	33932632000142

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 455E518161441252CDCE6626F4446521

OBSERVAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO, INSCRITO OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AO CONTRIBUINTE/EMPRESA MENCIONADO (A).

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente de igual forma e teor, **fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriomente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 10/06/2021

Pinhão - PR, 11 de Abril de 2021

PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO ACESSE:
https://pinhao.eloweb.net/portal-contribuinte/autenticar-documento

Departamento de Tributação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISAC COSTA FULMANN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.932.632/0001-42
Certidão nº: 5658144/2021
Expedição: 12/02/2021, às 10:34:09
Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISAC COSTA FULMANN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.932.632/0001-42, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PINHÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL. desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 33.932.632/0001-42
Local da Sede: Pinhão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PINHÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PINHÃO, 4 de Maio de 2021

Aleiane Cristine Mendes
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACB.3834.12BBCCFA.22 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/129760405212002722306
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 129760405212002722306-1
Data: 04/05/2021 14:59:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL25917-AKW1
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 15:03:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ISAC COSTA FULMANN 10926746910 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ISAC COSTA FULMANN 10926746910 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ISAC COSTA FULMANN 10926746910 assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 21:11:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ISAC COSTA FULMANN 10926746910 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 129760405212002722306-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a194054d11fc04f50a8a9d88c902c7bb99dcd17b6d8711aabda349e5ca0ab797c49532e36742b377be90ffbf553692153d9a1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.932.632/0001-42
Razão Social: FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
Endereço: RUA JOSE PEREIRA DA COSTA SN / FAXINAL DO CEU / PINHAO / PR / 85180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601333613715459

Informação obtida em 11/06/2021 08:17:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.861.730/0001-42 MATRIZ		06/09/2013

NOME EMPRESARIAL
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SCHARFEMBERG DE QUADROS	51	ANDAR 1 LOJA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.005-090	CENTRO	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@DIGITALPAR.COM.BR	(41) 3157-1010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2020** às **08:58:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90782083-14	18.861.730/0001-42	05/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

Título do Estabelecimento: DIGITALPAR INFORMATICA

Endereço do Estabelecimento: RUA SCHARFEMBERG DE QUADROS, 51, 1 AND LOJA01 - CENTRO - CEP 83005-090
FONE: (41) 3157-1010

Município de Instalação: SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 05/2020

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	638.042.639-68	MARCIO LUIS FINK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90782083-14

Emitido Eletronicamente via Internet
08/06/2021 13:49:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

DIGITALPAR
INFORMÁTICA

Razão Social: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
CNPJ 18.861.730/0001-42
Endereço: R SCHARFEMBERG DE QUADROS,51
Bairro: Centro Cidade: São José dos Pinhais/PR 83.005-090
FINANCEIRO@DIGITALPAR.COM.BR Telefone(s) (41) 31571010/31571111/ 41 997055305

São Jose dos Pinhais/PR, 09 de junho de 2021

Para:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR
PE 055/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa DigitalPar Informatica Ltda no CNPJ 18.861,730/0001-42 e localizada a R Scharfemberg de Quadros 51 Bairro Centro Cidade: São Jose dos Pinhais PR CEP 83.005-090, declara por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcio Luis Fink, portador da carteira de identidade (RG) 1.645,452 do CPF 638.042.639-68, em atendimento ao exigido no Edital de Licitação em epigrafe que:

1) **Declaramos que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, e nem na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o *Inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal.***
2) **Declaramos, sob as penas da lei, que a nossa empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Admistração Pública.**
3) ***Declaramos o nome do responsavél legal o Sr. Marcio Luis Fink*, portador da carteira de de identidade (RG) 1.645,452 do CPF 638.042.639-68, cuja função é empresario e o responsavél pela assinatura do Contrato junto a Administração do orgão publico licitante, *para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente dos procedimentos licitórios, instaurados por este Municipio.***
4) **Declaramos a Inexistência de fatos Impeditivos e Supervenientes até a presente data, para a nossa habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**
5) **Declaramos o cumprimento de requisito de habilitação os termos do art. 4°, VII, da Lei 10.520/02, que atendemos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital na forma ELETRÔNICA, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado.**
6) **Declaramos não ter vínculos com servidor público e que não possui em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista e ou mesmo parentes que trabalham em espera governamental isto, e Federal, Estadual e Municipal.**
7) **Declaramos que somos enquadrados como Microempresa-Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 146/14, e sob as penas do Artigo 299 do Código Penal e inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**
8) **Declaramos responsabilidade para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados a Pregoeiro (a), sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n°. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico, realizado por essa coordenação.**
9) **Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicado futuro referente a este processo licitatório, assistência técnica operacional e eventual contratação, seja encaminhado para os endereços de email financeiro@digitalpar.com.br ou leticia@digitalpar.com.br, bem como os telefones 41 3045 0112 e 41 997055305 (what´s app).**
10) **Declaramos ainda que atendemos a Lei na nota fiscal eletrônica bem como no quesito do certificado digital.**
11) **Declaramos de Inexistência de fato impeditivo dos membros (pessoa física) pertencentes ao contato social da empresa.**
12) **Declaramos conhecimento e aceitação do TEOR do Edital em epigrafe, para assim cumprimento na sua integra.**
13) **Declaramos que efetuamos a proposta comercial independente para essa licitação em epigrafe.**
14) **DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.**
15) **DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) (a) ou pela Superintendência Geral de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.**

MARCIO LUIS FINK:63804263968

Assinado de forma digital por MARCIO LUIS FINK:63804263968
Dados: 2021.06.09 08:13:45 -03'00'

DIGITALPAR
INFORMÁTICA

Razão Social: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
CNPJ 18.861.730/0001-42
Endereço: R SCHARFEMBERG DE QUADROS,51
Bairro: Centro Cidade: São José dos Pinhais/PR 83.005-090
FINANCEIRO@DIGITALPAR.COM.BR Telefone(s) (41) 31571010/31571111/ 41 997055305

16) **DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.**
17) ***Declara, sob as penas da Lei, não é nem foi financiadora de campanha eleitoral no município* em epigrafe.**
18) ***Declaração ainda que trabalhamos com ética, portanto somos totalmente contra corrupção em todas as esperas.***

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente documento.

MARCIO LUIS FINK:63804263968 Assinado de forma digital por MARCIO LUIS FINK:63804263968 Dados: 2021.06.09 08:13:58

MARCIO LUIS FINK Representante Legal e Proprietário CPF 638.042.639.68 RG 1.645,452

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

SETIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ – 18.861.730/0001-42

NIRE 41207701117

MARCIO LUIS FINK, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil sob n. 1.645.452 SESP/SC, e CPF sob n. 638.042.639-68, residente e domiciliado a Rua Vinte e Cinco de Janeiro, n. 2460, casa 28, Jardim Menino Deus, Quatro Barras/Pr CEP 83420-000 único sócio da empresa **DIGITAPAR INFORMATICA LTDA**, com sede e foro Rua Scharfemberg de Quadros, n. 51, loja 01, 1º Andar, CEP 83005-090, Centro - São Jose dos Pinhais – Pr. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob n. 41207701117 em 06/09/2013, inscrita no CNPJ sob n. 18.861730/0001-42, resolvem por meio de este contrato alterar a sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:.

CLAUSULA PRIMEIRA - Re-ratificação: do Preambulo da Sexta Alteração do Contrato Social registrada em 14/04/2020 sob n. 20201714728, protocolo: 201714728 de 14/04/2020, leia se Quinta Alteração do Contrato Social, e **Re-ratificação:** do Preambulo da Sétima Alteração do Contrato Social registrada em 21/05/2020, sob n. 20202313360, protocolo: 202313360 de 20/05/2020, leia-se Sexta Alteração do Contrato Social.

CLAUSULA SEGUNDA- Em decorrência a presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir.

As demais clausulas e condições que não colidirem com a presente alteração continuam inalteradas.

CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

CNPJ – 18.861.730/0001-42

NIRE 41207701117

MARCIO LUIS FINK, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil sob n. 1.645.452 SESP/SC, e CPF sob n. 638.042.639-68, residente e domiciliado a Rua Vinte e Cinco de Janeiro, n. 2460, casa 28, Jardim Menino Deus, Quatro Barras/Pr CEP 83420-000 único sócio da empresa **DIGITAPAR INFORMATICA LTDA**, com sede e foro Rua Scharfemberg de Quadros, n. 51, loja 01, 1º Andar, CEP 83005-090, Centro - São Jose dos Pinhais – Pr. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob n. 41207701117 em 06/09/2013, inscrita no CNPJ sob n. 18.861730/0001-42, resolvem por meio deste contrato Consolidar a sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

SETIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ – 18.861.730/0001-42

NIRE 41207701117

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade desenvolve as suas atividade sob a denominação social de **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA - SEDE E FORO: Rua Scharfemberg de Quadros, n. 51, loja 01, 1º Andar, CEP 83005-090, Centro - São Jose dos Pinhais – Pr.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Promoção de Vendas.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor unitário R$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

MARCIO LUIS FINK com R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28/08/2013. Tendo seu prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de ambos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição de postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCIO LUIS FINK** individualmente com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

SETIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ – 18.861.730/0001-42

NIRE 41207701117

do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O administrador declara sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Declaro sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123/2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Fica eleito o foro de São José dos Pinhais – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si e por seus herdeiros, a cumprir o presente assinando-o em 01(uma) única via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 18.861.730/0001-42
NIRE 41207701117

São José dos Pinhais, 30 de julho de 2020.

MARCIO LUIS FINK

CPF: 638.042.639-68

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIGITALPAR INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63804263968	MARCIO LUIS FINK

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2020 16:46 SOB Nº 20203851838.
PROTOCOLO: 203851838 DE 30/07/2020 13:30.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003435644. NIRE: 41207701117.
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
CNPJ: 18.861.730/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:43 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2021.
Código de controle da certidão: **5470.9783.B272.72AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024197418-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.861.730/0001-42**
Nome: **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/05/2021 11:19:20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 13823/2021

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 18.861.730/0001-42 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83843

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA SCHARFEMBERG DE QUADROS, 51

COMPLEMENTO: ANDAR 1;LOJA 1; BLOCO: APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 974f1fe399c4116c0ee199ee72c33e48

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 23 de maio de 2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.861.730/0001-42
Certidão nº: 16338842/2021
Expedição: 23/05/2021, às 10:36:08
Validade: 18/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.861.730/0001-42, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # DIGITALPAR INFORMATICA LTDA #

CNPJ.18.861.730/0001-42

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 20/05/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de maio de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.05.24 16:42:48 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo A35773CB ***

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.861.730/0001-42
Razão Social: DIGITAL PAR INFORMATICA LTDA
Endereço: R ERCILIO ALVES PEREIRA 98 CASA / CAMPINA / CAMPINA GRANDE DO SUL / PR / 83430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504265283654723

Informação obtida em 11/06/2021 08:19:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.060.598/0001-11 MATRIZ		10/04/2014

NOME EMPRESARIAL
WAGNER BORBA DE AZEVEDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARTUCHOS E CIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO PONS	19	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.360-000	JAYME PONS	PEDRO OSORIO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WAGNERBORBA@HOTMAIL.COM	(53) 8462-2177

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2021** às **14:36:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.060.598/0001-11 MATRIZ		10/04/2014

NOME EMPRESARIAL
WAGNER BORBA DE AZEVEDO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO PONS	19	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.360-000	JAYME PONS	PEDRO OSORIO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WAGNERBORBA@HOTMAIL.COM	(53) 8462-2177

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2021** às **14:36:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Estado do Rio Grande Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSORIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Serviços de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSORIO, por força da Lei Municipal Nº 1741/98, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

2137 - 7 WAGNER BORBA DE AZEVEDO
6518 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ENDEREÇO

Logradouro: ANTONIO PONS — Número: 19
Complemento: — CEP: 96360-000
Bairro: Orqueta
Distrito:
Cidade: Pedro Osório — UF: RS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 20.060.598/0001-11 Inscrição Municipal: 2114

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Pedro Osório(RS), 13 de Abril de 2021.

Luis Faustino Silveira Neto
Secretário Municipal da Fazenda
Pedro Osório-RS

LUIZ ESTEVAN ALVARIZ DE ALMEIDA:73477672020

Assinado de forma digital por LUIZ ESTEVAN ALVARIZ DE ALMEIDA:73477672020
Dados: 2021.05.06 09:33:32 -03'00'

RAZÃO SOCIAL: WAGNER BORBA DE AZEVEDO
NOME FANTASIA: CARTUCHOS E CIA
CNPJ: 20.060.598/0001-11
IE: 092/0026141

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **55/2021**, que a proponente WAGNER BORBA DE AZEVEDO, com sede na Rua Antônio Pons, n°19, Bairro Orqueta, Pedro Osório/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 20.060.598/0001-11 e com Inscrição Estadual n. 092/0026141, neste ato representada por seu(s) Representante legal, Srs(as). Wagner Borba de Azevedo, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 7089099217 e inscrito(s) no CPF sob n. 00657098027, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.° do artigo 3.° da Lei Complementar n. 123/2006.

Mandaguaçu, 09 de Junho de 2021.

WAGNER BORBA DE AZEVEDO:20060598000111

Assinado de forma digital por WAGNER BORBA DE AZEVEDO:20060598000111
Dados: 2021.05.31 11:15:29 -03'00'

WAGNER BORBA DE AZEVEDO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF n° 006.570.980-27
RG n° 7089099217/SJS
CNPJ: 20.060.598/0001-11

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: WAGNER BORBA DE AZEVEDO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2100060458

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

PEDRO OSORIO
Local

24 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109943339 em 08/03/2021 da Empresa WAGNER BORBA DE AZEVEDO, CNPJ 20060598000111 e protocolo 210614692 - 24/02/2021. Autenticação: 43CB96A914292BE5F45146E3C352FDD33FDB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/061.469-2 e o código de segurança ZJ9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/061.469-2	RSP2100060458	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
322.479.900-53	JOAO AFONSO GUASTUCCI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109943339 em 08/03/2021 da Empresa WAGNER BORBA DE AZEVEDO, CNPJ 20060598000111 e protocolo 210614692 - 24/02/2021. Autenticação: 43CB96A914292BE5F45146E3C352FDD33FDB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/061.469-2 e o código de segurança ZJ9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WAGNER BORBA DE AZEVEDO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
RONALDO SILVEIRA DE AZEVEDO	MARIA SUELI BORBA DE AZEVEDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/01/1984	7089099217	SJS	RS	006.570.980-27

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	WAGNERBORBA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO PONS	19

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JAYME PONS	96360000

MUNICÍPIO	UF
PEDRO OSORIO	RS

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

NOME EMPRESARIAL
WAGNER BORBA DE AZEVEDO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO PONS	19

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JAYME PONS	96360000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PEDRO OSORIO	RS	BRASIL	WAGNERBORBA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 3299003 2542000 1813099 4322302 4744001	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - FEIJAO, FARINHA, OLEO, ACUCAR, LEITE, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS - TABUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES E BARROTES, COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
10/04/2014	20060598000111			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/02/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2100060458

RS11544120

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109943339 em 08/03/2021 da Empresa WAGNER BORBA DE AZEVEDO, CNPJ 20060598000111 e protocolo 210614692 - 24/02/2021. Autenticação: 43CB96A914292BE5F45146E3C352FDD33FDB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/061.469-2 e o código de segurança ZJ9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WAGNER BORBA DE AZEVEDO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: RONALDO SILVEIRA DE AZEVEDO | (mãe): MARIA SUELI BORBA DE AZEVEDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/01/1984	7089099217	SJS	RS	006.570.980-27

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: WAGNERBORBA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ANTONIO PONS | NÚMERO: 19

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: JAYME PONS | CEP: 96360000

MUNICÍPIO: PEDRO OSORIO | UF: RS

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO: PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

NOME EMPRESARIAL: WAGNER BORBA DE AZEVEDO

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ANTONIO PONS | NÚMERO: 19

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: JAYME PONS | CEP: 96360000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PEDRO OSORIO	RS	BRASIL	WAGNERBORBA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 40.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4751201
Atividades secundárias: 4744099, 4753900, 4754701, 4755502, 4756300

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, IMPRESSAO DE MATERIAL, IMPRESSOS DE CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACAO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, A IMPRESSAO POR DADOS VARIAVEIS TRANSACIONAIS, CONTAS TELEFONICAS, EXTRATOS BANCARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS, INCLUSIVE ELETRONICOS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO POR (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 SIM [ ] 2 NÃO
10/04/2014	20060598000111			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/02/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2100060458

RS11544120

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109943339 em 08/03/2021 da Empresa WAGNER BORBA DE AZEVEDO, CNPJ 20060598000111 e protocolo 210614692 - 24/02/2021. Autenticação: 43CB96A914292BE5F45146E3C352FDD33FDB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/061.469-2 e o código de segurança ZJ9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WAGNER BORBA DE AZEVEDO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: RONALDO SILVEIRA DE AZEVEDO | (mãe): MARIA SUELI BORBA DE AZEVEDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/01/1984	7089099217	SJS	RS	006.570.980-27

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: WAGNERBORBA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ANTONIO PONS | NÚMERO: 19

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: JAYME PONS | CEP: 96360000

MUNICÍPIO: PEDRO OSORIO | UF: RS

Declaro que a atividade se
- [X] ENQUADRA
- [ ] REENQUADRA
- [ ] DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
- [X] MICROEMPRESA - ME
- [ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

NOME EMPRESARIAL
WAGNER BORBA DE AZEVEDO

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ANTONIO PONS | NÚMERO: 19

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: JAYME PONS | CEP: 96360000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PEDRO OSORIO	RS	BRASIL	WAGNERBORBA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 40.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4751201
Atividades secundárias
4759899
4761003
4763601
4763602
4789007

DESCRIÇÃO DO OBJETO
ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]
10/04/2014	20060598000111			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/02/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2100060458

RS11544120

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109943339 em 08/03/2021 da Empresa WAGNER BORBA DE AZEVEDO, CNPJ 20060598000111 e protocolo 210614692 - 24/02/2021. Autenticação: 43CB96A914292BE5F45146E3C352FDD33FDB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/061.469-2 e o código de segurança ZJ9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WAGNER BORBA DE AZEVEDO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
RONALDO SILVEIRA DE AZEVEDO	MARIA SUELI BORBA DE AZEVEDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/01/1984	7089099217	SJS	RS	006.570.980-27

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	WAGNERBORBA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO PONS	19

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JAYME PONS	96360000

MUNICÍPIO	UF
PEDRO OSORIO	RS

Declaro que a atividade se

[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte

[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

NOME EMPRESARIAL
WAGNER BORBA DE AZEVEDO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO PONS	19

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JAYME PONS	96360000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PEDRO OSORIO	RS	BRASIL	WAGNERBORBA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4751202 4623109 4639701 4641902 4642702	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
10/04/2014	20060598000111			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/02/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2100060458

RS11544120

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109943339 em 08/03/2021 da Empresa WAGNER BORBA DE AZEVEDO, CNPJ 20060598000111 e protocolo 210614692 - 24/02/2021. Autenticação: 43CB96A914292BE5F45146E3C352FDD33FDB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/061.469-2 e o código de segurança ZJ9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WAGNER BORBA DE AZEVEDO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: RONALDO SILVEIRA DE AZEVEDO
(mãe): MARIA SUELI BORBA DE AZEVEDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/01/1984	7089099217	SJS	RS	006.570.980-27

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: WAGNERBORBA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ANTONIO PONS
NÚMERO: 19

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JAYME PONS	96360000

MUNICÍPIO: PEDRO OSORIO
UF: RS

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

NOME EMPRESARIAL: WAGNER BORBA DE AZEVEDO

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ANTONIO PONS
NÚMERO: 19

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JAYME PONS	96360000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PEDRO OSORIO	RS	BRASIL	WAGNERBORBA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4751201
Atividades secundárias
4646002
4647801
4649404
4649405
4649408

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
10/04/2014	20060598000111			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/02/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2100060458

RS11544120

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109943339 em 08/03/2021 da Empresa WAGNER BORBA DE AZEVEDO, CNPJ 20060598000111 e protocolo 210614692 - 24/02/2021. Autenticação: 43CB96A914292BE5F45146E3C352FDD33FDB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/061.469-2 e o código de segurança ZJ9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WAGNER BORBA DE AZEVEDO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
RONALDO SILVEIRA DE AZEVEDO	MARIA SUELI BORBA DE AZEVEDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/01/1984	7089099217	SJS	RS	006.570.980-27

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	WAGNERBORBA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO PONS	19

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JAYME PONS	96360000

MUNICÍPIO	UF
PEDRO OSORIO	RS

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

NOME EMPRESARIAL
WAGNER BORBA DE AZEVEDO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO PONS	19

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JAYME PONS	96360000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PEDRO OSORIO	RS	BRASIL	WAGNERBORBA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4649499 4651601 4651602 4671100 4679603	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]
10/04/2014	20060598000111			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/02/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2100060458

RS11544120

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109943339 em 08/03/2021 da Empresa WAGNER BORBA DE AZEVEDO, CNPJ 20060598000111 e protocolo 210614692 - 24/02/2021. Autenticação: 43CB96A914292BE5F45146E3C352FDD33FDB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/061.469-2 e o código de segurança ZJ9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WAGNER BORBA DE AZEVEDO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: RONALDO SILVEIRA DE AZEVEDO | (mãe): MARIA SUELI BORBA DE AZEVEDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/01/1984	7089099217	SJS	RS	006.570.980-27

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: WAGNERBORBA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ANTONIO PONS | NÚMERO: 19

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JAYME PONS	96360000

MUNICÍPIO: PEDRO OSORIO | UF: RS

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

NOME EMPRESARIAL: WAGNER BORBA DE AZEVEDO

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ANTONIO PONS | NÚMERO: 19

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JAYME PONS	96360000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PEDRO OSORIO	RS	BRASIL	WAGNERBORBA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4751201
Atividades secundárias
4681805
4530701
9511800

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
10/04/2014	20060598000111			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/02/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2100060458

RS11544120

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109943339 em 08/03/2021 da Empresa WAGNER BORBA DE AZEVEDO, CNPJ 20060598000111 e protocolo 210614692 - 24/02/2021. Autenticação: 43CB96A914292BE5F45146E3C352FDD33FDB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/061.469-2 e o código de segurança ZJ9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/061.469-2	RSP2100060458	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
322.479.900-53	JOAO AFONSO GUASTUCCI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109943339 em 08/03/2021 da Empresa WAGNER BORBA DE AZEVEDO, CNPJ 20060598000111 e protocolo 210614692 - 24/02/2021. Autenticação: 43CB96A914292BE5F45146E3C352FDD33FDB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/061.469-2 e o código de segurança ZJ9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
WAGNER BORBA DE AZEVEDO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 19/01/1984, documento de identidade nº 7089099217 – expedido pela SJS(RS), CPF- 006.570.980/27, residente e domiciliado na Rua Antonio Pons nº 19 – bairro Jayme Pons - Pedro Osório(RS) – CEP. 96360-000.

OUTORGADO:
JOÃO AFONSO GUASTUCCI, brasileiro, casado, contador, nascido em 20/09/1961, documento de identidade nº 5024417387 – expedido pela SSP(RS), CPF- 322.479.900/53residente e domiciliado na Rua Maria Gomes nº 43 – bairro Centro – Cerrito(RS) – CEP. 96395-000.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para: alterar dados da empresa; ingressar, admitir e retirar sócios, subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, aumentar capital social, alterar objeto social, alterar nome empresarial, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme Art. 1.011, § 1º CC/2002 e enquadramento de porte de micro empresa, transformação de natureza jurídica, bem como assinar digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, assinar livros arquivamento de livros na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Junta Comercial, representá-lo, perante a Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

TABELIONATO Pedro Osório

Pedro Osório, 21 de janeiro de 2020.

WAGNER BORBA DE AZEVEDO

TABELIONATO DE NOTAS DE PEDRO OSÓRIO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de WAGNER BORBA DE AZEVEDO. Dou fé.
Pedro Osório-RS, 12 de março de 2020.
RUAN BENITEZ DE AVILA - Escrevente Autorizado
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 - 0421.01.1500001.97868

TABELIONATO DE PEDRO OSÓRIO
BEL. LUISA RODRIGUES - Tabeli
Pç. Antonio Salte Alam, 13 - sala
96360-000 - Pedro Osório - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109943339 em 08/03/2021 da Empresa WAGNER BORBA DE AZEVEDO, CNPJ 20060598000111 e protocolo 210614692 - 24/02/2021. Autenticação: 43CB96A914292BE5F45146E3C352FDD33FDB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/061.469-2 e o código de segurança ZJ9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/061.469-2	RSP2100060458	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
322.479.900-53	JOAO AFONSO GUASTUCCI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109943339 em 08/03/2021 da Empresa WAGNER BORBA DE AZEVEDO, CNPJ 20060598000111 e protocolo 210614692 - 24/02/2021. Autenticação: 43CB96A914292BE5F45146E3C352FDD33FDB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/061.469-2 e o código de segurança ZJ9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOAO AFONSO GUASTUCCI, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 20/09/1961, RG Nº 5024417387 SSP-RS, CPF 322.479.900-53, RUA MARIA GOMES, Nº 43, BAIRRO CENTRO, CEP 96395-000, CERRITO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Pedro Osorio, 24 de fevereiro de 2021.

JOAO AFONSO GUASTUCCI
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109943339 em 08/03/2021 da Empresa WAGNER BORBA DE AZEVEDO, CNPJ 20060598000111 e protocolo 210614692 - 24/02/2021. Autenticação: 43CB96A914292BE5F45146E3C352FDD33FDB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/061.469-2 e o código de segurança ZJ9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WAGNER BORBA DE AZEVEDO, de CNPJ 20.060.598/0001-11 e protocolado sob o número 21/061.469-2 em 24/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43109943339, em 08/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
322.479.900-53	JOAO AFONSO GUASTUCCI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
322.479.900-53	JOAO AFONSO GUASTUCCI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
322.479.900-53	JOAO AFONSO GUASTUCCI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
322.479.900-53	JOAO AFONSO GUASTUCCI

Porto Alegre. segunda-feira, 08 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2021, às 00:35 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/061.469-2.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 08 de março de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109943339 em 08/03/2021 da Empresa WAGNER BORBA DE AZEVEDO, CNPJ 20060598000111 e protocolo 210614692 - 24/02/2021. Autenticação: 43CB96A914292BE5F45146E3C352FDD33FDB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/061.469-2 e o código de segurança ZJ9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONALDO SILVEIRA DE A.JUNIOR E CIA.LTDA
CNPJ: 20.060.598/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:08 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2021.
Código de controle da certidão: **C482.E6F9.35F7.6346**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016714000**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **WAGNER BORBA DE AZEVEDO**

Endereço: **RUA ANTONIO PONS, 19**
JAYME PONS, PEDRO OSORIO - RS

CNPJ: **20.060.598/0001-11**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/6/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026583494**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br .**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSORIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO
55

VÁLIDO ATÉ
14/07/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
WAGNER BORBA DE AZEVEDO - CNPJ 20.060.598/0001-11

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 15/04/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO	QUAISQUER FINS

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRICÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

LUIZ ESTEVAN ALVARIZ DE ALMEIDA:73477672020
Assinado de forma digital por LUIZ ESTEVAN ALVARIZ DE ALMEIDA:73477672020
Dados: 2021.04.26 11:12:19 -03'00'

LUIZ ESTEVAN ALVARIZ DE ALMEIDA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 47037

Pedro Osório(RS), 15 de Abril de 2021.

Luis Faustino Silveira Neto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAGNER BORBA DE AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.060.598/0001-11
Certidão nº: 12728367/2021
Expedição: 15/04/2021, às 17:24:19
Validade: 11/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAGNER BORBA DE AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.060.598/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

WAGNER BORBA DE AZEVEDO, CNPJ 20060598000111, Endereço - RUA ANTONIO PONS, 19 - PEDRO OSORIO/RS.

14 de Maio de 2021, às 11:00:37

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **209e50d1ad23ddc2b1620718c151a662**

RAZÃO SOCIAL: WAGNER BORBA DE AZEVEDO
NOME FANTASIA: CARTUCHOS E CIA
CNPJ: 20.060.598/0001-11
IE: 092/0026141

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

WAGNER BORBA DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob o no 20.060.598/0001-11, e inscrição estadual no 092/0026141, com sede à Rua Antônio Pons, n°19, Bairro Orqueta, Pedro Osório/RS, neste ato representada por Wagner Borba de Azevedo, Empresário, portador do RG no 7089099217, do CPF no 00657098027, vem em atenção ao edital do Pregão n. 55/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado: Mandaguaçu/PR
Data: 09/06/2021

WAGNER BORBA DE AZEVEDO:20060598000111

Assinado de forma digital por WAGNER BORBA DE AZEVEDO:20060598000111
Dados: 2021.06.04 10:42:32 -03'00'

WAGNER BORBA DE AZEVEDO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF n° 006.570.980-27
RG n° 7089099217/SJS
CNPJ: 20.060.598/0001-11

RAZÃO SOCIAL: WAGNER BORBA DE AZEVEDO
NOME FANTASIA: CARTUCHOS E CIA
CNPJ: 20.060.598/0001-11
IE: 092/0026141

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

WAGNER BORBA DE AZEVEDO

CNPJ/MF Nº 20.060.598/0001-11, sediada. Na Rua Antônio Pons, n°19, Bairro Orqueta, Pedro Osório/RS

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mandaguaçu, 09 de Junho de 2021.

WAGNER BORBA DE AZEVEDO:20060598000111

Assinado de forma digital por WAGNER BORBA DE AZEVEDO:20060598000111
Dados: 2021.05.31 11:18:46 -03'00'

WAGNER BORBA DE AZEVEDO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF n° 006.570.980-27
RG n° 7089099217/SJS
CNPJ: 20.060.598/0001-11

RAZÃO SOCIAL: WAGNER BORBA DE AZEVEDO
NOME FANTASIA: CARTUCHOS E CIA
CNPJ: 20.060.598/0001-11
IE: 092/0026141

DECLARAÇÃO

WAGNER BORBA DE AZEVEDO

CNPJ/MF Nº 20.060.598/0001-11, sediada. Na Rua Antônio Pons, n°19, Bairro Orqueta, Pedro Osório/RS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mandaguaçu, 09 de Junho de 2021.

WAGNER BORBA DE AZEVEDO:20060598000111

Assinado de forma digital por WAGNER BORBA DE AZEVEDO:20060598000111
Dados: 2021.05.31 11:21:55 -03'00'

WAGNER BORBA DE AZEVEDO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF n° 006.570.980-27
RG n° 7089099217/SJS
CNPJ: 20.060.598/0001-11

RAZÃO SOCIAL: WAGNER BORBA DE AZEVEDO
NOME FANTASIA: CARTUCHOS E CIA
CNPJ: 20.060.598/0001-11
IE: 092/0026141

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

WAGNER BORBA DE AZEVEDO

CNPJ/MF Nº 20.060.598/0001-11

Sediada na Rua Antônio Pons, n°19, Bairro Orqueta, Pedro Osório/RS

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 55/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data: 09 de Junho de 2021.

Local Mandaguaçu

Nome do declarante Wagner Borba de Azevedo

RG 7089099217

CPF 00657098027

Mandaguaçu, 09 de Junho de 2021.

WAGNER BORBA DE AZEVEDO:20060598000111

Assinado de forma digital por WAGNER BORBA DE AZEVEDO:20060598000111
Dados: 2021.05.31 11:31:14 -03'00'

WAGNER BORBA DE AZEVEDO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF n° 006.570.980-27
RG n° 7089099217/SJS
CNPJ: 20.060.598/0001-11

RAZÃO SOCIAL: WAGNER BORBA DE AZEVEDO
NOME FANTASIA: CARTUCHOS E CIA
CNPJ: 20.060.598/0001-11
IE: 092/0026141

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO

WAGNER BORBA DE AZEVEDO

CNPJ/MF Nº 20.060.598/0001-11, sediada. Na Rua Antônio Pons, n°19, Bairro Orqueta, Pedro Osório/RS

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Mandaguaçu, 09 de Junho de 2021.

WAGNER BORBA DE AZEVEDO:20060598000111

Assinado de forma digital por WAGNER BORBA DE AZEVEDO:20060598000111
Dados: 2021.05.31 11:24:50 -03'00'

WAGNER BORBA DE AZEVEDO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF n° 006.570.980-27
RG n° 7089099217/SJS
CNPJ: 20.060.598/0001-11

RAZÃO SOCIAL: WAGNER BORBA DE AZEVEDO
NOME FANTASIA: CARTUCHOS E CIA
CNPJ: 20.060.598/0001-11
IE: 092/0026141

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 55/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa WAGNER BORBA DE AZEVEDO. tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mandaguaçu, 09 de Junho de 2021.

WAGNER BORBA DE AZEVEDO:20060598000111

Assinado de forma digital por WAGNER BORBA DE AZEVEDO:20060598000111
Dados: 2021.05.31 11:27:10 -03'00'

WAGNER BORBA DE AZEVEDO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº 006.570.980-27
RG nº 7089099217/SJS
CNPJ: 20.060.598/0001-11

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.060.598/0001-11
Razão Social: WAGNER BORBA DE AZEVEDO
Endereço: RUA ANTONIO PONS 17 / JAYME PONS / PEDRO OSORIO / RS / 96360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202040646568506

Informação obtida em 11/06/2021 08:19:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021
Processo Administrativo Nº 118/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 06/05/2021 15:53:55

TOTAL DO PROCESSO: **538.358,65**

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950 — **39.481.277/0001-19** — **102.625,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 076	1.030,00	**Total: 25.750,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SKULL	Modelo: J3060	

Descrição: -COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 1.030,00** Total Item: 25.750,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 013	1.025,00	**Total: 76.875,00**
Item: 16	Unidade: UN	Marca: SKULL	Modelo: J3060	

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 75 **Valor Unit.: 1.025,00** Total Item: 76.875,00

FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI — **39.304.546/0001-71** — **113.344,00**

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 049	2.899,00	**Total: 17.394,00**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: AIOX	Modelo: AIOX I310100F/8GB/512SSD/WIND 10	

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: -COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB SmartCache. Velocidade de barramento 8GT/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400 chegando ao máximo de 64GB, com 1 porta VGA, 1 porta COM, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN GIGABIT, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata3 6GB/s, painel traseiro em aço. Memória DDR3 ou DDR4 8GB com dissipador de calor em metal e Overclock automático. SDD 512GB Sata3 6GB/s. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus ? 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 2.899,00** Total Item: 17.394,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 073	774,00	**Total: 19.350,00**
Item: 4	Unidade: UN	Marca: E-TECH	Modelo: A221 Full HD 22	

Descrição: -Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 774,00** Total Item: 19.350,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 024	22,00	**Total: 2.200,00**
Item: 6	Unidade: UN	Marca: MIDI	Modelo: MD-496	

Descrição: -FILTRO DE LINHA para 6 tomadas padrão novo.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 2.200,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 060	3.100,00	**Total: 74.400,00**
Item: 17	Unidade: UN	Marca: AIOX	Modelo: AIOX I310100F/8GB/512SSD/WIND 10	

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB SmartCache. Velocidade de barramento 8GT/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400 chegando ao máximo de 64GB, com 1 porta VGA, 1 porta COM, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN GIGABIT, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata3 6GB/s, painel traseiro em aço. Memória DDR3 ou DDR4 8GB com dissipador de calor em metal e Overclock automático. SDD 512GB Sata3 6GB/s. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus ? 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 3.100,00** Total Item: 74.400,00

DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI			**34.458.084/0001-23**	**90.835,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 035	4.430,00	**Total: 22.150,00**
Item: 3	Unidade: UN	Marca: ACER	Modelo: A515-54	

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: - NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook). com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 4.430,00** Total Item: 22.150,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 095	4.579,00	**Total: 68.685,00**
Item: 18	Unidade: UN	Marca: ACER	Modelo: A515-54	

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: --NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook). com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 4.579,00** Total Item: 68.685,00

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA			**11.195.926/0001-04**	**26.900,00**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 036	538,00	**Total: 26.900,00**
Item: 5	Unidade: UN	Marca: RAGTECH	Modelo: EASYWAY 1200VA	

Descrição: -NO BREAK de ao menos 1200VA bivolt, com estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação, tendo porta fusível externo com unidade reserva.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 538,00** Total Item: 26.900,00

FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.			**33.932.632/0001-42**	**5.997,00**
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 097	29,99	**Total: 4.498,50**
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Mymax	Modelo: MKS-VSC8168/USB	

Descrição: -TECLADO USB ABNT2 preto teclas multimidia cor preta.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 29,99** Total Item: 4.498,50

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 088	9,99	**Total: 1.498,50**
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Goldentec	Modelo: GT 9318	

Descrição: -MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI preto.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 9,99** Total Item: 1.498,50

DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA			**18.861.730/0001-42**	**80.937,70**
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 082	1.617,89	**Total: 16.178,90**
Item: 9	Unidade: UN	Marca: HP	Modelo: M135W	

Descrição: -IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI. , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo). porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada. porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB. máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.617,89** Total Item: 16.178,90

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 092	1.618,97	**Total: 64.758,80**
Item: 20	Unidade: UN	Marca: HP	Modelo: M135W	

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI. , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo). porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada. porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB. máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 1.618,97** Total Item: 64.758,80

FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			**00.662.572/0001-36**	**53.700,00**
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 073	1.790,00	**Total: 53.700,00**
Item: 10	Unidade: UN	Marca: EPSON	Modelo: L3150	

Descrição: -IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FRONTAL COLOR (original de fábrica) com visor LCD colorido - especificações impressão, com tecnologia de impressão jato de tinta Pprecisioncore 1s de 4 cores (CMYK), tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm, velocidade de impressão ISO: em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm, velocidade de impressão ISO de 2 lados: em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm. Cópia, velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores), qualidade de cópia: em cores, preto/branco, padrão/melhorada, quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC) tamanho máximo da cópia: A4/CARTA. scanner base com sensor de linhas CIS colorido. resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Manuseio do papel com suporte de papel sem PC: normal (meia carta, A4, carta, executivo, ofício). fotográco (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, a4, carta), tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, A4, A6, meia carta, ofício, executivo, denido pelo usuário (9x13cm - 33x120cm), tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2"), tipos de papel: suporta distintos papéis Epson. papel sulfite comum e papel fotográco para jato de tinta, tipos de envelope: Nº10, DL, C6, capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográco, 10 envelopes, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, alimentador automático de documentos: capacidade - 30 folhas com impressão frente e verso automática. Conectividade padrão: USB de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n, wi-fi direct?, ethernet (10 / 100 mbps). Contendo 1 kit de garrafas originais Epson T504 (preto, ciano, magenta e amarelo). Com dimensões aproximadas de 38 cm x 35 cm x 24 cm. Garantia de 01 (um) ano.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1.790,00** Total Item: 53.700,00

WAGNER BORBA DE AZEVEDO			**20.060.598/0001-11**	**6.449,95**
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 087	360,00	**Total: 3.600,00**
Item: 11	Unidade: UN	Marca: TOP COLOR	Modelo: 711BK	

Descrição: -Cartucho HP 711 Black de 80ml (para impressora de patrimônio nº 16059)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 360,00** Total Item: 3.600,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 072	188,00	**Total: 940,00**
Item: 13	Unidade: UN	Marca: TOP COLOR	Modelo: 711M	

Descrição: -Cartucho HP 711 Magenta de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 188,00** Total Item: 940,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 093	189,99	**Total: 949,95**
Item: 14	Unidade: UN	Marca: TOP COLOR	Modelo: 711Y	

Descrição: -Cartucho HP 711 Amarelo de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 189,99** Total Item: 949,95

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 070	48,00	**Total: 960,00**

Item: 15 Unidade: UN Marca: SPIRAL Modelo: 610X50X90G

Descrição: -Bobina para Plotter 610mm x 50m 90g

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 960,00

AMMO INFORMATICA LTDA			**07.300.151/0001-04**	**57.570,00**
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 050	189,00	**Total: 945,00**

Item: 12 Unidade: UN Marca: HP Modelo: CZ130AB

Descrição: -Cartucho HP 711 Azul de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 189,00** Total Item: 945,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 064	755,00	**Total: 56.625,00**

Item: 19 Unidade: UN Marca: AOC Modelo: E2270SWHEN

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 75 **Valor Unit.: 755,00** Total Item: 56.625,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021
Processo Administrativo Nº 118/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 06/05/2021 15:53:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/05/2021 14:31:02 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-

1 - De modo geral, os produtos a serem adquiridos através do PE em epígrafe apresentam valores unitários baixos. Sendo assim, a não definição dos quantitativos mínimos a serem adquiridos por pedido (subdivisões do quantitativo total registrado), acaba impedindo que os licitantes interessados consigam definir seu preço de venda mais competitivo, pois, tecnicamente, o órgão pode solicitar, por exemplo, que seja entregue apenas 01 (uma) unidade do objeto do PE. Para corroborar a validade de nosso questionamento, é oportuno ressaltarmos que há deliberações do TCU que orientam os entes públicos a estabelecerem quantitativos mínimos para os itens que compõem o objeto licitando pelo Sistema de Registro de Preço (SRP), preservando a lógica da economia de escala e, consequentemente, os princípios da economicidade e isonomia.Essa quantidade é a mínima que a Administração vai pedir, se pedir, no qual a licitante deverá diluir custos indiretos (administrativo, transporte etc.). Observe que quanto menor for a quantidade mínima, maior será a perda da economia de escala.Para que possamos melhor formular nossa proposta, solicitamos a quantidade mínima por pedido para o item 5, NO BREAK 1200VA.

07/05/2021 14:31:17 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-

1 - De modo geral, os produtos a serem adquiridos através do PE em epígrafe apresentam valores unitários baixos. Sendo assim, a não definição dos quantitativos mínimos a serem adquiridos por pedido (subdivisões do quantitativo total registrado), acaba impedindo que os licitantes interessados consigam definir seu preço de venda mais competitivo, pois, tecnicamente, o órgão pode solicitar, por exemplo, que seja entregue apenas 01 (uma) unidade do objeto do PE. Para corroborar a validade de nosso questionamento, é oportuno ressaltarmos que há deliberações do TCU que orientam os entes públicos a estabelecerem quantitativos mínimos para os itens que compõem o objeto licitando pelo Sistema de Registro de Preço (SRP), preservando a lógica da economia de escala e, consequentemente, os princípios da economicidade e isonomia.Essa quantidade é a mínima que a Administração vai pedir, se pedir, no qual a licitante deverá diluir custos indiretos (administrativo, transporte etc.). Observe que quanto menor for a quantidade mínima, maior será a perda da economia de escala.Para que possamos melhor formular nossa proposta, solicitamos a quantidade mínima por pedido para o item 5, NO BREAK 1200VA.

10/05/2021 10:24:13 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom dia. Segue resposta do departamento competente: Considerando que o registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimada, e em relação especifica ao item 5, NO BREAK 1200VA, por ser considerado um item que pode ser adquirido a qualquer momento e de forma parcelada, sem que possamos determinar uma quantidade especifica, pois o mesmo é de uso comum em todos os setores do município e as aquisições serão feitas conforme conveniência e necessidade para atendimento especifico de cada setor. Haja visto que tal bem será utilizado para substituir produtos que vierem a apresentar defeitos que não possam ser corrigidos, ou para atender um aumento de equipamentos em determinado setor.
Deste modo ficamos impossibilitados de determinar o prazo e quantidades a serem adquiridas em cada pedido, somente sabemos que os pedidos serão realizados no decorrer da vigência deste Registro de Preços por conveniência e necessidade da administração.
Sem mais

10/05/2021 10:24:20 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom dia. Segue resposta do departamento competente: Considerando que o registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimada, e em relação especifica ao item 5, NO BREAK 1200VA, por ser considerado um item que pode ser adquirido a qualquer momento e de forma parcelada, sem que possamos determinar uma quantidade especifica, pois o mesmo é de uso comum em todos os setores do município e as aquisições serão feitas conforme conveniência e necessidade para atendimento especifico de cada setor. Haja visto que tal bem será utilizado para substituir produtos que vierem a apresentar defeitos que não possam ser corrigidos, ou para atender um aumento de equipamentos em determinado setor.
Deste modo ficamos impossibilitados de determinar o prazo e quantidades a serem adquiridas em cada pedido, somente sabemos que os pedidos serão realizados no decorrer da vigência deste Registro de Preços por conveniência e necessidade da administração.
Sem mais

21/05/2021 07:53:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PREGAO ELETRONICO 55 -2021 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA.docx foi removido pelo condutor do processo.

21/05/2021 07:54:17 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO PREGOEIRO

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

21/05/2021 08:07:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PREGAO ELETRONICO 55 -2021 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - NOVO.docx foi removido pelo condutor do processo.

21/05/2021 09:20:17 CADASTRO DE PROPOSTA MISTER MICRO PARANA LTDA ME

21/05/2021 09:27:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME
21/05/2021 12:26:17	CADASTRO DE PROPOSTA	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
21/05/2021 14:32:31	CADASTRO DE PROPOSTA	LEXBEMARK COMERCIO LTDA
21/05/2021 16:08:42	CADASTRO DE PROPOSTA	JHONATAN BAGATOLI ME
21/05/2021 18:05:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JHONATAN BAGATOLI ME
21/05/2021 19:11:55	CADASTRO DE PROPOSTA	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP
22/05/2021 09:28:14	CADASTRO DE PROPOSTA	AW XAVIER DIAS EPP
22/05/2021 18:55:02	CADASTRO DE PROPOSTA	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI
24/05/2021 08:31:07	CADASTRO DE PROPOSTA	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
26/05/2021 15:43:27	CADASTRO DE PROPOSTA	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
26/05/2021 15:53:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
01/06/2021 15:53:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LEXBEMARK COMERCIO LTDA
01/06/2021 17:38:48	CADASTRO DE PROPOSTA	AMMO INFORMATICA LTDA
01/06/2021 17:49:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMMO INFORMATICA LTDA
04/06/2021 10:28:14	CADASTRO DE PROPOSTA	WAGNER BORBA DE AZEVEDO
04/06/2021 10:44:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WAGNER BORBA DE AZEVEDO
07/06/2021 13:08:06	CADASTRO DE PROPOSTA	JOYCE GARCIA NAVES
07/06/2021 13:33:58	CADASTRO DE PROPOSTA	F ALMEIDA DE SOUZA
07/06/2021 13:58:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
07/06/2021 22:57:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI
08/06/2021 10:11:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP
08/06/2021 10:18:14	CADASTRO DE PROPOSTA	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950
08/06/2021 13:13:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950
08/06/2021 13:56:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
08/06/2021 14:07:02	CADASTRO DE PROPOSTA	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
08/06/2021 14:21:31	CADASTRO DE PROPOSTA	PAGNAN & BACHES LTDA
08/06/2021 14:27:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	F ALMEIDA DE SOUZA
08/06/2021 14:43:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
08/06/2021 14:59:07	CADASTRO DE PROPOSTA	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP
08/06/2021 15:06:46	CADASTRO DE PROPOSTA	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME
08/06/2021 15:10:01	CADASTRO DE PROPOSTA	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
08/06/2021 15:13:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP
08/06/2021 15:27:54	CADASTRO DE PROPOSTA	SANDRO VILMAR PIRES ME
08/06/2021 15:29:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SANDRO VILMAR PIRES ME
08/06/2021 15:35:38	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA
08/06/2021 15:46:07	CADASTRO DE PROPOSTA	TIAGO PIZZATTO
08/06/2021 16:00:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TIAGO PIZZATTO
08/06/2021 16:30:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME
08/06/2021 16:56:15	CADASTRO DE PROPOSTA	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA
08/06/2021 17:02:13	CADASTRO DE PROPOSTA	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
08/06/2021 17:04:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA
08/06/2021 17:09:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
08/06/2021 17:29:03	CADASTRO DE PROPOSTA	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
08/06/2021 17:40:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
08/06/2021 17:45:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
08/06/2021 17:45:19	CADASTRO DE PROPOSTA	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
08/06/2021 17:51:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
08/06/2021 19:20:49	CADASTRO DE PROPOSTA	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI
08/06/2021 20:24:44	CADASTRO DE PROPOSTA	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA
08/06/2021 20:37:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI
08/06/2021 20:54:31	CADASTRO DE PROPOSTA	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

08/06/2021 21:15:46	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
08/06/2021 21:35:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ULTRA LICITACOES LTDA
08/06/2021 21:39:25	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ULTRA LICITACOES LTDA
08/06/2021 23:16:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.
09/06/2021 00:18:32	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.
09/06/2021 00:56:19	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JOYCE GARCIA NAVES
09/06/2021 02:13:09	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
09/06/2021 02:29:58	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
09/06/2021 08:15:26	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PAGNAN & BACHES LTDA
09/06/2021 08:17:57	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA
09/06/2021 08:26:56	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA
09/06/2021 08:51:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI
09/06/2021 08:59:35	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI

09/06/2021 09:00:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO

bom dia Srs licitantes, está aberta a sessão do Pregao 55/2021. Às 09:15 hrs iniciaremos a fase de lances!

09/06/2021 09:01:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Srs pedimos encarecidamente, que se atentem na digitação dos valores dos itens, afim de nao digitar um valor equivocado. Pedimos esta atenção devido ao grande numero de participantes. Agradecemos desde a atenção dispensada.

09/06/2021 09:16:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Está aberta a fase de lances e novamente peço aos senhores que se atentem a digitação dos lances

09/06/2021 09:41:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Vou avisar novamente SRS CUIDADO na formulação dos lances

09/06/2021 10:36:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Srs licitantes a comissao e o pregoeiro vao analisar a documentação de habilitação e retornaremos às 10:30 horas do dia 10/06, onde iremos proferir nossa decisao

09/06/2021 10:37:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO

obrigado pela participação

09/06/2021 10:38:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO

ate às 10:30 horas do dia 11/06

09/06/2021 10:38:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO

senhores a data q iremos prosseguir com o certame é dia 11/06

09/06/2021 10:39:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO

a data de 10/06 foi digitado equivocadamente, a data correta é dia 11/06 às 10:30 hrs

11/06/2021 10:31:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia Srs.
Em analise referente a documentação de habilitação das licitantes melhores classificadas, a comissão declarou vencedoras as seguintes empresas:

11/06/2021 10:31:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Ammo Informatica Ltda, Bergamo & Cavalcante Informatica Ltda, Fabbro It Com e Distribuição de Equipamentos Eireli, Form Wood Ind e Com de Moveis Ltda, Fulman Ind e Com de Computadores Ltda, Leonardo Fortunato da Rocha Damasceno, Wagner Borba de Azevedo e Digitalpar Informatica Ltda.

11/06/2021 10:33:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A empresa Diego Alcarria Re, apresentou as CNDs Municipal e FEderal fora do prazo de validade, como a a empresa é MEI foi concedido o prazo para apresentação de nova documentação, agora regularizadas.

11/06/2021 10:33:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A coomissao analisou e constatou que Todas empresas vencedoras tem a CND do FGTS em dia.

11/06/2021 10:34:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Com isso, está aberto o prazo para manifestação/intenção de recursos. Retornaremos às 11:05 horas.

11/06/2021 11:09:11 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Srs conforme analise da documentação de habilitação da empresa Leonardo Fortunato da Rocha Damascenos foi constatado que a CND de Concordata e Falencia está vencida, como a referida certidao nao é fiscal ou trabalhista, a empresa fica Inabilitada.

11/06/2021 11:09:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO

está aberto o prazo de meia hora para manifestação/intenção de recursos, retornaremos Às 11:40 hrs

11/06/2021 11:41:34 **MENSAGEM** PREGOEIRO

está aberto o prazo para o envio do recurso

22/06/2021 13:27:30 MENSAGEM PREGOEIRO
em analise referente a empresa LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO, a mesma foi declarada inabilitada pois apresentou a CND de Concordata e faLENCIA, fora do prazo estipulado em edital que seria de 60 dias para as certidoes sem validade em seu corpo

22/06/2021 13:28:10 MENSAGEM PREGOEIRO
fica aberto o prazo de meia hora para manifestação/intenção de recurso

22/06/2021 13:31:13 MENSAGEM PREGOEIRO
pedimos a empresa Fullman que nos envie uma proposta ajustada para os itens de numero 1 e 16

22/06/2021 13:35:14 MENSAGEM PREGOEIRO
fica aberto o prazo para manifestação/intenção de recursos, retornaremos as 14:10 horas

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IdealPC Modelo: iBASIC - J

Descrição: -COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 1.039,00 **Valor Total:** 25.975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	007	33.932.632/0001-42	2.051,00	1.039,00	Sim
2	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	083	39.304.546/0001-71	2.051,99	1.044,00	Sim
3	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	004	35.055.687/0002-28	2.050,00	1.295,00	Sim
4	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	081	11.195.926/0001-04	2.000,00	1.297,00	Sim
5	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	090	00.662.572/0001-36	2.051,99	1.395,00	Sim
6	SANDRO VILMAR PIRES ME	072	09.253.952/0001-91	2.051,00	1.399,00	Sim
7	ULTRA LICITACOES LTDA	041	36.524.917/0001-32	2.050,00	1.465,00	Sim
8	AMMO INFORMATICA LTDA	099	07.300.151/0001-04	2.051,99	1.610,00	Sim
9	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA	009	06.194.394/0001-42	2.051,99	1.777,00	Sim
10	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	010	41.819.436/0001-94	2.051,99	1.778,00	Sim
11	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	061	03.655.680/0001-70	2.050,00	1.800,00	Sim
12	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	019	41.011.821/0001-00	2.222,50	1.990,00	Sim
13	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	094	01.518.425/0001-50	2.000,00	2.000,00	Sim
14	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	060	34.458.084/0001-23	2.010,00	2.010,00	Sim
15	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA	021	10.793.812/0001-95	2.051,99	2.049,90	Sim
16	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	070	97.546.883/0001-71	2.051,00	2.051,00	Sim
17	JHONATAN BAGATOLI ME	049	22.992.632/0001-11	2.051,99	2.051,99	Sim
18	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	038	07.315.550/0001-49	2.051,99	2.051,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	076	39.481.277/0001-19	1.990,43	1.030,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55 PUBLICADO

21/05/2021 08:26:18	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:17:23	**DISPUTA**		
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.051,99**
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	**2.051,99**
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	**2.050,00**
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 072)	**2.051,00**
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**2.051,99**
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	**2.222,50**
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 070)	**2.051,00**
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 060)	**2.010,00**
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	**2.050,00**
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**2.000,00**
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	**2.051,99**
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**1.990,43**
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 094)	**2.000,00**
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**2.051,99**
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 049)	**2.051,99**
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	**2.051,99**
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 061)	**2.050,00**
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.051,99**
09/06/2021 09:17:23	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**2.051,00**
09/06/2021 09:17:36	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.980,00**
09/06/2021 09:18:04	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 061)	**1.900,00**
09/06/2021 09:18:17	**LANCE**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	**2.049,90**
09/06/2021 09:18:42	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.890,00**
09/06/2021 09:18:43	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**1.899,00**
09/06/2021 09:18:55	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 061)	**1.880,00**
09/06/2021 09:18:56	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	**1.850,00**
09/06/2021 09:19:01	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.875,00**
09/06/2021 09:19:08	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 061)	**1.800,00**
09/06/2021 09:19:09	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.849,00**
09/06/2021 09:19:13	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.790,00**
09/06/2021 09:19:26	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**1.780,00**
09/06/2021 09:19:30	**LANCE**	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	**1.600,00**
09/06/2021 09:19:39	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.590,00**
09/06/2021 09:19:52	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	**1.585,00**
09/06/2021 09:20:01	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.580,00**
09/06/2021 09:20:19	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 072)	**1.578,00**
09/06/2021 09:20:24	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.575,00**
09/06/2021 09:20:26	**LANCE**	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	**1.500,00**
09/06/2021 09:20:30	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.490,00**
09/06/2021 09:20:31	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	**1.499,00**
09/06/2021 09:20:36	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	**1.485,00**

09/06/2021 09:20:37	LANCE	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	1.779,00
09/06/2021 09:20:39	LANCE	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 072)	1.480,00
09/06/2021 09:20:41	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.484,00
09/06/2021 09:20:46	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.475,00
09/06/2021 09:20:46	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.470,00
09/06/2021 09:20:53	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.450,00
09/06/2021 09:20:54	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.465,00
09/06/2021 09:20:59	LANCE	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 072)	1.445,00
09/06/2021 09:21:04	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.440,00
09/06/2021 09:21:07	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1.778,00
09/06/2021 09:21:09	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.400,00
09/06/2021 09:21:21	LANCE	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 072)	1.399,00
09/06/2021 09:21:32	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.380,00
09/06/2021 09:21:34	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.390,00
09/06/2021 09:21:38	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.375,00
09/06/2021 09:21:42	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.395,00
09/06/2021 09:21:46	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.360,00
09/06/2021 09:21:57	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.349,00
09/06/2021 09:22:09	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.345,00
09/06/2021 09:22:18	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.340,00
09/06/2021 09:22:41	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 081)	1.320,00
09/06/2021 09:22:48	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.338,00
09/06/2021 09:22:58	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.315,00
09/06/2021 09:23:29	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.310,00
09/06/2021 09:23:55	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 081)	1.305,00
09/06/2021 09:24:29	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.300,00
09/06/2021 09:24:48	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 081)	1.299,00
09/06/2021 09:24:58	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.297,90
09/06/2021 09:25:28	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 081)	1.297,00
09/06/2021 09:25:28	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2021 09:25:43	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.290,00
09/06/2021 09:25:53	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.250,00
09/06/2021 09:26:06	LANCE	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	1.777,00
09/06/2021 09:26:07	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.240,00
09/06/2021 09:26:22	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.230,00
09/06/2021 09:26:29	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.225,00
09/06/2021 09:26:34	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.296,00
09/06/2021 09:26:38	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.220,00
09/06/2021 09:26:41	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	1.990,00
09/06/2021 09:26:44	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.219,00
09/06/2021 09:26:53	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.200,00
09/06/2021 09:26:59	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.199,00
09/06/2021 09:27:09	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.195,00
09/06/2021 09:27:17	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.190,00

09/06/2021 09:27:31	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.188,00
09/06/2021 09:27:40	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.185,00
09/06/2021 09:27:49	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.180,00
09/06/2021 09:27:55	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.179,00
09/06/2021 09:28:06	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.178,00
09/06/2021 09:28:14	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.175,00
09/06/2021 09:28:24	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.174,00
09/06/2021 09:29:03	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.170,00
09/06/2021 09:29:11	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.165,00
09/06/2021 09:29:37	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.150,00
09/06/2021 09:29:45	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.149,00
09/06/2021 09:29:56	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.145,00
09/06/2021 09:30:06	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.140,00
09/06/2021 09:30:16	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.139,90
09/06/2021 09:30:25	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.139,00
09/06/2021 09:30:34	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.138,50
09/06/2021 09:30:49	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.135,00
09/06/2021 09:30:57	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.134,50
09/06/2021 09:31:07	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	1.130,00
09/06/2021 09:31:08	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.133,00
09/06/2021 09:31:16	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.129,90
09/06/2021 09:31:21	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.128,00
09/06/2021 09:31:23	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	1.120,00
09/06/2021 09:31:32	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.119,00
09/06/2021 09:31:38	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.115,00
09/06/2021 09:31:42	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	1.100,00
09/06/2021 09:31:50	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.099,00
09/06/2021 09:31:57	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	1.080,00
09/06/2021 09:31:59	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.098,90
09/06/2021 09:32:08	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.079,00
09/06/2021 09:32:12	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.079,90
09/06/2021 09:32:18	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.075,00
09/06/2021 09:32:19	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	1.050,00
09/06/2021 09:32:23	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.074,00
09/06/2021 09:34:22	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.295,00
09/06/2021 09:34:23	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.049,90
09/06/2021 09:34:25	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.049,00
09/06/2021 09:34:40	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.048,50
09/06/2021 09:34:46	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	1.045,00
09/06/2021 09:34:49	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	1.610,00
09/06/2021 09:34:49	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.048,00
09/06/2021 09:35:04	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.044,00
09/06/2021 09:35:07	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.044,90
09/06/2021 09:35:16	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.043,20

09/06/2021 09:35:18	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**1.040,00**
09/06/2021 09:35:24	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.039,00**
09/06/2021 09:35:38	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**1.030,00**

09/06/2021 09:37:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 076

09/06/2021 09:37:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/06/2021 09:37:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950

09/06/2021 09:37:39 **HABILITAÇÃO**

11/06/2021 10:34:44 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:04:45 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/06/2021 11:07:09 **HABILITAÇÃO**

11/06/2021 11:09:55 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:28:55 **RECURSO MANIFESTADO** LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

11/06/2021 11:39:56 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:42:26 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

11/06/2021 11:42:59 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:59:33 **RECURSO REGISTRADO** LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

17/06/2021 00:00:01 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

22/06/2021 00:00:00 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

22/06/2021 09:28:14 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO
A documentação apresentada está fora do prazo exigido em edital

22/06/2021 09:28:42 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2021 09:32:23 **ADJUDICADO**

22/06/2021 09:33:24 **HOMOLOGADO**

22/06/2021 13:28:49 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2021 13:30:25 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950 inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a CND de Concordata e Falencia fora do prazo estipulado em edital.

22/06/2021 13:30:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.

22/06/2021 13:33:19 **ADJUDICADO**

22/06/2021 13:34:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2021 13:34:20 **HABILITAÇÃO**

22/06/2021 13:38:49 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

22/06/2021 14:08:49 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2021 14:17:34 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - HOMOLOGADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: AIOX Modelo: AIOX I310100F/8GB/512SSD/WIND 10

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: -COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB SmartCache. Velocidade de barramento 8GT/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400 chegando ao máximo de 64GB, com 1 porta VGA, 1 porta COM, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN GIGABIT, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata3 6GB/s, painel traseiro em aço. Memória DDR3 ou DDR4 8GB com dissipador de calor em metal e Overclock automático. SDD 512GB Sata3 6GB/s. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus ? 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 2.899,00 **Valor Total:** 17.394,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	049	39.304.546/0001-71	3.290,00	2.899,00	Sim
2	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	096	03.655.680/0001-70	3.280,00	2.900,00	Sim
3	F ALMEIDA DE SOUZA	034	09.284.535/0001-06	3.280,00	3.150,00	Sim
4	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	087	33.932.632/0001-42	3.290,00	3.169,00	Sim
5	SANDRO VILMAR PIRES ME	084	09.253.952/0001-91	3.290,00	3.170,00	Sim
6	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA	083	06.194.394/0001-42	3.290,00	3.180,00	Sim
7	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	028	34.458.084/0001-23	3.240,00	3.210,00	Sim
8	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	048	41.011.821/0001-00	4.173,75	3.270,00	Sim
9	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	071	11.195.926/0001-04	3.280,00	3.280,00	Sim
10	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	011	01.518.425/0001-50	3.290,00	3.290,00	Sim
11	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	015	97.546.883/0001-71	3.290,00	3.290,00	Sim
12	AMMO INFORMATICA LTDA	010	07.300.151/0001-04	3.290,00	3.290,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	**PUBLICADO**		
21/05/2021 08:26:18	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**3.290,00**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 011)	**3.290,00**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**3.280,00**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**3.290,00**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	**3.290,00**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 034)	**3.280,00**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 084)	**3.290,00**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	**4.173,75**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 015)	**3.290,00**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 028)	**3.240,00**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**3.280,00**

09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	**3.290,00**
09/06/2021 09:17:24	**DISPUTA**		
09/06/2021 09:18:25	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**3.230,00**
09/06/2021 09:18:36	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**3.215,00**
09/06/2021 09:19:22	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**3.200,00**
09/06/2021 09:19:22	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 028)	**3.210,00**
09/06/2021 09:19:40	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**3.190,00**
09/06/2021 09:20:22	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 084)	**3.185,00**
09/06/2021 09:20:42	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**3.000,00**
09/06/2021 09:21:15	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**3.209,00**
09/06/2021 09:21:16	**LANCE**	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	**3.180,00**
09/06/2021 09:21:26	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**3.175,00**
09/06/2021 09:21:42	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 084)	**3.170,00**
09/06/2021 09:21:49	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**3.169,00**
09/06/2021 09:22:01	**LANCE**	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 034)	**3.150,00**
09/06/2021 09:22:31	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.995,00**
09/06/2021 09:22:47	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.990,00**
09/06/2021 09:23:21	**MENSAGEM**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	
Bom dia, poderia solicitar catalogo dos itens por favor?			
09/06/2021 09:25:14	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
somente se estiver exigindo no instrumento convocatorio, ou para a conferencia do produto no ato da entrega			
09/06/2021 09:26:06	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.970,00**
09/06/2021 09:26:06	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2021 09:26:19	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.969,00**
09/06/2021 09:26:32	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.965,00**
09/06/2021 09:26:41	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.960,00**
09/06/2021 09:26:47	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.955,00**
09/06/2021 09:26:55	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.950,00**
09/06/2021 09:27:02	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.945,00**
09/06/2021 09:27:10	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.940,00**
09/06/2021 09:27:19	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.938,00**
09/06/2021 09:27:28	**LANCE**	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	**3.270,00**
09/06/2021 09:27:32	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.935,00**
09/06/2021 09:27:42	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.934,00**
09/06/2021 09:27:50	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.930,00**
09/06/2021 09:28:00	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.929,00**
09/06/2021 09:28:11	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.920,00**
09/06/2021 09:28:31	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.918,00**
09/06/2021 09:28:41	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.910,00**
09/06/2021 09:28:53	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.909,00**
09/06/2021 09:29:02	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.900,00**
09/06/2021 09:29:18	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.899,00**
09/06/2021 09:31:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			

09/06/2021 09:31:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 049

09/06/2021 09:31:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

09/06/2021 09:31:19 **HABILITAÇÃO**

11/06/2021 10:34:44 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:04:45 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2021 09:22:15 **ADJUDICADO**

22/06/2021 09:23:01 **HOMOLOGADO**

LOTE 3 - HOMOLOGADO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: ACER Modelo: A515-54

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: - NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook). com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 4.430,00 **Valor Total:** 22.150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	035	34.458.084/0001-23	6.230,00	4.430,00	Sim
2	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	009	24.754.357/0001-23	6.250,00	4.500,00	Sim
3	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	078	97.546.883/0001-71	6.250,00	4.715,00	Sim
4	AMMO INFORMATICA LTDA	083	07.300.151/0001-04	6.250,00	4.720,00	Sim
5	TIAGO PIZZATTO	017	37.090.234/0001-87	6.250,00	4.995,00	Sim
6	ULTRA LICITACOES LTDA	019	36.524.917/0001-32	6.250,00	4.999,00	Sim
7	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	077	41.011.821/0001-00	6.250,00	5.284,00	Sim
8	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	075	33.932.632/0001-42	6.250,00	5.284,90	Sim
9	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	050	03.655.680/0001-70	6.250,00	5.300,00	Sim
10	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	037	35.055.687/0002-28	6.250,00	5.450,00	Sim
11	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA	024	10.793.812/0001-95	6.250,00	5.779,00	Sim
12	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	047	15.162.981/0001-40	7.072,00	6.040,00	Sim
13	F ALMEIDA DE SOUZA	001	09.284.535/0001-06	6.240,00	6.044,00	Sim
14	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	054	39.481.277/0001-19	6.062,50	6.062,50	Sim
15	JHONATAN BAGATOLI ME	061	22.992.632/0001-11	6.250,00	6.250,00	Sim
16	AW XAVIER DIAS EPP	008	73.884.785/0001-86	6.250,00	6.250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	**PUBLICADO**		
21/05/2021 08:26:18	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:25:50	**DISPUTA**		
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	TIAGO PIZZATTO (PARTICIPANTE 017)	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 061)	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 008)	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	**7.072,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 050)	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 001)	**6.240,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**6.062,50**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 078)	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	**6.230,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**6.250,00**
09/06/2021 09:26:27	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 078)	**6.062,00**
09/06/2021 09:26:29	**LANCE**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	**6.050,00**
09/06/2021 09:26:39	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	**6.045,00**
09/06/2021 09:27:15	**LANCE**	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 001)	**6.044,00**
09/06/2021 09:27:23	**LANCE**	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	**6.040,00**
09/06/2021 09:27:32	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	**6.035,00**
09/06/2021 09:27:56	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	**6.000,00**
09/06/2021 09:28:09	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	**5.995,00**
09/06/2021 09:28:11	**LANCE**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	**5.999,00**
09/06/2021 09:28:45	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 078)	**5.990,00**
09/06/2021 09:28:47	**LANCE**	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	**5.900,00**
09/06/2021 09:29:15	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	**5.880,00**
09/06/2021 09:29:22	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	**5.875,00**
09/06/2021 09:29:32	**LANCE**	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	**5.874,00**
09/06/2021 09:29:42	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	**5.860,00**
09/06/2021 09:29:44	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 050)	**5.800,00**
09/06/2021 09:30:05	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	**5.790,00**
09/06/2021 09:30:06	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	**5.780,00**
09/06/2021 09:30:07	**LANCE**	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	**5.700,00**
09/06/2021 09:30:09	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**5.750,00**
09/06/2021 09:30:17	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	**5.690,00**
09/06/2021 09:30:24	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**5.650,00**
09/06/2021 09:30:44	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 050)	**5.600,00**
09/06/2021 09:31:25	**LANCE**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	**5.779,00**

09/06/2021 09:31:26	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	5.500,00
09/06/2021 09:31:36	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	5.490,00
09/06/2021 09:31:40	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 037)	5.450,00
09/06/2021 09:31:44	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 050)	5.400,00
09/06/2021 09:31:50	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	5.390,00
09/06/2021 09:32:06	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 050)	5.300,00
09/06/2021 09:32:08	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	5.200,00
09/06/2021 09:32:11	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	5.290,00
09/06/2021 09:32:15	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	5.190,00
09/06/2021 09:32:23	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	5.449,00
09/06/2021 09:32:36	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	5.170,00
09/06/2021 09:32:41	LANCE	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	5.150,00
09/06/2021 09:32:50	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	5.100,00
09/06/2021 09:34:22	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	5.080,00
09/06/2021 09:34:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2021 09:34:50	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	5.005,00
09/06/2021 09:34:52	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 078)	5.075,00
09/06/2021 09:34:58	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	5.288,00
09/06/2021 09:35:08	LANCE	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	5.000,00
09/06/2021 09:35:19	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	4.999,00
09/06/2021 09:35:27	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	4.900,00
09/06/2021 09:35:36	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	5.287,00
09/06/2021 09:36:00	LANCE	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	4.800,00
09/06/2021 09:36:10	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	4.799,00
09/06/2021 09:36:29	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 078)	4.798,00
09/06/2021 09:36:37	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	4.795,00
09/06/2021 09:36:38	LANCE	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	4.790,00
09/06/2021 09:36:57	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	4.780,00
09/06/2021 09:37:10	LANCE	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	4.750,00
09/06/2021 09:37:21	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	4.740,00
09/06/2021 09:37:55	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	4.735,00
09/06/2021 09:37:58	LANCE	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	4.730,00
09/06/2021 09:38:12	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	4.720,00
09/06/2021 09:38:16	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	4.725,00
09/06/2021 09:38:23	LANCE	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	4.650,00
09/06/2021 09:38:25	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	4.710,00
09/06/2021 09:38:27	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 078)	4.715,00
09/06/2021 09:38:44	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	4.600,00
09/06/2021 09:38:51	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	4.630,00
09/06/2021 09:38:58	LANCE	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	4.500,00
09/06/2021 09:39:04	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	4.450,00
09/06/2021 09:39:20	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	4.430,00
09/06/2021 09:39:47	LANCE	TIAGO PIZZATTO (PARTICIPANTE 017)	4.995,00
09/06/2021 09:40:09	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	5.284,90

09/06/2021 09:40:29 **MENSAGEM** AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4.450,00.

09/06/2021 09:41:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 083 no valor de 4.450,00 foi cancelado.

09/06/2021 09:41:13 **MENSAGEM** AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4.600,00.

09/06/2021 09:41:21 **LANCE** TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA **5.284,00**

09/06/2021 09:41:22 **MENSAGEM** AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4.600,00.

09/06/2021 09:42:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 083 no valor de 4.600,00 foi cancelado.

09/06/2021 09:43:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 035

09/06/2021 09:43:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/06/2021 09:43:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI

09/06/2021 09:43:22 **HABILITAÇÃO**

11/06/2021 10:34:44 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:04:44 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2021 09:22:15 **ADJUDICADO**

22/06/2021 09:23:02 **HOMOLOGADO**

LOTE 4 - HOMOLOGADO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: E-TECH Modelo: A221 Full HD 22
Descrição: -Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 774,00 **Valor Total:** 19.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	073	39.304.546/0001-71	823,53	774,00	Sim
2 DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	094	34.458.084/0001-23	820,00	775,00	Sim
3 AMMO INFORMATICA LTDA	039	07.300.151/0001-04	823,53	785,00	Sim
4 F ALMEIDA DE SOUZA	035	09.284.535/0001-06	820,00	789,00	Sim
5 LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	028	39.481.277/0001-19	798,82	798,82	Sim
6 TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	071	35.055.687/0002-28	823,00	823,00	Sim
7 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	026	03.655.680/0001-70	823,00	823,00	Sim
8 PAGNAN & BACHES LTDA	020	20.953.739/0001-25	823,50	823,50	Sim
9 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	051	39.853.444/0001-05	823,53	823,53	Sim
10 AW XAVIER DIAS EPP	075	73.884.785/0001-86	823,53	823,53	Sim
11 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	047	00.662.572/0001-36	823,53	823,53	Sim
12 TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	058	41.011.821/0001-00	1.155,00	1.115,00	Sim
13 MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	041	15.162.981/0001-40	1.115,20	1.115,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	**PUBLICADO**		
21/05/2021 08:26:18	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:25:51	**DISPUTA**		
09/06/2021 09:25:51	**LANCE**	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 051)	**823,53**
09/06/2021 09:25:51	**LANCE**	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 035)	**820,00**
09/06/2021 09:25:51	**LANCE**	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 075)	**823,53**
09/06/2021 09:25:51	**LANCE**	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	**1.115,20**
09/06/2021 09:25:51	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 026)	**823,00**
09/06/2021 09:25:51	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 039)	**823,53**
09/06/2021 09:25:51	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**798,82**
09/06/2021 09:25:51	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**823,53**
09/06/2021 09:25:51	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 020)	**823,50**
09/06/2021 09:25:51	**LANCE**	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**823,00**
09/06/2021 09:25:51	**LANCE**	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	**1.155,00**
09/06/2021 09:25:51	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**823,53**
09/06/2021 09:25:51	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 094)	**820,00**
09/06/2021 09:27:02	**LANCE**	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 035)	**798,00**
09/06/2021 09:28:18	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**797,00**
09/06/2021 09:28:30	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 094)	**790,00**
09/06/2021 09:30:21	**LANCE**	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	**1.115,00**
09/06/2021 09:34:15	**LANCE**	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 035)	**789,00**
09/06/2021 09:34:16	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2021 09:34:41	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**788,00**
09/06/2021 09:35:40	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 039)	**785,00**
09/06/2021 09:35:41	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 094)	**787,00**
09/06/2021 09:35:49	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 094)	**780,00**
09/06/2021 09:35:52	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**784,00**
09/06/2021 09:36:00	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**778,00**
09/06/2021 09:37:05	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 094)	**775,00**
09/06/2021 09:37:26	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**774,00**
09/06/2021 09:39:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/06/2021 09:39:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 073			
09/06/2021 09:39:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
09/06/2021 09:39:27	**HABILITAÇÃO**		
11/06/2021 10:34:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/06/2021 11:04:45	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/06/2021 09:22:16	**ADJUDICADO**		

22/06/2021 09:23:03 HOMOLOGADO

LOTE 5 - HOMOLOGADO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: RAGTECH Modelo: EASYWAY 1200VA

Descrição: -NO BREAK de ao menos 1200VA bivolt, com estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação, tendo porta fusível externo com unidade reserva.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 538,00 **Valor Total:** 26.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	036	11.195.926/0001-04	830,00	538,00	Sim
2	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	085	39.304.546/0001-71	838,00	541,95	Sim
3	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	028	41.819.436/0001-94	838,00	580,00	Sim
4	F ALMEIDA DE SOUZA	049	09.284.535/0001-06	830,00	609,00	Sim
5	ULTRA LICITACOES LTDA	041	36.524.917/0001-32	838,00	620,00	Sim
6	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	075	03.655.680/0001-70	838,00	650,00	Sim
7	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	079	39.481.277/0001-19	812,86	660,00	Sim
8	AMMO INFORMATICA LTDA	042	07.300.151/0001-04	838,00	672,00	Sim
9	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	039	35.055.687/0002-28	838,00	685,00	Sim
10	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	014	41.011.821/0001-00	838,00	733,00	Sim
11	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	034	33.932.632/0001-42	838,00	739,00	Sim
12	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	005	39.853.444/0001-05	838,00	748,00	Sim
13	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	031	25.325.301/0001-16	838,00	768,15	Sim
14	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	077	00.662.572/0001-36	838,00	770,00	Sim
15	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	066	34.458.084/0001-23	835,00	790,00	Sim
16	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	072	97.546.883/0001-71	838,00	812,00	Sim
17	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	097	01.518.425/0001-50	820,00	820,00	Sim
18	PAGNAN & BACHES LTDA	037	20.953.739/0001-25	837,95	837,95	Sim
19	JHONATAN BAGATOLI ME	059	22.992.632/0001-11	838,00	838,00	Sim
20	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA	082	06.194.394/0001-42	838,00	838,00	Sim
21	AW XAVIER DIAS EPP	095	73.884.785/0001-86	838,00	838,00	Sim
22	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	016	15.162.981/0001-40	1.122,00	1.122,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	**PUBLICADO**		
21/05/2021 08:26:18	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:29:38	**DISPUTA**		
09/06/2021 09:29:38	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	**838,00**
09/06/2021 09:29:38	**LANCE**	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	**838,00**

09/06/2021 09:29:38	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 097)	820,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 059)	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 095)	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	1.122,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 075)	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 042)	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 049)	830,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	812,86
09/06/2021 09:29:38	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 037)	837,95
09/06/2021 09:29:38	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 031)	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 039)	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 072)	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 066)	835,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 005)	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	830,00
09/06/2021 09:30:05	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 072)	812,00
09/06/2021 09:30:24	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	800,00
09/06/2021 09:30:33	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 005)	799,90
09/06/2021 09:30:58	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 066)	790,00
09/06/2021 09:31:10	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	750,00
09/06/2021 09:31:20	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 005)	748,00
09/06/2021 09:31:32	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 075)	740,00
09/06/2021 09:31:39	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 031)	768,15
09/06/2021 09:31:44	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	735,00
09/06/2021 09:31:55	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 075)	700,00
09/06/2021 09:32:06	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	690,00
09/06/2021 09:32:11	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 039)	685,00
09/06/2021 09:32:19	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	680,00
09/06/2021 09:32:23	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	675,00
09/06/2021 09:32:27	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 075)	650,00
09/06/2021 09:32:41	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	620,00
09/06/2021 09:32:53	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	610,00
09/06/2021 09:34:02	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	770,00
09/06/2021 09:34:10	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 049)	609,00
09/06/2021 09:34:31	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	608,00
09/06/2021 09:34:36	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	660,00
09/06/2021 09:35:03	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	747,00
09/06/2021 09:35:53	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	739,00
09/06/2021 09:35:59	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 042)	672,00

09/06/2021 09:38:53	**LANCE**	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**606,00**
09/06/2021 09:38:53	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2021 09:39:11	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**605,00**
09/06/2021 09:39:23	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**599,00**
09/06/2021 09:39:47	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**598,00**
09/06/2021 09:39:51	**LANCE**	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	**733,00**
09/06/2021 09:40:01	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**595,00**
09/06/2021 09:40:22	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**594,00**
09/06/2021 09:40:35	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**592,00**
09/06/2021 09:40:50	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**591,00**
09/06/2021 09:41:01	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**590,00**
09/06/2021 09:41:23	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**589,00**
09/06/2021 09:41:36	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**585,00**
09/06/2021 09:41:40	**LANCE**	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**587,00**
09/06/2021 09:41:49	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**584,00**
09/06/2021 09:41:57	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**579,00**
09/06/2021 09:41:59	**LANCE**	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**580,00**
09/06/2021 09:42:06	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**578,00**
09/06/2021 09:42:13	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**575,00**
09/06/2021 09:42:21	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**574,00**
09/06/2021 09:42:29	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**572,00**
09/06/2021 09:42:38	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**570,00**
09/06/2021 09:42:58	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**565,00**
09/06/2021 09:43:20	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**564,00**
09/06/2021 09:43:30	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**563,00**
09/06/2021 09:43:38	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**562,00**
09/06/2021 09:43:46	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**559,00**
09/06/2021 09:43:58	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**558,00**
09/06/2021 09:44:11	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**557,00**
09/06/2021 09:44:19	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**556,00**
09/06/2021 09:44:37	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**550,00**
09/06/2021 09:44:46	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**549,00**
09/06/2021 09:45:06	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**545,00**
09/06/2021 09:45:16	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**544,00**
09/06/2021 09:45:26	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**542,00**
09/06/2021 09:45:46	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**541,95**
09/06/2021 09:45:55	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**540,00**
09/06/2021 09:46:56	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**538,00**

09/06/2021 09:48:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 036

09/06/2021 09:48:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/06/2021 09:48:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA

09/06/2021 09:48:56 **HABILITAÇÃO**

09/06/2021 09:54:27 **MENSAGEM** BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE
bom dia

09/06/2021 09:55:48 **MENSAGEM** BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE
participamos do item 01 e precisamos apos que acabar o certame saber se o gabinetre e o 19x6x22 e se o processador possui 1.6 com 2mb, obrigada.

09/06/2021 09:56:29 **MENSAGEM** BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE
pois a diferença de preço de um gabinete normal com um pequeno e bem expressivo, nao sendo de igual competição.

09/06/2021 09:56:40 **MENSAGEM** BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE
obrigada

09/06/2021 09:57:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
nao sou tecnico, sou Pregoeiro, quanto as especificaçoes na entrega saberemos se o produto atende ou nao, caso nao atenda a empresa sofrerá as punições elencadas no instrumento convocatorio

09/06/2021 09:57:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
nos atentemos neste momento a formulação dos lances, obrigado

09/06/2021 11:07:29 **MENSAGEM** BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE
bom dia, precisamos do catalago para poder saber oque foi inserido.[

09/06/2021 11:07:29 **MENSAGEM** BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE
bom dia, precisamos do catalago para poder saber oque foi inserido.[

11/06/2021 10:34:44 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:04:45 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2021 09:22:16 **ADJUDICADO**

22/06/2021 09:23:03 **HOMOLOGADO**

LOTE 6 - HOMOLOGADO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: MIDI Modelo: MD-496
Descrição: -FILTRO DE LINHA para 6 tomadas padrão novo.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 2.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	024	39.304.546/0001-71	43,90	22,00	Sim
2	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	067	33.932.632/0001-42	43,90	22,99	Sim
3	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	088	39.481.277/0001-19	42,58	25,00	Sim
4	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	010	11.195.926/0001-04	40,00	27,80	Sim
5	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	008	00.662.572/0001-36	43,90	29,40	Sim
6	JOYCE GARCIA NAVES	039	42.005.739/0001-36	43,90	30,99	Sim
7	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	022	25.325.301/0001-16	43,90	31,73	Sim
8	F ALMEIDA DE SOUZA	062	09.284.535/0001-06	40,00	32,00	Sim
9	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	072	35.055.687/0002-28	43,00	33,50	Sim
10	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	018	39.853.444/0001-05	43,90	34,99	Sim
11	PAGNAN & BACHES LTDA	001	20.953.739/0001-25	43,85	39,44	Sim
12	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	075	01.518.425/0001-50	43,00	43,00	Sim
13	AMMO INFORMATICA LTDA	005	07.300.151/0001-04	43,90	43,90	Sim
14	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	058	20.060.598/0001-11	43,90	43,90	Sim
15	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	071	41.819.436/0001-94	43,90	43,90	Sim
16	AW XAVIER DIAS EPP	002	73.884.785/0001-86	43,90	43,90	Sim
17	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	070	15.162.981/0001-40	51,00	51,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:29:38	DISPUTA		
09/06/2021 09:29:38	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	40,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 018)	43,90
09/06/2021 09:29:38	LANCE	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 075)	43,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 002)	43,90
09/06/2021 09:29:38	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	51,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	43,90
09/06/2021 09:29:38	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 058)	43,90
09/06/2021 09:29:38	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	43,90
09/06/2021 09:29:38	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 039)	43,90
09/06/2021 09:29:38	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 062)	40,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	42,58
09/06/2021 09:29:38	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	43,90
09/06/2021 09:29:38	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 001)	43,85
09/06/2021 09:29:38	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	43,90
09/06/2021 09:29:38	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	43,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	43,90
09/06/2021 09:29:38	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	43,90
09/06/2021 09:30:11	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 039)	39,99
09/06/2021 09:30:43	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 018)	39,89
09/06/2021 09:30:43	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	39,50
09/06/2021 09:30:50	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 018)	39,45
09/06/2021 09:30:50	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 001)	39,49
09/06/2021 09:30:57	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 001)	39,44
09/06/2021 09:31:14	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 039)	39,40
09/06/2021 09:31:17	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	39,00
09/06/2021 09:31:26	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	35,00
09/06/2021 09:31:37	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 018)	34,99
09/06/2021 09:32:11	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 039)	34,98
09/06/2021 09:32:13	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	34,00
09/06/2021 09:32:32	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 039)	33,99
09/06/2021 09:32:55	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	33,50
09/06/2021 09:33:00	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	33,00
09/06/2021 09:33:15	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	32,99
09/06/2021 09:34:02	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 062)	32,00

09/06/2021 09:34:27	**LANCE**	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 039)	**32,98**
09/06/2021 09:34:29	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	**31,00**
09/06/2021 09:34:35	**LANCE**	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 039)	**31,99**
09/06/2021 09:35:33	**LANCE**	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 039)	**30,99**
09/06/2021 09:36:08	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**30,00**
09/06/2021 09:36:36	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**29,40**
09/06/2021 09:36:38	**LANCE**	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	**31,73**
09/06/2021 09:36:45	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**29,00**
09/06/2021 09:37:20	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**28,00**
09/06/2021 09:38:05	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	**27,80**
09/06/2021 09:38:05	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2021 09:38:40	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**25,00**
09/06/2021 09:38:53	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**24,90**
09/06/2021 09:38:56	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**24,00**
09/06/2021 09:39:06	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**23,99**
09/06/2021 09:40:35	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**23,00**
09/06/2021 09:40:55	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**22,99**
09/06/2021 09:41:13	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**22,00**

09/06/2021 09:43:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 024

09/06/2021 09:43:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/06/2021 09:43:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

09/06/2021 09:43:14	**HABILITAÇÃO**
11/06/2021 10:34:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
11/06/2021 11:04:45	**EM ADJUDICAÇÃO**
22/06/2021 09:22:17	**ADJUDICADO**
22/06/2021 09:23:03	**HOMOLOGADO**

LOTE 7 - HOMOLOGADO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: Mymax Modelo: MKS-VSC8168/USB
Descrição: -TECLADO USB ABNT2 preto teclas multimidia cor preta.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 29,99 **Valor Total:** 4.498,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	097	33.932.632/0001-42	39,00	29,99	Sim
2	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	002	39.481.277/0001-19	37,83	30,00	Sim
3	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	056	20.060.598/0001-11	39,00	34,99	Sim
4	AMMO INFORMATICA LTDA	094	07.300.151/0001-04	39,00	35,00	Sim
5	JOYCE GARCIA NAVES	019	42.005.739/0001-36	39,00	35,49	Sim
6	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	061	25.325.301/0001-16	39,00	36,32	Sim
7	PAGNAN & BACHES LTDA	021	20.953.739/0001-25	38,95	36,49	Sim

8	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	086	39.853.444/0001-05	39,00	36,99	Sim
9	F ALMEIDA DE SOUZA	046	09.284.535/0001-06	37,00	37,00	Sim
10	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	076	34.458.084/0001-23	38,00	38,00	Sim
11	AW XAVIER DIAS EPP	080	73.884.785/0001-86	39,00	39,00	Sim
12	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	091	35.055.687/0002-28	39,00	39,00	Sim
13	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	077	39.304.546/0001-71	39,00	39,00	Sim
14	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	005	41.819.436/0001-94	39,00	39,00	Sim
15	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	095	15.162.981/0001-40	43,52	43,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:34:25	DISPUTA		
09/06/2021 09:34:25	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 080)	39,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	43,52
09/06/2021 09:34:25	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 094)	39,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	39,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 019)	39,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 046)	37,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	37,83
09/06/2021 09:34:25	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	39,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 021)	38,95
09/06/2021 09:34:25	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 056)	39,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 061)	39,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	39,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 076)	38,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 086)	39,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	39,00
09/06/2021 09:35:05	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 086)	36,99
09/06/2021 09:35:13	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 019)	36,98
09/06/2021 09:36:16	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	36,50
09/06/2021 09:36:17	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 021)	36,97
09/06/2021 09:36:29	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 021)	36,49
09/06/2021 09:36:39	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	36,00
09/06/2021 09:36:50	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 019)	35,99
09/06/2021 09:36:58	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	35,90
09/06/2021 09:37:12	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 019)	35,89
09/06/2021 09:37:15	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 094)	35,50
09/06/2021 09:37:29	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	34,00

09/06/2021 09:37:32	**LANCE**	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 019)	**35,49**
09/06/2021 09:37:40	**LANCE**	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 061)	**36,32**
09/06/2021 09:37:45	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 094)	**35,00**
09/06/2021 09:39:01	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**33,50**
09/06/2021 09:39:22	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**30,00**
09/06/2021 09:39:29	**LANCE**	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 056)	**34,99**
09/06/2021 09:41:08	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**29,99**
09/06/2021 09:44:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 097			
09/06/2021 09:44:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/06/2021 09:44:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.			
09/06/2021 09:44:26	**HABILITAÇÃO**		
09/06/2021 10:41:39	**MENSAGEM**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	
Enviar a proposta atualizada ou esperar a conferencia dos documentos ?			
09/06/2021 10:44:57	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
esperar a conferencia por favor no dia 11/06 pediremos			
11/06/2021 10:34:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/06/2021 11:04:45	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/06/2021 09:22:17	**ADJUDICADO**		
22/06/2021 09:23:03	**HOMOLOGADO**		

LOTE 8 - HOMOLOGADO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: Goldentec Modelo: GT 9318
Descrição: -MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI preto.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,99 **Valor Total:** 1.498,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	088	33.932.632/0001-42	25,00	9,99	Sim
2	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	083	39.481.277/0001-19	24,25	10,00	Sim
3	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	068	20.060.598/0001-11	25,00	10,40	Sim
4	AMMO INFORMATICA LTDA	017	07.300.151/0001-04	25,00	12,00	Sim
5	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	078	00.662.572/0001-36	25,00	12,90	Sim
6	PAGNAN & BACHES LTDA	040	20.953.739/0001-25	24,95	15,95	Sim
7	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	023	39.853.444/0001-05	25,00	15,99	Sim
8	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	060	25.325.301/0001-16	25,00	16,58	Sim
9	JOYCE GARCIA NAVES	042	42.005.739/0001-36	25,00	21,49	Sim
10	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	090	15.162.981/0001-40	27,20	22,70	Sim
11	F ALMEIDA DE SOUZA	081	09.284.535/0001-06	23,00	23,00	Sim
12	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	034	34.458.084/0001-23	23,00	23,00	Sim
13	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	057	35.055.687/0002-28	25,00	25,00	Sim
14	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	009	39.304.546/0001-71	25,00	25,00	Sim
15	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	093	41.819.436/0001-94	25,00	25,00	Sim

16	AW XAVIER DIAS EPP	055	73.884.785/0001-86	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:34:33	DISPUTA		
09/06/2021 09:34:33	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 055)	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	27,20
09/06/2021 09:34:33	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 042)	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 081)	23,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	24,25
09/06/2021 09:34:33	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040)	24,95
09/06/2021 09:34:33	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 068)	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 060)	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 034)	23,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 023)	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	25,00
09/06/2021 09:35:22	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 042)	22,99
09/06/2021 09:35:29	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 023)	22,89
09/06/2021 09:35:42	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	22,70
09/06/2021 09:35:54	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 042)	22,65
09/06/2021 09:36:21	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040)	22,64
09/06/2021 09:36:23	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	22,00
09/06/2021 09:36:34	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040)	21,99
09/06/2021 09:36:49	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	21,50
09/06/2021 09:37:00	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 042)	21,49
09/06/2021 09:37:08	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 023)	20,00
09/06/2021 09:37:09	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	21,00
09/06/2021 09:37:30	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	19,00
09/06/2021 09:37:37	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	16,00
09/06/2021 09:37:37	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040)	18,99
09/06/2021 09:37:39	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 023)	18,00
09/06/2021 09:37:50	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 023)	15,99
09/06/2021 09:37:55	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040)	15,95

09/06/2021 09:37:56	**LANCE**	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 060)	**16,58**
09/06/2021 09:38:01	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**12,90**
09/06/2021 09:38:20	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**12,00**
09/06/2021 09:38:50	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**11,00**
09/06/2021 09:39:15	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**10,50**
09/06/2021 09:39:34	**LANCE**	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 068)	**10,40**
09/06/2021 09:39:39	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**10,00**
09/06/2021 09:40:31	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**9,99**
09/06/2021 09:44:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 088			
09/06/2021 09:44:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/06/2021 09:44:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.			
09/06/2021 09:44:34	**HABILITAÇÃO**		
11/06/2021 10:34:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/06/2021 11:04:44	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/06/2021 09:22:17	**ADJUDICADO**		
22/06/2021 09:23:04	**HOMOLOGADO**		

LOTE 9 - HOMOLOGADO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: HP Modelo: M135W

Descrição: -IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI. , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo). porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada. porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB. máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.617,89 **Valor Total:** 16.178,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	082	18.861.730/0001-42	1.950,00	1.617,89	Sim
2	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	090	97.546.883/0001-71	1.950,00	1.618,98	Sim
3	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	013	34.458.084/0001-23	1.930,00	1.665,00	Sim
4	PAGNAN & BACHES LTDA	077	20.953.739/0001-25	1.949,95	1.694,00	Sim
5	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	019	15.162.981/0001-40	2.448,00	1.865,00	Sim
6	AMMO INFORMATICA LTDA	079	07.300.151/0001-04	1.950,00	1.949,00	Sim
7	JHONATAN BAGATOLI ME	092	22.992.632/0001-11	1.950,00	1.950,00	Sim
8	AW XAVIER DIAS EPP	006	73.884.785/0001-86	1.950,00	1.950,00	Sim
9	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA	075	41.143.642/0001-27	3.000,00	2.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:39:37	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 092)	1.950,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 006)	1.950,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	2.448,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 079)	1.950,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 075)	3.000,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.949,95
09/06/2021 09:39:37	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.950,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.930,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.950,00
09/06/2021 09:39:37	DISPUTA		
09/06/2021 09:40:34	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	1.920,00
09/06/2021 09:41:08	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.915,00
09/06/2021 09:41:50	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.910,00
09/06/2021 09:42:00	LANCE	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 075)	2.500,00
09/06/2021 09:42:04	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 079)	1.949,00
09/06/2021 09:44:16	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.909,99
09/06/2021 09:44:25	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	1.908,00
09/06/2021 09:44:48	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.905,00
09/06/2021 09:44:56	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.904,99
09/06/2021 09:44:56	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.900,00
09/06/2021 09:45:12	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.899,95
09/06/2021 09:45:18	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.899,94
09/06/2021 09:45:21	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.895,00
09/06/2021 09:45:28	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.894,50
09/06/2021 09:45:31	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.894,99
09/06/2021 09:45:38	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.894,49
09/06/2021 09:45:49	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.894,00
09/06/2021 09:45:57	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.893,00
09/06/2021 09:46:15	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.892,95
09/06/2021 09:46:38	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.885,00
09/06/2021 09:46:47	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.884,00
09/06/2021 09:47:14	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.883,95
09/06/2021 09:48:31	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.883,94
09/06/2021 09:48:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2021 09:48:46	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.883,90
09/06/2021 09:48:58	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.883,89
09/06/2021 09:49:06	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.883,85
09/06/2021 09:49:17	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.880,00

09/06/2021 09:49:23	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.879,99
09/06/2021 09:49:23	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.879,95
09/06/2021 09:49:48	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.879,94
09/06/2021 09:49:56	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.879,90
09/06/2021 09:50:01	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.879,89
09/06/2021 09:50:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.879,85
09/06/2021 09:50:35	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.879,00
09/06/2021 09:50:45	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.878,95
09/06/2021 09:50:57	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.878,94
09/06/2021 09:51:07	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.878,90
09/06/2021 09:51:15	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	1.876,00
09/06/2021 09:51:22	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.875,95
09/06/2021 09:51:51	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.875,00
09/06/2021 09:51:58	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.874,99
09/06/2021 09:52:01	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.874,95
09/06/2021 09:52:10	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.869,99
09/06/2021 09:52:20	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.868,00
09/06/2021 09:52:24	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	1.865,00
09/06/2021 09:52:35	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.864,95
09/06/2021 09:52:41	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.860,00
09/06/2021 09:53:05	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.855,00
09/06/2021 09:53:14	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.854,99
09/06/2021 09:53:19	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.854,50
09/06/2021 09:53:24	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.854,49
09/06/2021 09:53:33	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.850,00
09/06/2021 09:53:35	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.849,99
09/06/2021 09:53:36	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.854,00
09/06/2021 09:53:43	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.840,00
09/06/2021 09:53:45	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.849,00
09/06/2021 09:53:46	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.847,87
09/06/2021 09:53:49	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.839,99
09/06/2021 09:53:56	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.839,00
09/06/2021 09:53:59	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.835,00
09/06/2021 09:54:00	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.838,99
09/06/2021 09:54:08	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.834,99
09/06/2021 09:54:09	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.834,00
09/06/2021 09:54:11	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.830,00
09/06/2021 09:54:14	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.833,99
09/06/2021 09:54:17	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.829,99
09/06/2021 09:54:23	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.825,00
09/06/2021 09:54:26	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.828,50
09/06/2021 09:54:26	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.824,99
09/06/2021 09:54:43	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.820,00
09/06/2021 09:54:59	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.818,00

09/06/2021 09:55:17	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.817,89
09/06/2021 09:55:35	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.816,00
09/06/2021 09:55:41	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.814,99
09/06/2021 09:55:50	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.812,00
09/06/2021 09:55:54	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.814,50
09/06/2021 09:56:01	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.810,00
09/06/2021 09:56:09	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.809,89
09/06/2021 09:56:19	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.805,00
09/06/2021 09:56:19	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.809,50
09/06/2021 09:56:26	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.800,00
09/06/2021 09:56:29	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.804,99
09/06/2021 09:56:36	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.799,87
09/06/2021 09:56:37	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.799,85
09/06/2021 09:56:46	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.799,84
09/06/2021 09:56:49	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.795,00
09/06/2021 09:56:52	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.799,79
09/06/2021 09:56:55	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.794,99
09/06/2021 09:56:56	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.793,90
09/06/2021 09:57:01	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.789,87
09/06/2021 09:57:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.788,00
09/06/2021 09:57:15	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.787,99
09/06/2021 09:57:16	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.785,00
09/06/2021 09:57:26	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.784,00
09/06/2021 09:57:41	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.780,00
09/06/2021 09:57:47	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.782,00
09/06/2021 09:58:00	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.778,00
09/06/2021 09:58:03	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.769,99
09/06/2021 09:58:10	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.765,00
09/06/2021 09:58:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.769,00
09/06/2021 09:58:13	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.768,00
09/06/2021 09:58:16	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.764,00
09/06/2021 09:58:21	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.763,99
09/06/2021 09:58:26	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.760,00
09/06/2021 09:58:33	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.759,00
09/06/2021 09:58:33	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.759,99
09/06/2021 09:58:39	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.758,99
09/06/2021 09:58:49	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.758,00
09/06/2021 09:58:52	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.755,00
09/06/2021 09:58:53	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.757,00
09/06/2021 09:59:04	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.753,00
09/06/2021 09:59:05	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.754,00
09/06/2021 09:59:12	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.752,00
09/06/2021 09:59:18	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.749,00
09/06/2021 09:59:31	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.748,99

09/06/2021 09:59:36	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.748,00
09/06/2021 09:59:39	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.747,87
09/06/2021 09:59:47	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.747,00
09/06/2021 09:59:48	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.745,00
09/06/2021 09:59:49	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.746,99
09/06/2021 09:59:54	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.744,00
09/06/2021 09:59:54	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.744,99
09/06/2021 10:00:14	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.743,99
09/06/2021 10:00:19	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.740,00
09/06/2021 10:00:21	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.743,50
09/06/2021 10:00:28	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.739,00
09/06/2021 10:00:36	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.730,00
09/06/2021 10:00:42	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.729,00
09/06/2021 10:00:47	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.720,00
09/06/2021 10:00:54	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.719,99
09/06/2021 10:00:57	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.719,00
09/06/2021 10:01:20	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.718,99
09/06/2021 10:01:27	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.715,00
09/06/2021 10:01:31	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.718,00
09/06/2021 10:01:32	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.714,99
09/06/2021 10:01:33	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.700,00
09/06/2021 10:01:38	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.699,99
09/06/2021 10:01:40	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.699,00
09/06/2021 10:01:52	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.698,99
09/06/2021 10:01:56	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.695,00
09/06/2021 10:02:02	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.694,99
09/06/2021 10:02:03	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.694,50
09/06/2021 10:02:16	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.694,49
09/06/2021 10:02:19	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.690,00
09/06/2021 10:02:36	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.694,00
09/06/2021 10:02:37	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.685,00
09/06/2021 10:03:10	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.680,00
09/06/2021 10:03:43	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.675,00
09/06/2021 10:03:49	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.674,99
09/06/2021 10:03:59	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.670,00
09/06/2021 10:04:04	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.669,99
09/06/2021 10:04:38	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.665,00
09/06/2021 10:04:45	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.664,99
09/06/2021 10:04:46	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.664,00
09/06/2021 10:04:56	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.663,99
09/06/2021 10:05:42	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.660,00
09/06/2021 10:05:46	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.659,99
09/06/2021 10:06:23	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.658,99
09/06/2021 10:06:43	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.657,00

09/06/2021 10:06:48	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**1.656,99**
09/06/2021 10:07:53	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	**1.655,00**
09/06/2021 10:07:59	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**1.654,99**
09/06/2021 10:08:52	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	**1.650,00**
09/06/2021 10:08:56	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**1.649,99**
09/06/2021 10:09:32	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	**1.630,00**
09/06/2021 10:09:55	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**1.629,99**
09/06/2021 10:10:24	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	**1.625,00**
09/06/2021 10:10:45	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**1.624,99**
09/06/2021 10:11:17	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	**1.624,00**
09/06/2021 10:11:49	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**1.623,99**
09/06/2021 10:12:19	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	**1.623,00**
09/06/2021 10:12:28	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**1.622,99**
09/06/2021 10:13:25	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	**1.620,00**
09/06/2021 10:13:41	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**1.619,99**
09/06/2021 10:15:09	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	**1.619,00**
09/06/2021 10:15:31	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**1.618,99**
09/06/2021 10:17:11	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	**1.618,98**
09/06/2021 10:17:19	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**1.617,89**

09/06/2021 10:19:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/06/2021 10:19:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 082

09/06/2021 10:19:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA

09/06/2021 10:19:44 **HABILITAÇÃO**

11/06/2021 10:34:44 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:04:45 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2021 09:22:17 **ADJUDICADO**

22/06/2021 09:23:04 **HOMOLOGADO**

LOTE 10 - HOMOLOGADO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: EPSON Modelo: L3150

Descrição: -IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FRONTAL COLOR (original de fábrica) com visor LCD colorido - especificações impressão, com tecnologia de impressão jato de tinta Pprecisioncore 1s de 4 cores (CMYK), tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm, velocidade de impressão ISO: em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm, velocidade de impressão ISO de 2 lados: em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm. Cópia, velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores), qualidade de cópia: em cores, preto/branco, padrão/melhorada, quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC) tamanho máximo da cópia: A4/CARTA. scanner base com sensor de linhas CIS colorido. resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Manuseio do papel com suporte de papel sem PC: normal (meia carta, A4, carta, executivo, ofício). fotográco (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, a4, carta), tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, A4, A6, meia carta, ofício, executivo, denido pelo usuário (9x13cm - 33x120cm), tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2"), tipos de papel: suporta distintos papéis Epson. papel sulfite comum e papel fotográco para jato de tinta, tipos de envelope: Nº10, DL, C6, capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográco, 10 envelopes, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, alimentador automático de documentos: capacidade - 30 folhas com impressão frente e verso automática. Conectividade padrão: USB de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n, wi-fi direct?, ethernet (10 / 100 mbps). Contendo 1 kit de garrafas originais Epson T504 (preto, ciano, magenta e amarelo). Com dimensões aproximadas de 38 cm x 35 cm x 24 cm. Garantia de 01 (um) ano.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1.790,00 **Valor Total:** 53.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	073	00.662.572/0001-36	2.204,10	1.790,00	Sim
2	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	074	39.853.444/0001-05	2.204,10	1.799,00	Sim
3	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES	069	08.053.975/0001-90	2.204,00	1.940,00	Sim
4	AMMO INFORMATICA LTDA	061	07.300.151/0001-04	2.204,10	2.097,00	Sim
5	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	065	34.458.084/0001-23	2.197,00	2.120,00	Sim
6	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	031	15.162.981/0001-40	2.618,00	2.134,00	Sim
7	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	015	25.325.301/0001-16	2.204,10	2.160,00	Sim
8	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA	089	41.143.642/0001-27	3.500,00	2.199,00	Sim
9	F ALMEIDA DE SOUZA	082	09.284.535/0001-06	2.200,00	2.200,00	Sim
10	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	010	01.518.425/0001-50	2.200,00	2.200,00	Sim
11	PAGNAN & BACHES LTDA	018	20.953.739/0001-25	2.204,05	2.204,05	Sim
12	JHONATAN BAGATOLI ME	039	22.992.632/0001-11	2.204,10	2.204,10	Sim
13	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	047	18.861.730/0001-42	2.850,00	2.850,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	**PUBLICADO**		
21/05/2021 08:26:18	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:39:37	**DISPUTA**		
09/06/2021 09:39:37	**LANCE**	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 015)	**2.204,10**
09/06/2021 09:39:37	**LANCE**	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	**2.204,00**
09/06/2021 09:39:37	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	**2.204,10**
09/06/2021 09:39:37	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.204,10**
09/06/2021 09:39:37	**LANCE**	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	**2.204,10**
09/06/2021 09:39:37	**LANCE**	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	**2.200,00**
09/06/2021 09:39:37	**LANCE**	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 039)	**2.204,10**

09/06/2021 09:39:37	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	2.618,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 082)	2.200,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	2.204,05
09/06/2021 09:39:37	LANCE	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 089)	3.500,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 065)	2.197,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	2.850,00
09/06/2021 09:40:28	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	2.196,00
09/06/2021 09:40:57	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	2.190,00
09/06/2021 09:42:04	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 065)	2.185,00
09/06/2021 09:42:14	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.180,00
09/06/2021 09:42:22	LANCE	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 089)	2.500,00
09/06/2021 09:42:27	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 065)	2.175,00
09/06/2021 09:42:46	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 015)	2.174,90
09/06/2021 09:42:55	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.150,00
09/06/2021 09:43:08	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 065)	2.145,00
09/06/2021 09:43:10	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	2.149,00
09/06/2021 09:43:20	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	2.144,00
09/06/2021 09:43:26	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 015)	2.160,00
09/06/2021 09:43:29	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.140,00
09/06/2021 09:44:01	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 065)	2.135,00
09/06/2021 09:44:35	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.130,00
09/06/2021 09:44:40	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	2.134,00
09/06/2021 09:45:03	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 065)	2.129,00
09/06/2021 09:45:25	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.125,00
09/06/2021 09:45:57	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	2.124,00
09/06/2021 09:46:12	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.123,00
09/06/2021 09:46:18	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 065)	2.120,00
09/06/2021 09:46:22	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	2.122,00
09/06/2021 09:46:38	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.115,00
09/06/2021 09:46:48	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	2.100,00
09/06/2021 09:47:07	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.097,00
09/06/2021 09:47:15	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	2.096,00
09/06/2021 09:47:44	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	2.095,00
09/06/2021 09:47:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2021 09:47:59	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	2.094,00
09/06/2021 09:48:11	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	2.050,00
09/06/2021 09:48:27	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	2.030,00
09/06/2021 09:48:43	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	2.000,00
09/06/2021 09:48:53	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.990,00
09/06/2021 09:49:00	LANCE	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 089)	2.199,00
09/06/2021 09:49:25	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	1.985,00
09/06/2021 09:49:35	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.984,00
09/06/2021 09:49:35	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.980,00
09/06/2021 09:49:43	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.979,00

09/06/2021 09:49:55	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	1.978,00
09/06/2021 09:49:59	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.950,00
09/06/2021 09:51:00	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.949,00
09/06/2021 09:51:10	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.945,00
09/06/2021 09:51:32	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	1.940,00
09/06/2021 09:51:42	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.930,00
09/06/2021 09:51:58	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.929,00
09/06/2021 09:52:46	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.920,00
09/06/2021 09:53:47	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.917,00
09/06/2021 09:54:13	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.915,00
09/06/2021 09:54:28	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.910,00
09/06/2021 09:55:32	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.900,00
09/06/2021 09:55:59	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.899,00
09/06/2021 09:56:22	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.890,00
09/06/2021 09:56:30	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.889,00
09/06/2021 09:56:37	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.850,00
09/06/2021 09:57:43	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.849,00
09/06/2021 09:58:53	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.800,00
09/06/2021 09:59:07	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.799,00
09/06/2021 09:59:50	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.790,00
09/06/2021 10:01:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/06/2021 10:01:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 073			
09/06/2021 10:01:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
09/06/2021 10:01:51	HABILITAÇÃO		
11/06/2021 10:34:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/06/2021 11:04:44	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2021 09:22:18	ADJUDICADO		
22/06/2021 09:23:05	HOMOLOGADO		

LOTE 11 - HOMOLOGADO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: TOP COLOR Modelo: 711BK
Descrição: -Cartucho HP 711 Black de 80ml (para impressora de patrimônio nº 16059)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 360,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	087	20.060.598/0001-11	449,00	360,00	Sim
2	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	037	34.458.084/0001-23	440,00	369,00	Sim
3	LEXBEMARK COMERCIO LTDA	007	03.328.413/0001-98	449,00	398,50	Sim
4	AMMO INFORMATICA LTDA	044	07.300.151/0001-04	449,00	399,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:44:08	DISPUTA		
09/06/2021 09:44:08	LANCE	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 007)	449,00
09/06/2021 09:44:08	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 044)	449,00
09/06/2021 09:44:08	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 087)	449,00
09/06/2021 09:44:08	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 037)	440,00
09/06/2021 09:44:39	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 044)	430,00
09/06/2021 09:45:27	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 087)	400,00
09/06/2021 09:45:32	LANCE	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 007)	429,00
09/06/2021 09:45:57	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 044)	399,00
09/06/2021 09:46:10	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 087)	380,00
09/06/2021 09:48:33	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 037)	378,00
09/06/2021 09:48:49	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 087)	370,00
09/06/2021 09:49:58	LANCE	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 007)	398,50
09/06/2021 09:49:59	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 037)	369,00
09/06/2021 09:50:38	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 087)	360,00
09/06/2021 09:54:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WAGNER BORBA DE AZEVEDO			
09/06/2021 09:54:09	HABILITAÇÃO		
11/06/2021 10:34:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/06/2021 11:04:46	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2021 09:22:18	ADJUDICADO		
22/06/2021 09:23:05	HOMOLOGADO		

LOTE 12 - HOMOLOGADO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: HP Modelo: CZ130AB
Descrição: -Cartucho HP 711 Azul de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 189,00 **Valor Total:** 945,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AMMO INFORMATICA LTDA	050	07.300.151/0001-04	231,90	189,00	Sim
2	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	095	20.060.598/0001-11	231,90	190,00	Sim
3	LEXBEMARK COMERCIO LTDA	011	03.328.413/0001-98	231,90	198,00	Sim
4	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	038	34.458.084/0001-23	225,00	225,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:44:09	DISPUTA		
09/06/2021 09:44:09	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	231,90
09/06/2021 09:44:09	LANCE	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 011)	231,90
09/06/2021 09:44:09	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 095)	231,90
09/06/2021 09:44:09	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 038)	225,00
09/06/2021 09:44:47	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	220,00
09/06/2021 09:45:33	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 095)	200,00
09/06/2021 09:46:04	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	199,00
09/06/2021 09:46:17	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 095)	190,00
09/06/2021 09:46:41	LANCE	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 011)	208,00
09/06/2021 09:53:22	LANCE	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 011)	198,00
09/06/2021 09:53:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2021 09:53:48	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	189,00
09/06/2021 09:55:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMMO INFORMATICA LTDA			
09/06/2021 09:55:49	HABILITAÇÃO		
11/06/2021 10:34:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/06/2021 11:04:46	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2021 09:22:19	ADJUDICADO		
22/06/2021 09:23:06	HOMOLOGADO		

LOTE 13 - HOMOLOGADO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: TOP COLOR Modelo: 711M
Descrição: -Cartucho HP 711 Magenta de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 188,00 **Valor Total:** 940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	072	20.060.598/0001-11	231,90	188,00	Sim
2	AMMO INFORMATICA LTDA	025	07.300.151/0001-04	231,90	189,00	Sim
3	LEXBEMARK COMERCIO LTDA	062	03.328.413/0001-98	231,90	220,00	Sim
4	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	085	34.458.084/0001-23	227,00	227,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:49:27	DISPUTA		
09/06/2021 09:49:27	LANCE	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	231,90
09/06/2021 09:49:27	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 025)	231,90
09/06/2021 09:49:27	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 072)	231,90
09/06/2021 09:49:27	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 085)	227,00
09/06/2021 09:49:52	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 025)	225,00
09/06/2021 09:50:02	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 072)	190,00
09/06/2021 09:52:53	LANCE	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	220,00
09/06/2021 09:55:22	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 025)	189,00
09/06/2021 09:56:44	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 072)	189,90
09/06/2021 09:56:52	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 072)	188,00
09/06/2021 09:59:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WAGNER BORBA DE AZEVEDO			
09/06/2021 09:59:27	HABILITAÇÃO		
11/06/2021 10:34:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/06/2021 11:04:46	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2021 09:22:19	ADJUDICADO		
22/06/2021 09:23:06	HOMOLOGADO		

LOTE 14 - HOMOLOGADO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: TOP COLOR Modelo: 711Y
Descrição: -Cartucho HP 711 Amarelo de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 189,99 **Valor Total:** 949,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	093	20.060.598/0001-11	231,90	189,99	Sim
2	LEXBEMARK COMERCIO LTDA	078	03.328.413/0001-98	231,90	220,00	Sim
3	AMMO INFORMATICA LTDA	085	07.300.151/0001-04	231,90	225,00	Sim
4	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	076	34.458.084/0001-23	227,00	227,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO	
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:49:27	DISPUTA		
09/06/2021 09:49:27	LANCE	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 078)	231,90
09/06/2021 09:49:27	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 085)	231,90
09/06/2021 09:49:27	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 093)	231,90
09/06/2021 09:49:27	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 076)	227,00
09/06/2021 09:50:06	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 085)	225,00
09/06/2021 09:50:08	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 093)	190,00
09/06/2021 09:50:48	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 093)	189,99
09/06/2021 09:53:44	LANCE	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 078)	220,00
09/06/2021 09:59:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WAGNER BORBA DE AZEVEDO			
09/06/2021 09:59:28	HABILITAÇÃO		
11/06/2021 10:34:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/06/2021 11:04:46	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2021 09:22:19	ADJUDICADO		
22/06/2021 09:23:06	HOMOLOGADO		

LOTE 15 - HOMOLOGADO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: SPIRAL Modelo: 610X50X90G
Descrição: -Bobina para Plotter 610mm x 50m 90g
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 48,00 **Valor Total:** 960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	070	20.060.598/0001-11	70,00	48,00	Sim
2	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES	003	08.053.975/0001-90	70,00	49,00	Sim
3	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	023	34.458.084/0001-23	68,00	68,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:52:44	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	70,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 070)	70,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 023)	68,00
09/06/2021 09:52:44	DISPUTA		
09/06/2021 09:58:12	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 070)	60,00
09/06/2021 10:00:39	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	59,00

09/06/2021 10:00:57	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 070)	58,00
09/06/2021 10:00:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2021 10:01:26	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	57,00
09/06/2021 10:03:13	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 070)	50,00
09/06/2021 10:03:37	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	49,00
09/06/2021 10:05:18	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 070)	48,00
09/06/2021 10:07:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WAGNER BORBA DE AZEVEDO			
09/06/2021 10:07:18	HABILITAÇÃO		
11/06/2021 10:34:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/06/2021 11:04:46	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2021 09:22:19	ADJUDICADO		
22/06/2021 09:23:07	HOMOLOGADO		

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: IdealPC Modelo: iBASIC - J

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 1.149,90 **Valor Total:** 86.242,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	024	33.932.632/0001-42	2.051,00	1.149,90	Sim
2	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	037	07.315.550/0001-49	2.051,99	1.150,00	Sim
3	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	065	11.195.926/0001-04	2.000,00	1.223,00	Sim
4	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	083	35.055.687/0002-28	2.050,00	1.291,99	Sim
5	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	060	39.304.546/0001-71	2.051,99	1.310,00	Sim
6	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	042	00.662.572/0001-36	2.051,99	1.395,00	Sim
7	ULTRA LICITACOES LTDA	079	36.524.917/0001-32	2.050,00	1.735,00	Sim
8	AMMO INFORMATICA LTDA	051	07.300.151/0001-04	2.051,99	1.740,00	Sim
9	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA	008	06.194.394/0001-42	2.051,99	1.777,00	Sim
10	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	017	41.011.821/0001-00	2.222,50	1.998,00	Sim
11	F ALMEIDA DE SOUZA	086	09.284.535/0001-06	2.000,00	2.000,00	Sim
12	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	088	01.518.425/0001-50	2.000,00	2.000,00	Sim
13	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	087	34.458.084/0001-23	2.010,00	2.010,00	Sim
14	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA	056	10.793.812/0001-95	2.051,99	2.049,00	Sim
15	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	070	03.655.680/0001-70	2.050,00	2.050,00	Sim
16	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	096	97.546.883/0001-71	2.051,00	2.051,00	Sim
17	SANDRO VILMAR PIRES ME	068	09.253.952/0001-91	2.051,00	2.051,00	Sim
18	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	069	41.819.436/0001-94	2.051,99	2.051,99	Sim
19	JHONATAN BAGATOLI ME	010	22.992.632/0001-11	2.051,99	2.051,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	013	39.481.277/0001-19	1.990,43	1.025,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:52:44	DISPUTA		
09/06/2021 09:52:44	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	2.051,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 096)	2.051,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 087)	2.010,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.050,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	2.000,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	1.990,43
09/06/2021 09:52:44	LANCE	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	2.000,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 010)	2.051,99
09/06/2021 09:52:44	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 070)	2.050,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 051)	2.051,99
09/06/2021 09:52:44	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2.051,99
09/06/2021 09:52:44	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 086)	2.000,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	2.051,99
09/06/2021 09:52:44	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	2.051,99
09/06/2021 09:52:44	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	2.050,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	2.051,99
09/06/2021 09:52:44	LANCE	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 068)	2.051,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	2.222,50
09/06/2021 09:52:44	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	2.051,99
09/06/2021 09:52:44	LANCE	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	2.051,99
09/06/2021 09:54:36	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.985,00
09/06/2021 09:54:37	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.900,00
09/06/2021 09:54:45	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.890,00
09/06/2021 09:54:45	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 051)	1.899,00
09/06/2021 09:54:52	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.800,00
09/06/2021 09:55:34	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 051)	1.790,00
09/06/2021 09:56:13	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.750,00
09/06/2021 09:56:14	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	1.600,00
09/06/2021 09:56:26	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 051)	1.740,00
09/06/2021 09:56:58	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.590,00
09/06/2021 09:57:07	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	1.550,00
09/06/2021 09:57:14	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.500,00
09/06/2021 09:57:19	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	1.450,00
09/06/2021 09:57:19	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.490,00
09/06/2021 09:57:25	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.400,00

09/06/2021 09:57:29	**LANCE**	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**1.350,00**
09/06/2021 09:57:39	**MENSAGEM**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	
bom dia			
09/06/2021 09:57:53	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**1.330,00**
09/06/2021 09:57:54	**LANCE**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	**2.049,00**
09/06/2021 09:57:57	**LANCE**	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**1.320,00**
09/06/2021 09:58:03	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**1.310,00**
09/06/2021 09:58:16	**LANCE**	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**1.298,00**
09/06/2021 09:58:29	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.735,00**
09/06/2021 09:58:31	**MENSAGEM**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	
aqui nesse equipamento o gabinete e o pequeno 19x22x6 e o processador 1.6 2mb, somente confirmando!			
09/06/2021 09:58:43	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.290,00**
09/06/2021 09:58:45	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.295,00**
09/06/2021 10:00:01	**LANCE**	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	**1.280,00**
09/06/2021 10:00:16	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.275,00**
09/06/2021 10:00:42	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**1.250,00**
09/06/2021 10:01:18	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.245,00**
09/06/2021 10:01:18	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2021 10:01:35	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**1.200,00**
09/06/2021 10:01:45	**LANCE**	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**1.294,99**
09/06/2021 10:01:45	**LANCE**	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	**1.230,00**
09/06/2021 10:01:46	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.190,00**
09/06/2021 10:01:51	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.395,00**
09/06/2021 10:01:57	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**1.100,00**
09/06/2021 10:02:04	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.099,00**
09/06/2021 10:02:22	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**1.050,00**
09/06/2021 10:02:49	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.294,00**
09/06/2021 10:02:57	**LANCE**	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	**1.998,00**
09/06/2021 10:02:58	**LANCE**	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	**1.040,00**
09/06/2021 10:03:05	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.292,00**
09/06/2021 10:03:07	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**1.030,00**
09/06/2021 10:03:24	**LANCE**	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**1.291,99**
09/06/2021 10:03:45	**MENSAGEM**	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.040,00.			
09/06/2021 10:04:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 037 no valor de 1.040,00 foi cancelado.			
09/06/2021 10:04:30	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.285,00**
09/06/2021 10:04:35	**LANCE**	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	**1.777,00**
09/06/2021 10:04:43	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.228,00**
09/06/2021 10:04:55	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.029,99**
09/06/2021 10:05:06	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**1.025,00**
09/06/2021 10:05:14	**MENSAGEM**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.029,99.			
09/06/2021 10:05:19	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.223,00**
09/06/2021 10:05:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 024 no valor de 1.029,99 foi cancelado.			

09/06/2021 10:05:49 **MENSAGEM** FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.099,00.

09/06/2021 10:06:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 024 no valor de 1.099,00 foi cancelado.

09/06/2021 10:06:17 **LANCE** ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP **1.150,00**

09/06/2021 10:06:40 **MENSAGEM** LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.025,00.

09/06/2021 10:06:41 **MENSAGEM** PREGOEIRO
licitante 24 nao sera mais cancelado seus lances

09/06/2021 10:06:42 **MENSAGEM** FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.
Solicita catalogo por favor do item, assim saberemos se a empresa colocou o gabinete solicitado e se atende a todas as especificações

09/06/2021 10:06:50 **MENSAGEM** PREGOEIRO
favor se atentar mais

09/06/2021 10:07:08 **LANCE** FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. **1.149,90**

09/06/2021 10:09:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/06/2021 10:09:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 013

09/06/2021 10:09:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950

09/06/2021 10:09:11 **HABILITAÇÃO**

11/06/2021 10:34:45 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:04:46 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/06/2021 11:07:22 **HABILITAÇÃO**

11/06/2021 11:09:56 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:29:03 **RECURSO MANIFESTADO** LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

11/06/2021 11:39:56 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:42:38 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

11/06/2021 11:43:00 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:59:51 **RECURSO REGISTRADO** LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

17/06/2021 00:00:02 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

22/06/2021 00:00:02 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

22/06/2021 09:30:33 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO
A documentação apresentada está fora do prazo exigido em edital

22/06/2021 09:32:10 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2021 09:32:24 **ADJUDICADO**

22/06/2021 09:33:24 **HOMOLOGADO**

22/06/2021 13:28:54 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2021 13:30:25 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950 inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a CND de Concordata e Falencia fora do prazo estipulado em edital.

22/06/2021 13:30:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.

22/06/2021 13:33:19 **ADJUDICADO**

22/06/2021 13:34:10 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2021 13:34:29	HABILITAÇÃO
22/06/2021 13:38:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
22/06/2021 14:08:50	EM ADJUDICAÇÃO
22/06/2021 14:17:34	ADJUDICADO

LOTE 17 - HOMOLOGADO
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: AIOX Modelo: AIOX I310100F/8GB/512SSD/WIND 10

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB SmartCache. Velocidade de barramento 8GT/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400 chegando ao máximo de 64GB, com 1 porta VGA, 1 porta COM, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN GIGABIT, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata3 6GB/s, painel traseiro em aço. Memória DDR3 ou DDR4 8GB com dissipador de calor em metal e Overclock automático. SDD 512GB Sata3 6GB/s. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus ? 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 3.100,00 **Valor Total:** 74.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	060	39.304.546/0001-71	3.290,00	3.100,00	Sim
2	AMMO INFORMATICA LTDA	053	07.300.151/0001-04	3.290,00	3.147,00	Sim
3	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA	061	06.194.394/0001-42	3.290,00	3.148,00	Sim
4	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	023	33.932.632/0001-42	3.290,00	3.156,00	Sim
5	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	019	11.195.926/0001-04	3.290,00	3.220,00	Sim
6	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	031	34.458.084/0001-23	3.240,00	3.240,00	Sim
7	F ALMEIDA DE SOUZA	067	09.284.535/0001-06	3.250,00	3.250,00	Sim
8	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	022	41.011.821/0001-00	4.173,75	3.270,00	Sim
9	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	014	03.655.680/0001-70	3.280,00	3.280,00	Sim
10	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	007	97.546.883/0001-71	3.290,00	3.290,00	Sim
11	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	035	01.518.425/0001-50	3.290,00	3.290,00	Sim
12	SANDRO VILMAR PIRES ME	044	09.253.952/0001-91	3.290,00	3.290,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:59:57	DISPUTA		
09/06/2021 09:59:57	LANCE	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 044)	3.290,00
09/06/2021 09:59:57	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	4.173,75

09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**3.290,00**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	**3.290,00**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	**3.290,00**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 014)	**3.280,00**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**3.290,00**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 067)	**3.250,00**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**3.290,00**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 007)	**3.290,00**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 031)	**3.240,00**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**3.290,00**
09/06/2021 10:00:11	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**3.230,00**
09/06/2021 10:00:38	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**3.200,00**
09/06/2021 10:01:08	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**3.199,00**
09/06/2021 10:01:32	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**3.190,00**
09/06/2021 10:01:43	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**3.189,00**
09/06/2021 10:02:14	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**3.180,00**
09/06/2021 10:02:22	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**3.179,00**
09/06/2021 10:02:29	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**3.170,00**
09/06/2021 10:02:29	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**3.220,00**
09/06/2021 10:02:31	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**3.156,00**
09/06/2021 10:02:42	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**3.155,00**
09/06/2021 10:02:47	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**3.100,00**
09/06/2021 10:04:03	**LANCE**	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	**3.270,00**
09/06/2021 10:05:03	**LANCE**	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	**3.148,00**
09/06/2021 10:07:13	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**3.147,00**
09/06/2021 10:09:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/06/2021 10:09:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 060			
09/06/2021 10:09:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
09/06/2021 10:09:58	**HABILITAÇÃO**		
11/06/2021 10:34:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/06/2021 11:04:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/06/2021 09:22:20	**ADJUDICADO**		
22/06/2021 09:23:07	**HOMOLOGADO**		

LOTE 18 - HOMOLOGADO
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: ACER Modelo: A515-54

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: --NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook). com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 4.579,00 **Valor Total:** 68.685,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	095	34.458.084/0001-23	6.230,00	4.579,00	Sim
2	F ALMEIDA DE SOUZA	004	09.284.535/0001-06	6.200,00	4.580,00	Sim
3	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	033	97.546.883/0001-71	6.250,00	4.589,00	Sim
4	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	069	33.932.632/0001-42	6.250,00	4.609,90	Sim
5	AMMO INFORMATICA LTDA	009	07.300.151/0001-04	6.250,00	5.399,00	Sim
6	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	087	41.011.821/0001-00	6.250,00	5.449,00	Sim
7	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	079	35.055.687/0002-28	6.250,00	5.450,00	Sim
8	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA	059	10.793.812/0001-95	6.250,00	5.830,00	Sim
9	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	096	39.481.277/0001-19	6.062,50	5.843,00	Sim
10	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	064	03.655.680/0001-70	6.240,00	6.240,00	Sim
11	TIAGO PIZZATTO	092	37.090.234/0001-87	6.250,00	6.250,00	Sim
12	AW XAVIER DIAS EPP	050	73.884.785/0001-86	6.250,00	6.250,00	Sim
13	ULTRA LICITACOES LTDA	072	36.524.917/0001-32	6.250,00	6.250,00	Sim
14	JHONATAN BAGATOLI ME	019	22.992.632/0001-11	6.250,00	6.250,00	Sim
15	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	055	15.162.981/0001-40	7.072,00	7.072,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:59:58	LANCE	TIAGO PIZZATTO (PARTICIPANTE 092)	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 079)	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 072)	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 019)	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 050)	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	7.072,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	6.240,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	6.250,00

09/06/2021 09:59:58	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 004)	6.200,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	6.062,50
09/06/2021 09:59:58	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	6.230,00
09/06/2021 09:59:58	DISPUTA		
09/06/2021 10:00:16	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	6.062,00
09/06/2021 10:02:13	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	6.000,00
09/06/2021 10:02:27	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	5.990,00
09/06/2021 10:02:45	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	5.843,00
09/06/2021 10:03:02	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	5.840,00
09/06/2021 10:04:06	LANCE	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	5.850,00
09/06/2021 10:04:18	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	5.839,00
09/06/2021 10:04:47	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	5.835,00
09/06/2021 10:06:29	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.800,00
09/06/2021 10:06:44	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	5.799,00
09/06/2021 10:07:14	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.790,00
09/06/2021 10:07:21	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	5.789,00
09/06/2021 10:07:33	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 079)	5.450,00
09/06/2021 10:07:33	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.780,00
09/06/2021 10:07:43	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	5.400,00
09/06/2021 10:07:49	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.440,00
09/06/2021 10:07:57	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.300,00
09/06/2021 10:07:59	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	5.399,00
09/06/2021 10:07:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2021 10:08:07	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	5.232,00
09/06/2021 10:08:31	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.200,00
09/06/2021 10:08:34	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	5.449,00
09/06/2021 10:08:34	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	5.230,00
09/06/2021 10:09:00	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	5.199,90
09/06/2021 10:09:14	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.195,00
09/06/2021 10:09:36	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	5.194,00
09/06/2021 10:09:49	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	5.180,00
09/06/2021 10:09:55	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.170,00
09/06/2021 10:10:09	LANCE	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	5.830,00
09/06/2021 10:10:44	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	5.160,00
09/06/2021 10:11:06	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	5.149,00
09/06/2021 10:11:13	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.150,00
09/06/2021 10:11:17	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.140,00
09/06/2021 10:11:32	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	5.130,00
09/06/2021 10:11:42	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	5.129,90
09/06/2021 10:11:47	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.100,00
09/06/2021 10:12:02	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	5.099,90
09/06/2021 10:12:16	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.000,00

09/06/2021 10:13:03	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.990,00
09/06/2021 10:13:38	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.950,00
09/06/2021 10:14:28	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.945,00
09/06/2021 10:14:38	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.940,00
09/06/2021 10:15:32	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.935,00
09/06/2021 10:15:43	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.933,00
09/06/2021 10:16:18	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.930,00
09/06/2021 10:16:34	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.925,00
09/06/2021 10:17:37	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.900,00
09/06/2021 10:17:38	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.920,00
09/06/2021 10:17:48	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.890,00
09/06/2021 10:17:57	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.885,00
09/06/2021 10:18:10	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.880,00
09/06/2021 10:18:16	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.875,00
09/06/2021 10:18:25	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.870,00
09/06/2021 10:18:30	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.869,00
09/06/2021 10:18:38	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.860,00
09/06/2021 10:18:44	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.859,90
09/06/2021 10:19:05	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.859,00
09/06/2021 10:19:07	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.850,00
09/06/2021 10:19:19	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.849,50
09/06/2021 10:20:07	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.849,00
09/06/2021 10:20:18	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.848,99
09/06/2021 10:20:22	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.847,50
09/06/2021 10:21:02	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.845,00
09/06/2021 10:21:06	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.840,00
09/06/2021 10:21:23	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.838,00
09/06/2021 10:21:50	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.800,00
09/06/2021 10:22:06	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.799,90
09/06/2021 10:22:26	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.795,00
09/06/2021 10:22:28	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.798,00
09/06/2021 10:22:36	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.794,00
09/06/2021 10:22:48	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.790,00
09/06/2021 10:22:54	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.789,00
09/06/2021 10:23:24	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.785,00
09/06/2021 10:23:29	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.784,00
09/06/2021 10:23:43	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 004)	4.780,00
09/06/2021 10:23:50	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.779,50
09/06/2021 10:23:53	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.750,00
09/06/2021 10:24:03	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 004)	4.740,00
09/06/2021 10:24:03	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.749,00
09/06/2021 10:24:11	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.700,00
09/06/2021 10:24:24	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.650,00
09/06/2021 10:24:47	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.645,00

09/06/2021 10:24:57	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.630,00
09/06/2021 10:26:13	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.628,00
09/06/2021 10:26:23	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.620,00
09/06/2021 10:27:29	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.619,90
09/06/2021 10:27:42	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.610,00
09/06/2021 10:27:46	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.618,00
09/06/2021 10:28:06	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.609,90
09/06/2021 10:28:15	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.600,00
09/06/2021 10:29:32	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.599,00
09/06/2021 10:29:45	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.590,00
09/06/2021 10:31:14	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.589,00
09/06/2021 10:31:24	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.585,00
09/06/2021 10:32:10	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 004)	4.580,00
09/06/2021 10:32:23	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.579,00
09/06/2021 10:34:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/06/2021 10:34:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 095			
09/06/2021 10:34:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI			
09/06/2021 10:34:24	HABILITAÇÃO		
11/06/2021 10:34:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/06/2021 11:04:46	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2021 09:22:20	ADJUDICADO		
22/06/2021 09:23:08	HOMOLOGADO		

LOTE 19 - HOMOLOGADO
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: AOC Modelo: E2270SWHEN

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 755,00 **Valor Total:** 56.625,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AMMO INFORMATICA LTDA	064	07.300.151/0001-04	823,53	755,00	Sim
2	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	057	39.304.546/0001-71	823,53	758,55	Sim
3	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	005	39.481.277/0001-19	798,82	798,82	Sim
4	F ALMEIDA DE SOUZA	016	09.284.535/0001-06	820,00	820,00	Sim
5	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	093	34.458.084/0001-23	820,00	820,00	Sim
6	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	012	03.655.680/0001-70	823,00	823,00	Sim
7	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	083	35.055.687/0002-28	823,00	823,00	Sim
8	PAGNAN & BACHES LTDA	049	20.953.739/0001-25	823,50	823,50	Sim
9	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	087	00.662.572/0001-36	823,53	823,53	Sim
10	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	089	15.162.981/0001-40	1.115,20	1.115,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	**PUBLICADO**		
21/05/2021 08:26:18	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 10:03:12	**DISPUTA**		
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 049)	**823,50**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**823,00**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**823,53**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 093)	**820,00**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	**1.115,20**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	**823,00**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**823,53**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 016)	**820,00**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**798,82**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**823,53**
09/06/2021 10:03:22	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**798,00**
09/06/2021 10:03:32	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**795,00**
09/06/2021 10:04:24	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**790,00**
09/06/2021 10:04:53	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**785,00**
09/06/2021 10:05:06	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**780,00**
09/06/2021 10:05:24	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**779,00**
09/06/2021 10:05:39	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**770,00**
09/06/2021 10:10:56	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**769,00**
09/06/2021 10:11:14	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**768,00**
09/06/2021 10:11:15	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2021 10:11:41	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**767,00**
09/06/2021 10:11:49	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**766,00**
09/06/2021 10:11:57	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**765,00**
09/06/2021 10:12:05	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**764,00**
09/06/2021 10:12:17	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**763,95**
09/06/2021 10:12:22	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**763,00**
09/06/2021 10:12:57	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**762,00**
09/06/2021 10:13:03	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**761,00**
09/06/2021 10:13:22	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**760,00**
09/06/2021 10:13:26	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**759,00**
09/06/2021 10:13:36	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**758,55**
09/06/2021 10:13:41	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**755,00**
09/06/2021 10:15:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 064

09/06/2021 10:15:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/06/2021 10:15:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMMO INFORMATICA LTDA

09/06/2021 10:15:41 **HABILITAÇÃO**

11/06/2021 10:34:45 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:04:46 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2021 09:22:20 **ADJUDICADO**

22/06/2021 09:23:08 **HOMOLOGADO**

LOTE 20 - HOMOLOGADO
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: HP Modelo: M135W

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI. , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo). porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada. porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB. máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 1.618,97 **Valor Total:** 64.758,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	092	18.861.730/0001-42	1.950,00	1.618,97	Sim
2	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	037	97.546.883/0001-71	1.950,00	1.618,98	Sim
3	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	013	34.458.084/0001-23	1.930,00	1.620,00	Sim
4	AMMO INFORMATICA LTDA	015	07.300.151/0001-04	1.950,00	1.949,00	Sim
5	PAGNAN & BACHES LTDA	089	20.953.739/0001-25	1.949,95	1.949,95	Sim
6	JHONATAN BAGATOLI ME	003	22.992.632/0001-11	1.950,00	1.950,00	Sim
7	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	080	15.162.981/0001-40	2.448,00	2.448,00	Sim
8	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA	029	41.143.642/0001-27	3.000,00	3.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	**PUBLICADO**		
21/05/2021 08:26:18	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 003)	**1.950,00**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	**2.448,00**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**1.950,00**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 089)	**1.949,95**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**3.000,00**

09/06/2021 10:03:12	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.950,00
09/06/2021 10:03:12	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.930,00
09/06/2021 10:03:12	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.950,00
09/06/2021 10:03:12	DISPUTA		
09/06/2021 10:03:46	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	1.949,00
09/06/2021 10:07:47	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.929,99
09/06/2021 10:08:48	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.920,00
09/06/2021 10:09:23	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.919,99
09/06/2021 10:09:34	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.919,98
09/06/2021 10:09:39	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.910,00
09/06/2021 10:10:21	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.909,99
09/06/2021 10:10:37	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.900,00
09/06/2021 10:10:49	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.899,99
09/06/2021 10:11:34	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.890,00
09/06/2021 10:11:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2021 10:11:43	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.889,99
09/06/2021 10:12:04	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.889,00
09/06/2021 10:12:14	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.888,99
09/06/2021 10:12:33	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.888,87
09/06/2021 10:12:49	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.888,86
09/06/2021 10:13:06	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.887,00
09/06/2021 10:13:16	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.886,99
09/06/2021 10:13:24	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.886,00
09/06/2021 10:13:33	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.885,99
09/06/2021 10:13:56	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.885,98
09/06/2021 10:14:07	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.885,97
09/06/2021 10:14:11	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.885,00
09/06/2021 10:14:19	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.884,99
09/06/2021 10:15:12	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.884,98
09/06/2021 10:15:23	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.883,00
09/06/2021 10:15:36	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.882,99
09/06/2021 10:15:56	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.881,00
09/06/2021 10:16:09	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.880,00
09/06/2021 10:16:20	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.799,99
09/06/2021 10:16:27	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.799,89
09/06/2021 10:16:53	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.795,00
09/06/2021 10:17:03	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.794,99
09/06/2021 10:17:13	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.793,99
09/06/2021 10:17:19	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.790,00
09/06/2021 10:17:27	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.789,99
09/06/2021 10:17:35	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.788,00
09/06/2021 10:17:41	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.787,99
09/06/2021 10:18:01	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.786,00
09/06/2021 10:18:07	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.787,90

09/06/2021 10:18:19	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.780,00
09/06/2021 10:19:43	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.779,00
09/06/2021 10:19:50	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.750,00
09/06/2021 10:20:01	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.749,99
09/06/2021 10:20:39	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.749,00
09/06/2021 10:20:43	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.740,00
09/06/2021 10:20:45	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.748,99
09/06/2021 10:20:49	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.739,99
09/06/2021 10:21:34	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.730,00
09/06/2021 10:21:58	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.729,99
09/06/2021 10:22:11	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.720,00
09/06/2021 10:22:40	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.715,00
09/06/2021 10:22:52	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.714,99
09/06/2021 10:22:59	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.700,00
09/06/2021 10:23:12	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.699,99
09/06/2021 10:23:39	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.699,00
09/06/2021 10:23:54	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.698,99
09/06/2021 10:24:29	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.697,00
09/06/2021 10:24:56	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.696,99
09/06/2021 10:25:48	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.695,00
09/06/2021 10:25:54	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.694,99
09/06/2021 10:26:23	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.690,00
09/06/2021 10:26:28	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.689,99
09/06/2021 10:27:21	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.650,00
09/06/2021 10:27:28	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.649,99
09/06/2021 10:28:05	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.625,00
09/06/2021 10:28:16	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.624,99
09/06/2021 10:29:03	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.622,00
09/06/2021 10:29:07	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.621,99
09/06/2021 10:29:24	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.620,00
09/06/2021 10:29:53	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.619,99
09/06/2021 10:30:33	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.619,00
09/06/2021 10:30:45	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.618,99
09/06/2021 10:31:30	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.618,98
09/06/2021 10:31:38	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.618,97
09/06/2021 10:33:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA			
09/06/2021 10:33:38	HABILITAÇÃO		
11/06/2021 10:34:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/06/2021 11:04:46	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2021 09:22:21	ADJUDICADO		
22/06/2021 09:23:09	HOMOLOGADO		

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

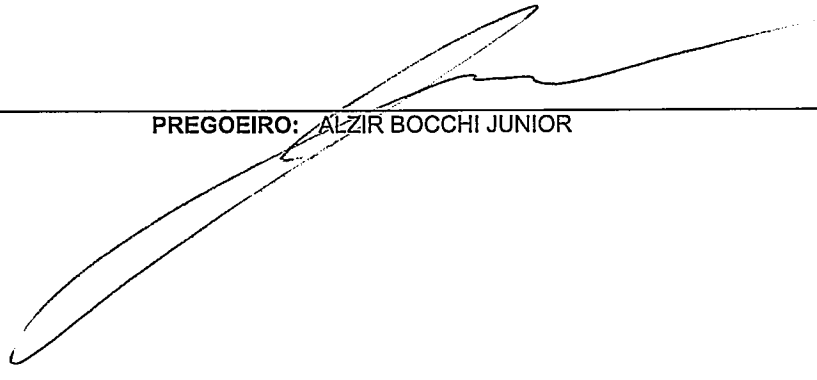

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021
Processo Administrativo Nº 118/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 06/05/2021 15:53:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/05/2021 14:31:02 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-

1 - De modo geral, os produtos a serem adquiridos através do PE em epígrafe apresentam valores unitários baixos. Sendo assim, a não definição dos quantitativos mínimos a serem adquiridos por pedido (subdivisões do quantitativo total registrado), acaba impedindo que os licitantes interessados consigam definir seu preço de venda mais competitivo, pois, tecnicamente, o órgão pode solicitar, por exemplo, que seja entregue apenas 01 (uma) unidade do objeto do PE. Para corroborar a validade de nosso questionamento, é oportuno ressaltarmos que há deliberações do TCU que orientam os entes públicos a estabelecerem quantitativos mínimos para os itens que compõem o objeto licitando pelo Sistema de Registro de Preço (SRP), preservando a lógica da economia de escala e, consequentemente, os princípios da economicidade e isonomia.Essa quantidade é a mínima que a Administração vai pedir, se pedir, no qual a licitante deverá diluir custos indiretos (administrativo, transporte etc.). Observe que quanto menor for a quantidade mínima, maior será a perda da economia de escala.Para que possamos melhor formular nossa proposta, solicitamos a quantidade mínima por pedido para o item 5, NO BREAK 1200VA.

07/05/2021 14:31:17 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-

1 - De modo geral, os produtos a serem adquiridos através do PE em epígrafe apresentam valores unitários baixos. Sendo assim, a não definição dos quantitativos mínimos a serem adquiridos por pedido (subdivisões do quantitativo total registrado), acaba impedindo que os licitantes interessados consigam definir seu preço de venda mais competitivo, pois, tecnicamente, o órgão pode solicitar, por exemplo, que seja entregue apenas 01 (uma) unidade do objeto do PE. Para corroborar a validade de nosso questionamento, é oportuno ressaltarmos que há deliberações do TCU que orientam os entes públicos a estabelecerem quantitativos mínimos para os itens que compõem o objeto licitando pelo Sistema de Registro de Preço (SRP), preservando a lógica da economia de escala e, consequentemente, os princípios da economicidade e isonomia.Essa quantidade é a mínima que a Administração vai pedir, se pedir, no qual a licitante deverá diluir custos indiretos (administrativo, transporte etc.). Observe que quanto menor for a quantidade mínima, maior será a perda da economia de escala.Para que possamos melhor formular nossa proposta, solicitamos a quantidade mínima por pedido para o item 5, NO BREAK 1200VA.

10/05/2021 10:24:13 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom dia. Segue resposta do departamento competente: Considerando que o registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimada, e em relação especifica ao item 5, NO BREAK 1200VA, por ser considerado um item que pode ser adquirido a qualquer momento e de forma parcelada, sem que possamos determinar uma quantidade especifica, pois o mesmo é de uso comum em todos os setores do município e as aquisições serão feitas conforme conveniência e necessidade para atendimento especifico de cada setor. Haja visto que tal bem será utilizado para substituir produtos que vierem a apresentar defeitos que não possam ser corrigidos, ou para atender um aumento de equipamentos em determinado setor.
Deste modo ficamos impossibilitados de determinar o prazo e quantidades a serem adquiridas em cada pedido, somente sabemos que os pedidos serão realizados no decorrer da vigência deste Registro de Preços por conveniência e necessidade da administração.
Sem mais

10/05/2021 10:24:20 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom dia. Segue resposta do departamento competente: Considerando que o registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimada, e em relação especifica ao item 5, NO BREAK 1200VA, por ser considerado um item que pode ser adquirido a qualquer momento e de forma parcelada, sem que possamos determinar uma quantidade especifica, pois o mesmo é de uso comum em todos os setores do município e as aquisições serão feitas conforme conveniência e necessidade para atendimento especifico de cada setor. Haja visto que tal bem será utilizado para substituir produtos que vierem a apresentar defeitos que não possam ser corrigidos, ou para atender um aumento de equipamentos em determinado setor.
Deste modo ficamos impossibilitados de determinar o prazo e quantidades a serem adquiridas em cada pedido, somente sabemos que os pedidos serão realizados no decorrer da vigência deste Registro de Preços por conveniência e necessidade da administração.
Sem mais

21/05/2021 07:53:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PREGAO ELETRONICO 55 -2021 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA.docx foi removido pelo condutor do processo.

21/05/2021 07:54:17 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO PREGOEIRO

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

21/05/2021 08:07:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PREGAO ELETRONICO 55 -2021 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - NOVO.docx foi removido pelo condutor do processo.

21/05/2021 09:20:17 CADASTRO DE PROPOSTA MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME

21/05/2021 09:27:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME
21/05/2021 12:26:17	CADASTRO DE PROPOSTA	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
21/05/2021 14:32:31	CADASTRO DE PROPOSTA	LEXBEMARK COMERCIO LTDA
21/05/2021 16:08:42	CADASTRO DE PROPOSTA	JHONATAN BAGATOLI ME
21/05/2021 18:05:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JHONATAN BAGATOLI ME
21/05/2021 19:11:55	CADASTRO DE PROPOSTA	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP
22/05/2021 09:28:14	CADASTRO DE PROPOSTA	AW XAVIER DIAS EPP
22/05/2021 18:55:02	CADASTRO DE PROPOSTA	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI
24/05/2021 08:31:07	CADASTRO DE PROPOSTA	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
26/05/2021 15:43:27	CADASTRO DE PROPOSTA	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
26/05/2021 15:53:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
01/06/2021 15:53:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LEXBEMARK COMERCIO LTDA
01/06/2021 17:38:48	CADASTRO DE PROPOSTA	AMMO INFORMATICA LTDA
01/06/2021 17:49:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMMO INFORMATICA LTDA
04/06/2021 10:28:14	CADASTRO DE PROPOSTA	WAGNER BORBA DE AZEVEDO
04/06/2021 10:44:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WAGNER BORBA DE AZEVEDO
07/06/2021 13:08:06	CADASTRO DE PROPOSTA	JOYCE GARCIA NAVES
07/06/2021 13:33:58	CADASTRO DE PROPOSTA	F ALMEIDA DE SOUZA
07/06/2021 13:58:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
07/06/2021 22:57:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI
08/06/2021 10:11:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP
08/06/2021 10:18:14	CADASTRO DE PROPOSTA	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950
08/06/2021 13:13:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950
08/06/2021 13:56:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
08/06/2021 14:07:02	CADASTRO DE PROPOSTA	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
08/06/2021 14:21:31	CADASTRO DE PROPOSTA	PAGNAN & BACHES LTDA
08/06/2021 14:27:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	F ALMEIDA DE SOUZA
08/06/2021 14:43:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
08/06/2021 14:59:07	CADASTRO DE PROPOSTA	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP
08/06/2021 15:06:46	CADASTRO DE PROPOSTA	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME
08/06/2021 15:10:01	CADASTRO DE PROPOSTA	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
08/06/2021 15:13:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP
08/06/2021 15:27:54	CADASTRO DE PROPOSTA	SANDRO VILMAR PIRES ME
08/06/2021 15:29:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SANDRO VILMAR PIRES ME
08/06/2021 15:35:38	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA
08/06/2021 15:46:07	CADASTRO DE PROPOSTA	TIAGO PIZZATTO
08/06/2021 16:00:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TIAGO PIZZATTO
08/06/2021 16:30:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME
08/06/2021 16:56:15	CADASTRO DE PROPOSTA	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA
08/06/2021 17:02:13	CADASTRO DE PROPOSTA	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
08/06/2021 17:04:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA
08/06/2021 17:09:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
08/06/2021 17:29:03	CADASTRO DE PROPOSTA	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
08/06/2021 17:40:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
08/06/2021 17:45:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
08/06/2021 17:45:19	CADASTRO DE PROPOSTA	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
08/06/2021 17:51:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
08/06/2021 19:20:49	CADASTRO DE PROPOSTA	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI
08/06/2021 20:24:44	CADASTRO DE PROPOSTA	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA
08/06/2021 20:37:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI
08/06/2021 20:54:31	CADASTRO DE PROPOSTA	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

08/06/2021 21:15:46 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

08/06/2021 21:35:38 **CADASTRO DE PROPOSTA** ULTRA LICITACOES LTDA

08/06/2021 21:39:25 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ULTRA LICITACOES LTDA

08/06/2021 23:16:23 **CADASTRO DE PROPOSTA** FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.

09/06/2021 00:18:32 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.

09/06/2021 00:56:19 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** JOYCE GARCIA NAVES

09/06/2021 02:13:09 **CADASTRO DE PROPOSTA** BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA

09/06/2021 02:29:58 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA

09/06/2021 08:15:26 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** PAGNAN & BACHES LTDA

09/06/2021 08:17:57 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** PRIMAVERA INFORMATICA LTDA

09/06/2021 08:26:56 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

09/06/2021 08:51:31 **CADASTRO DE PROPOSTA** GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA EIRELI

09/06/2021 08:59:35 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA EIRELI

09/06/2021 09:00:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO

bom dia Srs licitantes, está aberta a sessão do Pregao 55/2021. Às 09:15 hrs iniciaremos a fase de lances!

09/06/2021 09:01:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Srs pedimos encarecidamente, que se atentem na digitação dos valores dos itens, afim de nao digitar um valor equivocado. Pedimos esta atenção devido ao grande numero de participantes. Agradecemos desde a atenção dispensada.

09/06/2021 09:16:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Está aberta a fase de lances e novamente peço aos senhores que se atentem a digitação dos lances

09/06/2021 09:41:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Vou avisar novamente SRS CUIDADO na formulação dos lances

09/06/2021 10:36:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Srs licitantes a comissao e o pregoeiro vao analisar a documentação de habilitação e retornaremos às 10:30 horas do dia 10/06, onde iremos proferir nossa decisao

09/06/2021 10:37:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO

obrigado pela participação

09/06/2021 10:38:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO

ate às 10:30 horas do dia 11/06

09/06/2021 10:38:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO

senhores a data q iremos prosseguir com o certame é dia 11/06

09/06/2021 10:39:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO

a data de 10/06 foi digitado equivocadamente, a data correta é dia 11/06 às 10:30 hrs

11/06/2021 10:31:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia Srs.
Em analise referente a documentação de habilitação das licitantes melhores classificadas, a comissão declarou vencedoras as seguintes empresas:

11/06/2021 10:31:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Ammo Informatica Ltda, Bergamo & Cavalcante Informatica Ltda, Fabbro It Com e Distribuição de Equipamentos Eireli, Form Wood Ind e Com de Moveis Ltda, Fulman Ind e Com de Computadores Ltda, Leonardo Fortunato da Rocha Damasceno, Wagner Borba de Azevedo e Digitalpar Informatica Ltda.

11/06/2021 10:33:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A empresa Diego Alcarria Re, apresentou as CNDs Municipal e FEderal fora do prazo de validade, como a a empresa é MEI foi concedido o prazo para apresentação de nova documentação, agora regularizadas.

11/06/2021 10:33:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A coomissao analisou e constatou que Todas empresas vencedoras tem a CND do FGTS em dia.

11/06/2021 10:34:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Com isso, está aberto o prazo para manifestação/intenção de recursos. Retornaremos às 11:05 horas.

11/06/2021 11:09:11 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Srs conforme analise da documentação de habilitação da empresa Leonardo Fortunato da Rocha Damascenos foi constatado que a CND de Concordata e Falencia está vencida, como a referida certidao nao é fiscal ou trabalhista, a empresa fica Inabilitada.

11/06/2021 11:09:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO

está aberto o prazo de meia hora para manifestação/intenção de recursos, retornaremos Às 11:40 hrs

11/06/2021 11:41:34 **MENSAGEM** PREGOEIRO

está aberto o prazo para o envio do recurso

22/06/2021 13:27:30 MENSAGEM PREGOEIRO
em analise referente a empresa LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO, a mesma foi declarada inabilitada pois apresentou a CND de Concordata e faLENCIA, fora do prazo estipulado em edital que seria de 60 dias para as certidoes sem validade em seu corpo

22/06/2021 13:28:10 MENSAGEM PREGOEIRO
fica aberto o prazo de meia hora para manifestação/intenção de recurso

22/06/2021 13:31:13 MENSAGEM PREGOEIRO
pedimos a empresa Fullman que nos envie uma proposta ajustada para os itens de numero 1 e 16

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IdealPC Modelo: iBASIC - J

Descrição: -COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 1.039,00 **Valor Total:** 25.975,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	007	33.932.632/0001-42	2.051,00	1.039,00	Sim
2 FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	083	39.304.546/0001-71	2.051,99	1.044,00	Sim
3 TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	004	35.055.687/0002-28	2.050,00	1.295,00	Sim
4 BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	081	11.195.926/0001-04	2.000,00	1.297,00	Sim
5 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	090	00.662.572/0001-36	2.051,99	1.395,00	Sim
6 SANDRO VILMAR PIRES ME	072	09.253.952/0001-91	2.051,00	1.399,00	Sim
7 ULTRA LICITACOES LTDA	041	36.524.917/0001-32	2.050,00	1.465,00	Sim
8 AMMO INFORMATICA LTDA	099	07.300.151/0001-04	2.051,99	1.610,00	Sim
9 GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA	009	06.194.394/0001-42	2.051,99	1.777,00	Sim
10 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	010	41.819.436/0001-94	2.051,99	1.778,00	Sim
11 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	061	03.655.680/0001-70	2.050,00	1.800,00	Sim
12 TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	019	41.011.821/0001-00	2.222,50	1.990,00	Sim
13 MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	094	01.518.425/0001-50	2.000,00	2.000,00	Sim
14 DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	060	34.458.084/0001-23	2.010,00	2.010,00	Sim
15 LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA	021	10.793.812/0001-95	2.051,99	2.049,90	Sim
16 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	070	97.546.883/0001-71	2.051,00	2.051,00	Sim
17 JHONATAN BAGATOLI ME	049	22.992.632/0001-11	2.051,99	2.051,99	Sim
18 ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	038	07.315.550/0001-49	2.051,99	2.051,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	076	39.481.277/0001-19	1.990,43	1.030,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55 PUBLICADO

21/05/2021 08:26:18 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:17:23	DISPUTA		
09/06/2021 09:17:23	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	2.051,99
09/06/2021 09:17:23	LANCE	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	2.051,99
09/06/2021 09:17:23	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	2.050,00
09/06/2021 09:17:23	LANCE	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 072)	2.051,00
09/06/2021 09:17:23	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	2.051,99
09/06/2021 09:17:23	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	2.222,50
09/06/2021 09:17:23	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 070)	2.051,00
09/06/2021 09:17:23	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 060)	2.010,00
09/06/2021 09:17:23	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	2.050,00
09/06/2021 09:17:23	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 081)	2.000,00
09/06/2021 09:17:23	LANCE	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	2.051,99
09/06/2021 09:17:23	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	1.990,43
09/06/2021 09:17:23	LANCE	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 094)	2.000,00
09/06/2021 09:17:23	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2.051,99
09/06/2021 09:17:23	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 049)	2.051,99
09/06/2021 09:17:23	LANCE	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	2.051,99
09/06/2021 09:17:23	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 061)	2.050,00
09/06/2021 09:17:23	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	2.051,99
09/06/2021 09:17:23	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	2.051,00
09/06/2021 09:17:36	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.980,00
09/06/2021 09:18:04	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 061)	1.900,00
09/06/2021 09:18:17	LANCE	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	2.049,90
09/06/2021 09:18:42	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.890,00
09/06/2021 09:18:43	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.899,00
09/06/2021 09:18:55	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 061)	1.880,00
09/06/2021 09:18:56	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.850,00
09/06/2021 09:19:01	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.875,00
09/06/2021 09:19:08	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 061)	1.800,00
09/06/2021 09:19:09	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.849,00
09/06/2021 09:19:13	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.790,00
09/06/2021 09:19:26	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.780,00
09/06/2021 09:19:30	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.600,00
09/06/2021 09:19:39	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.590,00
09/06/2021 09:19:52	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.585,00
09/06/2021 09:20:01	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.580,00
09/06/2021 09:20:19	LANCE	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 072)	1.578,00
09/06/2021 09:20:24	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.575,00
09/06/2021 09:20:26	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.500,00
09/06/2021 09:20:30	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.490,00
09/06/2021 09:20:31	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.499,00
09/06/2021 09:20:36	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.485,00
09/06/2021 09:20:37	LANCE	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	1.779,00

09/06/2021 09:20:39	LANCE	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 072)	1.480,00
09/06/2021 09:20:41	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.484,00
09/06/2021 09:20:46	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.475,00
09/06/2021 09:20:46	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.470,00
09/06/2021 09:20:53	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.450,00
09/06/2021 09:20:54	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.465,00
09/06/2021 09:20:59	LANCE	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 072)	1.445,00
09/06/2021 09:21:04	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.440,00
09/06/2021 09:21:07	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1.778,00
09/06/2021 09:21:09	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.400,00
09/06/2021 09:21:21	LANCE	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 072)	1.399,00
09/06/2021 09:21:32	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.380,00
09/06/2021 09:21:34	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.390,00
09/06/2021 09:21:38	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.375,00
09/06/2021 09:21:42	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.395,00
09/06/2021 09:21:46	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.360,00
09/06/2021 09:21:57	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.349,00
09/06/2021 09:22:09	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.345,00
09/06/2021 09:22:18	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.340,00
09/06/2021 09:22:41	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 081)	1.320,00
09/06/2021 09:22:48	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.338,00
09/06/2021 09:22:58	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.315,00
09/06/2021 09:23:29	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.310,00
09/06/2021 09:23:55	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 081)	1.305,00
09/06/2021 09:24:29	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.300,00
09/06/2021 09:24:48	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 081)	1.299,00
09/06/2021 09:24:58	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.297,90
09/06/2021 09:25:28	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 081)	1.297,00
09/06/2021 09:25:28	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2021 09:25:43	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.290,00
09/06/2021 09:25:53	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.250,00
09/06/2021 09:26:06	LANCE	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	1.777,00
09/06/2021 09:26:07	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.240,00
09/06/2021 09:26:22	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.230,00
09/06/2021 09:26:29	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.225,00
09/06/2021 09:26:34	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.296,00
09/06/2021 09:26:38	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.220,00
09/06/2021 09:26:41	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	1.990,00
09/06/2021 09:26:44	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.219,00
09/06/2021 09:26:53	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.200,00
09/06/2021 09:26:59	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.199,00
09/06/2021 09:27:09	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.195,00
09/06/2021 09:27:17	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.190,00
09/06/2021 09:27:31	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.188,00

09/06/2021 09:27:40	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.185,00
09/06/2021 09:27:49	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.180,00
09/06/2021 09:27:55	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.179,00
09/06/2021 09:28:06	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.178,00
09/06/2021 09:28:14	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.175,00
09/06/2021 09:28:24	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.174,00
09/06/2021 09:29:03	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.170,00
09/06/2021 09:29:11	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.165,00
09/06/2021 09:29:37	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.150,00
09/06/2021 09:29:45	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.149,00
09/06/2021 09:29:56	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.145,00
09/06/2021 09:30:06	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.140,00
09/06/2021 09:30:16	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.139,90
09/06/2021 09:30:25	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.139,00
09/06/2021 09:30:34	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.138,50
09/06/2021 09:30:49	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.135,00
09/06/2021 09:30:57	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.134,50
09/06/2021 09:31:07	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	1.130,00
09/06/2021 09:31:08	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.133,00
09/06/2021 09:31:16	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.129,90
09/06/2021 09:31:21	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.128,00
09/06/2021 09:31:23	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	1.120,00
09/06/2021 09:31:32	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.119,00
09/06/2021 09:31:38	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.115,00
09/06/2021 09:31:42	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	1.100,00
09/06/2021 09:31:50	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.099,00
09/06/2021 09:31:57	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	1.080,00
09/06/2021 09:31:59	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.098,90
09/06/2021 09:32:08	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.079,00
09/06/2021 09:32:12	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.079,90
09/06/2021 09:32:18	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.075,00
09/06/2021 09:32:19	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	1.050,00
09/06/2021 09:32:23	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.074,00
09/06/2021 09:34:22	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1.295,00
09/06/2021 09:34:23	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.049,90
09/06/2021 09:34:25	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.049,00
09/06/2021 09:34:40	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.048,50
09/06/2021 09:34:46	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	1.045,00
09/06/2021 09:34:49	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	1.610,00
09/06/2021 09:34:49	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.048,00
09/06/2021 09:35:04	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.044,00
09/06/2021 09:35:07	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.044,90
09/06/2021 09:35:16	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.043,20
09/06/2021 09:35:18	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	1.040,00

09/06/2021 09:35:24	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.039,00
09/06/2021 09:35:38	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	1.030,00

09/06/2021 09:37:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 076

09/06/2021 09:37:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/06/2021 09:37:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950

09/06/2021 09:37:39 HABILITAÇÃO

11/06/2021 10:34:44 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/06/2021 11:04:45 EM ADJUDICAÇÃO

11/06/2021 11:07:09 HABILITAÇÃO

11/06/2021 11:09:55 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/06/2021 11:28:55 RECURSO MANIFESTADO LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

11/06/2021 11:39:56 DEFERIMENTO DE RECURSOS

11/06/2021 11:42:26 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

11/06/2021 11:42:59 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11/06/2021 11:59:33 RECURSO REGISTRADO LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

17/06/2021 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

22/06/2021 00:00:00 JULGAMENTO DE RECURSOS

22/06/2021 09:28:14 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
A documentação apresentada está fora do prazo exigido em edital

22/06/2021 09:28:42 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2021 09:32:23 ADJUDICADO

22/06/2021 09:33:24 HOMOLOGADO

22/06/2021 13:28:49 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2021 13:30:25 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950 inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a CND de Concordata e Falencia fora do prazo estipulado em edital.

22/06/2021 13:30:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.

22/06/2021 13:33:19 ADJUDICADO

LOTE 2 - HOMOLOGADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: AIOX Modelo: AIOX I310100F/8GB/512SSD/WIND 10

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: -COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB SmartCache. Velocidade de barramento 8GT/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400 chegando ao máximo de 64GB, com 1 porta VGA, 1 porta COM, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN GIGABIT, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata3 6GB/s, painel traseiro em aço. Memória DDR3 ou DDR4 8GB com dissipador de calor em metal e Overclock automático. SDD 512GB Sata3 6GB/s. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus ? 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 2.899,00 **Valor Total:** 17.394,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	049	39.304.546/0001-71	3.290,00	2.899,00	Sim
2 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	096	03.655.680/0001-70	3.280,00	2.900,00	Sim
3 F ALMEIDA DE SOUZA	034	09.284.535/0001-06	3.280,00	3.150,00	Sim
4 FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	087	33.932.632/0001-42	3.290,00	3.169,00	Sim
5 SANDRO VILMAR PIRES ME	084	09.253.952/0001-91	3.290,00	3.170,00	Sim
6 GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA	083	06.194.394/0001-42	3.290,00	3.180,00	Sim
7 DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	028	34.458.084/0001-23	3.240,00	3.210,00	Sim
8 TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	048	41.011.821/0001-00	4.173,75	3.270,00	Sim
9 BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	071	11.195.926/0001-04	3.280,00	3.280,00	Sim
10 MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	011	01.518.425/0001-50	3.290,00	3.290,00	Sim
11 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	015	97.546.883/0001-71	3.290,00	3.290,00	Sim
12 AMMO INFORMATICA LTDA	010	07.300.151/0001-04	3.290,00	3.290,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	**PUBLICADO**		
21/05/2021 08:26:18	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**3.290,00**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 011)	**3.290,00**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**3.280,00**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**3.290,00**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	**3.290,00**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 034)	**3.280,00**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 084)	**3.290,00**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	**4.173,75**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 015)	**3.290,00**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 028)	**3.240,00**
09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**3.280,00**

09/06/2021 09:17:24	**LANCE**	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	**3.290,00**
09/06/2021 09:17:24	**DISPUTA**		
09/06/2021 09:18:25	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**3.230,00**
09/06/2021 09:18:36	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**3.215,00**
09/06/2021 09:19:22	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**3.200,00**
09/06/2021 09:19:22	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 028)	**3.210,00**
09/06/2021 09:19:40	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**3.190,00**
09/06/2021 09:20:22	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 084)	**3.185,00**
09/06/2021 09:20:42	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**3.000,00**
09/06/2021 09:21:15	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**3.209,00**
09/06/2021 09:21:16	**LANCE**	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	**3.180,00**
09/06/2021 09:21:26	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**3.175,00**
09/06/2021 09:21:42	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 084)	**3.170,00**
09/06/2021 09:21:49	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**3.169,00**
09/06/2021 09:22:01	**LANCE**	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 034)	**3.150,00**
09/06/2021 09:22:31	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.995,00**
09/06/2021 09:22:47	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.990,00**
09/06/2021 09:23:21	**MENSAGEM**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	
Bom dia, poderia solicitar catalogo dos itens por favor?			
09/06/2021 09:25:14	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
somente se estiver exigindo no instrumento convocatorio, ou para a conferencia do produto no ato da entrega			
09/06/2021 09:26:06	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.970,00**
09/06/2021 09:26:06	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2021 09:26:19	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.969,00**
09/06/2021 09:26:32	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.965,00**
09/06/2021 09:26:41	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.960,00**
09/06/2021 09:26:47	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.955,00**
09/06/2021 09:26:55	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.950,00**
09/06/2021 09:27:02	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.945,00**
09/06/2021 09:27:10	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.940,00**
09/06/2021 09:27:19	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.938,00**
09/06/2021 09:27:28	**LANCE**	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	**3.270,00**
09/06/2021 09:27:32	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.935,00**
09/06/2021 09:27:42	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.934,00**
09/06/2021 09:27:50	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.930,00**
09/06/2021 09:28:00	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.929,00**
09/06/2021 09:28:11	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.920,00**
09/06/2021 09:28:31	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.918,00**
09/06/2021 09:28:41	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.910,00**
09/06/2021 09:28:53	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.909,00**
09/06/2021 09:29:02	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	**2.900,00**
09/06/2021 09:29:18	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.899,00**
09/06/2021 09:31:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			

09/06/2021 09:31:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 049

09/06/2021 09:31:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

09/06/2021 09:31:19 **HABILITAÇÃO**

11/06/2021 10:34:44 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:04:45 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2021 09:22:15 **ADJUDICADO**

22/06/2021 09:23:01 **HOMOLOGADO**

LOTE 3 - HOMOLOGADO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: ACER Modelo: A515-54

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: - NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook). com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 4.430,00 **Valor Total:** 22.150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	035	34.458.084/0001-23	6.230,00	4.430,00	Sim
2	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	009	24.754.357/0001-23	6.250,00	4.500,00	Sim
3	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	078	97.546.883/0001-71	6.250,00	4.715,00	Sim
4	AMMO INFORMATICA LTDA	083	07.300.151/0001-04	6.250,00	4.720,00	Sim
5	TIAGO PIZZATTO	017	37.090.234/0001-87	6.250,00	4.995,00	Sim
6	ULTRA LICITACOES LTDA	019	36.524.917/0001-32	6.250,00	4.999,00	Sim
7	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	077	41.011.821/0001-00	6.250,00	5.284,00	Sim
8	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	075	33.932.632/0001-42	6.250,00	5.284,90	Sim
9	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	050	03.655.680/0001-70	6.250,00	5.300,00	Sim
10	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	037	35.055.687/0002-28	6.250,00	5.450,00	Sim
11	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA	024	10.793.812/0001-95	6.250,00	5.779,00	Sim
12	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	047	15.162.981/0001-40	7.072,00	6.040,00	Sim
13	F ALMEIDA DE SOUZA	001	09.284.535/0001-06	6.240,00	6.044,00	Sim
14	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	054	39.481.277/0001-19	6.062,50	6.062,50	Sim
15	JHONATAN BAGATOLI ME	061	22.992.632/0001-11	6.250,00	6.250,00	Sim
16	AW XAVIER DIAS EPP	008	73.884.785/0001-86	6.250,00	6.250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	**PUBLICADO**		
21/05/2021 08:26:18	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:25:50	**DISPUTA**		
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	TIAGO PIZZATTO (PARTICIPANTE 017)	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 061)	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 008)	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	**7.072,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 050)	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 001)	**6.240,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**6.062,50**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 078)	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	**6.230,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	**6.250,00**
09/06/2021 09:25:50	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**6.250,00**
09/06/2021 09:26:27	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 078)	**6.062,00**
09/06/2021 09:26:29	**LANCE**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	**6.050,00**
09/06/2021 09:26:39	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	**6.045,00**
09/06/2021 09:27:15	**LANCE**	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 001)	**6.044,00**
09/06/2021 09:27:23	**LANCE**	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	**6.040,00**
09/06/2021 09:27:32	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	**6.035,00**
09/06/2021 09:27:56	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	**6.000,00**
09/06/2021 09:28:09	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	**5.995,00**
09/06/2021 09:28:11	**LANCE**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	**5.999,00**
09/06/2021 09:28:45	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 078)	**5.990,00**
09/06/2021 09:28:47	**LANCE**	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	**5.900,00**
09/06/2021 09:29:15	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	**5.880,00**
09/06/2021 09:29:22	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	**5.875,00**
09/06/2021 09:29:32	**LANCE**	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	**5.874,00**
09/06/2021 09:29:42	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	**5.860,00**
09/06/2021 09:29:44	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 050)	**5.800,00**
09/06/2021 09:30:05	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	**5.790,00**
09/06/2021 09:30:06	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	**5.780,00**
09/06/2021 09:30:07	**LANCE**	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	**5.700,00**
09/06/2021 09:30:09	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**5.750,00**
09/06/2021 09:30:17	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	**5.690,00**
09/06/2021 09:30:24	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**5.650,00**
09/06/2021 09:30:44	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 050)	**5.600,00**
09/06/2021 09:31:25	**LANCE**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	**5.779,00**

09/06/2021 09:31:26	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	5.500,00
09/06/2021 09:31:36	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	5.490,00
09/06/2021 09:31:40	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 037)	5.450,00
09/06/2021 09:31:44	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 050)	5.400,00
09/06/2021 09:31:50	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	5.390,00
09/06/2021 09:32:06	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 050)	5.300,00
09/06/2021 09:32:08	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	5.200,00
09/06/2021 09:32:11	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	5.290,00
09/06/2021 09:32:15	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	5.190,00
09/06/2021 09:32:23	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	5.449,00
09/06/2021 09:32:36	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	5.170,00
09/06/2021 09:32:41	LANCE	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	5.150,00
09/06/2021 09:32:50	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	5.100,00
09/06/2021 09:34:22	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	5.080,00
09/06/2021 09:34:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2021 09:34:50	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	5.005,00
09/06/2021 09:34:52	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 078)	5.075,00
09/06/2021 09:34:58	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	5.288,00
09/06/2021 09:35:08	LANCE	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	5.000,00
09/06/2021 09:35:19	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 019)	4.999,00
09/06/2021 09:35:27	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	4.900,00
09/06/2021 09:35:36	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	5.287,00
09/06/2021 09:36:00	LANCE	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	4.800,00
09/06/2021 09:36:10	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	4.799,00
09/06/2021 09:36:29	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 078)	4.798,00
09/06/2021 09:36:37	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	4.795,00
09/06/2021 09:36:38	LANCE	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	4.790,00
09/06/2021 09:36:57	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	4.780,00
09/06/2021 09:37:10	LANCE	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	4.750,00
09/06/2021 09:37:21	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	4.740,00
09/06/2021 09:37:55	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	4.735,00
09/06/2021 09:37:58	LANCE	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	4.730,00
09/06/2021 09:38:12	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	4.720,00
09/06/2021 09:38:16	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	4.725,00
09/06/2021 09:38:23	LANCE	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	4.650,00
09/06/2021 09:38:25	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	4.710,00
09/06/2021 09:38:27	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 078)	4.715,00
09/06/2021 09:38:44	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	4.600,00
09/06/2021 09:38:51	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	4.630,00
09/06/2021 09:38:58	LANCE	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	4.500,00
09/06/2021 09:39:04	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	4.450,00
09/06/2021 09:39:20	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 035)	4.430,00
09/06/2021 09:39:47	LANCE	TIAGO PIZZATTO (PARTICIPANTE 017)	4.995,00
09/06/2021 09:40:09	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	5.284,90

09/06/2021 09:40:29 **MENSAGEM** AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4.450,00.

09/06/2021 09:41:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 083 no valor de 4.450,00 foi cancelado.

09/06/2021 09:41:13 **MENSAGEM** AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4.600,00.

09/06/2021 09:41:21 **LANCE** TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA **5.284,00**

09/06/2021 09:41:22 **MENSAGEM** AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 083)
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4.600,00.

09/06/2021 09:42:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 083 no valor de 4.600,00 foi cancelado.

09/06/2021 09:43:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 035

09/06/2021 09:43:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/06/2021 09:43:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI

09/06/2021 09:43:22 **HABILITAÇÃO**

11/06/2021 10:34:44 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:04:44 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2021 09:22:15 **ADJUDICADO**

22/06/2021 09:23:02 **HOMOLOGADO**

LOTE 4 - HOMOLOGADO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: E-TECH Modelo: A221 Full HD 22
Descrição: -Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 774,00 **Valor Total:** 19.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	073	39.304.546/0001-71	823,53	774,00	Sim
2 DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	094	34.458.084/0001-23	820,00	775,00	Sim
3 AMMO INFORMATICA LTDA	039	07.300.151/0001-04	823,53	785,00	Sim
4 F ALMEIDA DE SOUZA	035	09.284.535/0001-06	820,00	789,00	Sim
5 LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	028	39.481.277/0001-19	798,82	798,82	Sim
6 TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	071	35.055.687/0002-28	823,00	823,00	Sim
7 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	026	03.655.680/0001-70	823,00	823,00	Sim
8 PAGNAN & BACHES LTDA	020	20.953.739/0001-25	823,50	823,50	Sim
9 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	051	39.853.444/0001-05	823,53	823,53	Sim
10 AW XAVIER DIAS EPP	075	73.884.785/0001-86	823,53	823,53	Sim
11 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	047	00.662.572/0001-36	823,53	823,53	Sim
12 TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	058	41.011.821/0001-00	1.155,00	1.115,00	Sim
13 MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	041	15.162.981/0001-40	1.115,20	1.115,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:25:51	DISPUTA		
09/06/2021 09:25:51	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 051)	823,53
09/06/2021 09:25:51	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 035)	820,00
09/06/2021 09:25:51	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 075)	823,53
09/06/2021 09:25:51	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	1.115,20
09/06/2021 09:25:51	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 026)	823,00
09/06/2021 09:25:51	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 039)	823,53
09/06/2021 09:25:51	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	798,82
09/06/2021 09:25:51	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	823,53
09/06/2021 09:25:51	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 020)	823,50
09/06/2021 09:25:51	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	823,00
09/06/2021 09:25:51	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	1.155,00
09/06/2021 09:25:51	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	823,53
09/06/2021 09:25:51	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 094)	820,00
09/06/2021 09:27:02	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 035)	798,00
09/06/2021 09:28:18	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	797,00
09/06/2021 09:28:30	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 094)	790,00
09/06/2021 09:30:21	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	1.115,00
09/06/2021 09:34:15	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 035)	789,00
09/06/2021 09:34:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2021 09:34:41	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	788,00
09/06/2021 09:35:40	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 039)	785,00
09/06/2021 09:35:41	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 094)	787,00
09/06/2021 09:35:49	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 094)	780,00
09/06/2021 09:35:52	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	784,00
09/06/2021 09:36:00	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	778,00
09/06/2021 09:37:05	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 094)	775,00
09/06/2021 09:37:26	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	774,00
09/06/2021 09:39:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/06/2021 09:39:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 073			
09/06/2021 09:39:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
09/06/2021 09:39:27	HABILITAÇÃO		
11/06/2021 10:34:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/06/2021 11:04:45	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2021 09:22:16	ADJUDICADO		

22/06/2021 09:23:03 HOMOLOGADO

LOTE 5 - HOMOLOGADO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: RAGTECH Modelo: EASYWAY 1200VA

Descrição: -NO BREAK de ao menos 1200VA bivolt, com estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação, tendo porta fusível externo com unidade reserva.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 538,00 **Valor Total:** 26.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	036	11.195.926/0001-04	830,00	538,00	Sim
2 FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	085	39.304.546/0001-71	838,00	541,95	Sim
3 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	028	41.819.436/0001-94	838,00	580,00	Sim
4 F ALMEIDA DE SOUZA	049	09.284.535/0001-06	830,00	609,00	Sim
5 ULTRA LICITACOES LTDA	041	36.524.917/0001-32	838,00	620,00	Sim
6 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	075	03.655.680/0001-70	838,00	650,00	Sim
7 LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	079	39.481.277/0001-19	812,86	660,00	Sim
8 AMMO INFORMATICA LTDA	042	07.300.151/0001-04	838,00	672,00	Sim
9 TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	039	35.055.687/0002-28	838,00	685,00	Sim
10 TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	014	41.011.821/0001-00	838,00	733,00	Sim
11 FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	034	33.932.632/0001-42	838,00	739,00	Sim
12 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	005	39.853.444/0001-05	838,00	748,00	Sim
13 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	031	25.325.301/0001-16	838,00	768,15	Sim
14 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	077	00.662.572/0001-36	838,00	770,00	Sim
15 DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	066	34.458.084/0001-23	835,00	790,00	Sim
16 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	072	97.546.883/0001-71	838,00	812,00	Sim
17 MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	097	01.518.425/0001-50	820,00	820,00	Sim
18 PAGNAN & BACHES LTDA	037	20.953.739/0001-25	837,95	837,95	Sim
19 JHONATAN BAGATOLI ME	059	22.992.632/0001-11	838,00	838,00	Sim
20 GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA	082	06.194.394/0001-42	838,00	838,00	Sim
21 AW XAVIER DIAS EPP	095	73.884.785/0001-86	838,00	838,00	Sim
22 MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	016	15.162.981/0001-40	1.122,00	1.122,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	**PUBLICADO**		
21/05/2021 08:26:18	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:29:38	**DISPUTA**		
09/06/2021 09:29:38	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	**838,00**
09/06/2021 09:29:38	**LANCE**	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	**838,00**

09/06/2021 09:29:38	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 097)	820,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 059)	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 095)	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	1.122,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 075)	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 042)	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 049)	830,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	812,86
09/06/2021 09:29:38	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 037)	837,95
09/06/2021 09:29:38	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 031)	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 039)	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 072)	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 066)	835,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 005)	838,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	830,00
09/06/2021 09:30:05	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 072)	812,00
09/06/2021 09:30:24	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	800,00
09/06/2021 09:30:33	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 005)	799,90
09/06/2021 09:30:58	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 066)	790,00
09/06/2021 09:31:10	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	750,00
09/06/2021 09:31:20	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 005)	748,00
09/06/2021 09:31:32	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 075)	740,00
09/06/2021 09:31:39	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 031)	768,15
09/06/2021 09:31:44	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	735,00
09/06/2021 09:31:55	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 075)	700,00
09/06/2021 09:32:06	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	690,00
09/06/2021 09:32:11	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 039)	685,00
09/06/2021 09:32:19	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	680,00
09/06/2021 09:32:23	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	675,00
09/06/2021 09:32:27	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 075)	650,00
09/06/2021 09:32:41	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 041)	620,00
09/06/2021 09:32:53	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	610,00
09/06/2021 09:34:02	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	770,00
09/06/2021 09:34:10	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 049)	609,00
09/06/2021 09:34:31	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	608,00
09/06/2021 09:34:36	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	660,00
09/06/2021 09:35:03	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	747,00
09/06/2021 09:35:53	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	739,00
09/06/2021 09:35:59	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 042)	672,00

09/06/2021 09:38:53	**LANCE**	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**606,00**
09/06/2021 09:38:53	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2021 09:39:11	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**605,00**
09/06/2021 09:39:23	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**599,00**
09/06/2021 09:39:47	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**598,00**
09/06/2021 09:39:51	**LANCE**	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	**733,00**
09/06/2021 09:40:01	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**595,00**
09/06/2021 09:40:22	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**594,00**
09/06/2021 09:40:35	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**592,00**
09/06/2021 09:40:50	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**591,00**
09/06/2021 09:41:01	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**590,00**
09/06/2021 09:41:23	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**589,00**
09/06/2021 09:41:36	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**585,00**
09/06/2021 09:41:40	**LANCE**	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**587,00**
09/06/2021 09:41:49	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**584,00**
09/06/2021 09:41:57	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**579,00**
09/06/2021 09:41:59	**LANCE**	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**580,00**
09/06/2021 09:42:06	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**578,00**
09/06/2021 09:42:13	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**575,00**
09/06/2021 09:42:21	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**574,00**
09/06/2021 09:42:29	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**572,00**
09/06/2021 09:42:38	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**570,00**
09/06/2021 09:42:58	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**565,00**
09/06/2021 09:43:20	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**564,00**
09/06/2021 09:43:30	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**563,00**
09/06/2021 09:43:38	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**562,00**
09/06/2021 09:43:46	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**559,00**
09/06/2021 09:43:58	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**558,00**
09/06/2021 09:44:11	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**557,00**
09/06/2021 09:44:19	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**556,00**
09/06/2021 09:44:37	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**550,00**
09/06/2021 09:44:46	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**549,00**
09/06/2021 09:45:06	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**545,00**
09/06/2021 09:45:16	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**544,00**
09/06/2021 09:45:26	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**542,00**
09/06/2021 09:45:46	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**541,95**
09/06/2021 09:45:55	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**540,00**
09/06/2021 09:46:56	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**538,00**

09/06/2021 09:48:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 036

09/06/2021 09:48:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/06/2021 09:48:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA

09/06/2021 09:48:56 **HABILITAÇÃO**

09/06/2021 09:54:27 **MENSAGEM** BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE
bom dia

09/06/2021 09:55:48 **MENSAGEM** BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE
participamos do item 01 e precisamos apos que acabar o certame saber se o gabinetre e o 19x6x22 e se o processador possui 1.6 com 2mb, obrigada.

09/06/2021 09:56:29 **MENSAGEM** BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE
pois a diferença de preço de um gabinete normal com um pequeno e bem expressivo, nao sendo de igual competição.

09/06/2021 09:56:40 **MENSAGEM** BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE
obrigada

09/06/2021 09:57:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
nao sou tecnico, sou Pregoeiro, quanto as especificaçoes na entrega saberemos se o produto atende ou nao, caso nao atenda a empresa sofrerá as punições elencadas no instrumento convocatorio

09/06/2021 09:57:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
nos atentemos neste momento a formulação dos lances, obrigado

09/06/2021 11:07:29 **MENSAGEM** BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE
bom dia, precisamos do catalago para poder saber oque foi inserido.[

09/06/2021 11:07:29 **MENSAGEM** BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE
bom dia, precisamos do catalago para poder saber oque foi inserido.[

11/06/2021 10:34:44 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:04:45 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2021 09:22:16 **ADJUDICADO**

22/06/2021 09:23:03 **HOMOLOGADO**

LOTE 6 - HOMOLOGADO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: MIDI Modelo: MD-496
Descrição: -FILTRO DE LINHA para 6 tomadas padrão novo.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 2.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	024	39.304.546/0001-71	43,90	22,00	Sim
2	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	067	33.932.632/0001-42	43,90	22,99	Sim
3	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	088	39.481.277/0001-19	42,58	25,00	Sim
4	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	010	11.195.926/0001-04	40,00	27,80	Sim
5	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	008	00.662.572/0001-36	43,90	29,40	Sim
6	JOYCE GARCIA NAVES	039	42.005.739/0001-36	43,90	30,99	Sim
7	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	022	25.325.301/0001-16	43,90	31,73	Sim
8	F ALMEIDA DE SOUZA	062	09.284.535/0001-06	40,00	32,00	Sim
9	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	072	35.055.687/0002-28	43,00	33,50	Sim
10	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	018	39.853.444/0001-05	43,90	34,99	Sim
11	PAGNAN & BACHES LTDA	001	20.953.739/0001-25	43,85	39,44	Sim
12	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	075	01.518.425/0001-50	43,00	43,00	Sim
13	AMMO INFORMATICA LTDA	005	07.300.151/0001-04	43,90	43,90	Sim
14	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	058	20.060.598/0001-11	43,90	43,90	Sim
15	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	071	41.819.436/0001-94	43,90	43,90	Sim
16	AW XAVIER DIAS EPP	002	73.884.785/0001-86	43,90	43,90	Sim
17	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	070	15.162.981/0001-40	51,00	51,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:29:38	DISPUTA		
09/06/2021 09:29:38	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	40,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 018)	43,90
09/06/2021 09:29:38	LANCE	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 075)	43,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 002)	43,90
09/06/2021 09:29:38	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	51,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	43,90
09/06/2021 09:29:38	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 058)	43,90
09/06/2021 09:29:38	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	43,90
09/06/2021 09:29:38	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 039)	43,90
09/06/2021 09:29:38	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 062)	40,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	42,58
09/06/2021 09:29:38	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	43,90
09/06/2021 09:29:38	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 001)	43,85
09/06/2021 09:29:38	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	43,90
09/06/2021 09:29:38	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	43,00
09/06/2021 09:29:38	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	43,90
09/06/2021 09:29:38	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	43,90
09/06/2021 09:30:11	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 039)	39,99
09/06/2021 09:30:43	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 018)	39,89
09/06/2021 09:30:43	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	39,50
09/06/2021 09:30:50	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 018)	39,45
09/06/2021 09:30:50	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 001)	39,49
09/06/2021 09:30:57	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 001)	39,44
09/06/2021 09:31:14	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 039)	39,40
09/06/2021 09:31:17	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	39,00
09/06/2021 09:31:26	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	35,00
09/06/2021 09:31:37	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 018)	34,99
09/06/2021 09:32:11	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 039)	34,98
09/06/2021 09:32:13	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	34,00
09/06/2021 09:32:32	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 039)	33,99
09/06/2021 09:32:55	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	33,50
09/06/2021 09:33:00	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	33,00
09/06/2021 09:33:15	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	32,99
09/06/2021 09:34:02	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 062)	32,00

09/06/2021 09:34:27	**LANCE**	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 039)	**32,98**
09/06/2021 09:34:29	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	**31,00**
09/06/2021 09:34:35	**LANCE**	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 039)	**31,99**
09/06/2021 09:35:33	**LANCE**	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 039)	**30,99**
09/06/2021 09:36:08	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**30,00**
09/06/2021 09:36:36	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**29,40**
09/06/2021 09:36:38	**LANCE**	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	**31,73**
09/06/2021 09:36:45	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**29,00**
09/06/2021 09:37:20	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**28,00**
09/06/2021 09:38:05	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	**27,80**
09/06/2021 09:38:05	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2021 09:38:40	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**25,00**
09/06/2021 09:38:53	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**24,90**
09/06/2021 09:38:56	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**24,00**
09/06/2021 09:39:06	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**23,99**
09/06/2021 09:40:35	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**23,00**
09/06/2021 09:40:55	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**22,99**
09/06/2021 09:41:13	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**22,00**
09/06/2021 09:43:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 024			
09/06/2021 09:43:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/06/2021 09:43:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
09/06/2021 09:43:14	**HABILITAÇÃO**		
11/06/2021 10:34:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/06/2021 11:04:45	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/06/2021 09:22:17	**ADJUDICADO**		
22/06/2021 09:23:03	**HOMOLOGADO**		

LOTE 7 - HOMOLOGADO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: Mymax Modelo: MKS-VSC8168/USB
Descrição: -TECLADO USB ABNT2 preto teclas multimidia cor preta.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 29,99 **Valor Total:** 4.498,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	097	33.932.632/0001-42	39,00	29,99	Sim
2 LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	002	39.481.277/0001-19	37,83	30,00	Sim
3 WAGNER BORBA DE AZEVEDO	056	20.060.598/0001-11	39,00	34,99	Sim
4 AMMO INFORMATICA LTDA	094	07.300.151/0001-04	39,00	35,00	Sim
5 JOYCE GARCIA NAVES	019	42.005.739/0001-36	39,00	35,49	Sim
6 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	061	25.325.301/0001-16	39,00	36,32	Sim
7 PAGNAN & BACHES LTDA	021	20.953.739/0001-25	38,95	36,49	Sim

8	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	086	39.853.444/0001-05	39,00	36,99	Sim
9	F ALMEIDA DE SOUZA	046	09.284.535/0001-06	37,00	37,00	Sim
10	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	076	34.458.084/0001-23	38,00	38,00	Sim
11	AW XAVIER DIAS EPP	080	73.884.785/0001-86	39,00	39,00	Sim
12	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	091	35.055.687/0002-28	39,00	39,00	Sim
13	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	077	39.304.546/0001-71	39,00	39,00	Sim
14	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	005	41.819.436/0001-94	39,00	39,00	Sim
15	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	095	15.162.981/0001-40	43,52	43,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:34:25	DISPUTA		
09/06/2021 09:34:25	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 080)	39,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	43,52
09/06/2021 09:34:25	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 094)	39,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	39,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 019)	39,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 046)	37,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	37,83
09/06/2021 09:34:25	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	39,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 021)	38,95
09/06/2021 09:34:25	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 056)	39,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 061)	39,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	39,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 076)	38,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 086)	39,00
09/06/2021 09:34:25	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	39,00
09/06/2021 09:35:05	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 086)	36,99
09/06/2021 09:35:13	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 019)	36,98
09/06/2021 09:36:16	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	36,50
09/06/2021 09:36:17	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 021)	36,97
09/06/2021 09:36:29	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 021)	36,49
09/06/2021 09:36:39	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	36,00
09/06/2021 09:36:50	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 019)	35,99
09/06/2021 09:36:58	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	35,90
09/06/2021 09:37:12	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 019)	35,89
09/06/2021 09:37:15	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 094)	35,50
09/06/2021 09:37:29	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	34,00

09/06/2021 09:37:32	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 019)	35,49
09/06/2021 09:37:40	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 061)	36,32
09/06/2021 09:37:45	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 094)	35,00
09/06/2021 09:39:01	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	33,50
09/06/2021 09:39:22	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	30,00
09/06/2021 09:39:29	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 056)	34,99
09/06/2021 09:41:08	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	29,99
09/06/2021 09:44:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 097			
09/06/2021 09:44:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/06/2021 09:44:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.			
09/06/2021 09:44:26	HABILITAÇÃO		
09/06/2021 10:41:39	MENSAGEM	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	
Enviar a proposta atualizada ou esperar a conferencia dos documentos ?			
09/06/2021 10:44:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
esperar a conferencia por favor no dia 11/06 pediremos			
11/06/2021 10:34:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/06/2021 11:04:45	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2021 09:22:17	ADJUDICADO		
22/06/2021 09:23:03	HOMOLOGADO		

LOTE 8 - HOMOLOGADO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: Goldentec Modelo: GT 9318
Descrição: -MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI preto.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,99 **Valor Total:** 1.498,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	088	33.932.632/0001-42	25,00	9,99	Sim
2 LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	083	39.481.277/0001-19	24,25	10,00	Sim
3 WAGNER BORBA DE AZEVEDO	068	20.060.598/0001-11	25,00	10,40	Sim
4 AMMO INFORMATICA LTDA	017	07.300.151/0001-04	25,00	12,00	Sim
5 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	078	00.662.572/0001-36	25,00	12,90	Sim
6 PAGNAN & BACHES LTDA	040	20.953.739/0001-25	24,95	15,95	Sim
7 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	023	39.853.444/0001-05	25,00	15,99	Sim
8 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	060	25.325.301/0001-16	25,00	16,58	Sim
9 JOYCE GARCIA NAVES	042	42.005.739/0001-36	25,00	21,49	Sim
10 MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	090	15.162.981/0001-40	27,20	22,70	Sim
11 F ALMEIDA DE SOUZA	081	09.284.535/0001-06	23,00	23,00	Sim
12 DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	034	34.458.084/0001-23	23,00	23,00	Sim
13 TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	057	35.055.687/0002-28	25,00	25,00	Sim
14 FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	009	39.304.546/0001-71	25,00	25,00	Sim
15 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	093	41.819.436/0001-94	25,00	25,00	Sim

16 AW XAVIER DIAS EPP	055	73.884.785/0001-86	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:34:33	DISPUTA		
09/06/2021 09:34:33	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 055)	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	27,20
09/06/2021 09:34:33	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 042)	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 081)	23,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	24,25
09/06/2021 09:34:33	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040)	24,95
09/06/2021 09:34:33	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 068)	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 060)	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 034)	23,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 023)	25,00
09/06/2021 09:34:33	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	25,00
09/06/2021 09:35:22	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 042)	22,99
09/06/2021 09:35:29	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 023)	22,89
09/06/2021 09:35:42	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	22,70
09/06/2021 09:35:54	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 042)	22,65
09/06/2021 09:36:21	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040)	22,64
09/06/2021 09:36:23	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	22,00
09/06/2021 09:36:34	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040)	21,99
09/06/2021 09:36:49	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	21,50
09/06/2021 09:37:00	LANCE	JOYCE GARCIA NAVES (PARTICIPANTE 042)	21,49
09/06/2021 09:37:08	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 023)	20,00
09/06/2021 09:37:09	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	21,00
09/06/2021 09:37:30	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	19,00
09/06/2021 09:37:37	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	16,00
09/06/2021 09:37:37	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040)	18,99
09/06/2021 09:37:39	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 023)	18,00
09/06/2021 09:37:50	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 023)	15,99
09/06/2021 09:37:55	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040)	15,95

09/06/2021 09:37:56	**LANCE**	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 060)	**16,58**
09/06/2021 09:38:01	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**12,90**
09/06/2021 09:38:20	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**12,00**
09/06/2021 09:38:50	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**11,00**
09/06/2021 09:39:15	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**10,50**
09/06/2021 09:39:34	**LANCE**	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 068)	**10,40**
09/06/2021 09:39:39	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**10,00**
09/06/2021 09:40:31	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**9,99**
09/06/2021 09:44:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 088			
09/06/2021 09:44:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/06/2021 09:44:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.			
09/06/2021 09:44:34	**HABILITAÇÃO**		
11/06/2021 10:34:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/06/2021 11:04:44	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/06/2021 09:22:17	**ADJUDICADO**		
22/06/2021 09:23:04	**HOMOLOGADO**		

LOTE 9 - HOMOLOGADO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: HP Modelo: M135W

Descrição: -IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI. , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo). porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada. porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB. máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.617,89 **Valor Total:** 16.178,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	082	18.861.730/0001-42	1.950,00	1.617,89	Sim
2 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	090	97.546.883/0001-71	1.950,00	1.618,98	Sim
3 DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	013	34.458.084/0001-23	1.930,00	1.665,00	Sim
4 PAGNAN & BACHES LTDA	077	20.953.739/0001-25	1.949,95	1.694,00	Sim
5 MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	019	15.162.981/0001-40	2.448,00	1.865,00	Sim
6 AMMO INFORMATICA LTDA	079	07.300.151/0001-04	1.950,00	1.949,00	Sim
7 JHONATAN BAGATOLI ME	092	22.992.632/0001-11	1.950,00	1.950,00	Sim
8 AW XAVIER DIAS EPP	006	73.884.785/0001-86	1.950,00	1.950,00	Sim
9 PRIMAVERA INFORMATICA LTDA	075	41.143.642/0001-27	3.000,00	2.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:39:37	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 092)	1.950,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 006)	1.950,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	2.448,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 079)	1.950,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 075)	3.000,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.949,95
09/06/2021 09:39:37	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.950,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.930,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.950,00
09/06/2021 09:39:37	DISPUTA		
09/06/2021 09:40:34	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	1.920,00
09/06/2021 09:41:08	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.915,00
09/06/2021 09:41:50	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.910,00
09/06/2021 09:42:00	LANCE	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 075)	2.500,00
09/06/2021 09:42:04	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 079)	1.949,00
09/06/2021 09:44:16	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.909,99
09/06/2021 09:44:25	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	1.908,00
09/06/2021 09:44:48	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.905,00
09/06/2021 09:44:56	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.904,99
09/06/2021 09:44:56	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.900,00
09/06/2021 09:45:12	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.899,95
09/06/2021 09:45:18	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.899,94
09/06/2021 09:45:21	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.895,00
09/06/2021 09:45:28	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.894,50
09/06/2021 09:45:31	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.894,99
09/06/2021 09:45:38	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.894,49
09/06/2021 09:45:49	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.894,00
09/06/2021 09:45:57	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.893,00
09/06/2021 09:46:15	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.892,95
09/06/2021 09:46:38	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.885,00
09/06/2021 09:46:47	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.884,00
09/06/2021 09:47:14	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.883,95
09/06/2021 09:48:31	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.883,94
09/06/2021 09:48:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2021 09:48:46	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.883,90
09/06/2021 09:48:58	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.883,89
09/06/2021 09:49:06	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.883,85
09/06/2021 09:49:17	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.880,00

09/06/2021 09:49:23	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.879,99
09/06/2021 09:49:23	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.879,95
09/06/2021 09:49:48	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.879,94
09/06/2021 09:49:56	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.879,90
09/06/2021 09:50:01	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.879,89
09/06/2021 09:50:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.879,85
09/06/2021 09:50:35	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.879,00
09/06/2021 09:50:45	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.878,95
09/06/2021 09:50:57	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.878,94
09/06/2021 09:51:07	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.878,90
09/06/2021 09:51:15	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	1.876,00
09/06/2021 09:51:22	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.875,95
09/06/2021 09:51:51	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.875,00
09/06/2021 09:51:58	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.874,99
09/06/2021 09:52:01	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.874,95
09/06/2021 09:52:10	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.869,99
09/06/2021 09:52:20	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.868,00
09/06/2021 09:52:24	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	1.865,00
09/06/2021 09:52:35	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.864,95
09/06/2021 09:52:41	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.860,00
09/06/2021 09:53:05	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.855,00
09/06/2021 09:53:14	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.854,99
09/06/2021 09:53:19	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.854,50
09/06/2021 09:53:24	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.854,49
09/06/2021 09:53:33	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.850,00
09/06/2021 09:53:35	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.849,99
09/06/2021 09:53:36	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.854,00
09/06/2021 09:53:43	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.840,00
09/06/2021 09:53:45	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.849,00
09/06/2021 09:53:46	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.847,87
09/06/2021 09:53:49	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.839,99
09/06/2021 09:53:56	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.839,00
09/06/2021 09:53:59	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.835,00
09/06/2021 09:54:00	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.838,99
09/06/2021 09:54:08	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.834,99
09/06/2021 09:54:09	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.834,00
09/06/2021 09:54:11	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.830,00
09/06/2021 09:54:14	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.833,99
09/06/2021 09:54:17	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.829,99
09/06/2021 09:54:23	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.825,00
09/06/2021 09:54:26	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.828,50
09/06/2021 09:54:26	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.824,99
09/06/2021 09:54:43	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.820,00
09/06/2021 09:54:59	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.818,00

09/06/2021 09:55:17	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.817,89
09/06/2021 09:55:35	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.816,00
09/06/2021 09:55:41	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.814,99
09/06/2021 09:55:50	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.812,00
09/06/2021 09:55:54	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.814,50
09/06/2021 09:56:01	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.810,00
09/06/2021 09:56:09	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.809,89
09/06/2021 09:56:19	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.805,00
09/06/2021 09:56:19	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.809,50
09/06/2021 09:56:26	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.800,00
09/06/2021 09:56:29	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.804,99
09/06/2021 09:56:36	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.799,87
09/06/2021 09:56:37	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.799,85
09/06/2021 09:56:46	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.799,84
09/06/2021 09:56:49	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.795,00
09/06/2021 09:56:52	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.799,79
09/06/2021 09:56:55	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.794,99
09/06/2021 09:56:56	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.793,90
09/06/2021 09:57:01	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.789,87
09/06/2021 09:57:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.788,00
09/06/2021 09:57:15	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.787,99
09/06/2021 09:57:16	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.785,00
09/06/2021 09:57:26	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.784,00
09/06/2021 09:57:41	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.780,00
09/06/2021 09:57:47	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.782,00
09/06/2021 09:58:00	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.778,00
09/06/2021 09:58:03	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.769,99
09/06/2021 09:58:10	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.765,00
09/06/2021 09:58:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.769,00
09/06/2021 09:58:13	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.768,00
09/06/2021 09:58:16	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.764,00
09/06/2021 09:58:21	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.763,99
09/06/2021 09:58:26	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.760,00
09/06/2021 09:58:33	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.759,00
09/06/2021 09:58:33	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.759,99
09/06/2021 09:58:39	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.758,99
09/06/2021 09:58:49	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.758,00
09/06/2021 09:58:52	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.755,00
09/06/2021 09:58:53	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.757,00
09/06/2021 09:59:04	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.753,00
09/06/2021 09:59:05	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.754,00
09/06/2021 09:59:12	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.752,00
09/06/2021 09:59:18	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.749,00
09/06/2021 09:59:31	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.748,99

09/06/2021 09:59:36	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.748,00
09/06/2021 09:59:39	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.747,87
09/06/2021 09:59:47	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.747,00
09/06/2021 09:59:48	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.745,00
09/06/2021 09:59:49	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.746,99
09/06/2021 09:59:54	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.744,00
09/06/2021 09:59:54	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.744,99
09/06/2021 10:00:14	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.743,99
09/06/2021 10:00:19	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.740,00
09/06/2021 10:00:21	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.743,50
09/06/2021 10:00:28	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.739,00
09/06/2021 10:00:36	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.730,00
09/06/2021 10:00:42	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.729,00
09/06/2021 10:00:47	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.720,00
09/06/2021 10:00:54	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.719,99
09/06/2021 10:00:57	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.719,00
09/06/2021 10:01:20	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.718,99
09/06/2021 10:01:27	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.715,00
09/06/2021 10:01:31	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.718,00
09/06/2021 10:01:32	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.714,99
09/06/2021 10:01:33	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.700,00
09/06/2021 10:01:38	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.699,99
09/06/2021 10:01:40	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.699,00
09/06/2021 10:01:52	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.698,99
09/06/2021 10:01:56	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.695,00
09/06/2021 10:02:02	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.694,99
09/06/2021 10:02:03	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.694,50
09/06/2021 10:02:16	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.694,49
09/06/2021 10:02:19	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.690,00
09/06/2021 10:02:36	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.694,00
09/06/2021 10:02:37	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.685,00
09/06/2021 10:03:10	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.680,00
09/06/2021 10:03:43	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.675,00
09/06/2021 10:03:49	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.674,99
09/06/2021 10:03:59	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.670,00
09/06/2021 10:04:04	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.669,99
09/06/2021 10:04:38	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.665,00
09/06/2021 10:04:45	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.664,99
09/06/2021 10:04:46	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.664,00
09/06/2021 10:04:56	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.663,99
09/06/2021 10:05:42	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.660,00
09/06/2021 10:05:46	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.659,99
09/06/2021 10:06:23	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.658,99
09/06/2021 10:06:43	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.657,00

09/06/2021 10:06:48	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.656,99
09/06/2021 10:07:53	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.655,00
09/06/2021 10:07:59	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.654,99
09/06/2021 10:08:52	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.650,00
09/06/2021 10:08:56	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.649,99
09/06/2021 10:09:32	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.630,00
09/06/2021 10:09:55	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.629,99
09/06/2021 10:10:24	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.625,00
09/06/2021 10:10:45	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.624,99
09/06/2021 10:11:17	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.624,00
09/06/2021 10:11:49	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.623,99
09/06/2021 10:12:19	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.623,00
09/06/2021 10:12:28	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.622,99
09/06/2021 10:13:25	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.620,00
09/06/2021 10:13:41	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.619,99
09/06/2021 10:15:09	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.619,00
09/06/2021 10:15:31	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.618,99
09/06/2021 10:17:11	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	1.618,98
09/06/2021 10:17:19	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1.617,89
09/06/2021 10:19:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/06/2021 10:19:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 082			
09/06/2021 10:19:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA			
09/06/2021 10:19:44	HABILITAÇÃO		
11/06/2021 10:34:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/06/2021 11:04:45	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2021 09:22:17	ADJUDICADO		
22/06/2021 09:23:04	HOMOLOGADO		

LOTE 10 - HOMOLOGADO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: EPSON Modelo: L3150

Descrição: -IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FRONTAL COLOR (original de fábrica) com visor LCD colorido - especificações impressão, com tecnologia de impressão jato de tinta Pprecisioncore 1s de 4 cores (CMYK), tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm, velocidade de impressão ISO: em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm, velocidade de impressão ISO de 2 lados: em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm. Cópia, velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores), qualidade de cópia: em cores, preto/branco, padrão/melhorada, quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC) tamanho máximo da cópia: A4/CARTA. scanner base com sensor de linhas CIS colorido. resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Manuseio do papel com suporte de papel sem PC: normal (meia carta, A4, carta, executivo, ofício). fotográco (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, a4, carta), tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, A4, A6, meia carta, ofício, executivo, denido pelo usuário (9x13cm - 33x120cm), tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2"), tipos de papel: suporta distintos papéis Epson. papel sulfite comum e papel fotográco para jato de tinta, tipos de envelope: Nº10, DL, C6, capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográco, 10 envelopes, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, alimentador automático de documentos: capacidade - 30 folhas com impressão frente e verso automática. Conectividade padrão: USB de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n, wi-fi direct?, ethernet (10 / 100 mbps). Contendo 1 kit de garrafas originais Epson T504 (preto, ciano, magenta e amarelo). Com dimensões aproximadas de 38 cm x 35 cm x 24 cm. Garantia de 01 (um) ano.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1.790,00 **Valor Total:** 53.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	073	00.662.572/0001-36	2.204,10	1.790,00	Sim
2	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	074	39.853.444/0001-05	2.204,10	1.799,00	Sim
3	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES	069	08.053.975/0001-90	2.204,00	1.940,00	Sim
4	AMMO INFÓRMATICA LTDA	061	07.300.151/0001-04	2.204,10	2.097,00	Sim
5	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	065	34.458.084/0001-23	2.197,00	2.120,00	Sim
6	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	031	15.162.981/0001-40	2.618,00	2.134,00	Sim
7	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	015	25.325.301/0001-16	2.204,10	2.160,00	Sim
8	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA	089	41.143.642/0001-27	3.500,00	2.199,00	Sim
9	F ALMEIDA DE SOUZA	082	09.284.535/0001-06	2.200,00	2.200,00	Sim
10	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	010	01.518.425/0001-50	2.200,00	2.200,00	Sim
11	PAGNAN & BACHES LTDA	018	20.953.739/0001-25	2.204,05	2.204,05	Sim
12	JHONATAN BAGATOLI ME	039	22.992.632/0001-11	2.204,10	2.204,10	Sim
13	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	047	18.861.730/0001-42	2.850,00	2.850,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:39:37	DISPUTA		
09/06/2021 09:39:37	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 015)	2.204,10
09/06/2021 09:39:37	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	2.204,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.204,10
09/06/2021 09:39:37	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	2.204,10
09/06/2021 09:39:37	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	2.204,10
09/06/2021 09:39:37	LANCE	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	2.200,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 039)	2.204,10

09/06/2021 09:39:37	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	2.618,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 082)	2.200,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	2.204,05
09/06/2021 09:39:37	LANCE	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 089)	3.500,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 065)	2.197,00
09/06/2021 09:39:37	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	2.850,00
09/06/2021 09:40:28	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	2.196,00
09/06/2021 09:40:57	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	2.190,00
09/06/2021 09:42:04	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 065)	2.185,00
09/06/2021 09:42:14	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.180,00
09/06/2021 09:42:22	LANCE	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 089)	2.500,00
09/06/2021 09:42:27	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 065)	2.175,00
09/06/2021 09:42:46	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 015)	2.174,90
09/06/2021 09:42:55	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.150,00
09/06/2021 09:43:08	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 065)	2.145,00
09/06/2021 09:43:10	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	2.149,00
09/06/2021 09:43:20	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	2.144,00
09/06/2021 09:43:26	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 015)	2.160,00
09/06/2021 09:43:29	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.140,00
09/06/2021 09:44:01	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 065)	2.135,00
09/06/2021 09:44:35	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.130,00
09/06/2021 09:44:40	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	2.134,00
09/06/2021 09:45:03	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 065)	2.129,00
09/06/2021 09:45:25	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.125,00
09/06/2021 09:45:57	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	2.124,00
09/06/2021 09:46:12	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.123,00
09/06/2021 09:46:18	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 065)	2.120,00
09/06/2021 09:46:22	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	2.122,00
09/06/2021 09:46:38	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.115,00
09/06/2021 09:46:48	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	2.100,00
09/06/2021 09:47:07	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.097,00
09/06/2021 09:47:15	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	2.096,00
09/06/2021 09:47:44	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	2.095,00
09/06/2021 09:47:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2021 09:47:59	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	2.094,00
09/06/2021 09:48:11	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	2.050,00
09/06/2021 09:48:27	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	2.030,00
09/06/2021 09:48:43	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	2.000,00
09/06/2021 09:48:53	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.990,00
09/06/2021 09:49:00	LANCE	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 089)	2.199,00
09/06/2021 09:49:25	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	1.985,00
09/06/2021 09:49:35	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.984,00
09/06/2021 09:49:35	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.980,00
09/06/2021 09:49:43	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.979,00

09/06/2021 09:49:55	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	1.978,00
09/06/2021 09:49:59	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.950,00
09/06/2021 09:51:00	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.949,00
09/06/2021 09:51:10	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.945,00
09/06/2021 09:51:32	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	1.940,00
09/06/2021 09:51:42	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.930,00
09/06/2021 09:51:58	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.929,00
09/06/2021 09:52:46	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.920,00
09/06/2021 09:53:47	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.917,00
09/06/2021 09:54:13	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.915,00
09/06/2021 09:54:28	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.910,00
09/06/2021 09:55:32	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.900,00
09/06/2021 09:55:59	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.899,00
09/06/2021 09:56:22	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.890,00
09/06/2021 09:56:30	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.889,00
09/06/2021 09:56:37	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.850,00
09/06/2021 09:57:43	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.849,00
09/06/2021 09:58:53	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.800,00
09/06/2021 09:59:07	LANCE	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 074)	1.799,00
09/06/2021 09:59:50	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.790,00

09/06/2021 10:01:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/06/2021 10:01:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 073

09/06/2021 10:01:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

09/06/2021 10:01:51 HABILITAÇÃO

11/06/2021 10:34:44 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/06/2021 11:04:44 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2021 09:22:18 ADJUDICADO

22/06/2021 09:23:05 HOMOLOGADO

LOTE 11 - HOMOLOGADO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: TOP COLOR Modelo: 711BK
Descrição: -Cartucho HP 711 Black de 80ml (para impressora de patrimônio nº 16059)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 360,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WAGNER BORBA DE AZEVEDO	087	20.060.598/0001-11	449,00	360,00	Sim
2 DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	037	34.458.084/0001-23	440,00	369,00	Sim
3 LEXBEMARK COMERCIO LTDA	007	03.328.413/0001-98	449,00	398,50	Sim
4 AMMO INFORMATICA LTDA	044	07.300.151/0001-04	449,00	399,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:44:08	DISPUTA		
09/06/2021 09:44:08	LANCE	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 007)	449,00
09/06/2021 09:44:08	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 044)	449,00
09/06/2021 09:44:08	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 087)	449,00
09/06/2021 09:44:08	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 037)	440,00
09/06/2021 09:44:39	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 044)	430,00
09/06/2021 09:45:27	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 087)	400,00
09/06/2021 09:45:32	LANCE	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 007)	429,00
09/06/2021 09:45:57	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 044)	399,00
09/06/2021 09:46:10	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 087)	380,00
09/06/2021 09:48:33	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 037)	378,00
09/06/2021 09:48:49	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 087)	370,00
09/06/2021 09:49:58	LANCE	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 007)	398,50
09/06/2021 09:49:59	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 037)	369,00
09/06/2021 09:50:38	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 087)	360,00
09/06/2021 09:54:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WAGNER BORBA DE AZEVEDO			
09/06/2021 09:54:09	HABILITAÇÃO		
11/06/2021 10:34:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/06/2021 11:04:46	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2021 09:22:18	ADJUDICADO		
22/06/2021 09:23:05	HOMOLOGADO		

LOTE 12 - HOMOLOGADO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: HP Modelo: CZ130AB
Descrição: -Cartucho HP 711 Azul de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 189,00 **Valor Total:** 945,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AMMO INFORMATICA LTDA	050	07.300.151/0001-04	231,90	189,00	Sim
2	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	095	20.060.598/0001-11	231,90	190,00	Sim
3	LEXBEMARK COMERCIO LTDA	011	03.328.413/0001-98	231,90	198,00	Sim
4	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	038	34.458.084/0001-23	225,00	225,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	**PUBLICADO**		
21/05/2021 08:26:18	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:44:09	**DISPUTA**		
09/06/2021 09:44:09	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**231,90**
09/06/2021 09:44:09	**LANCE**	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 011)	**231,90**
09/06/2021 09:44:09	**LANCE**	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 095)	**231,90**
09/06/2021 09:44:09	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 038)	**225,00**
09/06/2021 09:44:47	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**220,00**
09/06/2021 09:45:33	**LANCE**	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 095)	**200,00**
09/06/2021 09:46:04	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**199,00**
09/06/2021 09:46:17	**LANCE**	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 095)	**190,00**
09/06/2021 09:46:41	**LANCE**	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 011)	**208,00**
09/06/2021 09:53:22	**LANCE**	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 011)	**198,00**
09/06/2021 09:53:22	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2021 09:53:48	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**189,00**
09/06/2021 09:55:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMMO INFORMATICA LTDA			
09/06/2021 09:55:49	**HABILITAÇÃO**		
11/06/2021 10:34:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/06/2021 11:04:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/06/2021 09:22:19	**ADJUDICADO**		
22/06/2021 09:23:06	**HOMOLOGADO**		

LOTE 13 - HOMOLOGADO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: TOP COLOR Modelo: 711M
Descrição: -Cartucho HP 711 Magenta de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 188,00 **Valor Total:** 940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WAGNER BORBA DE AZEVEDO	072	20.060.598/0001-11	231,90	188,00	Sim
2 AMMO INFORMATICA LTDA	025	07.300.151/0001-04	231,90	189,00	Sim
3 LEXBEMARK COMERCIO LTDA	062	03.328.413/0001-98	231,90	220,00	Sim
4 DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	085	34.458.084/0001-23	227,00	227,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:49:27	DISPUTA		
09/06/2021 09:49:27	LANCE	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	231,90
09/06/2021 09:49:27	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 025)	231,90
09/06/2021 09:49:27	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 072)	231,90
09/06/2021 09:49:27	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 085)	227,00
09/06/2021 09:49:52	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 025)	225,00
09/06/2021 09:50:02	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 072)	190,00
09/06/2021 09:52:53	LANCE	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	220,00
09/06/2021 09:55:22	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 025)	189,00
09/06/2021 09:56:44	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 072)	189,90
09/06/2021 09:56:52	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 072)	188,00
09/06/2021 09:59:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WAGNER BORBA DE AZEVEDO			
09/06/2021 09:59:27	HABILITAÇÃO		
11/06/2021 10:34:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/06/2021 11:04:46	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2021 09:22:19	ADJUDICADO		
22/06/2021 09:23:06	HOMOLOGADO		

LOTE 14 - HOMOLOGADO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: TOP COLOR Modelo: 711Y
Descrição: -Cartucho HP 711 Amarelo de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 189,99 **Valor Total:** 949,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WAGNER BORBA DE AZEVEDO	093	20.060.598/0001-11	231,90	189,99	Sim
2 LEXBEMARK COMERCIO LTDA	078	03.328.413/0001-98	231,90	220,00	Sim
3 AMMO INFORMATICA LTDA	085	07.300.151/0001-04	231,90	225,00	Sim
4 DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	076	34.458.084/0001-23	227,00	227,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO	
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:49:27	DISPUTA		
09/06/2021 09:49:27	LANCE	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 078)	231,90
09/06/2021 09:49:27	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 085)	231,90
09/06/2021 09:49:27	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 093)	231,90
09/06/2021 09:49:27	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 076)	227,00
09/06/2021 09:50:06	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 085)	225,00
09/06/2021 09:50:08	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 093)	190,00
09/06/2021 09:50:48	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 093)	189,99
09/06/2021 09:53:44	LANCE	LEXBEMARK COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 078)	220,00
09/06/2021 09:59:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WAGNER BORBA DE AZEVEDO			
09/06/2021 09:59:28	HABILITAÇÃO		
11/06/2021 10:34:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/06/2021 11:04:46	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2021 09:22:19	ADJUDICADO		
22/06/2021 09:23:06	HOMOLOGADO		

LOTE 15 - HOMOLOGADO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: SPIRAL Modelo: 610X50X90G
Descrição: -Bobina para Plotter 610mm x 50m 90g
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 48,00 **Valor Total:** 960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	070	20.060.598/0001-11	70,00	48,00	Sim
2	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES	003	08.053.975/0001-90	70,00	49,00	Sim
3	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	023	34.458.084/0001-23	68,00	68,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:52:44	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	70,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 070)	70,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 023)	68,00
09/06/2021 09:52:44	DISPUTA		
09/06/2021 09:58:12	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 070)	60,00
09/06/2021 10:00:39	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	59,00

09/06/2021 10:00:57	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 070)	58,00
09/06/2021 10:00:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2021 10:01:26	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	57,00
09/06/2021 10:03:13	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 070)	50,00
09/06/2021 10:03:37	LANCE	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE	49,00
09/06/2021 10:05:18	LANCE	WAGNER BORBA DE AZEVEDO (PARTICIPANTE 070)	48,00
09/06/2021 10:07:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WAGNER BORBA DE AZEVEDO			
09/06/2021 10:07:18	HABILITAÇÃO		
11/06/2021 10:34:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/06/2021 11:04:46	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2021 09:22:19	ADJUDICADO		
22/06/2021 09:23:07	HOMOLOGADO		

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: IdealPC Modelo: iBASIC - J

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 1.149,90 **Valor Total:** 86.242,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	024	33.932.632/0001-42	2.051,00	1.149,90	Sim
2 ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	037	07.315.550/0001-49	2.051,99	1.150,00	Sim
3 BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	065	11.195.926/0001-04	2.000,00	1.223,00	Sim
4 TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	083	35.055.687/0002-28	2.050,00	1.291,99	Sim
5 FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	060	39.304.546/0001-71	2.051,99	1.310,00	Sim
6 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	042	00.662.572/0001-36	2.051,99	1.395,00	Sim
7 ULTRA LICITACOES LTDA	079	36.524.917/0001-32	2.050,00	1.735,00	Sim
8 AMMO INFORMATICA LTDA	051	07.300.151/0001-04	2.051,99	1.740,00	Sim
9 GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA	008	06.194.394/0001-42	2.051,99	1.777,00	Sim
10 TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	017	41.011.821/0001-00	2.222,50	1.998,00	Sim
11 F ALMEIDA DE SOUZA	086	09.284.535/0001-06	2.000,00	2.000,00	Sim
12 MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	088	01.518.425/0001-50	2.000,00	2.000,00	Sim
13 DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	087	34.458.084/0001-23	2.010,00	2.010,00	Sim
14 LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA	056	10.793.812/0001-95	2.051,99	2.049,00	Sim
15 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	070	03.655.680/0001-70	2.050,00	2.050,00	Sim
16 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	096	97.546.883/0001-71	2.051,00	2.051,00	Sim
17 SANDRO VILMAR PIRES ME	068	09.253.952/0001-91	2.051,00	2.051,00	Sim
18 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	069	41.819.436/0001-94	2.051,99	2.051,99	Sim
19 JHONATAN BAGATOLI ME	010	22.992.632/0001-11	2.051,99	2.051,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	013	39.481.277/0001-19	1.990,43	1.025,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:52:44	DISPUTA		
09/06/2021 09:52:44	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	2.051,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 096)	2.051,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 087)	2.010,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.050,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	2.000,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	1.990,43
09/06/2021 09:52:44	LANCE	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	2.000,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 010)	2.051,99
09/06/2021 09:52:44	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 070)	2.050,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 051)	2.051,99
09/06/2021 09:52:44	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2.051,99
09/06/2021 09:52:44	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 086)	2.000,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	2.051,99
09/06/2021 09:52:44	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	2.051,99
09/06/2021 09:52:44	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	2.050,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	2.051,99
09/06/2021 09:52:44	LANCE	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 068)	2.051,00
09/06/2021 09:52:44	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	2.222,50
09/06/2021 09:52:44	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	2.051,99
09/06/2021 09:52:44	LANCE	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	2.051,99
09/06/2021 09:54:36	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.985,00
09/06/2021 09:54:37	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.900,00
09/06/2021 09:54:45	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.890,00
09/06/2021 09:54:45	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 051)	1.899,00
09/06/2021 09:54:52	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.800,00
09/06/2021 09:55:34	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 051)	1.790,00
09/06/2021 09:56:13	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.750,00
09/06/2021 09:56:14	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	1.600,00
09/06/2021 09:56:26	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 051)	1.740,00
09/06/2021 09:56:58	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.590,00
09/06/2021 09:57:07	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	1.550,00
09/06/2021 09:57:14	LANCE	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.500,00
09/06/2021 09:57:19	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	1.450,00
09/06/2021 09:57:19	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.490,00
09/06/2021 09:57:25	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	1.400,00

09/06/2021 09:57:29	**LANCE**	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**1.350,00**
09/06/2021 09:57:39	**MENSAGEM**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	
bom dia			
09/06/2021 09:57:53	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**1.330,00**
09/06/2021 09:57:54	**LANCE**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	**2.049,00**
09/06/2021 09:57:57	**LANCE**	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**1.320,00**
09/06/2021 09:58:03	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**1.310,00**
09/06/2021 09:58:16	**LANCE**	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**1.298,00**
09/06/2021 09:58:29	**LANCE**	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.735,00**
09/06/2021 09:58:31	**MENSAGEM**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	
aqui nesse equipamento o gabinete e o pequeno 19x22x6 e o processador 1.6 2mb, somente confirmando!			
09/06/2021 09:58:43	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.290,00**
09/06/2021 09:58:45	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.295,00**
09/06/2021 10:00:01	**LANCE**	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	**1.280,00**
09/06/2021 10:00:16	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.275,00**
09/06/2021 10:00:42	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**1.250,00**
09/06/2021 10:01:18	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.245,00**
09/06/2021 10:01:18	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2021 10:01:35	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**1.200,00**
09/06/2021 10:01:45	**LANCE**	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**1.294,99**
09/06/2021 10:01:45	**LANCE**	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	**1.230,00**
09/06/2021 10:01:46	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.190,00**
09/06/2021 10:01:51	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.395,00**
09/06/2021 10:01:57	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**1.100,00**
09/06/2021 10:02:04	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.099,00**
09/06/2021 10:02:22	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**1.050,00**
09/06/2021 10:02:49	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.294,00**
09/06/2021 10:02:57	**LANCE**	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	**1.998,00**
09/06/2021 10:02:58	**LANCE**	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	**1.040,00**
09/06/2021 10:03:05	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.292,00**
09/06/2021 10:03:07	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**1.030,00**
09/06/2021 10:03:24	**LANCE**	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**1.291,99**
09/06/2021 10:03:45	**MENSAGEM**	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.040,00.			
09/06/2021 10:04:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 037 no valor de 1.040,00 foi cancelado.			
09/06/2021 10:04:30	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.285,00**
09/06/2021 10:04:35	**LANCE**	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	**1.777,00**
09/06/2021 10:04:43	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.228,00**
09/06/2021 10:04:55	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**1.029,99**
09/06/2021 10:05:06	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**1.025,00**
09/06/2021 10:05:14	**MENSAGEM**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.029,99.			
09/06/2021 10:05:19	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.223,00**
09/06/2021 10:05:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 024 no valor de 1.029,99 foi cancelado.			

09/06/2021 10:05:49 **MENSAGEM** FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.099,00.

09/06/2021 10:06:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 024 no valor de 1.099,00 foi cancelado.

09/06/2021 10:06:17 **LANCE** ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP **1.150,00**

09/06/2021 10:06:40 **MENSAGEM** LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.025,00.

09/06/2021 10:06:41 **MENSAGEM** PREGOEIRO
licitante 24 nao sera mais cancelado seus lances

09/06/2021 10:06:42 **MENSAGEM** FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.
Solicita catalogo por favor do item, assim saberemos se a empresa colocou o gabinete solicitado e se atende a todas as especificações

09/06/2021 10:06:50 **MENSAGEM** PREGOEIRO
favor se atentar mais

09/06/2021 10:07:08 **LANCE** FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. **1.149,90**

09/06/2021 10:09:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/06/2021 10:09:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 013

09/06/2021 10:09:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950

09/06/2021 10:09:11 **HABILITAÇÃO**

11/06/2021 10:34:45 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:04:46 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/06/2021 11:07:22 **HABILITAÇÃO**

11/06/2021 11:09:56 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:29:03 **RECURSO MANIFESTADO** LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

11/06/2021 11:39:56 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:42:38 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

11/06/2021 11:43:00 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:59:51 **RECURSO REGISTRADO** LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

17/06/2021 00:00:02 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

22/06/2021 00:00:02 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

22/06/2021 09:30:33 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO
A documentação apresentada está fora do prazo exigido em edital

22/06/2021 09:32:10 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2021 09:32:24 **ADJUDICADO**

22/06/2021 09:33:24 **HOMOLOGADO**

22/06/2021 13:28:54 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2021 13:30:25 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950 inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a CND de Concordata e Falencia fora do prazo estipulado em edital.

22/06/2021 13:30:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.

22/06/2021 13:33:19 **ADJUDICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

LOTE 17 - HOMOLOGADO
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: AIOX Modelo: AIOX I310100F/8GB/512SSD/WIND 10

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB SmartCache. Velocidade de barramento 8GT/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400 chegando ao máximo de 64GB, com 1 porta VGA, 1 porta COM, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN GIGABIT, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata3 6GB/s, painel traseiro em aço. Memória DDR3 ou DDR4 8GB com dissipador de calor em metal e Overclock automático. SDD 512GB Sata3 6GB/s. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus ? 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 3.100,00 **Valor Total:** 74.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	060	39.304.546/0001-71	3.290,00	3.100,00	Sim
2	AMMO INFORMATICA LTDA	053	07.300.151/0001-04	3.290,00	3.147,00	Sim
3	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA	061	06.194.394/0001-42	3.290,00	3.148,00	Sim
4	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	023	33.932.632/0001-42	3.290,00	3.156,00	Sim
5	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	019	11.195.926/0001-04	3.290,00	3.220,00	Sim
6	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	031	34.458.084/0001-23	3.240,00	3.240,00	Sim
7	F ALMEIDA DE SOUZA	067	09.284.535/0001-06	3.250,00	3.250,00	Sim
8	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	022	41.011.821/0001-00	4.173,75	3.270,00	Sim
9	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	014	03.655.680/0001-70	3.280,00	3.280,00	Sim
10	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	007	97.546.883/0001-71	3.290,00	3.290,00	Sim
11	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	035	01.518.425/0001-50	3.290,00	3.290,00	Sim
12	SANDRO VILMAR PIRES ME	044	09.253.952/0001-91	3.290,00	3.290,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	**PUBLICADO**		
21/05/2021 08:26:18	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2021 09:59:57	**DISPUTA**		
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 044)	**3.290,00**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	**4.173,75**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**3.290,00**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	**3.290,00**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	**3.290,00**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 014)	**3.280,00**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**3.290,00**

09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 067)	**3.250,00**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**3.290,00**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 007)	**3.290,00**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 031)	**3.240,00**
09/06/2021 09:59:57	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**3.290,00**
09/06/2021 10:00:11	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**3.230,00**
09/06/2021 10:00:38	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**3.200,00**
09/06/2021 10:01:08	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**3.199,00**
09/06/2021 10:01:32	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**3.190,00**
09/06/2021 10:01:43	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**3.189,00**
09/06/2021 10:02:14	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**3.180,00**
09/06/2021 10:02:22	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**3.179,00**
09/06/2021 10:02:29	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**3.170,00**
09/06/2021 10:02:29	**LANCE**	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**3.220,00**
09/06/2021 10:02:31	**LANCE**	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	**3.156,00**
09/06/2021 10:02:42	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**3.155,00**
09/06/2021 10:02:47	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**3.100,00**
09/06/2021 10:04:03	**LANCE**	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	**3.270,00**
09/06/2021 10:05:03	**LANCE**	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI	**3.148,00**
09/06/2021 10:07:13	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**3.147,00**

09/06/2021 10:09:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/06/2021 10:09:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 060

09/06/2021 10:09:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

09/06/2021 10:09:58 **HABILITAÇÃO**

11/06/2021 10:34:45 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/06/2021 11:04:46 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2021 09:22:20 **ADJUDICADO**

22/06/2021 09:23:07 **HOMOLOGADO**

LOTE 18 - HOMOLOGADO
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: ACER Modelo: A515-54

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: --NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook). com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 4.579,00 **Valor Total:** 68.685,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	095	34.458.084/0001-23	6.230,00	4.579,00	Sim
2	F ALMEIDA DE SOUZA	004	09.284.535/0001-06	6.200,00	4.580,00	Sim
3	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	033	97.546.883/0001-71	6.250,00	4.589,00	Sim
4	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	069	33.932.632/0001-42	6.250,00	4.609,90	Sim
5	AMMO INFORMATICA LTDA	009	07.300.151/0001-04	6.250,00	5.399,00	Sim
6	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	087	41.011.821/0001-00	6.250,00	5.449,00	Sim
7	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	079	35.055.687/0002-28	6.250,00	5.450,00	Sim
8	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA	059	10.793.812/0001-95	6.250,00	5.830,00	Sim
9	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	096	39.481.277/0001-19	6.062,50	5.843,00	Sim
10	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	064	03.655.680/0001-70	6.240,00	6.240,00	Sim
11	TIAGO PIZZATTO	092	37.090.234/0001-87	6.250,00	6.250,00	Sim
12	AW XAVIER DIAS EPP	050	73.884.785/0001-86	6.250,00	6.250,00	Sim
13	ULTRA LICITACOES LTDA	072	36.524.917/0001-32	6.250,00	6.250,00	Sim
14	JHONATAN BAGATOLI ME	019	22.992.632/0001-11	6.250,00	6.250,00	Sim
15	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	055	15.162.981/0001-40	7.072,00	7.072,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:59:58	LANCE	TIAGO PIZZATTO (PARTICIPANTE 092)	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 079)	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	ULTRA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 072)	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 019)	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 050)	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	7.072,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	6.240,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 004)	6.200,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	6.062,50
09/06/2021 09:59:58	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	6.250,00
09/06/2021 09:59:58	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	6.230,00
09/06/2021 09:59:58	DISPUTA		
09/06/2021 10:00:16	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	6.062,00
09/06/2021 10:02:13	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	6.000,00
09/06/2021 10:02:27	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	5.990,00
09/06/2021 10:02:45	LANCE	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	5.843,00

09/06/2021 10:03:02	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	5.840,00
09/06/2021 10:04:06	LANCE	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	5.850,00
09/06/2021 10:04:18	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	5.839,00
09/06/2021 10:04:47	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	5.835,00
09/06/2021 10:06:29	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.800,00
09/06/2021 10:06:44	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	5.799,00
09/06/2021 10:07:14	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.790,00
09/06/2021 10:07:21	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	5.789,00
09/06/2021 10:07:33	LANCE	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 079)	5.450,00
09/06/2021 10:07:33	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.780,00
09/06/2021 10:07:43	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	5.400,00
09/06/2021 10:07:49	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.440,00
09/06/2021 10:07:57	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.300,00
09/06/2021 10:07:59	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	5.399,00
09/06/2021 10:07:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2021 10:08:07	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	5.232,00
09/06/2021 10:08:31	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.200,00
09/06/2021 10:08:34	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	5.449,00
09/06/2021 10:08:34	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	5.230,00
09/06/2021 10:09:00	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	5.199,90
09/06/2021 10:09:14	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.195,00
09/06/2021 10:09:36	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	5.194,00
09/06/2021 10:09:49	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	5.180,00
09/06/2021 10:09:55	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.170,00
09/06/2021 10:10:09	LANCE	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	5.830,00
09/06/2021 10:10:44	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	5.160,00
09/06/2021 10:11:06	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	5.149,00
09/06/2021 10:11:13	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.150,00
09/06/2021 10:11:17	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.140,00
09/06/2021 10:11:32	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	5.130,00
09/06/2021 10:11:42	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	5.129,90
09/06/2021 10:11:47	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.100,00
09/06/2021 10:12:02	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	5.099,90
09/06/2021 10:12:16	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	5.000,00
09/06/2021 10:13:03	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.990,00
09/06/2021 10:13:38	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.950,00
09/06/2021 10:14:28	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.945,00
09/06/2021 10:14:38	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.940,00
09/06/2021 10:15:32	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.935,00
09/06/2021 10:15:43	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.933,00
09/06/2021 10:16:18	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.930,00
09/06/2021 10:16:34	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.925,00
09/06/2021 10:17:37	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.900,00
09/06/2021 10:17:38	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.920,00

09/06/2021 10:17:48	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.890,00
09/06/2021 10:17:57	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.885,00
09/06/2021 10:18:10	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.880,00
09/06/2021 10:18:16	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.875,00
09/06/2021 10:18:25	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.870,00
09/06/2021 10:18:30	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.869,00
09/06/2021 10:18:38	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.860,00
09/06/2021 10:18:44	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.859,90
09/06/2021 10:19:05	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.859,00
09/06/2021 10:19:07	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.850,00
09/06/2021 10:19:19	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.849,50
09/06/2021 10:20:07	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.849,00
09/06/2021 10:20:18	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.848,99
09/06/2021 10:20:22	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.847,50
09/06/2021 10:21:02	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.845,00
09/06/2021 10:21:06	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.840,00
09/06/2021 10:21:23	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.838,00
09/06/2021 10:21:50	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.800,00
09/06/2021 10:22:06	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.799,90
09/06/2021 10:22:26	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.795,00
09/06/2021 10:22:28	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.798,00
09/06/2021 10:22:36	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.794,00
09/06/2021 10:22:48	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.790,00
09/06/2021 10:22:54	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.789,00
09/06/2021 10:23:24	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.785,00
09/06/2021 10:23:29	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.784,00
09/06/2021 10:23:43	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 004)	4.780,00
09/06/2021 10:23:50	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.779,50
09/06/2021 10:23:53	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.750,00
09/06/2021 10:24:03	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 004)	4.740,00
09/06/2021 10:24:03	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.749,00
09/06/2021 10:24:11	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.700,00
09/06/2021 10:24:24	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.650,00
09/06/2021 10:24:47	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.645,00
09/06/2021 10:24:57	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.630,00
09/06/2021 10:26:13	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.628,00
09/06/2021 10:26:23	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.620,00
09/06/2021 10:27:29	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.619,90
09/06/2021 10:27:42	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.610,00
09/06/2021 10:27:46	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.618,00
09/06/2021 10:28:06	LANCE	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	4.609,90
09/06/2021 10:28:15	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.600,00
09/06/2021 10:29:32	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.599,00
09/06/2021 10:29:45	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.590,00

09/06/2021 10:31:14	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	4.589,00
09/06/2021 10:31:24	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.585,00
09/06/2021 10:32:10	LANCE	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 004)	4.580,00
09/06/2021 10:32:23	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 095)	4.579,00
09/06/2021 10:34:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/06/2021 10:34:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 095

09/06/2021 10:34:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI

09/06/2021 10:34:24	HABILITAÇÃO
11/06/2021 10:34:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
11/06/2021 11:04:46	EM ADJUDICAÇÃO
22/06/2021 09:22:20	ADJUDICADO
22/06/2021 09:23:08	HOMOLOGADO

LOTE 19 - HOMOLOGADO
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: AOC Modelo: E2270SWHEN

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 755,00 **Valor Total:** 56.625,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AMMO INFORMATICA LTDA	064	07.300.151/0001-04	823,53	755,00	Sim
2	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	057	39.304.546/0001-71	823,53	758,55	Sim
3	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	005	39.481.277/0001-19	798,82	798,82	Sim
4	F ALMEIDA DE SOUZA	016	09.284.535/0001-06	820,00	820,00	Sim
5	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	093	34.458.084/0001-23	820,00	820,00	Sim
6	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	012	03.655.680/0001-70	823,00	823,00	Sim
7	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	083	35.055.687/0002-28	823,00	823,00	Sim
8	PAGNAN & BACHES LTDA	049	20.953.739/0001-25	823,50	823,50	Sim
9	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	087	00.662.572/0001-36	823,53	823,53	Sim
10	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	089	15.162.981/0001-40	1.115,20	1.115,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/06/2021 10:03:12	DISPUTA

09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 049)	**823,50**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**823,00**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**823,53**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 093)	**820,00**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	**1.115,20**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	**823,00**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**823,53**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	F ALMEIDA DE SOUZA (PARTICIPANTE 016)	**820,00**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950	**798,82**
09/06/2021 10:03:12	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**823,53**
09/06/2021 10:03:22	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**798,00**
09/06/2021 10:03:32	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**795,00**
09/06/2021 10:04:24	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**790,00**
09/06/2021 10:04:53	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**785,00**
09/06/2021 10:05:06	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**780,00**
09/06/2021 10:05:24	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**779,00**
09/06/2021 10:05:39	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**770,00**
09/06/2021 10:10:56	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**769,00**
09/06/2021 10:11:14	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**768,00**
09/06/2021 10:11:15	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2021 10:11:41	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**767,00**
09/06/2021 10:11:49	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**766,00**
09/06/2021 10:11:57	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**765,00**
09/06/2021 10:12:05	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**764,00**
09/06/2021 10:12:17	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**763,95**
09/06/2021 10:12:22	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**763,00**
09/06/2021 10:12:57	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**762,00**
09/06/2021 10:13:03	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**761,00**
09/06/2021 10:13:22	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**760,00**
09/06/2021 10:13:26	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**759,00**
09/06/2021 10:13:36	**LANCE**	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**758,55**
09/06/2021 10:13:41	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**755,00**
09/06/2021 10:15:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 064			
09/06/2021 10:15:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/06/2021 10:15:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMMO INFORMATICA LTDA			
09/06/2021 10:15:41	**HABILITAÇÃO**		
11/06/2021 10:34:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/06/2021 11:04:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/06/2021 09:22:20	**ADJUDICADO**		
22/06/2021 09:23:08	**HOMOLOGADO**		

LOTE 20 - HOMOLOGADO
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: HP Modelo: M135W

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI. , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo). porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada. porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB. máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 1.618,97 **Valor Total:** 64.758,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	092	18.861.730/0001-42	1.950,00	1.618,97	Sim
2	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	037	97.546.883/0001-71	1.950,00	1.618,98	Sim
3	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	013	34.458.084/0001-23	1.930,00	1.620,00	Sim
4	AMMO INFORMATICA LTDA	015	07.300.151/0001-04	1.950,00	1.949,00	Sim
5	PAGNAN & BACHES LTDA	089	20.953.739/0001-25	1.949,95	1.949,95	Sim
6	JHONATAN BAGATOLI ME	003	22.992.632/0001-11	1.950,00	1.950,00	Sim
7	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	080	15.162.981/0001-40	2.448,00	2.448,00	Sim
8	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA	029	41.143.642/0001-27	3.000,00	3.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/05/2021 15:53:55	PUBLICADO		
21/05/2021 08:26:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 10:03:12	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 003)	1.950,00
09/06/2021 10:03:12	LANCE	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI	2.448,00
09/06/2021 10:03:12	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	1.950,00
09/06/2021 10:03:12	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.949,95
09/06/2021 10:03:12	LANCE	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 029)	3.000,00
09/06/2021 10:03:12	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.950,00
09/06/2021 10:03:12	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.930,00
09/06/2021 10:03:12	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.950,00
09/06/2021 10:03:12	DISPUTA		
09/06/2021 10:03:46	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	1.949,00
09/06/2021 10:07:47	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.929,99
09/06/2021 10:08:48	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.920,00
09/06/2021 10:09:23	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.919,99
09/06/2021 10:09:34	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.919,98
09/06/2021 10:09:39	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.910,00

09/06/2021 10:10:21	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.909,99
09/06/2021 10:10:37	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.900,00
09/06/2021 10:10:49	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.899,99
09/06/2021 10:11:34	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.890,00
09/06/2021 10:11:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2021 10:11:43	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.889,99
09/06/2021 10:12:04	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.889,00
09/06/2021 10:12:14	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.888,99
09/06/2021 10:12:33	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.888,87
09/06/2021 10:12:49	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.888,86
09/06/2021 10:13:06	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.887,00
09/06/2021 10:13:16	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.886,99
09/06/2021 10:13:24	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.886,00
09/06/2021 10:13:33	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.885,99
09/06/2021 10:13:56	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.885,98
09/06/2021 10:14:07	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.885,97
09/06/2021 10:14:11	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.885,00
09/06/2021 10:14:19	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.884,99
09/06/2021 10:15:12	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.884,98
09/06/2021 10:15:23	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.883,00
09/06/2021 10:15:36	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.882,99
09/06/2021 10:15:56	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.881,00
09/06/2021 10:16:09	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.880,00
09/06/2021 10:16:20	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.799,99
09/06/2021 10:16:27	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.799,89
09/06/2021 10:16:53	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.795,00
09/06/2021 10:17:03	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.794,99
09/06/2021 10:17:13	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.793,99
09/06/2021 10:17:19	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.790,00
09/06/2021 10:17:27	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.789,99
09/06/2021 10:17:35	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.788,00
09/06/2021 10:17:41	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.787,99
09/06/2021 10:18:01	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.786,00
09/06/2021 10:18:07	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.787,90
09/06/2021 10:18:19	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.780,00
09/06/2021 10:19:43	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.779,00
09/06/2021 10:19:50	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.750,00
09/06/2021 10:20:01	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.749,99
09/06/2021 10:20:39	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.749,00
09/06/2021 10:20:43	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.740,00
09/06/2021 10:20:45	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.748,99
09/06/2021 10:20:49	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.739,99
09/06/2021 10:21:34	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.730,00
09/06/2021 10:21:58	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.729,99

09/06/2021 10:22:11	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.720,00
09/06/2021 10:22:40	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.715,00
09/06/2021 10:22:52	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.714,99
09/06/2021 10:22:59	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.700,00
09/06/2021 10:23:12	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.699,99
09/06/2021 10:23:39	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.699,00
09/06/2021 10:23:54	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.698,9[illegible]
09/06/2021 10:24:29	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.697,0[illegible]
09/06/2021 10:24:56	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.696,9[illegible]
09/06/2021 10:25:48	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.695,00
09/06/2021 10:25:54	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.694,99
09/06/2021 10:26:23	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.690,00
09/06/2021 10:26:28	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.689,99
09/06/2021 10:27:21	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.650,00
09/06/2021 10:27:28	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.649,99
09/06/2021 10:28:05	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.625,00
09/06/2021 10:28:16	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.624,99
09/06/2021 10:29:03	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.622,00
09/06/2021 10:29:07	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.621,99
09/06/2021 10:29:24	LANCE	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI (PARTICIPANTE 013)	1.620,00
09/06/2021 10:29:53	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.619,99
09/06/2021 10:30:33	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.619,00
09/06/2021 10:30:45	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.618,99
09/06/2021 10:31:30	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1.618,98
09/06/2021 10:31:38	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.618,97
09/06/2021 10:33:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA			
09/06/2021 10:33:38	HABILITAÇÃO		
11/06/2021 10:34:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/06/2021 11:04:46	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2021 09:22:21	ADJUDICADO		
22/06/2021 09:23:09	HOMOLOGADO		

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Kelly Midauar OAB/PR 73086

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2021

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 A Comissão de Licitações encaminhou em 23/06/2021 para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, o processo administrativo em epígrafe na modalidade Pregão, forma eletrônica, cujo objeto em síntese visa a aquisição de equipamentos e produtos de informática, nos termos do processo.

2 A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

3 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

4 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

5 O valor máximo fixado no edital para a aquisição/contratação em tela, foi de R$ 740.133,50 (setecentos e quarenta mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos), do qual após abertura da sessão, análise das propostas e atos correlatos, foi lavrado VENCEDORES DO PROCESSO – ADJUDICAÇÃO (documento contendo 05 folhas), dispondo em resumo:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/2021 – EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			
ITENS	**EMPRESA VENCEDORA**	**CNPJ n.**	**VALOR TOTAL**
1, 7, 8, 16	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES	33.932.632.0001.42	R$ 118.214,50
2, 4, 6, 17	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	39.304.546.0001.76	R$ 113.344,00
3, 18	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978	34.458.084.0001.23	R$ 90.835,00
5	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11.195.926.0001.04	R$ 26.900,00
9, 20	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	18.861.730.0001.42	R$ 80.937,70
10	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	00.662.572.0001.36	R$ 53.700,00
11, 13, 14, 15	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	20.060.598.0001.11	R$ 6.449,95
12, 19	AMMO INFORMATICA LTDA	07.300.151.0001.04	R$ 57.570,00
		TOTAL DO PROCESSO	**R$ 547.951,15**

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

	VALOR MÁXIMO TOTAL DO EDITAL	**R$ 740.133,50**	
	VALOR TOTAL AUFERIDO	**R$ 547.951,15**	
	ECONOMICIDADE APROX.	**R$ 192.182,35**	

6 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º), etc.

7 Pelo exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado sob o aspecto jurídico, encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

8 É o parecer, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 24 de junho de 2021.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021
Processo Administrativo Nº 118/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 06/05/2021 15:53:55

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 14:17:41
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IdealPC Modelo: iBASIC - J

Descrição: -COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 1.039,00 **Valor Total:** 25.975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	007	33.932.632/0001-42	2.051,00	1.039,00	Sim
2	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	083	39.304.546/0001-71	2.051,99	1.044,00	Sim
3	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	004	35.055.687/0002-28	2.050,00	1.295,00	Sim
4	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	081	11.195.926/0001-04	2.000,00	1.297,00	Sim
5	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	090	00.662.572/0001-36	2.051,99	1.395,00	Sim
6	SANDRO VILMAR PIRES ME	072	09.253.952/0001-91	2.051,00	1.399,00	Sim
7	ULTRA LICITACOES LTDA	041	36.524.917/0001-32	2.050,00	1.465,00	Sim
8	AMMO INFORMATICA LTDA	099	07.300.151/0001-04	2.051,99	1.610,00	Sim
9	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA	009	06.194.394/0001-42	2.051,99	1.777,00	Sim
10	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	010	41.819.436/0001-94	2.051,99	1.778,00	Sim
11	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	061	03.655.680/0001-70	2.050,00	1.800,00	Sim
12	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	019	41.011.821/0001-00	2.222,50	1.990,00	Sim
13	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	094	01.518.425/0001-50	2.000,00	2.000,00	Sim
14	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	060	34.458.084/0001-23	2.010,00	2.010,00	Sim
15	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA	021	10.793.812/0001-95	2.051,99	2.049,90	Sim
16	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	070	97.546.883/0001-71	2.051,00	2.051,00	Sim
17	JHONATAN BAGATOLI ME	049	22.992.632/0001-11	2.051,99	2.051,99	Sim
18	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	038	07.315.550/0001-49	2.051,99	2.051,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	076	39.481.277/0001-19	1.990,43	1.030,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 09:23:01
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: AIOX Modelo: AIOX I310100F/8GB/512SSD/WIND 10

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: -COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB SmartCache. Velocidade de barramento 8GT/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400 chegando ao máximo de 64GB, com 1 porta VGA, 1 porta COM, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN GIGABIT, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata3 6GB/s, painel traseiro em aço. Memória DDR3 ou DDR4 8GB com dissipador de calor em metal e Overclock automático. SDD 512GB Sata3 6GB/s. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus ? 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 2.899,00 **Valor Total:** 17.394,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	049	39.304.546/0001-71	3.290,00	2.899,00	Sim
2	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	096	03.655.680/0001-70	3.280,00	2.900,00	Sim
3	F ALMEIDA DE SOUZA	034	09.284.535/0001-06	3.280,00	3.150,00	Sim
4	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	087	33.932.632/0001-42	3.290,00	3.169,00	Sim
5	SANDRO VILMAR PIRES ME	084	09.253.952/0001-91	3.290,00	3.170,00	Sim
6	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA	083	06.194.394/0001-42	3.290,00	3.180,00	Sim
7	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	028	34.458.084/0001-23	3.240,00	3.210,00	Sim
8	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	048	41.011.821/0001-00	4.173,75	3.270,00	Sim
9	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	071	11.195.926/0001-04	3.280,00	3.280,00	Sim
10	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	011	01.518.425/0001-50	3.290,00	3.290,00	Sim
11	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	015	97.546.883/0001-71	3.290,00	3.290,00	Sim
12	AMMO INFORMATICA LTDA	010	07.300.151/0001-04	3.290,00	3.290,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 09:23:02
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: ACER Modelo: A515-54

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: - NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook). com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 4.430,00 **Valor Total:** 22.150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	035	34.458.084/0001-23	6.230,00	4.430,00	Sim

2	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	009	24.754.357/0001-23	6.250,00	4.500,00	Sim
3	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	078	97.546.883/0001-71	6.250,00	4.715,00	Sim
4	AMMO INFORMATICA LTDA	083	07.300.151/0001-04	6.250,00	4.720,00	Sim
5	TIAGO PIZZATTO	017	37.090.234/0001-87	6.250,00	4.995,00	Sim
6	ULTRA LICITACOES LTDA	019	36.524.917/0001-32	6.250,00	4.999,00	Sim
7	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	077	41.011.821/0001-00	6.250,00	5.284,00	Sim
8	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	075	33.932.632/0001-42	6.250,00	5.284,90	Sim
9	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	050	03.655.680/0001-70	6.250,00	5.300,00	Sim
10	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	037	35.055.687/0002-28	6.250,00	5.450,00	Sim
11	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA	024	10.793.812/0001-95	6.250,00	5.779,00	Sim
12	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	047	15.162.981/0001-40	7.072,00	6.040,00	Sim
13	F ALMEIDA DE SOUZA	001	09.284.535/0001-06	6.240,00	6.044,00	Sim
14	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	054	39.481.277/0001-19	6.062,50	6.062,50	Sim
15	JHONATAN BAGATOLI ME	061	22.992.632/0001-11	6.250,00	6.250,00	Sim
16	AW XAVIER DIAS EPP	008	73.884.785/0001-86	6.250,00	6.250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 09:23:03
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: E-TECH Modelo: A221 Full HD 22

Descrição: -Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 774,00 **Valor Total:** 19.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	073	39.304.546/0001-71	823,53	774,00	Sim
2	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	094	34.458.084/0001-23	820,00	775,00	Sim
3	AMMO INFORMATICA LTDA	039	07.300.151/0001-04	823,53	785,00	Sim
4	F ALMEIDA DE SOUZA	035	09.284.535/0001-06	820,00	789,00	Sim
5	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	028	39.481.277/0001-19	798,82	798,82	Sim
6	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	071	35.055.687/0002-28	823,00	823,00	Sim
7	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	026	03.655.680/0001-70	823,00	823,00	Sim
8	PAGNAN & BACHES LTDA	020	20.953.739/0001-25	823,50	823,50	Sim
9	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	051	39.853.444/0001-05	823,53	823,53	Sim
10	AW XAVIER DIAS EPP	075	73.884.785/0001-86	823,53	823,53	Sim
11	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	047	00.662.572/0001-36	823,53	823,53	Sim
12	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	058	41.011.821/0001-00	1.155,00	1.115,00	Sim
13	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	041	15.162.981/0001-40	1.115,20	1.115,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 09:23:03
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: RAGTECH Modelo: EASYWAY 1200VA
Descrição: -NO BREAK de ao menos 1200VA bivolt, com estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação, tendo porta fusível externo com unidade reserva.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 538,00 **Valor Total:** 26.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	036	11.195.926/0001-04	830,00	538,00	Sim
2	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	085	39.304.546/0001-71	838,00	541,95	Sim
3	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	028	41.819.436/0001-94	838,00	580,00	Sim
4	F ALMEIDA DE SOUZA	049	09.284.535/0001-06	830,00	609,00	Sim
5	ULTRA LICITACOES LTDA	041	36.524.917/0001-32	838,00	620,00	Sim
6	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	075	03.655.680/0001-70	838,00	650,00	Sim
7	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	079	39.481.277/0001-19	812,86	660,00	Sim
8	AMMO INFORMATICA LTDA	042	07.300.151/0001-04	838,00	672,00	Sim
9	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	039	35.055.687/0002-28	838,00	685,00	Sim
10	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	014	41.011.821/0001-00	838,00	733,00	Sim
11	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	034	33.932.632/0001-42	838,00	739,00	Sim
12	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	005	39.853.444/0001-05	838,00	748,00	Sim
13	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	031	25.325.301/0001-16	838,00	768,15	Sim
14	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	077	00.662.572/0001-36	838,00	770,00	Sim
15	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	066	34.458.084/0001-23	835,00	790,00	Sim
16	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	072	97.546.883/0001-71	838,00	812,00	Sim
17	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	097	01.518.425/0001-50	820,00	820,00	Sim
18	PAGNAN & BACHES LTDA	037	20.953.739/0001-25	837,95	837,95	Sim
19	JHONATAN BAGATOLI ME	059	22.992.632/0001-11	838,00	838,00	Sim
20	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA	082	06.194.394/0001-42	838,00	838,00	Sim
21	AW XAVIER DIAS EPP	095	73.884.785/0001-86	838,00	838,00	Sim
22	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	016	15.162.981/0001-40	1.122,00	1.122,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 09:23:03
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: MIDI Modelo: MD-496
Descrição: -FILTRO DE LINHA para 6 tomadas padrão novo.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 2.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	024	39.304.546/0001-71	43,90	22,00	Sim
2	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	067	33.932.632/0001-42	43,90	22,99	Sim
3	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	088	39.481.277/0001-19	42,58	25,00	Sim
4	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	010	11.195.926/0001-04	40,00	27,80	Sim
5	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	008	00.662.572/0001-36	43,90	29,40	Sim
6	JOYCE GARCIA NAVES	039	42.005.739/0001-36	43,90	30,99	Sim
7	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	022	25.325.301/0001-16	43,90	31,73	Sim
8	F ALMEIDA DE SOUZA	062	09.284.535/0001-06	40,00	32,00	Sim
9	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	072	35.055.687/0002-28	43,00	33,50	Sim
10	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	018	39.853.444/0001-05	43,90	34,99	Sim
11	PAGNAN & BACHES LTDA	001	20.953.739/0001-25	43,85	39,44	Sim
12	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	075	01.518.425/0001-50	43,00	43,00	Sim
13	AMMO INFORMATICA LTDA	005	07.300.151/0001-04	43,90	43,90	Sim
14	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	058	20.060.598/0001-11	43,90	43,90	Sim
15	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	071	41.819.436/0001-94	43,90	43,90	Sim
16	AW XAVIER DIAS EPP	002	73.884.785/0001-86	43,90	43,90	Sim
17	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	070	15.162.981/0001-40	51,00	51,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 09:23:03
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: Mymax Modelo: MKS-VSC8168/USB
Descrição: -TECLADO USB ABNT2 preto teclas multimidia cor preta.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 29,99 **Valor Total:** 4.498,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	097	33.932.632/0001-42	39,00	29,99	Sim
2	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	002	39.481.277/0001-19	37,83	30,00	Sim
3	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	056	20.060.598/0001-11	39,00	34,99	Sim
4	AMMO INFORMATICA LTDA	094	07.300.151/0001-04	39,00	35,00	Sim
5	JOYCE GARCIA NAVES	019	42.005.739/0001-36	39,00	35,49	Sim
6	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	061	25.325.301/0001-16	39,00	36,32	Sim
7	PAGNAN & BACHES LTDA	021	20.953.739/0001-25	38,95	36,49	Sim
8	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	086	39.853.444/0001-05	39,00	36,99	Sim
9	F ALMEIDA DE SOUZA	046	09.284.535/0001-06	37,00	37,00	Sim
10	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	076	34.458.084/0001-23	38,00	38,00	Sim
11	AW XAVIER DIAS EPP	080	73.884.785/0001-86	39,00	39,00	Sim
12	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	091	35.055.687/0002-28	39,00	39,00	Sim
13	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	077	39.304.546/0001-71	39,00	39,00	Sim
14	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	005	41.819.436/0001-94	39,00	39,00	Sim

15	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	095	15.162.981/0001-40	43,52	43,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 09:23:04
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: Goldentec Modelo: GT 9318
Descrição: -MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI preto.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,99 **Valor Total:** 1.498,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	088	33.932.632/0001-42	25,00	9,99	Sim
2	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	083	39.481.277/0001-19	24,25	10,00	Sim
3	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	068	20.060.598/0001-11	25,00	10,40	Sim
4	AMMO INFORMATICA LTDA	017	07.300.151/0001-04	25,00	12,00	Sim
5	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	078	00.662.572/0001-36	25,00	12,90	Sim
6	PAGNAN & BACHES LTDA	040	20.953.739/0001-25	24,95	15,95	Sim
7	ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	023	39.853.444/0001-05	25,00	15,99	Sim
8	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	060	25.325.301/0001-16	25,00	16,58	Sim
9	JOYCE GARCIA NAVES	042	42.005.739/0001-36	25,00	21,49	Sim
10	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	090	15.162.981/0001-40	27,20	22,70	Sim
11	F ALMEIDA DE SOUZA	081	09.284.535/0001-06	23,00	23,00	Sim
12	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	034	34.458.084/0001-23	23,00	23,00	Sim
13	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	057	35.055.687/0002-28	25,00	25,00	Sim
14	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	009	39.304.546/0001-71	25,00	25,00	Sim
15	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	093	41.819.436/0001-94	25,00	25,00	Sim
16	AW XAVIER DIAS EPP	055	73.884.785/0001-86	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 09:23:04
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: HP Modelo: M135W

Descrição: -IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI. , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo). porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada. porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB. máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.617,89 **Valor Total:** 16.178,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	082	18.861.730/0001-42	1.950,00	1.617,89	Sim
2 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	090	97.546.883/0001-71	1.950,00	1.618,98	Sim
3 DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	013	34.458.084/0001-23	1.930,00	1.665,00	Sim
4 PAGNAN & BACHES LTDA	077	20.953.739/0001-25	1.949,95	1.694,00	Sim
5 MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	019	15.162.981/0001-40	2.448,00	1.865,00	Sim
6 AMMO INFORMATICA LTDA	079	07.300.151/0001-04	1.950,00	1.949,00	Sim
7 JHONATAN BAGATOLI ME	092	22.992.632/0001-11	1.950,00	1.950,00	Sim
8 AW XAVIER DIAS EPP	006	73.884.785/0001-86	1.950,00	1.950,00	Sim
9 PRIMAVERA INFORMATICA LTDA	075	41.143.642/0001-27	3.000,00	2.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 09:23:05
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: EPSON Modelo: L3150

Descrição: -IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FRONTAL COLOR (original de fábrica) com visor LCD colorido - especificações impressão, com tecnologia de impressão jato de tinta Pprecisioncore 1s de 4 cores (CMYK), tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm, velocidade de impressão ISO: em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm, velocidade de impressão ISO de 2 lados: em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm. Cópia, velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores), qualidade de cópia: em cores, preto/branco, padrão/melhorada, quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC) tamanho máximo da cópia: A4/CARTA. scanner base com sensor de linhas CIS colorido. resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Manuseio do papel com suporte de papel sem PC: normal (meia carta, A4, carta, executivo, ofício). fotográco (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, a4, carta), tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, A4, A6, meia carta, ofício, executivo, denido pelo usuário (9x13cm - 33x120cm), tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2"), tipos de papel: suporta distintos papéis Epson. papel sulfite comum e papel fotográco para jato de tinta, tipos de envelope: Nº10, DL, C6, capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográco, 10 envelopes, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, alimentador automático de documentos: capacidade - 30 folhas com impressão frente e verso automática. Conectividade padrão: USB de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n, wi-fi direct?, ethernet (10 / 100 mbps). Contendo 1 kit de garrafas originais Epson T504 (preto, ciano, magenta e amarelo). Com dimensões aproximadas de 38 cm x 35 cm x 24 cm. Garantia de 01 (um) ano.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1.790,00 **Valor Total:** 53.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	073	00.662.572/0001-36	2.204,10	1.790,00	Sim
2 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	074	39.853.444/0001-05	2.204,10	1.799,00	Sim
3 M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES	069	08.053.975/0001-90	2.204,00	1.940,00	Sim

4	AMMO INFORMATICA LTDA	061	07.300.151/0001-04	2.204,10	2.097,00	Sim
5	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	065	34.458.084/0001-23	2.197,00	2.120,00	Sim
6	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	031	15.162.981/0001-40	2.618,00	2.134,00	Sim
7	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	015	25.325.301/0001-16	2.204,10	2.160,00	Sim
8	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA	089	41.143.642/0001-27	3.500,00	2.199,00	Sim
9	F ALMEIDA DE SOUZA	082	09.284.535/0001-06	2.200,00	2.200,00	Sim
10	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	010	01.518.425/0001-50	2.200,00	2.200,00	Sim
11	PAGNAN & BACHES LTDA	018	20.953.739/0001-25	2.204,05	2.204,05	Sim
12	JHONATAN BAGATOLI ME	039	22.992.632/0001-11	2.204,10	2.204,10	Sim
13	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	047	18.861.730/0001-42	2.850,00	2.850,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 09:23:05
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: TOP COLOR Modelo: 711BK
Descrição: -Cartucho HP 711 Black de 80ml (para impressora de patrimônio nº 16059)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 360,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WAGNER BORBA DE AZEVEDO	087	20.060.598/0001-11	449,00	360,00	Sim
2 DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	037	34.458.084/0001-23	440,00	369,00	Sim
3 LEXBEMARK COMERCIO LTDA	007	03.328.413/0001-98	449,00	398,50	Sim
4 AMMO INFORMATICA LTDA	044	07.300.151/0001-04	449,00	399,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 09:23:06
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: HP Modelo: CZ130AB
Descrição: -Cartucho HP 711 Azul de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 189,00 **Valor Total:** 945,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMMO INFORMATICA LTDA	050	07.300.151/0001-04	231,90	189,00	Sim
2 WAGNER BORBA DE AZEVEDO	095	20.060.598/0001-11	231,90	190,00	Sim
3 LEXBEMARK COMERCIO LTDA	011	03.328.413/0001-98	231,90	198,00	Sim
4 DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	038	34.458.084/0001-23	225,00	225,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 09:23:06
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: TOP COLOR Modelo: 711M
Descrição: -Cartucho HP 711 Magenta de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 188,00 **Valor Total:** 940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	072	20.060.598/0001-11	231,90	188,00	Sim
2	AMMO INFORMATICA LTDA	025	07.300.151/0001-04	231,90	189,00	Sim
3	LEXBEMARK COMERCIO LTDA	062	03.328.413/0001-98	231,90	220,00	Sim
4	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	085	34.458.084/0001-23	227,00	227,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 09:23:06
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: TOP COLOR Modelo: 711Y
Descrição: -Cartucho HP 711 Amarelo de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 189,99 **Valor Total:** 949,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	093	20.060.598/0001-11	231,90	189,99	Sim
2	LEXBEMARK COMERCIO LTDA	078	03.328.413/0001-98	231,90	220,00	Sim
3	AMMO INFORMATICA LTDA	085	07.300.151/0001-04	231,90	225,00	Sim
4	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	076	34.458.084/0001-23	227,00	227,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 09:23:07
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: SPIRAL Modelo: 610X50X90G
Descrição: -Bobina para Plotter 610mm x 50m 90g
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 48,00 **Valor Total:** 960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	070	20.060.598/0001-11	70,00	48,00	Sim
2	M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES	003	08.053.975/0001-90	70,00	49,00	Sim
3	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	023	34.458.084/0001-23	68,00	68,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 14:17:41
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: IdealPC Modelo: iBASIC - J
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 1.149,90 **Valor Total:** 86.242,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	024	33.932.632/0001-42	2.051,00	1.149,90	Sim
2	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	037	07.315.550/0001-49	2.051,99	1.150,00	Sim
3	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	065	11.195.926/0001-04	2.000,00	1.223,00	Sim
4	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	083	35.055.687/0002-28	2.050,00	1.291,99	Sim
5	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	060	39.304.546/0001-71	2.051,99	1.310,00	Sim
6	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	042	00.662.572/0001-36	2.051,99	1.395,00	Sim
7	ULTRA LICITACOES LTDA	079	36.524.917/0001-32	2.050,00	1.735,00	Sim
8	AMMO INFORMATICA LTDA	051	07.300.151/0001-04	2.051,99	1.740,00	Sim
9	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA	008	06.194.394/0001-42	2.051,99	1.777,00	Sim
10	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	017	41.011.821/0001-00	2.222,50	1.998,00	Sim
11	F ALMEIDA DE SOUZA	086	09.284.535/0001-06	2.000,00	2.000,00	Sim
12	MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	088	01.518.425/0001-50	2.000,00	2.000,00	Sim
13	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	087	34.458.084/0001-23	2.010,00	2.010,00	Sim
14	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA	056	10.793.812/0001-95	2.051,99	2.049,00	Sim
15	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	070	03.655.680/0001-70	2.050,00	2.050,00	Sim
16	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	096	97.546.883/0001-71	2.051,00	2.051,00	Sim
17	SANDRO VILMAR PIRES ME	068	09.253.952/0001-91	2.051,00	2.051,00	Sim
18	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	069	41.819.436/0001-94	2.051,99	2.051,99	Sim
19	JHONATAN BAGATOLI ME	010	22.992.632/0001-11	2.051,99	2.051,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	013	39.481.277/0001-19	1.990,43	1.025,00	Sim

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 09:23:07
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: AIOX Modelo: AIOX I310100F/8GB/512SSD/WIND 10

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB SmartCache. Velocidade de barramento 8GT/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400 chegando ao máximo de 64GB, com 1 porta VGA, 1 porta COM, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN GIGABIT, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata3 6GB/s, painel traseiro em aço. Memória DDR3 ou DDR4 8GB com dissipador de calor em metal e Overclock automático. SDD 512GB Sata3 6GB/s. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus ? 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 3.100,00 **Valor Total:** 74.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	060	39.304.546/0001-71	3.290,00	3.100,00	Sim
2 AMMO INFORMATICA LTDA	053	07.300.151/0001-04	3.290,00	3.147,00	Sim
3 GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA	061	06.194.394/0001-42	3.290,00	3.148,00	Sim
4 FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	023	33.932.632/0001-42	3.290,00	3.156,00	Sim
5 BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	019	11.195.926/0001-04	3.290,00	3.220,00	Sim
6 DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	031	34.458.084/0001-23	3.240,00	3.240,00	Sim
7 F ALMEIDA DE SOUZA	067	09.284.535/0001-06	3.250,00	3.250,00	Sim
8 TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	022	41.011.821/0001-00	4.173,75	3.270,00	Sim
9 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	014	03.655.680/0001-70	3.280,00	3.280,00	Sim
10 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	007	97.546.883/0001-71	3.290,00	3.290,00	Sim
11 MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME	035	01.518.425/0001-50	3.290,00	3.290,00	Sim
12 SANDRO VILMAR PIRES ME	044	09.253.952/0001-91	3.290,00	3.290,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 09:23:08
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: ACER Modelo: A515-54

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: --NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook). com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 4.579,00 **Valor Total:** 68.685,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	095	34.458.084/0001-23	6.230,00	4.579,00	Sim
2	F ALMEIDA DE SOUZA	004	09.284.535/0001-06	6.200,00	4.580,00	Sim
3	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	033	97.546.883/0001-71	6.250,00	4.589,00	Sim
4	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	069	33.932.632/0001-42	6.250,00	4.609,90	Sim
5	AMMO INFORMATICA LTDA	009	07.300.151/0001-04	6.250,00	5.399,00	Sim
6	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	087	41.011.821/0001-00	6.250,00	5.449,00	Sim
7	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	079	35.055.687/0002-28	6.250,00	5.450,00	Sim
8	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA	059	10.793.812/0001-95	6.250,00	5.830,00	Sim
9	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	096	39.481.277/0001-19	6.062,50	5.843,00	Sim
10	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	064	03.655.680/0001-70	6.240,00	6.240,00	Sim
11	TIAGO PIZZATTO	092	37.090.234/0001-87	6.250,00	6.250,00	Sim
12	AW XAVIER DIAS EPP	050	73.884.785/0001-86	6.250,00	6.250,00	Sim
13	ULTRA LICITACOES LTDA	072	36.524.917/0001-32	6.250,00	6.250,00	Sim
14	JHONATAN BAGATOLI ME	019	22.992.632/0001-11	6.250,00	6.250,00	Sim
15	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	055	15.162.981/0001-40	7.072,00	7.072,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 09:23:08
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: AOC Modelo: E2270SWHEN

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 755,00 **Valor Total:** 56.625,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AMMO INFORMATICA LTDA	064	07.300.151/0001-04	823,53	755,00	Sim
2	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE	057	39.304.546/0001-71	823,53	758,55	Sim
3	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	005	39.481.277/0001-19	798,82	798,82	Sim
4	F ALMEIDA DE SOUZA	016	09.284.535/0001-06	820,00	820,00	Sim
5	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	093	34.458.084/0001-23	820,00	820,00	Sim

6	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	012	03.655.680/0001-70	823,00	823,00	Sim
7	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	083	35.055.687/0002-28	823,00	823,00	Sim
8	PAGNAN & BACHES LTDA	049	20.953.739/0001-25	823,50	823,50	Sim
9	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	087	00.662.572/0001-36	823,53	823,53	Sim
10	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	089	15.162.981/0001-40	1.115,20	1.115,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 22/06/2021 09:23:09
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: HP Modelo: M135W

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI. , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo). porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada. porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB. máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 1.618,97 **Valor Total:** 64.758,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	092	18.861.730/0001-42	1.950,00	1.618,97	Sim
2	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	037	97.546.883/0001-71	1.950,00	1.618,98	Sim
3	DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI	013	34.458.084/0001-23	1.930,00	1.620,00	Sim
4	AMMO INFORMATICA LTDA	015	07.300.151/0001-04	1.950,00	1.949,00	Sim
5	PAGNAN & BACHES LTDA	089	20.953.739/0001-25	1.949,95	1.949,95	Sim
6	JHONATAN BAGATOLI ME	003	22.992.632/0001-11	1.950,00	1.950,00	Sim
7	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	080	15.162.981/0001-40	2.448,00	2.448,00	Sim
8	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA	029	41.143.642/0001-27	3.000,00	3.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021
Processo Administrativo Nº 118/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 06/05/2021 15:53:55

TOTAL DO PROCESSO: **547.951,15**

FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. — 33.932.632/0001-42 — 118.214,50

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 007	1.039,00	**Total: 25.975,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IdealPC	Modelo: iBASIC - J	

Descrição: -COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 25 — **Valor Unit.: 1.039,00** — Total Item: 25.975,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 097	29,99	**Total: 4.498,50**
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Mymax	Modelo: MKS-VSC8168/USB	

Descrição: -TECLADO USB ABNT2 preto teclas multimidia cor preta.

Quantidade: 150 — **Valor Unit.: 29,99** — Total Item: 4.498,50

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 088	9,99	**Total: 1.498,50**
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Goldentec	Modelo: GT 9318	

Descrição: -MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI preto.

Quantidade: 150 — **Valor Unit.: 9,99** — Total Item: 1.498,50

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 024	1.149,90	**Total: 86.242,50**
Item: 16	Unidade: UN	Marca: IdealPC	Modelo: iBASIC - J	

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 75 — **Valor Unit.: 1.149,90** — Total Item: 86.242,50

FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI — 39.304.546/0001-71 — 113.344,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 049	2.899,00	**Total: 17.394,00**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: AIOX	Modelo: AIOX I310100F/8GB/512SSD/WIND 10	

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: -COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB SmartCache. Velocidade de barramento 8GT/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400 chegando ao máximo de 64GB, com 1 porta VGA, 1 porta COM, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN GIGABIT, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata3 6GB/s, painel traseiro em aço. Memória DDR3 ou DDR4 8GB com dissipador de calor em metal e Overclock automático. SDD 512GB Sata3 6GB/s. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus ? 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 2.899,00** Total Item: 17.394,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 073	774,00	**Total: 19.350,00**
Item: 4	Unidade: UN	Marca: E-TECH	Modelo: A221 Full HD 22	

Descrição: -Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 774,00** Total Item: 19.350,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 024	22,00	**Total: 2.200,00**
Item: 6	Unidade: UN	Marca: MIDI	Modelo: MD-496	

Descrição: -FILTRO DE LINHA para 6 tomadas padrão novo.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 2.200,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 060	3.100,00	**Total: 74.400,00**
Item: 17	Unidade: UN	Marca: AIOX	Modelo: AIOX I310100F/8GB/512SSD/WIND 10	

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB SmartCache. Velocidade de barramento 8GT/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400 chegando ao máximo de 64GB, com 1 porta VGA, 1 porta COM, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN GIGABIT, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata3 6GB/s, painel traseiro em aço. Memória DDR3 ou DDR4 8GB com dissipador de calor em metal e Overclock automático. SDD 512GB Sata3 6GB/s. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus ? 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 3.100,00** Total Item: 74.400,00

DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI			**34.458.084/0001-23**	**90.835,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 035	4.430,00	**Total: 22.150,00**
Item: 3	Unidade: UN	Marca: ACER	Modelo: A515-54	

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: - NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook). com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 4.430,00** Total Item: 22.150,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 095	4.579,00	**Total: 68.685,00**
Item: 18	Unidade: UN	Marca: ACER	Modelo: A515-54	

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: --NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook). com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 4.579,00** Total Item: 68.685,00

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA			**11.195.926/0001-04**	**26.900,00**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 036	538,00	**Total: 26.900,00**
Item: 5	Unidade: UN	Marca: RAGTECH	Modelo: EASYWAY 1200VA	

Descrição: -NO BREAK de ao menos 1200VA bivolt, com estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação, tendo porta fusível externo com unidade reserva.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 538,00** Total Item: 26.900,00

DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA			**18.861.730/0001-42**	**80.937,70**
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 082	1.617,89	**Total: 16.178,90**
Item: 9	Unidade: UN	Marca: HP	Modelo: M135W	

Descrição: -IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI. , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo). porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada. porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB. máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.617,89** Total Item: 16.178,90

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 092	1.618,97	**Total: 64.758,80**
Item: 20	Unidade: UN	Marca: HP	Modelo: M135W	

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI. , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo). porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada. porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB. máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 1.618,97** Total Item: 64.758,80

FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			**00.662.572/0001-36**	**53.700,00**
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 073	1.790,00	**Total: 53.700,00**
Item: 10	Unidade: UN	Marca: EPSON	Modelo: L3150	

Descrição: -IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FRONTAL COLOR (original de fábrica) com visor LCD colorido - especificações impressão, com tecnologia de impressão jato de tinta Pprecisioncore 1s de 4 cores (CMYK), tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm, velocidade de impressão ISO: em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm, velocidade de impressão ISO de 2 lados: em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm. Cópia, velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores), qualidade de cópia: em cores, preto/branco, padrão/melhorada, quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC) tamanho máximo da cópia: A4/CARTA. scanner base com sensor de linhas CIS colorido. resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Manuseio do papel com suporte de papel sem PC: normal (meia carta, A4, carta, executivo, ofício). fotográco (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, a4, carta), tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, A4, A6, meia carta, ofício, executivo, denido pelo usuário (9x13cm - 33x120cm), tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2"), tipos de papel: suporta distintos papéis Epson. papel sulfite comum e papel fotográco para jato de tinta, tipos de envelope: Nº10, DL, C6, capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográco, 10 envelopes, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, alimentador automático de documentos: capacidade - 30 folhas com impressão frente e verso automática. Conectividade padrão: USB de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n, wi-fi direct?, ethernet (10 / 100 mbps). Contendo 1 kit de garrafas originais Epson T504 (preto, ciano, magenta e amarelo). Com dimensões aproximadas de 38 cm x 35 cm x 24 cm. Garantia de 01 (um) ano.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1.790,00** Total Item: 53.700,00

WAGNER BORBA DE AZEVEDO			**20.060.598/0001-11**	**6.449,95**
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 087	360,00	**Total: 3.600,00**
Item: 11	Unidade: UN	Marca: TOP COLOR	Modelo: 711BK	

Descrição: -Cartucho HP 711 Black de 80ml (para impressora de patrimônio nº 16059)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 360,00** Total Item: 3.600,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 072	188,00	**Total: 940,00**
Item: 13	Unidade: UN	Marca: TOP COLOR	Modelo: 711M	

Descrição: -Cartucho HP 711 Magenta de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 188,00** Total Item: 940,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 093	189,99	**Total: 949,95**
Item: 14	Unidade: UN	Marca: TOP COLOR	Modelo: 711Y	

Descrição: -Cartucho HP 711 Amarelo de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 189,99** Total Item: 949,95

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 070	48,00	**Total: 960,00**

Item: 15 Unidade: UN Marca: SPIRAL Modelo: 610X50X90G

Descrição: -Bobina para Plotter 610mm x 50m 90g

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 960,00

AMMO INFORMATICA LTDA			**07.300.151/0001-04**	**57.570,00**
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 050	189,00	**Total: 945,00**

Item: 12 Unidade: UN Marca: HP Modelo: CZ130AB

Descrição: -Cartucho HP 711 Azul de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 189,00** Total Item: 945,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 064	755,00	**Total: 56.625,00**

Item: 19 Unidade: UN Marca: AOC Modelo: E2270SWHEN

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 75 **Valor Unit.: 755,00** Total Item: 56.625,00

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021
Processo Administrativo Nº 118/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 06/05/2021 15:53:55

TOTAL DO PROCESSO: **547.951,15**

FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. — **33.932.632/0001-42** — **118.214,50**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 007	1.039,00	**Total: 25.975,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IdealPC	Modelo: iBASIC - J	

Descrição: -COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 25 — **Valor Unit.: 1.039,00** — Total Item: 25.975,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 097	29,99	**Total: 4.498,50**
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Mymax	Modelo: MKS-VSC8168/USB	

Descrição: -TECLADO USB ABNT2 preto teclas multimidia cor preta.

Quantidade: 150 — **Valor Unit.: 29,99** — Total Item: 4.498,50

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 088	9,99	**Total: 1.498,50**
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Goldentec	Modelo: GT 9318	

Descrição: -MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI preto.

Quantidade: 150 — **Valor Unit.: 9,99** — Total Item: 1.498,50

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 024	1.149,90	**Total: 86.242,50**
Item: 16	Unidade: UN	Marca: IdealPC	Modelo: iBASIC - J	

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -COMPUTADOR 01: Processador Dual Core, com 1.6 GHZ 2MB cache, com 4GB de memória Ram DDR3, expansível para 8 GB, com SSD SATA 120 GB, com conexões traseira para teclado PS/2 e mouse PS/2, vga, serial, DHMI, USB 3.0, rede 10/100/1000, USB 2.0, porta de saída de áudio, devendo ter aproximadamente 19cm de largura, 6 cm de altura e 22 cm de profundidade, com sistema operacional Windows 10 original. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 75 — **Valor Unit.: 1.149,90** — Total Item: 86.242,50

FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI — **39.304.546/0001-71** — **113.344,00**

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 049	2.899,00	**Total: 17.394,00**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: AIOX	Modelo: AIOX I310100F/8GB/512SSD/WIND 10	

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: -COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB SmartCache. Velocidade de barramento 8GT/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400 chegando ao máximo de 64GB, com 1 porta VGA, 1 porta COM, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN GIGABIT, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata3 6GB/s, painel traseiro em aço. Memória DDR3 ou DDR4 8GB com dissipador de calor em metal e Overclock automático. SDD 512GB Sata3 6GB/s. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus ? 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 2.899,00** Total Item: 17.394,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 073	774,00	**Total: 19.350,00**
Item: 4	Unidade: UN	Marca: E-TECH	Modelo: A221 Full HD 22	

Descrição: -Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 774,00** Total Item: 19.350,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 024	22,00	**Total: 2.200,00**
Item: 6	Unidade: UN	Marca: MIDI	Modelo: MD-496	

Descrição: -FILTRO DE LINHA para 6 tomadas padrão novo.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 2.200,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 060	3.100,00	**Total: 74.400,00**
Item: 17	Unidade: UN	Marca: AIOX	Modelo: AIOX I310100F/8GB/512SSD/WIND 10	

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -COMPUTADOR 02: Processador com 3.4GHZ chegando até 3.8GHZ no Overclocking, litografia de 14nm, 4 núcleos e 8 threads 6MB SmartCache. Velocidade de barramento 8GT/s DMI 3 com TDP de 65w, suportando máximo de 64GB de memória com os barramentos DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400, LGA 1151. Placa-mãe com chipset h110m, 2 slots para memória DDR3-1333/1600 ou DDR4-2133/2400 chegando ao máximo de 64GB, com 1 porta VGA, 1 porta COM, 1 porta HDMI 4096x2160 24hz, com memória compartilhada até o máximo de 1024MB, áudio de alta definição, LAN GIGABIT, 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1, 4 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0, com sistema de monitoramento de hardware, sistemas de proteção da memória e placa mãe, Sata3 6GB/s, painel traseiro em aço. Memória DDR3 ou DDR4 8GB com dissipador de calor em metal e Overclock automático. SDD 512GB Sata3 6GB/s. Gabinete micro ATX 4 baias constituído em aço e plástico ABS na cor preta, com ventoínha de resfriamento de 120mm na parte traseira, com local para instalação da fonte na parte de baixo do gabinete. Fonte 600w com selo 80 plus ? 1x 24pin, 1x eps cpu 8pin (4+4), 2x pci-ex 8pin (6+2), 6x Sata. O computador deve possuir sistema operacional Windows 10 x64 pro original, garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 3.100,00** Total Item: 74.400,00

DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI			**34.458.084/0001-23**	**90.835,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 035	4.430,00	**Total: 22.150,00**
Item: 3	Unidade: UN	Marca: ACER	Modelo: A515-54	

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: - NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook). com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 4.430,00** Total Item: 22.150,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 095	4.579,00	**Total: 68.685,00**
Item: 18	Unidade: UN	Marca: ACER	Modelo: A515-54	

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: --NOTEBOOK: Microcomputador portátil (notebook). com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, capacidade da memória RAM 8GB ou superior, armazenamento SSD - 512gb, Sata3 6GB/s , tipo de tela LCD LED tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10x64 pro original versão 64 bits, processador velocidade 2.5 ghz - 3.1 ghz com função turbo boost, memória cache 6mb, barramento da memória tipo DDR4, clock da memória - frequência 2133 mhz, conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, Câmera HD 720 pixels ou superior. Leitor de cartões SD. Placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo GIGABIT10/100/1000. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1gb, dois alto-falantes estéreo. Conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 6 células (lítio - 3220 mah). Duração da bateria. até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável. fonte carregadora bivolt. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 4.579,00** Total Item: 68.685,00

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA			**11.195.926/0001-04**	**26.900,00**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 036	538,00	**Total: 26.900,00**
Item: 5	Unidade: UN	Marca: RAGTECH	Modelo: EASYWAY 1200VA	

Descrição: -NO BREAK de ao menos 1200VA bivolt, com estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação, tendo porta fusível externo com unidade reserva.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 538,00** Total Item: 26.900,00

DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA			**18.861.730/0001-42**	**80.937,70**
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 082	1.617,89	**Total: 16.178,90**
Item: 9	Unidade: UN	Marca: HP	Modelo: M135W	

Descrição: -IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI. , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo). porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada. porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB. máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.617,89** Total Item: 16.178,90

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 092	1.618,97	**Total: 64.758,80**
Item: 20	Unidade: UN	Marca: HP	Modelo: M135W	

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO com funções de imprimir, copiar, digitalizar, fax, com velocidade de impressão de até 23 PPM preto, resolução de impressão: preto (melhor): até 600 x 600 DPI, HP FASTRES 1200 (qualidade de 1200 DPI), resolução da digitalização: hardware: até 300 x 300 DPI. , formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, pdf, png, velocidade de cópia: preto(carta): até 22 com, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo). porta rede fast ethernet 10/100base-TX incorporada. porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, capacidade sem fios: padrão (Wi-fi 802.11b/g/n), memória: padrão: 256 MB. máximo: 256 MB, velocidade do processador: 600 mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta: até 10.000 páginas, com cartuchos cf218a cartucho de toner laserjet preto original (~1.400), com dimensões aproximadas de 35cm x 49cm x 32,7cm. Deverá acompanhar cartucho original. Garantia mínima de 1 ano

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 1.618,97** Total Item: 64.758,80

FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			**00.662.572/0001-36**	**53.700,00**
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 073	1.790,00	**Total: 53.700,00**
Item: 10	Unidade: UN	Marca: EPSON	Modelo: L3150	

Descrição: -IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FRONTAL COLOR (original de fábrica) com visor LCD colorido - especificações impressão, com tecnologia de impressão jato de tinta Pprecisioncore 1s de 4 cores (CMYK), tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm, velocidade de impressão ISO: em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm, velocidade de impressão ISO de 2 lados: em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm. Cópia, velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores), qualidade de cópia: em cores, preto/branco, padrão/melhorada, quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC) tamanho máximo da cópia: A4/CARTA. scanner base com sensor de linhas CIS colorido. resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Manuseio do papel com suporte de papel sem PC: normal (meia carta, A4, carta, executivo, ofício). fotográco (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, a4, carta), tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, A4, A6, meia carta, ofício, executivo, denido pelo usuário (9x13cm - 33x120cm), tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2"), tipos de papel: suporta distintos papéis Epson. papel sulfite comum e papel fotográco para jato de tinta, tipos de envelope: N°10, DL, C6, capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográco, 10 envelopes, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, alimentador automático de documentos: capacidade - 30 folhas com impressão frente e verso automática. Conectividade padrão: USB de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n, wi-fi direct?, ethernet (10 / 100 mbps). Contendo 1 kit de garrafas originais Epson T504 (preto, ciano, magenta e amarelo). Com dimensões aproximadas de 38 cm x 35 cm x 24 cm. Garantia de 01 (um) ano.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1.790,00** Total Item: 53.700,00

WAGNER BORBA DE AZEVEDO			**20.060.598/0001-11**	**6.449,95**
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 087	360,00	**Total: 3.600,00**
Item: 11	Unidade: UN	Marca: TOP COLOR	Modelo: 711BK	

Descrição: -Cartucho HP 711 Black de 80ml (para impressora de patrimônio nº 16059)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 360,00** Total Item: 3.600,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 072	188,00	**Total: 940,00**
Item: 13	Unidade: UN	Marca: TOP COLOR	Modelo: 711M	

Descrição: -Cartucho HP 711 Magenta de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 188,00** Total Item: 940,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 093	189,99	**Total: 949,95**
Item: 14	Unidade: UN	Marca: TOP COLOR	Modelo: 711Y	

Descrição: -Cartucho HP 711 Amarelo de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 189,99** Total Item: 949,95

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 070	48,00	**Total: 960,00**

Item: 15 Unidade: UN Marca: SPIRAL Modelo: 610X50X90G

Descrição: -Bobina para Plotter 610mm x 50m 90g

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 960,00

AMMO INFORMATICA LTDA			**07.300.151/0001-04**	**57.570,00**
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 050	189,00	**Total: 945,00**

Item: 12 Unidade: UN Marca: HP Modelo: CZ130AB

Descrição: -Cartucho HP 711 Azul de 29ml (para impressora de patrimônio nº 16059)

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 189,00** Total Item: 945,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 064	755,00	**Total: 56.625,00**

Item: 19 Unidade: UN Marca: AOC Modelo: E2270SWHEN

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Monitor 21,5", resolução 1920 x 1080 a 60hz, tempo de resposta de 5 MX, brilho de 200 CD/m², smartecontrast: 10.000.000:1, com conectores de entrada HDMI e VGA, cor frontal, base e traseira em preto. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 75 **Valor Unit.: 755,00** Total Item: 56.625,00

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR